

PRÊMIO DE PESQUISA MEMÓRIAS REVELADAS 2014

Diego Knack

Ditadura e corrupção

A COMISSÃO GERAL DE
INVESTIGAÇÕES E O CONFISCO
DE BENS DE ACUSADOS DE
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO
NO BRASIL | 1968-1978 |



A coleção Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas, editada pelo Arquivo Nacional, objetiva incentivar a divulgação de trabalhos monográficos feitos com base nas fontes documentais referentes ao regime civil-militar no Brasil (1964-1985).

O Prêmio, concedido a cada dois anos, é uma iniciativa do Arquivo Nacional no âmbito do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas, instituído pela Casa Civil da Presidência da República, em 2009, como resultado de diversas ações de governo voltadas para o fortalecimento de políticas públicas de valorização do patrimônio histórico documental e de aperfeiçoamento da cidadania e da democracia em nosso país.

Entre outros objetivos, o Memórias Reveladas busca promover o acesso às informações contidas em registros documentais do aparato repressivo da ditadura militar e dos grupos de resistência política, por intermédio de ações como a organização, preservação e difusão de acervos, a implementação de um banco de dados, além da realização de concursos monográficos.

Em 2014 foi lançada a terceira edição do Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas, com 25 monografias inscritas, dentre as quais três foram recomendadas. A seleção dos premiados coube a uma comissão julgadora composta por renomados especialistas brasileiros na área de interesse do Prêmio. Assim como nas edições anteriores, em 2010 e 2012, a comissão optou por não classificar as três monografias vencedoras por considerá-las equivalentes na qualidade da pesquisa e na contribuição que oferecem para a reflexão sobre o período de 1964-1985.

Com o Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas pretende-se contribuir para a difusão do conhecimento sobre as lutas políticas ocorridas durante o período sombrio da ditadura militar no Brasil, suplantando o silêncio e o esquecimento por intermédio de ações concretas e permanentes de promoção do direito à memória e à verdade, “para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”.

Ditadura e Corrupção

A COMISSÃO GERAL DE
INVESTIGAÇÕES E O CONFISCO
DE BENS DE ACUSADOS DE
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO
NO BRASIL | 1968-1978 |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Temer

MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Torquato Jardim

ARQUIVO NACIONAL

DIRETORA-GERAL E COORDENADORA-GERAL DO CENTRO

DE REFERÊNCIA MEMÓRIAS REVELADAS

Carolina Chaves de Azevedo

ASSESSORA DE COORDENAÇÃO DO CENTRO

DE REFERÊNCIA MEMÓRIAS REVELADAS

Inez Terezinha Stampa

COORDENADOR-GERAL DE ACESSO E DIFUSÃO DOCUMENTAL

Marcos André Rodrigues de Carvalho

COORDENADOR DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO

Leonardo Augusto Silva Fontes

PRÊMIO DE PESQUISA MEMÓRIAS REVELADAS 2014

COMISSÃO JULGADORA

Alessandra Gasparotto

Anderson da Silva Almeida

Carla Machado Lopes

Esther Kuperman

Francisco Carlos Teixeira da Silva

Georgete Medleg Rodrigues

Inez Terezinha Stampa PRESIDENTE

João Roberto Martins Filho

Juliana Neuenschwander Magalhães

Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues

Marcelo Siqueira Ridenti

Marco Aurélio Santana

Maria Rosângela Batistoni

Mariana Joffily

Marilda Villela Iamamoto

Pedro Ernesto Fagundes

Rodrigo Patto Sá Motta

Rodrigo Corrêa Diniz Peixoto

Rodrigo de Sá Netto

Vicente Arruda Câmara Rodrigues

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



Ditadura e Corrupção

A COMISSÃO GERAL DE
INVESTIGAÇÕES E O CONFISCO
DE BENS DE ACUSADOS DE
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO
NO BRASIL | 1968-1978 |

Diego Knack

Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

2018

Copyright © 2018 Arquivo Nacional
Coordenação de Pesquisa, Educação e Difusão do Acervo
Editoração e Programação Visual
Praça da República, 173, Centro
Rio de Janeiro – RJ | 20211-350
difusaoacervo@an.gov.br | www.an.gov.br

SUPERVISÃO DE EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL
Raquel Fabio

EDIÇÃO DE TEXTO E REVISÃO
Alba Gisele Gouget

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E CAPA
Alzira Reis

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Maria Beatriz Nascimento – Arquivo Nacional)

Knack, Diego

Ditadura e corrupção : a Comissão Geral de Investigações e o confisco de bens de acusados de enriquecimento ilícito no Brasil (1968-1978) / Diego Knack. – Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2018.

188 p. ; 26 cm. – (Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas; 9)

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-60207-93-0

1. Ditadura - Brasil - História - Séc. XX. 2. Brasil - Política e Governo - 1964-1985. 3. Corrupção - Brasil 4. Comissão Geral de Investigações (CGI). I. Título. II. Série.

CDD 981.063

*Para meus pais,
Denise e Fernando, por me
permitirem ser*

*Para meus avós,
Clair, Claudio, Nancy e João,
por me ensinarem o eterno*

AGRADECIMENTOS

Este não é um mero protocolo. Devo agradecimentos aos tantos que me ajudaram, direta ou indiretamente, neste livro. Não conseguiria sem vocês.

Cabe lembrar os professores Marieta de Moraes Ferreira, Maria Paula Araújo e Carlos Fico, meu orientador, pela dedicação que empregaram na leitura de meus projetos, trabalhos e textos. Suas trajetórias intelectuais e acadêmicas me servem de incentivo e inspiração. Em minha pós-graduação, mais do que especiais foram Sandra e a professora Monica Grin, por sempre me receberem com entusiasmo. Tive também a felicidade de contar em minhas bancas de qualificação e defesa com a presença da professora Denise Rollemberg. Agradeço muito a todos que me apoiaram e acreditaram em meu potencial.

Pablo Franco, Raines, Paulo e Vivien Ishaq, que me receberam muito bem nas tantas horas em que estive na Coordenação Regional do Arquivo Nacional em Brasília, são exemplos de servidores públicos de enorme dedicação e profissionalismo, fundamentais para o bom funcionamento do país. Elogio que cabe igualmente a Alba Gisele Gouget, Alzira Reis e Carla Lopes, que me acompanharam, com paciência, na edição deste livro, bem como aos demais que se empenham em garantir a continuidade do projeto Memórias Reveladas. Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça.

Devo muito aos meus amigos e familiares, que me deram sustento e o principal: amor. Ao grande Caio Cabral, por sua admiração, estímulo e enorme capacidade de ser amigo. Aos estudantes e colegas da Escola Municipal Anísio Teixeira, na Ilha do Governador, que me acolheram de peito aberto e onde vivo minhas utopias de ensino de história. Agradeço, ainda, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) por ter me agraciado com uma bolsa de estudos que foi fundamental para a realização deste trabalho.

Este livro foi fruto de um sonho e guarda um desejo. Surgiu da vontade que tive, desde muito novo, de escrever histórias, e traz consigo a sincera aspiração de que muitos outros jovens historiadores, como eu, consigam perseverar no imenso desafio de entender o Brasil.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- Aerp** – Assessoria Especial de Relações Públicas
- Arena** – Aliança Renovadora Nacional
- BNDE** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
- Camde** – Campanha das Mulheres pela Democracia
- CCC** – Comando de Caça aos Comunistas
- CGI** – Comissão Geral de Investigações ou Comissão Geral de Investigação (conforme indicado)
- CPDOC/FGV** – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas
- CPI** – Comissão Parlamentar de Inquérito
- Cofap** – Comissão Federal de Abastecimento e Preços
- Conasa** – Construções Navais do Nordeste S.A.
- DER** – Departamento de Estradas e Rodagens
- DIP** – Departamento de Imprensa e Propaganda
- DOI-Codi** – Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna
- Eceme** – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
- ESG** – Escola Superior de Guerra
- FEB** – Força Expedicionária Brasileira
- GT** – Grupo de Trabalho
- Ibad** – Instituto Brasileiro de Ação Democrática
- Ipes** – Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais
- IPM** – Inquérito Policial-Militar
- IRB** – Instituto de Resseguros do Brasil
- Lider** – Liga Democrática Radical
- MAC** – Movimento Anticomunista
- MDB** – Movimento Democrático Brasileiro
- Oban** – Operação Bandeirantes
- PCB** – Partido Comunista Brasileiro
- PDC** – Partido Democrata Cristão
- PGE** – Procuradoria-Geral do Estado
- PSD** – Partido Social Democrático
- PTB** – Partido Trabalhista Brasileiro
- SCGI** – Subcomissão Geral de Investigações
- SNI** – Serviço Nacional de Informações
- SPVEA** – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
- UDN** – União Democrática Nacional
- UNE** – União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

PREFÁCIO Carlos Fico 13

INTRODUÇÃO 17

1 OS MILITARES E O IMAGINÁRIO SOCIAL SOBRE A CORRUPÇÃO NO BRASIL 22

A CONSTRUÇÃO DO IMAGINÁRIO SOCIAL SOBRE A CORRUPÇÃO 25

O IMAGINÁRIO MILITAR SOBRE A CORRUPÇÃO 42

O MORALISMO NA POLÍTICA BRASILEIRA DOS ANOS
1950 E 1960 uma breve reflexão 59

2 O TEMA DA CORRUPÇÃO DURANTE A DITADURA MILITAR 61

A BANDEIRA ANTICORRUPÇÃO NOS PRIMEIROS ANOS DA DITADURA 69

3 A COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES como funcionou e o que foi 87

COMO FUNCIONOU A CGI 92

CONFISCADOS E NÃO CONFISCADOS a dinâmica de funcionamento
e a lógica decisória do sistema CGI 123

**4 PROCESSOS DA COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
CONTRA POLÍTICOS DESTACADOS** 125

JOÃO GOULART E LEONEL BRIZOLA 127

JUSCELINO KUBITSCHEK 132

ULYSSES GUIMARÃES, ORESTES QUÉRCIA E PAULO MALUF 142

CONSIDERAÇÕES FINAIS 157

FONTES 161

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 162

ANEXOS 167

PREFÁCIO

O suicídio de Vargas, o golpe de Estado de 1964, a renúncia de Collor à presidência da República e o *impeachment* de Dilma Rousseff – ou seja, algumas das principais crises institucionais da história do Brasil recente – tiveram em comum o tema da corrupção: Vargas naufragou no mar de lama; os militares prometeram acabar com o comunismo e a corrupção; o jovem presidente não coibiu práticas desonestas de seu tesoureiro e o partido da presidente envolveu-se em subornos superlativos, mensalão e petrolão. Em tempos de Operação Lava Jato, sobressai a terrível atualidade de *Ditadura e corrupção*, do jovem historiador Diego Knack.

Entenda bem o leitor o que quero dizer com “terrível atualidade”: a minuciosa pesquisa que Diego fez do gigantesco acervo da Comissão Geral de Investigações (CGI) finalmente mostra em detalhes a atuação desse órgão criado pelo regime militar para confiscar os bens de corruptos. A CGI, em geral, recebeu apoio da opinião pública e se amparou em discurso moralista conhecido. Pois bem, esse seria um aspecto positivo da ditadura? Um “lado bom”, como dizem alguns? A resposta é não.

Criada com base no AI-5, a CGI foi uma espécie de tribunal de exceção, pois fazia julgamentos sumários de supostos crimes ocorridos antes de sua criação e não era integrada por juízes togados, mas por militares. Não observava o devido processo legal, já que o acusado, muitas vezes, era chamado a depor ou a defender-se sem ter clareza do que o acusavam.

Agia de maneira arbitrária e seletiva, já que partia de denúncias frequentemente levianas enviadas muitas vezes com evidente propósito político. Ao atingir majoritariamente o executivo e o legislativo das pequenas cidades, mostrava seu desprezo pelos políticos civis e sua cautela com os políticos mais importantes.

Compunha, de algum modo, o arcabouço de propaganda política da ditadura, já que fazia parte da dimensão que tenho chamado de pedagógica da utopia autoritária que integrou militares (e civis) de diversas facções – duros, moderados e outros setores – em um mesmo movimento repressivo. Propaganda porque ela era alardeada nos jornais como uma boa iniciativa, moralizadora, que confiscaria os bens dos corruptos, discurso moralista de agrado sobretudo da classe média urbana de tradição udenista, mas não apenas. Essa é uma dimensão importante: apesar de a CGI ter sido claramente usada para intimidar e humilhar inimigos do regime, ela foi muitas vezes apoiada pela

opinião pública por causa do discurso anticorrupção. A dimensão pedagógica – uma pedagogia autoritária, claro está – expressava-se na perspectiva que os integrantes da CGI tinham de que sua simples existência serviria de alerta para que potenciais corruptos desistissem de suas intenções criminosas. A descrição de Diego Knack das “ações catalíticas” esclarece esse aspecto.

Portanto, a “terrível atualidade” que mencionei está no fato de que *Ditadura e corrupção* nos fala desse problema brasileiro aparentemente sem fim, cujo tratamento moralista e muitas vezes autoritário se repete: a corrupção. Ela está entranhada na sociedade brasileira, mas corrupto são “os outros”; gera forte clamor popular em favor de seu combate; frequentemente é usada como bandeira eleitoral e costuma eleger salvadores da pátria. O pior é quando serve como justificativa para práticas antijurídicas e/ou antidemocráticas.

Além da dimensão pedagógica da utopia autoritária, a CGI também exercitou a dimensão estritamente saneadora, isto é, aquela que buscava extirpar o comunismo e a corrupção – bandeiras do golpe de Estado de 1964. Tentou fazer isso punindo “revolucionariamente” suas vítimas com os decretos de confisco, que afinal foram poucos.

A CGI fracassou. Entre todos os pilares básicos da repressão da ditadura militar brasileira – polícia política, espionagem, censura política, censura moral e propaganda política – foi o combate à corrupção o primeiro a entrar em pane. Ela era frágil em termos normativos, mesmo considerando-se a estrutura legal viciada da época. Os processos eram mal conduzidos. Ademais, ficavam sujeitos aos pareceres do Ministério da Justiça – menos rústicos e ferozes do que as conclusões da CGI – e às decisões do ministro e do presidente da República. Ernesto Geisel, por exemplo, via criticamente os trabalhos da CGI. Além disso, combater a corrupção significava enfrentar um problema que estava no interior do próprio regime, que fundara práticas corruptas, sobretudo a partir da época do “milagre brasileiro”, nas relações entre governo e empreiteiras que fizeram as chamadas “obras faraônicas”.

A pesquisa de Diego Knack é notável e com ela muito me identifico por algumas razões. A principal é o tamanho e ineditismo do acervo documental. Sempre me fascinaram os acervos documentais grandiosos e inéditos, que dão a impressão de inacessibilidade, de serem intratáveis. É preciso paciência e disciplina, tanto quanto bom controle técnico e metodológico. Diego tem tudo isso, assim como dispõe de bons instrumentos analíticos, de modo que seu livro traz ao leitor os primeiros resultados de um trabalho gigantesco – e isso deve ser enaltecido e louvado. De fato, o trabalho foi merecidamente reconhecido com o Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas 2014.

Também me identifico com a pesquisa tão bem conduzida por Diego porque conheci parte desse acervo em 1997, depois de quatro anos de luta para ter acesso ao acervo da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI-MJ). É história que já contei em outro lugar. O fato é que, quando pude finalmente consultar os papéis da DSI-MJ, notei que, entre eles, havia algumas caixas da CGI. Pensei que se tratava da CGI criada pelo Comando

Supremo da Revolução, em abril de 1964, que conduziu os primeiros inquéritos policiais militares. Tratava-se, entretanto, da parte administrativa dos papéis da CGI da corrupção, criada em 1969 após o AI-5. Não tive acesso, portanto, à montanha de processos que Diego Knack pesquisou, apenas a relatórios e documentos internos. Pude dar pequeno panorama da CGI em *Como eles agiam*, mas a melhor parte vem agora em *Ditadura e corrupção*.

O livro é resultado da dissertação de mestrado que tive o prazer de orientar, o que também deve ser destacado, já que é raro que trabalho inicial reúna tantas qualidades. A boa notícia para o leitor é que Diego Knack finaliza a pesquisa do acervo e sua tese de doutorado trará outras importantes revelações.

Para mim, é muito satisfatório apresentar ao público mais um jovem historiador que – não tenho dúvida – passará a integrar com sucesso a carreira acadêmica e a historiografia brasileira.

Carlos Fico PROFESSOR TITULAR DE HISTÓRIA DO BRASIL DA UFRJ

INTRODUÇÃO

O combate ao comunismo e à corrupção foi a principal bandeira dos defensores do golpe de 31 de março de 1964. A coalizão social que o viabilizou já se mobilizava havia pelo menos uma década para afastar as esquerdas e os herdeiros do getulismo do poder sob esses dois pretextos. No entanto, a decisão de substituir João Goulart ganhou força, preponderantemente, em razão das ameaças de infiltração comunista nas Forças Armadas e do avanço da democratização do regime inaugurado em 1946 representado pelas reformas de base. Nos primeiros meses de 1964, os inimigos do presidente da República concluíram que uma revolução de trabalhadores estava a caminho. No auge da Guerra Fria, a hipótese do levante não soou absurda para grande parte da sociedade brasileira. Os golpistas tiveram o apoio de parcela significativa das classes médias urbanas, da Igreja Católica, de poderosos empresários e, fora do país, do Departamento de Estado norte-americano. Em poucas horas, e sem qualquer tipo de resistência significativa, Goulart foi deposto.

O tema da ação contra os comunistas e os demais opositores da ditadura já recebeu a atenção de muitas obras especializadas, não apenas de historiadores. O discurso histórico da resistência ao regime autoritário se tornou consagrado na consolidação do pacto político da chamada Nova República. A partir da abertura política, nos acostumamos a voltar ao passado autoritário por meio de depoimentos dos perseguidos pela máquina da repressão e dos relatos sobre torturas, assassinatos e censura. No enquadramento das memórias dos anos de chumbo na visão do presente, foram suavizadas as semelhanças entre a nova democracia e o tempo que a precedeu. Restaram menos evidentes as atuações de quem apoiou a ditadura e foram ressaltados as resistências e os focos de oposição.¹ Para nós, desde fins dos anos de 1980, lembrar do período de comando dos militares na política significa reviver traumas, frustrações e trazer conflitos latentes para a ordem do dia. Não por acaso os trabalhos das comissões de Verdade e Justiça voltados para o período autoritário têm sido tão lentos e conflituosos.

¹ Esta hipótese é trabalhada em detalhe em: AARÃO REIS FILHO, Daniel. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*; ROLLEMBERG, Denise. *As trincheiras da memória: a Associação Brasileira de Imprensa e a ditadura (1964-1974)*. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (org.). *A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX*.

Enquanto as memórias da resistência à ditadura se tornaram célebres, o tema do combate à corrupção não recebeu o mesmo destaque no esforço compreensivo sobre o período. Isso se deve, em parte, ao apelo humano que os relatos de tortura e assassinato de oponentes do regime apresentam, o que proporciona maior interesse no estudo desses temas. A produção de conhecimento sobre um passado cujos atores estão vivos no momento em que se escreve significa o convívio persistente com as vozes dos testemunhos e a lembrança de indivíduos e grupos, o que é uma característica destacada da história voltada para temas mais recentes, a chamada história do tempo presente. Para um cientista social norte-americano que estudou a memória sobre o Holocausto, a consagração do testemunho e o interesse destacado pelos eventos-limite da experiência humana, marcas dessa modalidade de história, estão vinculados a um sentimento de “empatia” pautado numa condenação ético-moral diante de uma violência a qual outros foram submetidos. Dominick La Capra alertou para a necessidade de reflexão sobre o alcance desse sentimento na compreensão e representação histórica do passado. Isso porque tal empatia pode configurar uma espécie de “fidelidade ao trauma” e criar dificuldades de representação daquilo que foi vivido.² Ou, se concordarmos com outro cientista social, este francês, é comum que se construa uma espécie de “dever de memória” entre os atingidos direta ou indiretamente pela memória de experiências profundamente negativas.³ Há que se lembrar para que não ocorra novamente. Por esta razão parece adequado afirmar que o “dever de memória” consagra vias de acesso ao passado. No caso específico dos relatos sobre a ditadura brasileira, o tema da perseguição a políticos e funcionários públicos tachados de corruptos tornou-se menor diante do drama humano dos assassinatos e torturas praticados contra oponentes do regime inaugurado em 1964.

Uma segunda razão que explica o menor destaque dado ao tema da corrupção em narrativas históricas sobre o período da ditadura é o fato de que a documentação remanescente dos órgãos que atuaram sob a justificativa do combate à corrupção permaneceu em segredo até 18 de maio de 2011. Naquela ocasião foi sancionada a Lei de Acesso à Informação, que garantiu a qualquer cidadão o direito de consulta aos acervos do período autoritário. Somente a partir de então foi possível o acesso amplo a tais documentos, muitos deles inéditos, mesmo para a historiografia especializada.

Outro motivo que também explica o menor destaque conferido ao tema do combate à corrupção comandado pelos militares é o fato de que ele, especificamente, revela uma face incômoda da história da ditadura inaugurada em 1964. A ação da repressão contou com o apoio e a colaboração ativa de milhares de pessoas das mais variadas origens sociais, nem todas ligadas estritamente ao aparelho repressivo do Estado.

² LACAPRA, Dominick. *Escribir la historia, escribir el trauma*, p. 46.

³ LALIEU, Olivier. L'invention du “devoir de mémoire”.

O que restou mais conhecido sobre o tema da corrupção são os desfalques protagonizados pelos militares no poder em suas alianças políticas e econômicas, especialmente a realização de obras superfaturadas, faraônicas, como a construção da rodovia Transamazônica, da hidrelétrica de Itaipu, ou da ponte Rio-Niterói. Esta é outra característica das memórias da resistência consolidadas no período da abertura política: menos conhecidas se tornaram as atuações daqueles que denunciaram supostos corruptos e acreditaram que a ação firme dos militares no poder resolveria o problema da corrupção no país. Nos anos anteriores ao golpe, o tema da corrupção ocupou as linhas centrais do vocabulário político nacional e, paulatinamente, tornou-se consagrado. Os militares e políticos conservadores que os apoiavam anunciaram para si o papel de varrer o mal da corrupção e, para tal, obtiveram o apoio de parte significativa da sociedade brasileira.

Para se convencer da relevância que o tema possuía entre os promotores do movimento golpista de março de 1964, basta observar que em doze dos cerca de vinte anos de ditadura existiu pelo menos um órgão secreto especializado no combate ao enriquecimento ilícito e outras formas de corrupção. Era corrente a convicção de que muitos políticos eram corruptos. No meio militar, sobretudo entre os que defendiam a manutenção e o aprofundamento da intervenção ativa da corporação militar na política, esse tipo de percepção se associava a ideia de que os civis eram incapazes de exercer o governo. Ou, então, de que a justiça convencional era insuficiente para solucionar o problema dos desfalques nos cofres públicos.⁴ Com base em alguns desses princípios, os governos militares empreenderam devassas nos bens e na vida pública de muitos indivíduos. A maioria deles funcionários do Estado, especialmente os políticos. Ao mesmo tempo em que funcionava como uma forma de repressão, o argumento do combate à corrupção foi uma maneira encontrada pela ditadura de obter apoio político para manter a solução autoritária. Por fim promoveram-se poucas punições, pois o mais importante era sustentar a noção de que os militares eram firmes e eficientes contra os corruptos. Para isso, o regime militar inaugurou artifícios voltados ao combate à corrupção em duas ocasiões. Uma delas imediatamente após o golpe, com a criação da chamada Comissão Geral de Investigação (CGI), chefiada pelo general Taurino de Resende. E outra, em 1968, com a Comissão Geral de Investigações, de mesma sigla, que existiu durante cerca de dez anos e empreendeu milhares de processos e investigações.

⁴ A crença dos militares na superioridade moral da instituição é fato observado de modo recorrente pelos estudiosos do tema. Edmundo Campos Coelho o atrela, destacadamente, ao processo de constituição da identidade do Exército. Na chamada, por ele, fase laudatória (1930-1964), tratava-se de “exaltar todas as atitudes reais e imaginadas do exército” (p. 130), e, dentre essas, seu papel enquanto garantidor da moral nas instituições nacionais, sobretudo a eleitoral, mais tarde convertida no “salvacionismo” que envolveu a justificação do golpe. É também facilmente notada em depoimentos de militares que participaram do levante a percepção de que livravam a pátria de uma crise que era, em alguma medida, moral. Ver, especialmente, COELHO, Edmundo Campos. *Em busca da identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira*; D’ARAUJO, Maria Celina, SOARES, Gláucio Ary Dillon, CASTRO, Celso (org.). *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*.

A CGI fundada em 1964 foi o órgão que centralizou os inquéritos policiais militares (IPMs) promovidos pelo regime logo em seu início. Foi a chamada “operação limpeza”, cuja intenção era eliminar da vida política do país os principais inimigos do regime. A acusação era de “subversão”, que no jargão dos militares da época significava ter qualquer tipo de atividade política ligada às esquerdas, e de corrupção, entendida especialmente como desvio de dinheiro público. A primeira CGI foi bastante atuante nos primeiros momentos do governo do marechal presidente Castelo Branco, mas cedo gerou insatisfações. Puniu muitos, sobretudo integrantes das Forças Armadas que não concordavam com os rumos da “revolução” que se instalou. No entanto, quando extinto o ato institucional número 2, a Comissão Geral de Investigação teve de ser abandonada, o que gerou frustração entre os militares defensores das punições.

A CGI de 1968 foi bastante diferente da primeira. Foi uma espécie de tribunal de exceção criado especialmente para investigar e punir o que era entendido como corrupção pelos militares. A comissão era subordinada ao Ministério da Justiça, que a financiava. O presidente da CGI era o próprio ministro, porém era o vice-presidente, um general, quem chefiava os trabalhos. Havia também as subcomissões espalhadas pelo país, chamadas SCGI, que eram subordinadas à CGI e tinham a função de empreender diligências. Os membros do sistema eram majoritariamente militares e as comissões eram sempre chefiadas por oficiais de alguma das três armas. Sua principal atividade era a instauração de investigações sobre enriquecimento ilícito a partir dos informes dos sistemas de informação do governo e de denúncias encaminhadas por cidadãos comuns. Embora de existência pública e conhecida no período em que foi criada, a atuação da CGI era secreta – diferentemente dos procedimentos judiciais convencionais – e colocava os acusados debaixo de toda sorte de constrangimentos: intimações, repetidos depoimentos em quartéis, desconhecimento das peças do processo, entre outros tipos de coação. O “sistema CGI”, como era chamado todo o conjunto de CGI e SCGIs, funcionou durante dez anos e terminou extinto no final do governo Geisel, por conta do processo de abertura política.

Atualmente os documentos produzidos pela CGI de 1968 estão disponíveis a qualquer cidadão no Arquivo Nacional, nas cidades do Rio de Janeiro e de Brasília.⁵ Em sua maioria, ainda são inéditos para a historiografia. O trabalho que segue é uma primeira abordagem desse fundo documental. Objetivei compreender o lugar que a causa do combate à corrupção ocupou em meios militares na segunda metade do século passado, bem como frisar as linhas gerais do funcionamento da CGI ao longo dos dez anos em que esteve ativa, entre 1968 e 1978. Para este fim, organizei os resultados de minha pesquisa em quatro capítulos.

No primeiro, trato especificamente da construção de um imaginário voltado para o tema da corrupção na política brasileira após a Segunda

5 As referências completas dos documentos da CGI encontram-se nas Fontes.

Guerra Mundial. A ativação da vida partidária, ocorrida depois de 1945, despertou na oposição organizada em torno da União Democrática Nacional (UDN) uma série de mecanismos que visavam afastar Getúlio Vargas e seus aliados da política. A denúncia de corrupção foi recurso utilizado de maneira reiterada para atingir tal finalidade. Em poucos anos, a cena política nacional passou a ser habitada por diversas referências a desvios de dinheiro público e enriquecimento ilícito dos políticos. No período, um dos principais atingidos foi Juscelino Kubitschek. Tais referências a supostos desfalques da máquina pública encontraram eco na agitada vida militar do período, gerando em muitos militares a expectativa de punição por acusações de roubo de dinheiro público. Em torno do tema da corrupção houve diversos manifestos e levantes de militares e ocorreu a expressiva votação e eleição de Jânio Quadros. No segundo capítulo, meu objetivo foi perceber o tratamento dado ao tema do combate à corrupção durante os dois primeiros governos da ditadura. Ao mesmo tempo, procurei destacar a atuação daqueles que desejavam uma ampliação do combate à corrupção que se acreditava promovido. O foco é na atuação de grupos da extrema direita civil e militar que buscaram pressionar o governo constituído no sentido de que este intensificasse as punições contra os acusados de corrupção e comunismo. O terceiro capítulo é uma compilação que realizei com aspectos relevantes do funcionamento da CGI inaugurada em 1968. São evidências históricas dos sentidos políticos da ação desse tribunal. No último, está uma análise detalhada dos processos movidos contra ex-presidentes da República e outros políticos de destaque no âmbito da CGI. São peças importantes do acervo e que servem como porta de entrada oportuna para o entendimento da atuação do sistema. A partir delas apresento uma interpretação inicial sobre o assunto.

O tema da corrupção continuou na pauta do dia da política nacional após o fim da ditadura. A liberdade de imprensa e o florescimento do jornalismo investigativo mantiveram as denúncias, as comissões parlamentares de inquérito e os escândalos de desfalques em verbas públicas no cotidiano da crônica política do país. Tornaram-se peças-chave da interpretação da nacionalidade brasileira: não se fala em política no Brasil sem que se fale em corrupção, e reclamar da corrupção é um lugar-comum do debate político nacional. São formas que expressam relações da sociedade brasileira com seu sistema político. Décadas antes, uma parcela significativa dessa mesma sociedade confiou ao grupo de militares no poder a tarefa de extirpar o mal da corrupção. A combinação de autoritarismo e censura agravou o problema, pois foi fruto de mentes que pouco ou nada queriam com princípios democráticos. Naquele quadro institucional, não era provável que se fortificassem a transparência administrativa e a representatividade das instituições, tão fundamentais ao combate à corrupção. Quando os principais inimigos do regime, os primeiros a serem investigados por corrupção, já estavam esgotados do ponto de vista político, ou mortos, a CGI e a “revolução” tão propagandeada puderam deixar de existir.

Os militares e o imaginário social sobre a corrupção no Brasil

Há décadas os historiadores que se ocupam dos temas políticos estão especialmente atentos ao que vem sendo chamado “imaginário social”. Entendem que aquilo que pertence ao domínio do imaginado “constitui” e “regula” as coletividades.¹ Observam que indivíduos, grupos e o Estado, para além da força física e das armas, utilizam a manipulação de imagens, mitos, crenças e saberes para legitimar e reforçar o exercício do poder e das lógicas que dirigem a ação de governos e regimes políticos. Em outras palavras, admitem que o fenômeno da dominação política guarda uma dimensão simbólica e que “o controle do imaginário social, da sua reprodução, difusão e manejo assegura em graus variáveis uma real influência sobre os comportamentos e as atividades individuais e coletivas, permitindo obter resultados práticos desejados, canalizar energias e orientar esperanças”.²

Há ainda aqueles que observaram a propensão da atividade política em gerar mitologias, conjuntos de mitos constantemente acionados e manipulados no campo do discurso. Para compreendê-los, é necessário refletir sobre os mitos políticos em, pelo menos, três dimensões: como narrativas que se referem ao passado e conservam nítido valor explicativo; enquanto mistificação, algo que “contradiz as regras do raciocínio lógico”; e como uma “força criadora”, que mobiliza sujeitos e grupos.³ Segundo esse entendimento, os mitos políticos conservam características específicas que, se observadas historicamente, ajudam a perceber dimensões dos processos sociais de decisão. O imaginário se manifesta nos discursos, em debates, propagandas e símbolos. Está nas letras da grande imprensa e nos escritos de pensadores e acadêmicos. Mas também em formato mais popular, no exercício político corriqueiro; no confronto de ideias, em campanhas eleitorais e no voto. Propaga-se em geral por meio de representações que, por definição, são ideologicamente significativas.⁴ Para a pesquisa histórica, o exame da criação, do funcionamento e da manipulação de itens do imaginário social fornece evidências dos projetos e expectativas que engajam e orientam indivíduos e grupos no cotidiano da política. Isso porque, se admitimos que uma sociedade possua um imaginário comum, devemos igualmente aceitar a possibilidade de que grupos compartilhem imaginários próprios, e de que estes sejam objeto de frequente disputa e confronto. A variedade de expressões do imaginário social indica modos diferenciados de se compreender o mundo e os sistemas de governo.

Quando atualmente no Brasil se afirma que os políticos são corruptos, ou então que algum vereador ou prefeito desfalca verbas públicas, remete-se imediatamente a um longo contínuo histórico, um extenso imaginário social sobre a corrupção, que

1 BACKZO, Bronislaw. *A imaginação social*, p. 309.

2 Ibidem, p. 312.

3 GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*, p. 12-13.

4 CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*, p. 17.

não é ensinado nas escolas: crescemos ouvindo que os políticos são corruptos e que não exercem o papel que deveriam. Aprendemos, e verificamos, que o Estado não realiza plenamente os serviços básicos, como saúde ou educação. E a explicação para isso, muitas vezes, recai sobre a corrupção. Falta-nos porque alguém nos rouba. Sobre isso, é conhecida a imagem do mar de lama e de fortunas acumuladas por meio de desvios de dinheiro do governo ou as demais referências ao escândalo do dia. Há ainda o lugar-comum bastante consagrado de que a política no país, como atividade, é corrupta. Segundo essa leitura, há pouco a se fazer, pois a propensão a se corromper é parte do caráter dos brasileiros, fruto da construção socio-histórica nacional em regime de confusão entre o público e o privado. Nesse esquema explicativo, a proliferação da corrupção deita raízes na colonização portuguesa e no tipo de Estado que aqui se constituiu – um Estado patrimonial, onde tudo pertence ao rei e sua corte. Estrutura que remonta ao Antigo Regime e às práticas políticas da época moderna e que foi reiterada e mantida até os dias de hoje como uma espécie de tradição.

Todas essas noções são bastante conhecidas e contribuem para a constatação de que o moralismo foi uma forma recorrente de tratar do assunto “política” na história republicana brasileira. Por diversas vezes supôs-se que a corrupção é um problema nacional e que sua solução estaria no campo da moralidade, na urgência de mudança da consciência dos políticos e dos funcionários públicos. A ideia de que o espaço político é antro de práticas ilícitas e, por essa razão, deve ser purificado, moralizado, não foi – e não é, hoje – incomum. Sobre isso, é possível lembrar os inúmeros ataques impostos ao ex-presidente Getúlio Vargas, acusado de perseguir inimigos e favorecer aliados. Ou, então, do grande sucesso de público e sufrágio que foi a eleição de Jânio Quadros em 1960, que tinha no combate à corrupção uma de suas principais causas. Na Nova República, as manifestações por ética na política fazem parte do cotidiano, bem como a investigação de operações financeiras fraudulentas e desfalques que envolvem parlamentares, ministros e chefes do Poder Executivo em todos os níveis. Fernando Collor sofreu um turbulento processo de *impeachment* e teve de deixar o cargo após a revelação de um suposto esquema de corrupção articulado pelo tesoureiro de sua campanha, Paulo César Farias. Eventos todos relacionados fundamentalmente ao tema da corrupção e à noção de que a política é um espaço a ser moralizado.

O moralismo diante da política e dos políticos também foi tema entre militares. Embora a tradição da instituição orientasse soldados e oficiais a não se pronunciarem sobre assuntos da vida política e partidária de seu país, evidenciou-se, após a Segunda Guerra Mundial, um processo de politização crescente nos quartéis. Isso ocorreu em virtude de uma composição de motivos nacionais e internacionais. No país, o retorno de Getúlio Vargas ao poder em 1950 provocou intensas reações. Havia setores das Forças Armadas que se identificavam com

o nacionalismo e com o projeto político do trabalhismo.⁵ No entanto, outros grupos associavam a imagem do presidente à ditadura, condenavam sua política econômica e social e, por isso, cerravam fileiras com a oposição civil. A caserna estava dividida. No plano externo houve, naquele período, o recrudescimento da Guerra Fria, e um conseqüente avanço do anticomunismo no continente. Depois de 1959, com a vitória da Revolução Cubana, tal quadro se tornou ainda mais evidente: aos olhos de muitos, os políticos brasileiros eram permissivos, agiam com demagogia e facilitavam a corrupção e a infiltração comunista.⁶

Não por acaso, uma das principais bandeiras do golpe de 1964 foi a da superação de uma crise moral. Além do argumento anticomunista e do alarde diante de uma possível quebra da hierarquia militar, os golpistas acusaram o presidente João Goulart de favorecer a corrupção. O argumento não era novo. Os significados políticos do moralismo que animou a iniciativa do golpe já estavam traçados e compunham, havia muito, o centro da vida política nacional. Depois do golpe, o moralismo voltado para a política esteve nos discursos de entusiastas da autointitulada “revolução” e deu forma a políticas de Estado. A análise da construção do imaginário social sobre a corrupção no Brasil ajuda a entender como se elaborou historicamente o argumento da necessidade da solução autoritária defendida pelos golpistas. Nesse sentido, o golpe começou muito antes de 31 de março de 1964.

A CONSTRUÇÃO DO IMAGINÁRIO SOCIAL SOBRE A CORRUPÇÃO

Embora o tema da corrupção dos políticos e da necessidade de moralização do Estado estivesse presente de algum modo desde os primórdios da República, o assunto ganhou destaque no cenário político brasileiro apenas em fins de maio de 1953, a partir do chamado “escândalo do jornal Última Hora”. Naquela ocasião, tornou-se pública a denúncia de que o Banco do Brasil, pelo seu presidente Ricardo Jafet, com o auxílio do filho do então presidente Getúlio Vargas, teria facilitado o empréstimo de dinheiro para empresas de imprensa ligadas a Samuel Wainer, proprietário do jornal *Última Hora*, reconhecidamente favorável ao governo de Getúlio. A acusação gerou uma movimentada comissão parlamentar de inquérito (CPI), ainda em maio do mesmo ano, e teve ampla cobertura da grande imprensa, especialmente dos opositores de Vargas. Foi então que, de maneira mais sistemática, o presidente da República, pessoalmente, e os demais políticos ligados a ele em âmbito nacional foram acusados de corrupção e favorecimentos ilícitos.

⁵ Para uma abordagem histórica completa do projeto político do trabalhismo, ver: GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*.

⁶ Uma pesquisa muito interessante, com base em depoimentos de militares sobre sua atuação durante o regime instaurado em 1964, está em: SOARES, Glauco Ary Dillon. *A democracia interrompida*.

Antes do caso do *Última Hora*, as acusações eram mais genéricas e se referiam a “negociatas” ou “falcatruas” em algum órgão do governo. O mais comum até então era a associação da imagem de Vargas a de um ditador simpático ao fascismo e, ao mesmo tempo, permissivo ante a ação dos comunistas. Na época do caso do *Última Hora*, o tom se modificou. Aliomar Baleeiro, deputado do principal partido da oposição, a União Democrática Nacional (UDN), afirmou em longo discurso na tribuna da Câmara dos Deputados que “chega até os pés do presidente da República a onda desse mar de lama”. Naquela ocasião, Baleeiro cunhou uma expressão que se tornaria bastante conhecida e seria muito revisitada nos meses seguintes de cobertura jornalística do caso.⁷

O lugar social e a atuação política da grande imprensa e de empresas de comunicação são um assunto polêmico para as ciências sociais. Recai constantemente sobre a grande mídia o estigma da manipulação, da imposição de modelos de vida e felicidade. Nessa perspectiva, os meios de comunicação funcionam como instrumentos eficientes de que dispõem os dominantes para garantir o sucesso de seus valores sobre os dominados. Se é verdadeiro que este entendimento reflete em alguma medida o funcionamento dos meios de comunicação, também se deve destacar que tal elaboração é insuficiente para explicar o fenômeno da comunicação de massa. A ênfase na intenção daqueles que dirigem e comandam os meios de comunicação não explica, por si só, o fenômeno e suas implicações políticas. Repetir inúmeras vezes valores e preferências não garante sua aceitação por aqueles que os recebem. No viés específico da teoria da comunicação social surgiu, em fins do século passado, o trabalho do sociólogo mexicano Jesús Martín-Barbero. Ele defendeu a necessidade de um deslocamento teórico nas discussões sobre o papel da mídia e as relações de poder: sustentou que a maioria dos estudos até então se concentraram nos meios de comunicação em si, em sua forma e disposição social, e não nas mediações que se estabeleceram a partir do que foi objeto da comunicação pela mídia. Em outras palavras, Martín-Barbero afirmou que

[...] a comunicação se tornou [...] questão de mediações mais do que meios, questão de cultura e, portanto, não só de conhecimento mas de reconhecimento. Um reconhecimento que foi, de início, operação de deslocamento metodológico para rever o processo inteiro da comunicação a partir do seu outro lado, o da recepção, o das resistências que têm aí o seu lugar, o da apropriação a partir de seus usos.⁸

⁷ O discurso foi proferido na sessão de 29 de maio de 1953, durante os primeiros andamentos da recém-constituída comissão parlamentar de inquérito incumbida da investigação. Naquela época, os discursos parlamentares e sessões do Congresso Nacional tinham maior destaque na crônica política do país. A íntegra do discurso foi reproduzida na edição de fim de semana do jornal de Carlos Lacerda, *Tribuna da Imprensa*, 30-31 maio 1953, p. 1-2.

⁸ MARTÍN-BARBERO, Jesús. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*, p. 28.

A mudança defendida pelo autor é oportuna, pois compreende o fenômeno da comunicação social de uma forma mais completa, atenta aos diversos sentidos sociais que determinada mensagem projeta, sem necessariamente classificar aquilo que se desvia da proposta original do “emissor” como degradação. Martin-Barbero destacou a relevância de se observar as “mediações”, os usos estabelecidos por indivíduos e grupos em sociedade a partir daquilo que é veiculado pelos meios de comunicação.

Parece evidente que o propósito simples da divulgação massiva de qualquer material escrito, falado ou encenado apresenta uma óbvia faceta política. No entanto, é igualmente nítido que pressupor uma total aceitação ou deduzir uma manipulação de largos setores de determinada sociedade apenas com base na ação dos meios de comunicação é algo errado. Parece adequado, do ponto de vista analítico, encarar os meios de comunicação social como potentes criadores e divulgadores de itens do imaginário. São fundamentais para se compreender o que se discute socialmente a respeito dos mais variados assuntos, inclusive da política. Divulgam formas do imaginário social que lhes são de interesse e conforme sua percepção. Porém, isso não significa que tudo aquilo que for veiculado será aceito pela sociedade como um todo. Da mesma forma que é um reducionismo entender que tudo aquilo que se escreve e o que se lê em um jornal atende plenamente ao interesse daqueles que o publicam. As formas expressas por meio de mídia só encontram eco no restante da sociedade se os valores veiculados forem entendidos como válidos por aqueles que recebem a mensagem dos meios de comunicação. É nesse sentido que a ação da imprensa está diretamente relacionada aos mitos políticos: as imagens que definem os mitos e suas repercussões são, muitas vezes, veiculadas pelos meios de comunicação e ganham, deste modo, uma maior dimensão social.

O material produzido e transmitido pelos meios de comunicação traz evidências oportunas que, quando analisadas junto a um variado conjunto de referências que leve em conta a atuação de sujeitos históricos, produzem um apanhado relevante das disputas de representação e, por conseguinte, dos embates de poder que envolvem indivíduos e grupos. Ao historiador cabe a tarefa nada modesta de perceber o alcance de tais disputas para a sociedade de modo mais amplo. A construção do imaginário social sobre a corrupção no Brasil contou com significativas contribuições da grande imprensa numa época em que ela tinha destacado papel político e se posicionava, abertamente, a favor ou contra a orientação política constituída. Por não serem tidas como arbitrárias em diversos setores da sociedade brasileira, as imagens consagradas naquele tempo permaneceram e extrapolaram o período em que foram elaboradas. Seguiram no imaginário nacional.

O expoente da imprensa de oposição no início da década de 1950 era o jornal *Tribuna da Imprensa*, de propriedade e direção jornalística de Carlos Lacerda, deputado federal pela UDN. No dia seguinte ao discurso do “mar de lama”, a *Tribuna da Imprensa* publicou um editorial intitulado “A responsabilidade dos líderes”, que caracterizou o discurso de Baleeiro

como “sem precedentes naquela legislatura”, dada sua “incontida emoção”, e direcionou a responsabilidade do caso do *Última Hora* ao presidente da República.⁹ De um só golpe, Lacerda condenou a corrupção e acusou Vargas de cercear as liberdades de imprensa. No dia seguinte, ressaltou que “da combinação de propaganda comunista com o negociismo, nasceu o assalto ao Banco do Brasil que se chama *Última Hora*”.¹⁰ Nos meses seguintes, o assunto esteve diariamente na capa do jornal que funcionou como uma ativa tribuna de acusações ao governo de Getúlio Vargas. E nisto não havia nada de incomum ou contraditório: a concepção de jornalismo do período era muito atrelada ao modelo francês, de um jornalismo autoral e de destacado conteúdo político.¹¹

Outro jornal que apoiou as investigações, embora de modo velado, foi *O Globo*, comandado por Roberto Marinho. O jornal carioca demorou a se pronunciar sobre o caso do *Última Hora*, se comparado ao restante da grande imprensa escrita. A justificativa para essa demora veio em uma nota de capa no dia 2 de junho, que alegava a “obediência a uma praxe ditada tanto por princípios de ética profissional como pela necessidade de dedicar-se a assuntos de interesse público”, ao mesmo tempo em que já admitia não poder “deixar de oferecer também nossa contribuição ao esclarecimento da matéria”.¹² Cabe notar que o jornal evitou os ataques diretos a Getúlio Vargas, embora nos meses seguintes tenha classificado diversas vezes como “odioso” o “favoritismo para subjugar a imprensa livre” e tenha publicado a íntegra do relatório da comissão de inquérito, que veio à tona em novembro do mesmo ano.¹³ Havia ainda jornais como *O Dia*, *Correio da Manhã*, *Jornal do Commercio* e *Jornal do Brasil* que, naquele período, embora dispusessem de grande tiragem, não tinham na política nacional o enfoque de seu jornalismo. *O Dia* se concentrava em matérias do cotidiano da cidade do Rio de Janeiro e o *Correio da Manhã*, *Jornal do Commercio* e *Jornal do Brasil* voltavam-se de modo predominante para as notícias internacionais. O *Jornal do Brasil*, em sua edição de 31 de maio de 1953, publicou uma coluna de título “O necessário é punir”, evocando a necessidade de investigação das irregularidades que se apresentavam.¹⁴

De outro espectro político havia o *Última Hora*, acusado diretamente no esquema. Não demorou muito até o jornal estampar nas primeiras páginas sua defesa diante das acusações que surgiram na CPI. Na edição de 26 de maio houve o primeiro movimento nesse sentido: a capa do vespertino convocou as investigações e declarou que o *Última Hora* queria ser o primeiro, mas

⁹ A responsabilidade dos líderes. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 30-31 maio 1953, p. 4.

¹⁰ *Tribuna da Imprensa*, 1º jun. 1953, p. 3.

¹¹ ABREU, Alzira Alves de (org.). *A imprensa em transição: o jornalismo brasileiro nos anos 50*, p. 15.

¹² *O Globo*, Rio de Janeiro, 2 jun. 1953, p. 1.

¹³ Um exemplo dessa acusação e o relatório podem ser encontrados em edições do início de novembro de 1953. Ver *O Globo*, Rio de Janeiro, 4 nov. 1953, p. 1-4.

¹⁴ O necessário é punir. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 maio 1953, p. 6.

que os demais órgãos da grande imprensa do país deveriam também ser investigados.¹⁵ Os políticos ligados à UDN e a Carlos Lacerda, referido nas páginas do *Última Hora* como “o louco da Lavradio”,¹⁶ foram, por sua vez, tachados de demagogos e acusados de tirar proveito político da situação.¹⁷ No dia seguinte ao discurso do “mar de lama”, o *Última Hora* se defendeu:

O Sr. Aliomar Baleeiro ocupou, ontem, a tribuna da Câmara dos Deputados para repetir, como um papagaio, todo o acervo de injúrias e calúnias que vêm sendo atiradas, desvairadamente, contra nós. Não disse nada de novo. Repetiu velhas infâmias, num realejar que se tornou, já, monótono. O objetivo desse repetir incessante de inverdades está a descoberto: é menos o de atingir esta empresa do que a satisfazer os recalçados caprichos de uma indisfarçada frustração que encontra seu alívio num oposicionismo sistemático, traiçoeiro e pessoal contra o governo.¹⁸

É interessante notar que a diferente aproximação do público proposta pelo vocabulário mais assimilável do *Última Hora*, bem como os argumentos que utiliza, e o projeto gráfico do jornal, de leitura mais fácil que os demais de grande circulação, são evidências importantes para se entender o que estava em disputa naquele momento. Os jornalistas da grande imprensa e suas comunidades de leitores competiam diariamente por uma definição daquilo que ocorria na cena política conforme seus interesses, que, por sua vez, estavam relacionados a expectativas e projetos no âmbito mais geral da política. De modo simplificado: exaltavam a *Tribuna* ou o *Diário de Notícias* aqueles comprometidos com o projeto político do udenismo, que tinha entre suas bandeiras a defesa do moralismo, atrelado a políticas sociais e econômicas notoriamente antipopulares e elitistas.¹⁹ Preferiam o *Última Hora* os adeptos do varguismo, os defensores da ampliação dos direitos trabalhistas e do nacionalismo político.

Ao mesmo tempo em que participavam ativamente da política nacional, a rotina de trabalho do grande jornalismo contribuía para a propagação de itens do imaginário que funcionavam como parâmetros de entendimento e análise da política. Como observou Maria Celina D’Araújo sobre o escândalo do *Última Hora*: “mesmo constatando-se que essa denúncia estava envolta num caráter sensacionalista, e que as acusações careciam de base concreta, é importante ressaltar que, para efeito de governo, estava ameaçando o único órgão de

¹⁵ Pedido de informações não resolve... Inquérito para saber quem manda de fato nos jornais. *Última Hora*, Rio de Janeiro, 26 maio 1953, p. 1.

¹⁶ A referência a “louco da Lavradio” tem a ver com a sede do jornal *Tribuna da Imprensa*, que ficava na rua do Lavradio, conhecida localidade no Centro do Rio de Janeiro.

¹⁷ *Última Hora* quer ser o primeiro a ser investigado. *Última Hora*, 26 de maio de 1953, p. 1.

¹⁸ Agora, ao inquérito. *Última Hora*, 30 de maio de 1953, p. 1.

¹⁹ BENEVIDES, Maria Victoria Mesquita. *A UDN e o udenismo: as ambiguidades do liberalismo brasileiro*.

imprensa criado com o fim de apoiá-lo”.²⁰ Pode-se argumentar que as posições contidas nas páginas da *Tribuna da Imprensa* eram minoritárias, se considerada a totalidade social brasileira do período, ou mesmo entre a oposição. Ou, então, que as linhas do *Última Hora* não fornecem uma síntese precisa de todas as referências que sustentavam Getúlio Vargas e seu governo. De todo modo, após a polêmica em torno do inquérito do *Última Hora*, o tema da corrupção passou a habitar de maneira definitiva o vocabulário da discussão política nacional.

A ação de Carlos Lacerda por meio da *Tribuna da Imprensa*, embora representasse uma vertente política mais radicalizada, coincidia em muitos aspectos com a linha política do principal partido da oposição, do qual fazia parte. Uma consulta aos documentos que restaram da UDN recolhidos ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) permite constatar o destaque conferido pela legenda ao tema da corrupção dos políticos. Meses antes do escândalo do *Última Hora*, a UDN decidiu, em sua sétima convenção nacional, que o ponto principal de sua ação política seria “o combate direto e sem trégua aos prevaricadores”.²¹ Referia-se tanto aos servidores públicos que não cumpriam seus deveres como àqueles que comandavam desfalques no tesouro público. Este desígnio foi mantido até o ano de 1961, quando então a linha de ação do partido assumiu uma feição anticomunista mais evidente. O pedido que acabou resultando nessa decisão ansiava pela

moralização da administração e efetiva punição dos faltosos, por mais influentes que eles sejam, certo que a autoridade do governo e o prestígio dos partidos políticos estão comprometidos perante a opinião pública em face da absoluta ausência de medidas repressoras concretas, por parte do governo, e da falta de procedimento energético e incisivo de ação partidária, denunciando os culpados à nação.²²

Odilon Braga, presidente da UDN naquele período, em linha semelhante, discursou no encerramento do evento: “A política ali [no poder central] não mais se faz pelo gosto ou pelo dever de servir. Impele-se o intuito do ganho imediato e máximo”. O que o leva a concluir por um “declínio geral do senso de moralidade e do patriotismo”.²³ O escândalo do *Última Hora*, seguido da instauração da CPI que investigou as relações de Wainer com o Banco do Brasil e terminou por indicar irregularidades contratuais nos empréstimos ao jornal, consolidou uma maneira de atingir o governo que foi muito revisitada:

²⁰ D'ARAÚJO, Maria Celina. *O segundo governo Vargas (1951-1954)*, p. 138.

²¹ INSTITUTO Histórico e Geográfico Brasileiro. 7ª Convenção Nacional da UDN: linha de ação política. Fundo UDN, série Organização Partidária; DL 1233.4; documento 5, p. 1.

²² INSTITUTO Histórico e Geográfico Brasileiro. Proposta da seção de Minas Gerais. Assinada por Matheus Salomé de Oliveira e outros. 7ª Convenção Nacional da UDN. Idem, documento 1, p. 1.

²³ Idem. Discurso de encerramento da 7ª Convenção Nacional da UDN. Autoria de Odilon Braga. Idem, documento 7, p. 3.

a denúncia de condutas administrativas inadequadas. Entretanto o denunciismo extrapolou a ação estrita do partido político e atingiu um público maior, que se ressentia dos desfalques. Esporadicamente eram publicadas cartas na *Tribuna da Imprensa* que cumprimentavam Lacerda pelo esforço da oposição. Em uma sessão intitulada “Solidariedade do povo brasileiro à luta contra a corrupção oficial”, em outubro de 1953, constava:

Não só. Da Sra. Iracema Duarte, Rio: ‘Quero enviar a V.S os meus parabéns por esta brilhante campanha que vem fazendo não só pela liberdade de imprensa como pela democracia no Brasil. Só pedimos a Deus que chegue o mais breve possível o dia de saída do Sr. Getúlio Vargas’.

Certa Camarilha. Do Sr. Delphim Rodrigues, do Rio: ‘Na qualidade de brasileiro desejando ver minha pátria livre de certa camarilha que vem, há muito, saqueando os cofres públicos, animo-o a prosseguir na redentora campanha que iniciou pelas colunas da *Tribuna da Imprensa* e pela rádio na certeza de que se prestará inestimável serviço à nossa pátria’.

Obrigado a punir. Do sr. Airton Silva Fino, de São João del Rei: ‘Meu abraço de solidariedade por sua destemida campanha em prol do soerguimento moral da administração brasileira. Acredito e confio plenamente no Sr. pois seu passado é uma garantia. Precisamos obrigar o governo a punir os culpados’.

Melhores homens. Dos Srs. Luciano Fajardo e B. Carvalho, do Rio: ‘Continue. Não esmoreça. Precisamos ter fé em melhores dias para o Brasil, quando ele for entregue a melhores homens’.

Nova Era. Do Sr. Odilon Figueiredo, Aracaju: ‘Acompanho com grande entusiasmo a maior campanha de profilaxia moral produzida em nosso país, em virtude do escândalo do Última Hora, fazendo crer que nem tudo está perdido. Continue. Todo brasileiro livre bate palmas à sua brava atitude no sentido de (ilegível) confiança, respeito e moralidade’.²⁴

As cartas para a *Tribuna da Imprensa* são documentos interessantes, pois, embora selecionadas pela edição do jornal, revelam indícios privilegiados da recepção do caso *Última Hora*, ao menos entre os leitores do jornal de Lacerda, oriundos em geral das classes médias das grandes cidades. Nota-se que as principais linhas do discurso moralista que esteve presente nas décadas posteriores da política nacional já estavam estabelecidas: a necessidade de contenção do trabalhismo, a ideia de que os políticos saqueiam os cofres públicos, a noção de que o Brasil necessitava de uma ação redentora, o anseio para que se retomasse a moralidade administrativa e, por fim, a ideia de que os políticos corruptos necessitavam de punição.

²⁴ Solidariedade do povo brasileiro à luta contra a corrupção oficial. *Tribuna da Imprensa*, 23 out. 1953, p. 8.

Se admitirmos que a acusação de corrupção foi um estratagema político deliberadamente escolhido pela oposição, podemos dizer que obteve algum êxito. Menos de um ano depois das denúncias envolvendo o jornal que apoiava o presidente, Getúlio Vargas foi amplamente pressionado a renunciar. A crise política iniciada pelas denúncias no caso do jornal *Última Hora* se estendeu durante todo ano seguinte e tornou-se ainda mais grave em razão do atentado que atingiu Carlos Lacerda, em 5 de agosto de 1954 na rua Tonelero, em Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro. O ocorrido sensibilizou amplos setores da população, facilitando o trabalho dos opositores do presidente. Lacerda terminou ferido com um tiro no pé e seu guarda-costas, o major da Aeronáutica Rubens Florentino Vaz, morto. Como as investigações do crime apontaram o envolvimento de um dos chefes da segurança do palácio presidencial, Gregório Fortunato, Getúlio Vargas logo apareceu nas páginas dos jornais de oposição e nos programas de rádio como interessado na eliminação de seus opositores. Carlos Lacerda, especialmente, buscou capitalizar a comoção geral para si e vincular o atentado ao argumento moralista em voga desde o escândalo do *Última Hora*. No dia seguinte ao incidente, publicou na capa da *Tribuna da Imprensa* a seguinte carta:

O sangue de um inocente. Rubens Florentino Vaz, herói do Correio Aéreo Nacional, pai de quatro crianças, caiu nessa noite ao meu lado. Meu próprio filho correu, com ele, o risco a que estão sujeitos os brasileiros entregues a um regime de corrupção e de terror. Os que não cedem à corrupção caem sob a ação da violência. Temos dito isto. Há neste país quem não saiba que a corrupção do governo Vargas gera o terror do seu bando? Dia após dia, noite após noite, a ronda da violência faz o cerco aos que não cedem à coação do dinheiro. Hoje, o que mais posso dizer? A visão de Rubem Vaz na rua, com duas balas à queima-roupa, a viagem interminável que fiz com ele até o hospital, vendo-o morrer em meus braços, impede-me de analisar a frio, neste momento, a hedionda emboscada desta noite. Mas, perante Deus, acuso um só homem como responsável por este crime. É o protetor dos ladrões cuja impunidade lhes dá audácia para atos como o desta noite. Esse homem chama-se Getúlio Vargas. Ele é o responsável intelectual por esse crime. Foi a sua proteção, foi a covardia dos que acobertaram os crimes dos seus asseclas que armou de audácia os bandidos. Assim como a corrupção gera a violência, a impunidade estimula os criminosos. Penso nessas crianças e no meu filho. Rubem Vaz morreu na guerra. Morreu, esse querido amigo, na mais insidiosa das guerras: a de um povo inerte contra os bandidos que constituem o governo de Getúlio Vargas.²⁵

Lacerda armou-se de fórmulas discursivas que apelavam à emoção em torno da narrativa do atentado. Citou Deus, a família e demais imagens recorrentes acionadas na construção dos mitos políticos.²⁶ A finalidade que

²⁵ O sangue de um inocente. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 5 ago. 1954, p. 1.

²⁶ GIRARDET, R. *Mitos e mitologias políticas*, p. 17.

parece evidente é a de atingir pessoalmente Getúlio Vargas, desde a primeira hora responsabilizado pelo crime. Paradoxalmente, vinte dias mais tarde, a saída trágica e inesperada do suicídio de Vargas alijou a oposição de apoio político mais amplo. Os principais jornais de oposição, como *Tribuna da Imprensa* e *O Globo*, além da embaixada dos Estados Unidos da América, terminaram empastelados em revolta claramente direcionada àqueles que eram vistos como principais inimigos do presidente.

Entretanto, passados os instantes imediatamente seguintes à crise de agosto de 1954, o apelo moralista voltou ao centro da cena política nacional e à linha de frente da UDN, tornando-se elemento definidor de uma de suas alas mais combativas, a “banda de música”.²⁷ Não por acaso, José Murilo de Carvalho, estudioso do tema, defende que o conceito de corrupção elaborado no período, e presente em alguma medida até hoje, desenvolveu-se na esteira do denunciamento udenista:

Corruptos eram os indivíduos, os políticos getulistas, o próprio Vargas. Expulsos o presidente e seus aliados, voltaria a correr água cristalina nas tubulações da República. Nessa chave, os indivíduos eram corruptos porque roubavam dinheiro público para se enriquecerem e enriquecerem os amigos.²⁸

Carvalho esteve atento ao fato de que a noção de corrupção daquele período tinha um sentido específico: era individual, destinada pessoalmente aos dirigentes da nação, em especial ao presidente. Tratava-se de um entendimento distinto do que em geral havia na Primeira República, por exemplo. Naquele tempo se colocava a culpa no sistema, nos “carcomidos”.²⁹ Na década de 1950, alguns entenderam que o presidente era corrupto porque pessoalmente permitira esquemas de corrupção ou, então, ele mesmo se favorecera de desfalques na máquina pública. A imagem foi a do presidente que instaurou o “mar de lama” no Catete.³⁰ Esse caráter individual da acusação refletiu o estilo de relacionamento presidente-sociedade sobre o qual se construiu o “mito Vargas” e que deu o tom do exercício do poder político do Estado durante a experiência democrática do pós-guerra. Vargas “eliminava a necessidade de ‘corpos intermediários’ entre o povo e o governante”. Era o “chefe-guia”, o “amigo-pai”.³¹ Se a ele pessoalmente se associou toda e qualquer ação do Estado, foi dele também a

²⁷ Sobre a atuação da “banda de música”, ver: BENEVIDES, Maria Victoria M. *A UDN e o udenismo*, p. 83-86.

²⁸ CARVALHO, José Murilo de. Passado, presente e futuro da corrupção brasileira. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton et al. (org.). *Corrupção: ensaios e críticas*, p. 238.

²⁹ *Ibidem*, p. 236.

³⁰ A expressão “mar de lama” é atribuída a Aliomar Baleeiro. Ver: BENEVIDES, Maria Victoria M., *op. cit.*, p. 89.

³¹ GOMES, Angela de Castro. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In: NOVAIS, Fernando; SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. p. 527-533.

culpa pelos males que do exercício do poder surgiram, em uma espécie de “mito invertido” de Vargas. Como afirmam historiadores que se dedicam ao tema dos mitos políticos, esta é uma característica corriqueira, a da reversibilidade.³² Coube aos opositores do presidente a tentativa de erigir uma imagem negativa para Getúlio e as acusações de corrupção serviram a essa finalidade.

Entretanto, para o correto dimensionamento histórico do impacto da acusação de corrupção consagrada pela oposição, esta deve ser entendida em um âmbito mais amplo, de recusa aos significados sociais e políticos do legado de Vargas e ao trabalhismo. Como observa Rodrigo Patto Sá Motta, “as denúncias contra a corrupção conferiram destaque à máquina sindical corporativista criada por Vargas, considerada pelos liberais como um antro de favorecimentos ilícitos”.³³ As acusações eram parte da estratégia política de um grupo que recusava o modelo político de Vargas e adotava projeto político diverso, que, como destacou outro especialista,

seduziu as elites empresariais, políticas e militares, além das classes médias conservadoras. Defendendo a abertura irrestrita a investimentos, empresas e capitais estrangeiros; ressaltando as virtudes das leis de mercado e negando a intervenção estatal na economia e nas relações de trabalho; espelhando-se nos Estados Unidos e procurando alinhar-se incondicionalmente ao grande país do Norte; desconfiando do movimento operário e do sindicalismo, definidos, via de regra, como ‘peleguismo’; enfatizando, no dizer de Maria Victoria Benevides (1981), o antigetulismo, o moralismo, o elitismo e o anticomunismo.³⁴

A realização do pleito em 1955 e a eleição de Juscelino Kubitschek, do Partido Social Democrático (PSD), com 35,68% dos votos, não arrefeceram esses antagonismos presentes na cena política nacional. Quando Juscelino Kubitschek assumiu o governo em janeiro de 1956, pode-se dizer que o tema da corrupção e as linhas mais consagradas de acusação de cunho moral já eram elementos bastante conhecidos. E retornaram às primeiras páginas da imprensa de oposição. Dias após a posse de Kubitschek, escreveu a *Tribuna da Imprensa*:

Vargas deixou uma terrível herança. Uma justiça corrupta que não puniu ladrões públicos. Um trabalhismo corrupto que impedia um movimento livre e independente dos trabalhadores. Os homens de Vargas, usando às vezes de força e frequentemente de corrupção, conseguiram controlar o suficiente para guardarem a si mesmos a volta ao poder, em qualquer caso. Quando o sistema

³² GIRARDET, Raoul, op. cit., p. 16.

³³ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Corrupção no Brasil republicano. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton et al., op. cit., p. 244.

³⁴ FERREIRA, Jorge. Crises da República: 1954, 1955 e 1961. In: DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge (org.). *O Brasil republicano: o tempo da experiência democrática (1945-1964)*, p. 304.

Vargas estava se desmoroando, resolveu aceitar a cooperação dos comunistas, cujo partido fora considerado ilegal em 1947.³⁵

Buscou-se atrelar Juscelino a todo arsenal de denúncias de anos anteriores. Kubitschek foi considerado “afilhado político” de Vargas e eleito com a ajuda dos comunistas,³⁶ ainda que apresentasse evidentes diferenças em relação ao posicionamento político de Getúlio e pouco tivesse a ver de fato com os comunistas. Da época de seu governo se originaram quase todas as acusações que foram voltadas contra Kubitschek nos anos seguintes. O principal alvo foi a transferência da capital do Rio de Janeiro para Brasília e a maneira pela qual esse projeto foi executado. Falou-se de irregularidades como o transporte de tijolos e materiais de construção por meio aéreo, de desfalques na construção de estradas para a nova capital, e em esquemas de corrupção na companhia que coordenou os trabalhos da transferência, a Novacap. Este último caso terminou em uma movimentada CPI em fins do ano de 1958.³⁷ Alguns aliados muito próximos de Kubitschek também foram envolvidos em denúncias, como o ministro da Fazenda José Maria Alkmin, em uma acusação de fraude em importações de “uísque a meio dólar”.³⁸ Além disso, Juscelino foi acusado por seus opositores de negligência em casos de favorecimento político e enriquecimento ilícito, como ocorreu com a importação de feijão podre e em fraudes no Instituto de Resseguros do Brasil, o IRB.³⁹ Juscelino, tal como Getúlio, foi responsabilizado individualmente pelo “mar de lama” na administração pública.

A grande imprensa não foi o único recurso empregado pela oposição para desestabilizar o governo de Juscelino Kubitschek. Houve a mobilização de agremiações políticas de direita, como o Clube da Lanterna, espécie de associação de aliados políticos e admiradores de Carlos Lacerda. Seu nome era uma referência ao símbolo da UDN e ao lema do partido, que era “o preço da liberdade é a eterna vigilância”. O clube foi criado em agosto de 1953 e se reunia com regularidade, mas somente nos anos seguintes a sua ação se organizou e consolidou. Contou com a participação de figuras de grande destaque como Raimundo Padilha, que anos mais tarde seria governador do

35 LACERDA, Carlos. Herança de corrupção. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 3 fev. 1956, p. 3.

36 Idem.

37 Um levantamento útil desse tipo de acusação e dos opositores da construção de Brasília pode ser encontrado em COUTO, Ronaldo Costa. *Brasília Kubitschek de Oliveira*, p. 212-245.

38 BENEVIDES, Maria Victoria M. *A UDN e o udenismo: as ambiguidades do liberalismo brasileiro*, p. 183.

39 O chamado “escândalo do feijão podre” constituiu-se numa acusação de que o então presidente Juscelino Kubitschek teria autorizado a compra de feijão podre por meio da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, a Cofap, a fim de favorecer aliados políticos. Já o chamado caso do “IRB”, Instituto de Resseguros do Brasil, consistia na suposta aquisição irregular de imóveis caríssimos com os fundos destinados à operação do instituto. Ambos os casos foram investigados pela CGI, cerca de quinze anos mais tarde.

Rio de Janeiro, de líderes udenistas como Otávio Kelly, Bilac Pinto e Odilon Braga, além de deputados próximos a Lacerda, como Amaral Netto, Raul Pilla e Wilson Leite Passos. Tinha o intuito de planejar as ações da ala mais radical da oposição, ligada pessoalmente ao político carioca.

A ação dos opositores de Kubitschek organizados no Clube da Lanterna contou também com a edição de uma revista de linguagem bastante popular chamada *Maquis*, que circulou em formato bastante diferenciado do restante da grande imprensa escrita: era uma revista colorida e povoada por *charges* e crônicas que se referiam diretamente à dinâmica política do período. Utilizava *slogans* e empregava expressões bastante populares, gerando um formato de imprensa específico, voltado para o denunciismo e a oposição ao governo JK. Nas páginas de *Maquis*, Juscelino era o chefe do “sindicato de ladrões”, numa referência a um famoso filme da época.⁴⁰ Em outra edição, havia a pergunta que ilustrava a matéria sobre uma denúncia de corrupção: “Por que os ladrões do governo não vão para a cadeia?”. E seguia uma sugestão de resposta: “Porque se fosse assim, JK não estaria no Catete.”⁴¹

Não só o presidente da República foi acusado em *Maquis*. Houve outros alvos, como o general Henrique Teixeira Lott, que impediu a intervenção golpista dos setores radicais da UDN e das Forças Armadas em novembro de 1955, e João Goulart, vice-presidente da República, que por sua filiação ao projeto político de Vargas e ao PTB foi constantemente acusado de associação com os comunistas e de corrupção. Mas não somente eles, outros nomes também eram mencionados. Como, por exemplo, o de José João Abdalla, conhecido empresário do período, e Moisés Lupion, então governador do Paraná. Abdalla era acusado de contratos fraudulentos e Lupion de desfalcar os cofres públicos do estado e fraudar concursos públicos.⁴² Outro acusado recorrente era Assis Chateaubriand, importante empresário do ramo de telecomunicações e amigo do presidente Juscelino Kubitschek.⁴³ As matérias de *Maquis* evidenciam o fato de que a construção do imaginário social sobre a corrupção ao longo dos anos de 1950 passou não apenas pela consagração de imagens e acusações aos políticos, mas também pelo elenco de alguns nomes associados de modo recorrente a denúncias de corrupção.

⁴⁰ “Sindicato de ladrões” (*On the waterfront*), filme dirigido por Elia Kazan, foi um grande sucesso em 1954. Estreado por atores bastante conhecidos na época, como Marlon Brando, Lee J. Cobb e Eva Marie Saint, o filme constrói uma trama cujo pano de fundo é uma série de práticas corruptas no sindicato dos estivadores de uma cidade americana. A referência irônica é uma forma de associar a figura de JK ao personagem do sombrio presidente do sindicato (Johnny Friendly, interpretado por Lee J. Cobb). Tal referência encontra-se, por exemplo, em *Maquis*, ano II, n. 20, p. 1.

⁴¹ *Maquis*, ano II, n. 21, p. 18-19.

⁴² Um exemplo de acusação a José João Abdalla está em “Porque me ufano de meu país”, de autoria de Amaral Netto, publicado em *Maquis*, ano II, n. 9, e um exemplo de acusação a Moisés Lupion está em “Não estão mais na cadeia os grandes ladrões da República”, *Maquis*, ano II, n. 19.

⁴³ Um exemplo de matéria acusando Assis Chateaubriand está em *Maquis*, ano II, n. 21.

Embora de grande destaque, a acusação de corrupção não foi a única erguida contra o governo de Kubitschek. Havia sérios descontentamentos das classes trabalhadoras com relação à questão da inflação e do alto custo de vida. As esquerdas denunciaram a repressão do movimento operário e alegaram uma postura “entreguista” por parte do Estado, fruto da abertura econômica ao capital estrangeiro promovida pelo presidente. No espaço rural, os conflitos pela terra se acirraram: foi em seu governo que surgiram as Ligas Camponesas sob a liderança de Francisco Julião.⁴⁴ Todos esses foram eventos que contribuíram para uma precipitação da campanha eleitoral, que no segundo semestre de 1959 já ganhava espaço. A saída inicial encontrada por Juscelino para o cenário eleitoral aparentemente desfavorável foi o apoio velado à candidatura do governador da Bahia, Juraci Magalhães, da UDN. A ideia era afastar as alas mais radicais do partido que convergiam para o nome de Carlos Lacerda e o apoio à candidatura do ex-governador de São Paulo, Jânio Quadros, oriundo do pequeno Partido Democrata Cristão (PDC), de base conservadora. No entanto, a solução juracisista fracassou e cedo a campanha se polarizou. De um lado estavam as figuras do ministro da Guerra, marechal Henrique Teixeira Lott, apoiado pelo PSD de Juscelino e por João Goulart, então vice-presidente da República, e líder destacado do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), e de outro, Jânio Quadros, que terminou acompanhado em chapa por Milton Campos, político tradicional da UDN de Minas Gerais.

A chapa Lott-Jango representou os interesses dos setores de inspiração trabalhista e nacionalista. Lott desfrutava de grande prestígio nesse espectro político desde que garantiu a posse do presidente eleito Juscelino Kubitschek e derrotou a tentativa de golpe dos aliados de Lacerda. No ano seguinte ao contragolpe preventivo, Lott recebeu a “espada de ouro” das mãos do vice-presidente João Goulart em notória cerimônia diante de 15 mil pessoas em frente ao prédio do Ministério do Exército. Era, para um dos oradores do evento, “o líder a substituir o hiato que a morte de Getúlio Vargas deixou na História do Brasil”.⁴⁵ Em nível partidário, o nome de Lott foi defendido pela “ala moça” do PSD, composta por políticos mais jovens, e que se constituiu num dos sustentáculos da candidatura e do governo JK. As “raposas”, constantemente acusadas de fisiologismo, perdiam espaço na direção do partido e surgia um PSD mais comprometido com posições nacionalistas.⁴⁶ Para o PTB, como observa Maria Celina D’Araújo, a composição com Lott representou uma “oportunidade inédita para firmar-se junto aos setores nacionalistas das Forças

⁴⁴ Para uma narrativa mais detalhada sobre o governo de Juscelino Kubitschek, ver BENEVIDES, Maria Victoria M. *O governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política*.

⁴⁵ CARLONI, Karla Guilherme. *Marechal Henrique Teixeira Lott: a opção das esquerdas*, p. 148.

⁴⁶ Uma análise relevante dos significados históricos do surgimento da “ala moça” do PSD está em: HIPPOLITO, Lucia. *De raposas e reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira (1945-1964)*.

Armadas, mesmo que isso implicasse lançar um marechal anticomunista”.⁴⁷ João Goulart foi peça fundamental deste acerto que ocorreu em torno da adoção de alguns pontos comuns priorizados pela chapa. A saber: “a Lei Orgânica da Previdência Social, Lei de Greve, Lei de Remessa de Lucros, nacionalização de depósitos bancários e reclassificação do funcionalismo público”.⁴⁸ A chapa Lott-Jango firmou-se como mais uma tentativa de reedição da aliança PSD-PTB que funcionou, com diversos momentos de tensão e fragilidade, enquanto base parlamentar e política para o governo de JK.

O nome de Lott também recebeu o apoio dos comunistas, organizados em torno do Partido Comunista Brasileiro (PCB). O partido passava por um período de reestruturação desde meados dos anos de 1950, e sua cúpula entendia que uma vitória de Jânio Quadros representaria um entrave para a mobilização dos trabalhadores e para o desenvolvimento da indústria nacional. Em março de 1958, o comitê central do PCB aprovou o entendimento de que

Cabia aos comunistas fortalecer os setores nacionalistas, pesar em seu favor, pressionar no sentido de acelerar – e consolidar [...] o desenvolvimento econômico independente e a democratização da vida política nacional [...] defender, estender e consolidar o regime de legalidade constitucional e democrática.⁴⁹

Tal desígnio foi reforçado no quinto congresso do partido, em agosto de 1960. Internamente ele significava a consolidação da liderança de um grupo majoritário, liderado por Luís Carlos Prestes e Giocondo Dias, que “realçava a importância da aliança com a burguesia nacional ‘progressista’”,⁵⁰ peça fundamental para a modernização capitalista do país que entendiam como necessária para viabilizar a esperada “revolução brasileira”.⁵¹ Em termos de projeto político, significava a adoção de uma linha anti-imperialista e nacionalista, que se posicionava em defesa de causas associadas ao cotidiano dos trabalhadores, como a garantia dos direitos trabalhistas e o combate à carestia. Na prática, o PCB abrandou

⁴⁷ D’ARAÚJO, Maria Celina. *Sindicatos, carisma e poder: o PTB de 1945 a 1965*, p. 132.

⁴⁸ DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *O PTB: do getulismo ao reformismo (1945-1964)*, apud D’ARAÚJO, op. cit., p. 133.

⁴⁹ CARONE, Edgard. *O PCB, 1943-1964*, v. 2, p. 176-196, apud AARÃO REIS FILHO, Daniel. Entre reforma e revolução: a trajetória do Partido Comunista no Brasil entre 1943 e 1964. In: AARÃO REIS FILHO, D.; RIDENTI, Marcelo (org.). *História do marxismo no Brasil*, p. 92.

⁵⁰ SANTANA, Marco Aurélio; SILVA, Fernando Teixeira da. O equilibrista e a política: o “Partido da Classe Operária” (PCB) na democratização (1945-1964). In: FERREIRA, J.; AARÃO REIS FILHO, D. (org.). *Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964)*, p. 125.

⁵¹ Era a conhecida tese do etapismo, isto é, o PCB acreditava que, antes de se pensar numa revolução comunista para o Brasil, era necessário realizar uma revolução democrático-burguesa, pautada na superação de traços feudais e no alcance da modernidade capitalista. Por esta razão o partido optou por mobilizar os trabalhadores para as reformas sociais e o desenvolvimento da indústria, aproximando-se do modelo político reformista do PTB. Sobre esse assunto, ver: RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*, p. 25.

o discurso revolucionário declarado e se aproximou do reformismo do PTB, apresentando-se “como uma espécie de ala esquerda do trabalhismo”.⁵² Para esse entendimento político, a eleição de Jânio Quadros soou ameaçadora.

Diferentemente do apelo trabalhista impresso à propaganda de Lott e Jango, a campanha política de Jânio Quadros se estruturou em torno de duas chaves principais: o combate à corrupção e à inflação. Estas, evidentemente, não foram bandeiras arbitrárias. Remetiam aos pontos mais célebres de insatisfação expostos pelas oposições durante o governo de Juscelino Kubitschek. A escolha dessas duas bandeiras principais era, ao mesmo tempo, uma tentativa de aproximação das causas mais populares. Como observou Maria Victoria Benevides, que estudou a trajetória da UDN e seu projeto político,

pela primeira vez desde a campanha do lenço branco em 1945 [...] a UDN decide partir para uma agressiva campanha popular, com acenos moralistas e populistas, visando o otimismo, a derrocada – enfim! – da coligação maldita PSD/PTB. Pela primeira vez, igualmente, os políticos udenistas resistem à sedução golpista e apostam nas instituições, na legalidade. A tática inovadora revela a face conciliatória do partido, que pretende reunir os anseios populares às esperanças elitistas, confiantes na conquista do poder pelas vias democráticas: o povo, afinal, não pode ‘errar’ sempre, e as chances estão do lado do voto... Jânio Quadros é a solução.⁵³

Lott e Jango afirmavam, em contrapartida, a necessidade das saídas nacionalistas e que garantissem um governo capaz de defender os direitos dos trabalhadores. Jânio insistiu na temática moralista, focalizada no intuito de promover uma devassa nas repartições e contratos públicos. O símbolo principal de sua candidatura foi uma vassoura. Lott preferiu o símbolo da espada, que representava a legalidade e a garantia das conquistas democráticas. A campanha presidencial de 1960 teve uma peculiaridade relevante que deve ser observada: foi amplamente povoada por *jingles*, símbolos e anúncios em rádio e televisão, esta última ainda uma grande novidade para a época. Eram formas de propaganda política bastante modernas e que serviam para criar um ambiente fértil de debate e definição de posições por parte do eleitorado.⁵⁴

Quando Jânio Quadros saiu vitorioso no pleito de outubro, o apoio de amplos setores da grande imprensa se mostrou notório. A *Tribuna da Imprensa* saudou o novo presidente em seu discurso de posse da seguinte maneira:

⁵² AARÃO REIS FILHO, Daniel. Entre reforma e revolução: a trajetória do Partido Comunista no Brasil entre 1943 e 1964. In: AARÃO REIS FILHO, D.; RIDENTI, Marcelo (org.). *História do marxismo no Brasil*, p. 100.

⁵³ BENEVIDES, Maria Victoria M. *A UDN e o udenismo*, p. 107.

⁵⁴ QUELER, Jefferson. Quando o eleitor faz a propaganda política: o engajamento popular na campanha eleitoral de Jânio Quadros (1959-1960).

Fazer essa exposição era um dever do nosso presidente a fim de que todos soubessem a extensão e profundidade de um governo faraônico que empobreceu e desorganizou o Brasil e possam agora acompanhar, passo a passo, as etapas da áspera e dura administração que o Sr. Jânio Quadros está iniciando, com o objetivo de reconstruir o país, tirá-lo da corrupção e da desordem, da anarquia e da irresponsabilidade [...]. A crise de autoridade e de austeridade, a cumplicidade do poder com os escândalos, a impunidade e o enriquecimento ilícito, que tão bem caracterizam o governo Kubitschek vão ter agora um paradeiro definitivo e último [...] após cinco anos de inflação, corrupção, irresponsabilidade, um novo governo começa. Desde o primeiro dia, o povo foi alertado para as reais condições o país. O Brasil verdadeiro, autêntico, incontestável, é o que está retratado nas palavras do Sr. Jânio Quadros. A este país, e não ao outro inexistente e engendrado pela propaganda do Sr. Kubitschek, é que cumpre ao presidente Jânio Quadros governar e salvar, governando-nos e salvando-nos.⁵⁵

Jânio Quadros foi apresentado como salvador e o único capaz de varrer a corrupção do Brasil. A escolha dos lemas de sua campanha, que se relacionaram ao combate à inflação e à corrupção, não foi em vão. Mesmo a imprensa mais moderada recebeu com entusiasmo o novo presidente. O *Jornal do Brasil* publicou em seu editorial de 10 de outubro de 1960:

A eleição do sr. Jânio Quadros criou, evidentemente, um problema para os editorialistas de jornais que para classificá-la com exatidão são obrigados a usar certas expressões que a utilização indevida e repetida tornara intoleráveis. Mas não há como fugir à evidência dos fatos e estes nos forcaram a dizer que, no dia 3 de outubro de 1960, fez no Brasil uma revolução pelo voto.⁵⁶

A consideração da “revolução pelo voto” se fez, em grande medida, dada a grande participação, sobretudo das classes médias, no processo de escolha do presidente. Jânio Quadros foi eleito com 48% dos votos, percentual expressivo para a época. Mas também em razão de alguma euforia e expectativa diante do inédito sucesso eleitoral do udenismo, conseguido por meio da exaltação da bandeira do moralismo. O êxito de Jânio indica, em grande medida, a relevância do argumento moralista para a compreensão histórica do período. Mobilizou largos espectros da população e ajudou a garantir a eleição de um grupo político que tentava tal feito desde a sua formação, em meados da década de 1940. Aos que duvidarem de que a UDN entendeu a vitória de Jânio Quadros como um êxito voltado ao partido e às linhas consagradas de seu discurso político, basta a consulta aos documentos referentes a 13ª Convenção Nacional da legenda. Em sua abertura, declarou o presidente do partido, Herbert Levy:

⁵⁵ *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 1º fev. 1961. Autoria de Carlos Lacerda. p. 3.

⁵⁶ *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º fev. 1961, p. 3.

A fase heroica do nosso partido passou. Graças a ela, as instituições se consolidaram, a administração pública no plano nacional e em muitas unidades da federação moralizou-se. O sentimento democrático e o da legalidade transformaram-se em dogmas cívicos para os brasileiros [...] E olhando isso para trás, agora respiramos o ar mais oxigenado de uma nação em vias de completar o seu processo de recuperação moral, política, econômica e administrativa. Podemos afirmar tranquilamente que cumprimos o nosso dever.⁵⁷

Embora já percebesse que em geral se havia vinculado o governo de Jânio à UDN, Carlos Lacerda, em carta à convenção, teve posição mais cautelosa:

Finalmente, somos um partido de governo? Sem dúvida. Estamos no governo, embora nem todo governo seja de nossa exclusiva responsabilidade. Quem tiver dúvidas, basta perguntar a quem será atribuída a responsabilidade se o governo do presidente Jânio Quadros não tiver êxito. Quem será o principal responsável? Com razão, ou sem ela, será a UDN.⁵⁸

Na época da posse de Jânio, jornais como *Correio da Manhã*, *Última Hora* e *Novos Rumos*, este último vinculado à cúpula do Partido Comunista Brasileiro (PCB), foram menos eufóricos. Um dos colunistas do *Correio da Manhã* considerou que “mesmo eleito o Sr. Jânio Quadros – ou outro que melhor fizesse – difícil seria varrer a corrupção ou a desídia de nossas repartições”, e concluiu que:

Assim vão as coisas por estes brasis afora com ministros desidiosos, com funcionários corruptos, todos à solta e seguindo os exemplos de displicência de Nonô [Juscelino] às voltas com suas valsas e suas andanças na irresponsabilidade [...] O país tem direito de pensar mal dele, desde o momento que, acusado o seu governo de deslizos muito graves, em Brasília, no Nordeste e em todos seus quadrantes, nunca deu um passo para a devassa sanadora e a salvaguardar-lhe a probidade perante a opinião pública.⁵⁹

O *Última Hora*, que tradicionalmente se alinhava ao legado político de Vargas, declarava-se abertamente favorável a Lott e encarou a vitória de Jânio como uma ameaça política. Dizia havia muito que “as donas de casa sabem que vassoura não limpa, só espalha sujeira”.⁶⁰ Já o *Novos Rumos*, que havia apostado na chapa Lott-Jango, acusou JK de favorecer Jânio e fazia o seguinte diagnóstico da situação política:

⁵⁷ INSTITUTO Histórico e Geográfico Brasileiro. Discurso de Herbert Levy, presidente da UDN, na abertura da 13ª Convenção Nacional. Fundo UDN, série Organização Partidária; documento n. 65; DL 1238.4.

⁵⁸ INSTITUTO Histórico e Geográfico Brasileiro. Mensagem de Carlos Lacerda à convenção. Fundo UDN, série Organização Partidária; documento n. 64; DL 1238.3.

⁵⁹ *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 4 fev. 1961, p. 2.

⁶⁰ *Última Hora*, Rio de Janeiro, 5 mar. 1956, p. 3.

A VITÓRIA DE JÂNIO É A VITÓRIA DA REAÇÃO. Eleito Jânio, o Brasil se encontra diante da perspectiva de um governo das forças mais reacionárias. A vitória de Jânio foi uma vitória da reação e do entreguismo. Apesar de toda sua demagogia eleitoral, o próprio Jânio mostrou, durante a campanha, a orientação que leva para o governo. Manifestou-se a favor do dólar mais caro e mais privilégios para os homens do café; [...] [e concluía] é o que Jânio pretende fazer: um governo demagógico, de aparência popular, mas na realidade um governo em que o FMI dita a lei, um governo de constante ameaça às conquistas democráticas e nacionalistas de nosso povo.⁶¹

Esses testemunhos da imprensa de oposição a Jânio são interessantes, pois demonstram que a euforia moralista, embora tivesse encontrado um grande número de adeptos e apoio da grande imprensa, também contou com opositores e foi recebida com desconfiança por alguns setores da população. Na Semana Santa daquele ano de 1961, o *Jornal do Brasil* divulgou os bonecos mais escolhidos para “judas”. “Malhar o judas” é uma antiga tradição da Páscoa nas periferias da cidade do Rio de Janeiro: normalmente é escolhido um personagem de baixa reputação entre a comunidade, faz-se um boneco de pano que lembre o eleito e, então, propõe-se o linchamento público do fantoche. Segundo o jornal, os mais escolhidos daquele ano para “judas” foram Moisés Lupion, acusado em esquemas de corrupção, e Jânio Quadros, então presidente da República.⁶² Isso porque certamente, ao mesmo tempo em que havia a condenação da corrupção, havia certa descrença no poder público. Nem todos compartilhavam a euforia moralista de Jânio, que podia ser associada à UDN, ao “partido dos grã-finos”.

O curto período do governo de Jânio Quadros fez recuar cedo as pretensões da campanha e a “revolução pelo voto” falhou. A demora nas punições por corrupção, a continuidade da inflação e do alto custo de vida, bem como as constantes críticas à execução da política externa, levaram ao controvertido episódio da renúncia. Menos de sete meses depois do êxtase do “homem da vassoura”, o país enfrentou o risco real de uma guerra civil e a instalação de um governo militar a partir dos ministérios das três armas.

O IMAGINÁRIO MILITAR SOBRE A CORRUPÇÃO

As Forças Armadas atuaram destacadamente nos principais eventos da política nacional desde a segunda metade do século XIX até as últimas décadas do século XX. Uma impressão primeira seria a de um longo ciclo de participação política que se iniciou logo com a Guerra do Paraguai e terminou com a última ditadura militar. Trata-se de um protagonismo tão evidente quanto a reiterada

⁶¹ *Novos Rumos*, 17 out. 1960, p. 3 (Grifos do original).

⁶² Jânio, Galvão e Lupion foram os temas principais para os judas desse ano. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 2 abr. 1961, p. 5.

afirmação da necessidade de se manterem as Forças Armadas distantes de conflitos políticos que comprometam a unidade da instituição.

Esse perfil, teoricamente contraditório, foi algumas décadas atrás classificado por um conhecido cientista político estadunidense como representativo das “sociedades pretorianas”. De acordo com ele, esse modelo de relação entre militares e a política ocorre onde as instituições democráticas não estão suficientemente consolidadas, criando a necessidade de intervenção da talvez única organização poderosa o suficiente para manter o funcionamento institucional do país.⁶³ Outro especialista definiu que os militares desempenhavam em tais sociedades o papel de “padrão moderador” e que cabia a eles atuar como fiadores da legalidade e do equilíbrio do sistema político.⁶⁴ Havia ainda outro entendimento bastante comum, conhecido como “instrumentalismo”, segundo o qual as Forças Armadas funcionavam como instrumento da classe dominante para garantir o êxito social sobre os dominados, numa espécie de recurso de força que garante a dominação social.⁶⁵

Essas concepções foram paulatinamente superadas nas ciências sociais. Entretanto serviram à consolidação de um campo de pesquisa específico sobre o tema dos militares e suas relações com a política. Atualmente o entendimento predominante é aquele que privilegia a análise da interação das Forças Armadas com o restante do sistema político. Os militares são admitidos enquanto atores sociais nas peculiaridades de sua organização, uma espécie de “instituição total” que modifica profundamente as maneiras de ser e pensar daqueles que a integram.⁶⁶ Não são instrumentos de nenhum grupo social bem definido, mas também não são considerados de maneira completamente autônoma do restante da sociedade. Nessa perspectiva, que poderia receber a alcunha de “institucional-organizacional”, a análise de aspectos como os critérios de recrutamento, treinamento, escolarização, composição social dos recrutas e oficiais, e demais marcas da experiência militar se tornaram relevantes para a compreensão dos modos como os militares se inserem na cena política mais geral da sociedade de que fazem parte.

Os temas que sensibilizaram os civis desde o início da vida republicana brasileira também, de algum modo, mobilizaram os militares e suas aparições na vida pública. Se no início dos anos de 1950 assuntos centrais para a vida política do país eram o destino dos recursos energéticos e o posicionamento nacional na Guerra Fria que se delineava, estes também eram temas que pautavam os debates militares. Se houve divisão entre nacionalistas e antinacionalistas no plano mais geral da sociedade, houve também essa divisão na caserna. Após

⁶³ Para uma descrição mais acurada deste modelo, ver: HUNTINGTON, Samuel. *A ordem política nas sociedades em mudança*.

⁶⁴ STEPAN, Alfred. *Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira*.

⁶⁵ Esse está presente, por exemplo, em: SODRÉ, Nelson Werneck. *A história militar do Brasil*.

⁶⁶ CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e política no Brasil*, p. 16.

a Segunda Guerra Mundial, o ativismo político dos militares se expressou, sobretudo, por meio do Clube Militar. Segundo Nelson Werneck Sodré, um dos primeiros estudiosos sobre a participação dos militares na política brasileira, a instituição, em virtude da campanha pelo monopólio estatal do petróleo, “passara de associação de classe relegada a segundo plano, com três mil associados, a entidade de largo prestígio na vida nacional, com nove mil sócios, tendo levado a efeito campanhas importantes...”.⁶⁷ Outro estudioso constatou que naquela época o Clube Militar foi “um elemento privilegiado de ligação entre a sociedade política e a instituição militar, porquanto refletiu a opinião das diferentes correntes militares sobre os problemas da atualidade política e da instituição militar”.⁶⁸

A primeira eleição para a presidência e mesa diretora do clube no pós-guerra ocorreu em 1950, mesmo ano do retorno de Getúlio Vargas ao poder. A principal divisão que se manifestou na agremiação já estava estabelecida: de um lado, liderado pelo general Cordeiro de Farias, estavam os opositores de Vargas, agrupados sob uma bandeira claramente favorável aos Estados Unidos e de defesa de um liberalismo econômico; de outro, o general Estillac Leal, antigo aliado do presidente Getúlio e que se manifestava abertamente favorável a posições nacionalistas. Dois anos mais tarde, o embate entre essas duas correntes militares ocorreu novamente. Por ocasião das eleições de 1952, os opositores políticos do presidente Getúlio Vargas organizaram um grupo que, por afinidade política com a oposição civil, ficaria conhecido como o “braço armado da UDN”. A Cruzada Democrática surgiu de uma associação de opositores do getulismo, em geral ex-combatentes que tinham como principal experiência comum a participação destacada na Força Expedicionária Brasileira (FEB) durante a Segunda Guerra Mundial. Fundada em 11 de março de 1952, no dia seguinte lia-se seu manifesto nos maiores jornais do país:

Concorrendo, em 1950, com seu voto consciente para a eleição de nova diretoria, justa era a aspiração de todos os consócios de que, serenada a natural exaltação das animadas e democráticas disputas eleitorais, fosse mantido e cada vez mais consolidado o ambiente de harmonia e compreensão capaz de propiciar a continuidade do já firmado ritmo de progresso. Infelizmente assim não entenderam alguns membros da atual diretoria, procurando lançar o clube a serviço de interesses de grupos ou correntes estranhas ao quadro social.⁶⁹

⁶⁷ SODRÉ, Nelson Werneck, op. cit, p. 308.

⁶⁸ PEIXOTO, Antônio Carlos. O Clube Militar e os confrontos no seio das Forças Armadas (1945-1964). In: ROUQUIÉ, Alain (coord.). *Os partidos militares no Brasil*, p. 73.

⁶⁹ Apresentados ontem os candidatos e o programa da Cruzada Democrática para as próximas eleições no Clube Militar. *Folha da Manhã*, São Paulo, 12 mar. 1952, p. 1.

De início o programa da Cruzada Democrática era demasiado genérico e voltado exclusivamente para assuntos militares. Incluía, até, o intuito de proteger os recursos naturais do país e lutar pela causa nacionalista, além de um dúbio anúncio de defesa intransigente dos interesses dos militares.⁷⁰ A chapa inicial para as eleições tinha formação ampla e variada. Contou com nomes como os dos generais Zenóbio da Costa e Henrique Teixeira Lott, mais aproximados do espectro político do varguismo, além de figuras notoriamente mais conservadoras, como o almirante Nelson de Melo e o general Canrobert Pereira da Costa, e o candidato à presidência do clube, o general Alcides Etchegoyen. Talvez por essa razão a Cruzada tenha obtido êxito naquelas eleições de 1952. No entanto, ao longo dos anos de 1950, ela acabou associada ao udenismo e só retornou à liderança do clube em 1962, no momento em que, dada a renúncia de Jânio Quadros, a classe militar construía paulatinamente a noção de que o presidente João Goulart representava uma ameaça à hierarquia e a ordem, valores sagrados para a organização militar.⁷¹

A existência da Cruzada é uma evidência do contato estreito que os militares mantinham com a política mais geral da sociedade. É, ao mesmo tempo, um reflexo da divisão política que persistia na classe militar. Tal divisão se refletiu também na principal publicação organizada pelo clube, a chamada *Revista do Clube Militar*. Nos anos em que a Cruzada Democrática esteve à frente do clube, especialmente entre 1952 e 1954, a revista publicou críticas indiretas à política nacional, enquanto nos demais anos predominaram textos genéricos em torno da bandeira do nacionalismo. A *Revista do Clube Militar*, que hoje em dia é mensal e exclusivamente voltada para assuntos militares, informativos de sócios e defesa da atuação dos militares durante o regime inaugurado em 1964, nas décadas de 1950 e 1960 tinha um formato similar ao de uma revista de variedade e era bimestral. Além dos artigos propriamente militares, era composta por seções de temas mais gerais, como literatura, teatro, indicação de discos, comentários de moda, culinária e até um suplemento feminino, assinado por esposas de generais. Continha ainda um editorial que, na época em que o clube se encontrava sob a direção da Cruzada Democrática, era o principal canal de comentário indireto sobre a política nacional.

No final de 1953, época em que o escândalo do *Última Hora* ainda era destaque na imprensa e entre a oposição, o editorial da revista do clube fazia votos para o novo ano das Forças Armadas: “que nunca resvalem para o utilitarismo exagerado e suicida, que fez do Estado mero instrumento de satisfação material

⁷⁰ Idem.

⁷¹ O antropólogo Celso Castro fez um estudo oportuno sobre a organização militar e os valores fundamentais para entender as lógicas de associação internas às Forças Armadas. Trata-se de uma importante referência sobre o assunto. CASTRO, Celso. *O espírito militar: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras*.

de aspirações”.⁷² Algumas edições adiante, o tema estava novamente no editorial da revista alertando para os “males do bom mocismo”, que seria “trocar o senso de justiça pelo desejo de agradar subordinados e, por decorrência, deixar de promover a responsabilidade dos faltosos, abdicar do dever de corrigir os transgressores, de lutar contra os desacertos e a falta de exatidão no cumprimento das obrigações”. Se restar alguma dúvida de que se trata de uma crítica indireta à política do país na época, bastará observar o fim do editorial, que registrava:

A época em que vivemos justifica a advertência, feita não só às classes armadas, como à própria nação, pois o fenômeno sobre ser alarmante, é generalizado. Medra, de modo nada incomum, no clima do país a falsa liderança, exercitada por elites eventuais [...] É preciso reagir. Em nome da dignidade, da coragem moral, do amor à responsabilidade – urge reagir – para evitar que se comprometa sem remissão o mesmo prestígio do Exército, o ideal que nos acende o entusiasmo pela profissão, e até os destinos superiores da Pátria.⁷³

Outro editorial importante é o da revista posterior ao suicídio do presidente Getúlio Vargas. Na crise de agosto de 1954, cujo desfecho foi o trágico episódio da morte de Vargas, as Forças Armadas tiveram um papel fundamental. Não só porque protagonizaram a pressão pela renúncia, mas também porque estavam envolvidas diretamente no incidente desde a morte do major Rubens Vaz, segurança de Carlos Lacerda. Nos quartéis, o atentado soou como um ataque direto aos militares. O editorial da revista do clube daquele bimestre defendeu a atuação das Forças Armadas no sentido de “evitar a guerra civil e o derramamento de sangue” e buscou eximir a instituição de qualquer responsabilidade no ocorrido. Na ocasião publicou:

Houve um derramamento de sangue: o sr. presidente da República, movido por motivos cuja real extensão só ele conheceu, recorreu à extinção voluntária da própria vida. Não nos compete discutir tais razões, que nos merecem o mais profundo respeito, entre elas, seguramente, não estava a coação. Tal desfecho era a última coisa que poderiam esperar os brasileiros, entre eles, incluídos as Forças Armadas.

E buscou negar a acusação levantada pelos partidários de Vargas de que um golpe estava em andamento: “A única ditadura que houve no Brasil foi uma ditadura civil [referindo-se ao Estado Novo]. E se as Forças Armadas lhe deram fim, sem derramamento de sangue, foi para entregar o poder ao elemento mais indicado para recebê-lo na conjuntura: o Judiciário”.⁷⁴

⁷² *Revista do Clube Militar*, n. 128, nov.-dez. 1953, p. 3.

⁷³ Os males do bom mocismo. *Revista do Clube Militar*, n. 130, mar.-abr. 1954, p. 3.

⁷⁴ A crise política, o Clube Militar e as Forças Armadas. *Revista do Clube Militar*, n. 153, set.-out. 1954, p. 4.

A *Revista do Clube Militar* foi mais um ambiente de disputa entre os dois grupos que concorriam por espaço político dentro do Exército e, neste aspecto, um dos pontos fundamentais de divergência dizia respeito ao papel que deveria ser cumprido pelas Forças Armadas diante da política no país. Como observou a literatura especializada, o pós Segunda Guerra Mundial inaugurou um novo momento na relação das Forças Armadas com o restante da sociedade. Edmundo Campos Coelho, um dos pioneiros no estudo da interação entre os militares e a política no Brasil, definiu aquele momento como uma “fase laudatória”, na qual

o processo global da sociedade brasileira passa a ser cada vez mais dependente de um centro específico de decisão, o Exército. A política laudatória evidencia não apenas esta ascendência do Exército, mas diz algo, também, a respeito da forma pela qual os civis a reconhecem e se ajustam a ela. Em primeiro lugar, a política laudatória é fundamentalmente verbal e blandiciosa. Ela se esmera em exaltar todas as virtudes reais e imaginadas do Exército, ainda que a crença nelas seja nenhuma.⁷⁵

Para o autor, o Exército sofreu uma mudança fundamental durante o período do Estado Novo (1937-1945), dado o êxito da chamada “Doutrina Góes Monteiro” sobre as relações entre Exército e política. Desde então se modificou o relacionamento com os civis e o entendimento do papel da organização militar na sociedade brasileira. Para o general Góes Monteiro, um dos líderes da Revolução de 1930 e oficial de grande prestígio e atividade até fins da década de 1940, tratava-se de transformar a “política no Exército” em a “política do Exército” e projetá-la para o restante da sociedade. Segundo essa perspectiva, a “política do Exército” consistia na

preparação para a guerra e esta preparação interessa e envolve todas as manifestações e atividades da vida nacional, no campo material – no que se refere à economia, à produção e aos recursos de toda natureza – e no campo moral, sobretudo no que concerne à educação do povo e à formação de uma mentalidade que sobreponha a tudo os interesses da Pátria.⁷⁶

Para Edmundo Campos Coelho, o sucesso institucional dessa concepção do papel do Exército na organização da sociedade explica o fato de no pós-guerra não só o Exército, mas as Forças Armadas como um todo, participarem amplamente do cotidiano da política. Tomaram parte dos momentos-chave de decisão e muitos de seus membros se envolveram abertamente em conspirações e tentativas de golpe de Estado em um período identificado pelo autor como uma

⁷⁵ COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira*, p. 129-130.

⁷⁶ Trecho de obra do general Góes Monteiro citado em COELHO, E. C., op. cit., p. 103.

“fase institucional”. Na prática, esta configuração fazia com que, se determinado tema fosse relevante na política brasileira, também o seria para os militares.

Como um dos principais assuntos da oposição a partir de 1953 passou a ser a denúncia de condutas administrativas inadequadas e esquemas de corrupção, o mesmo aconteceu no debate político dos quartéis. Em sua expressão militar, o imaginário a respeito da corrupção apareceu associado às discussões sobre as possibilidades de atuação das Forças Armadas na política do período. Se havia políticos corruptos e “mar de lama”, alguns militares se apresentaram para propor soluções políticas para o problema. Especialmente aqueles que se associaram a setores da oposição civil, como os membros da Cruzada Democrática. É nesse aspecto que é possível observar a manifestação de um imaginário social dos militares sobre a corrupção no país. Muitos militares de destaque do corpo das Forças Armadas brasileiras compartilharam com as oposições civis o entendimento de que havia políticos corruptos e que cabia às Forças Armadas a tarefa de eliminá-los da vida pública brasileira.

Uma análise dos principais manifestos militares do pós-guerra permite esclarecer o lugar de atuação das Forças Armadas no debate político sobre o tema da corrupção. João Roberto Martins Filho, historiador especializado no envolvimento dos militares na política, realizou um levantamento para os anos de 1950 e 1960 e buscou destacar as temáticas mais recorrentes e os principais signatários dos manifestos de militares na política do país.⁷⁷ Trata-se de uma tarefa difícil, pois nem todos os manifestos extrapolavam os quartéis. Havia sempre o risco de punição, visto que qualquer declaração política de oficiais e suboficiais da ativa era estritamente vetada pelo regimento militar. Além disso, muitos dos manifestos chegavam ao conhecimento do grande público já fragmentados ou por meio de pronunciamentos de figuras militares mais eminentes e, algumas vezes, expressavam posições e opiniões ultrapassadas na caserna. No entanto os manifestos são evidências importantes das articulações de militares na política mais geral e de como se marcavam posicionamentos. Torna-se especialmente interessante analisar a maneira como os militares se manifestavam sobre política e “corrupção”, como funcionava o imaginário militar sobre o tema.

O primeiro grande manifesto militar da década de 1950 foi o chamado “Manifesto dos Coronéis”, em fevereiro de 1954. O *Correio da Manhã* foi um dos poucos jornais que conseguiu a íntegra do documento, divulgando em um grande “esforço de reportagem” a representação que, segundo a edição do dia 24 daquele mês, “determinou a saída do ministro da Guerra e pelo menos precipitou a do ministro do Trabalho, pondo termo a uma situação que estava inquietando o país”.⁷⁸ Naquela ocasião, o documento assinado por 82 coronéis e tenentes-coronéis

⁷⁷ MARTINS FILHO, João Roberto. Forças Armadas e política, 1945-1964: a antessala do golpe. In: DELGADO, Lucília de Almeida N.; FERREIRA, Jorge (org.). *O Brasil republicano*.

⁷⁸ Eis o Manifesto dos Coronéis. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 24 fev. 1954, p. 1.

revelava profunda insatisfação com as condições materiais da carreira militar no país: quartéis insuficientes, mal aparelhados, hospitais precários, fardamento inadequado, material bélico obsoleto, entre outras queixas que evocavam o baixo prestígio conferido aos militares no país. Segundo a sequência do manifesto, tal lista de reivindicações só poderia ser cumprida se fosse possível

restabelecer a coesão do conjunto, reforçar os laços de disciplina e de confiança mútua [...] E tanto mais urge fazê-lo quanto a ameaça sempre presente de infiltração de perniciosas ideologias antidemocráticas ou do espírito de partidarismo político, semeador de intranquilidade e conflitos cada vez mais avulta na hora presente, estimulada ao calor das paixões e das ambições sempre exacerbadas em períodos pré-eleitorais.⁷⁹

O texto do manifesto foi uma reação a um conjunto de insatisfações latentes no Exército diante do governo de Getúlio Vargas. Deve-se destacar especialmente a nomeação do general Zenóbio da Costa para o Ministério da Guerra e de João Goulart para o Ministério do Trabalho, ocorrida meses antes. Zenóbio era um militar de conhecidas posições nacionalistas e abertamente favorável ao governo de Getúlio. Sua nomeação funcionou como pretexto para denúncia de todas as insuficiências do Exército e dos possíveis favorecimentos que militares aliados do setor nacionalista nas Forças Armadas poderiam ganhar com tal escolha. Já o nome para a pasta do Trabalho gerou especial insatisfação em virtude da acusação de associação do novo ministro com o comunismo. Goulart era um destacado líder do PTB, respeitado nos meios sindicais e havia empreendido meses antes do manifesto uma campanha salarial que dobrara o salário mínimo nacional. Entre os setores conservadores da oposição civil e na ala antinacionalista e antitrabalhista das Forças Armadas, a medida foi entendida como uma forma de insuflar as classes trabalhadoras e aproximar o regime político brasileiro do praticado na Argentina por Juan Domingo Perón, uma espécie de república sindicalista. O repúdio à liderança de Goulart era, portanto, à possibilidade da “infiltração de ideologias perniciosas”, mais uma expressão do conhecido anticomunismo militar que se tornou particularmente comum após o levante comunista fracassado de 1935.⁸⁰ No documento dos coronéis, a discussão política é tratada como “semeadora de intranquilidade”, e o cotidiano da política e das eleições despertaria o “calor das paixões e das ambições”. A imagem do conflito político é a de desordem ameaçadora à disciplina e hierarquia das Forças Armadas. Adiante, no texto do manifesto, apareciam outros queixumes dos oficiais:

⁷⁹ Idem.

⁸⁰ Para um estudo detalhado sobre este tema, ver: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o “perigo vermelho”*: o anticomunismo no Brasil (1917-1964).

Infelizmente não são apenas essas as causas principais da intranquilidade e descontentamento que vão se difundindo por todo o Exército. A emigração de militares para cargos civis melhor remunerados, onde, dissociados dos interesses profissionais e dos problemas da classe, nem sempre se podem conservar imunes às intrigas da política partidária e ficar inteiramente a salvo da onda de corrupção administrativa que acende escândalos nas manchetes dos jornais [...] O clima de negociatas, desfalques e malversação de verbas que infelizmente vem, nos últimos tempos, envolvendo o país e até mesmo o Exército está, por outro lado, a exigir que se oponham sólidas barreiras que lhe detenham o transbordamento dentro das classes armadas, cujo padrão de honestidade e decoro administrativo, acima das mais leves suspeitas ou críticas, só se poderá manter se, além de rigorosas normas de administração e controle, vigorar alerta um espírito coletivo de decidida contenção e repulsa contra quaisquer desmandos ou falências morais, sobretudo na gestão dos dinheiros públicos.⁸¹

Por meio do manifesto, os coronéis e tenentes-coronéis contribuíram para engrossar as fileiras da oposição civil que desde o escândalo do *Última Hora*, em meados do ano anterior, voltava suas baterias para denúncias de corrupção administrativa. No documento, os militares signatários se apresentaram como “padrão de honestidade e decoro administrativo”, noção que era bastante disseminada entre os fardados: a de que a rigidez da regra e a hierarquia do quartel não davam lugar a desonestidade. E encerravam o manifesto da seguinte forma:

E é preocupados e justamente alarmados ante perspectivas tão sombrias que nos animamos a trazer aos altos chefes responsáveis, leal e francamente, esta exposição, a nosso ver, fidedigna do ambiente em que, na hora presente, se debate o Exército, cujos quadros só devem aspirar vê-lo reintegrado na antiga tradição de austeridade, de eficiência, coesão e consciência profissional que dele sempre fizeram o baluarte e guardião da nacionalidade brasileira.⁸²

De acordo com o documento, a imagem de “austeridade” e de “eficiência” não deveria ser comprometida no Exército a fim de que este continuasse a ser o “baluarte e guardião da nacionalidade brasileira”. Essa enunciação é um indício da autoimagem que os militares nutriam no período, característica da fase laudatória que Edmundo Campos Coelho definiu: exaltavam as virtudes imaginadas do militar, que muitos tinham como convicção, para evidenciar um contraste com o restante da política nacional, apresentada como em um “clima de negociatas, desfalques e malversação de verbas”. Era uma forma de reiterar o papel central da instituição e sua necessidade de ação na política.

81 Eis o Manifesto dos Coronéis. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 24 fev. 1954, p. 1.

82 Idem.

O Manifesto dos Coronéis também se mostrou relevante, pois muitos de seus signatários se viram constantemente atrelados à política nacional nos anos seguintes. Muitos deles foram líderes do golpe de 1964. Na ocasião, o ciclo de uma oposição militar mais ativa apenas se iniciava. Os oficiais das três armas foram peças fundamentais na crise política que sucedeu o atentado contra Carlos Lacerda. Foram responsáveis pela realização das investigações autônomas, do Inquérito Policial Militar (IPM) que ficaria conhecido como “República do Galeão” e pelo ultimato dado a Getúlio Vargas em 22 de agosto de 1954, pressionando o presidente à renúncia. Naquela ocasião, a alta oficialidade que se posicionou claramente – trinta brigadeiros da Aeronáutica e dezenove generais do Exército – exigiu a saída do presidente.⁸³

O suicídio de Getúlio Vargas e a posse do vice-presidente Café Filho não tranquilizaram a alta oficialidade. No fim de janeiro de 1955, os ministros militares, apoiados por oficiais graduados das três armas, assinaram um manifesto que tinha como objeto o pleito presidencial daquele ano:

Excelentíssimo Sr. Presidente Café Filho: profundamente preocupados com os perigos que certamente advirão, em meio à grave crise econômica e social que atravessa o país, de uma campanha eleitoral violenta, os chefes militares das três Forças Armadas, mais diretamente responsáveis perante a exigência pela preservação da ordem e tranquilidade públicas e levados pelo fato de que em todos os momentos de crise nacional a elas, sistematicamente, se têm dirigido os apelos populares para as soluções capitais, sentem-se no dever moral de encarecer junto a V.Exa. a necessidade de um apelo do governo da República a todas as forças políticas em favor de um movimento altruísta de recomposição patriótica [...] E, ao fazê-lo, querem outrossim declarar que não os move qualquer desejo de ver aceita a candidatura de um militar. [...]⁸⁴

Ao anunciarem a intenção de não promover uma candidatura militar visavam tranquilizar o ambiente político nacional, que seguia agitado desde o suicídio de Vargas. As ameaças de golpe eram muitas e o posicionamento das Forças Armadas se tornou muito importante naquela conjuntura. O pronunciamento conjunto reforçava o papel dos militares de “responsáveis perante a exigência pela preservação da ordem e tranquilidade públicas” e foi assinado pelos três ministros militares, pelo ministro da Guerra e pelos chefes dos estados-maiores das três armas.

Um manifesto em período bastante crítico ocorreu meses mais tarde, por ocasião do aniversário de um ano do assassinato do major Rubens Vaz. Tratou-se, desta vez, do pronunciamento de um só oficial, do general Canrobert Pereira da Costa, líder da Cruzada Democrática, no clube da Aeronáutica. O general

⁸³ MARTINS FILHO, J. R. Forças Armadas e política, 1945-1964: a antessala do golpe. In: DELGADO, Lucília de Almeida N.; FERREIRA, Jorge (org.). *O Brasil republicano*, p. 12

⁸⁴ Íntegra do apelo. *Folha da Manhã*, São Paulo, 28 jan. 1955, p. 1.

Canrobert discursou diante de milhares de oficiais da Aeronáutica e do então governador de Pernambuco, o general Cordeiro de Farias, e demais expoentes da oposição, como os civis Carlos Lacerda e Aduino Lúcio Cardoso, da UDN. Eis um trecho do pronunciamento:

Eis-nos agora às vésperas de um pleito eleitoral da maior significação. Qualquer que possa vir a ser o resultado das urnas, enormes interesses insatisfeitos e velhos ódios recalçados, valendo-se da denúncia de fraudes e ilegalidade imaginárias ou reais, não tardarão a acender o estopim da intranquilidade e da desordem nessa infeliz terra brasileira [...].⁸⁵

Sobre o assassinato do major Vaz, declarou:

Por várias razões, ocioso seria comentá-las, tarda ainda a Justiça na punição exemplar dos culpados por aquele tão nefando e traiçoeiro crime, que chegou a abalar a consciência cívica nacional e ameaçou até as próprias instituições da República [...]. Nem tampouco veio à luz toda a verdade, tal como de fato se impunha, por mais dura e amarga que fosse para que se desmascarasse à face do povo [...]. Não é de se admirar, pois, que outros crimes menores, múltiplos escândalos de malversação clamorosa dos dinheiros públicos, os abusos de toda a ordem, praticados à sombra do poder, o empreguismo despuadorado, como arma de corrupção política e o criminoso fomento da agitação no seio da massa trabalhadora, à custa de sua própria espoliação – nunca venham, para o indispensável saneamento dos quadros de nossa desacreditada administração pública e reforma de nossos lamentáveis costumes políticos a ser devidamente apurados, apontando-se afinal os responsáveis à justiça inapelável do povo.⁸⁶

Sobre a intervenção das Forças Armadas na política, considerou que:

Muitos e frequentes têm sido tais apelos ora velados ora veementes, encaminhados em todos os tempos às nossas Forças Armadas, reconhecidas pois credenciadas, portanto por um consenso quase unânime no país, como merecedoras de toda a confiança do povo pelo seu alto senso patriótico e pelo seu espírito profundamente democrático, acima sempre das injunções partidárias, imunes de interesses personalistas ou facciosos [...]. Colocados frequentemente em face de dramáticos dilemas, que jogam à consciência plena o futuro de suas carreiras e muitas vezes a própria vida, para decidir afinal entre uma pseudolegalidade imoral e corrompida e o restabelecimento da verdade e da moralidade democráticas, mediante uma intervenção aparentemente legal, vêm os militares neste país, de um lado, arrastando dia após dia, quando não a calúnia e os doestos de toda

⁸⁵ Reafirma o general Canrobert sua confiança no espírito democrático das Forças Armadas. *Folha da Manhã*, São Paulo, 6 ago. 1955, p. 1.

⁸⁶ Idem.

ordem, a crítica apaixonada e ferina, ao mesmo passo que resistindo, de outro lado, não só às tentativas de corrupção aos argumentos facciosos, mas sobretudo às pressões quase imperativas que lhes vêm do espetáculo das desordens públicas em crescendo, do clima de intranquilidade geral do país, da convicção plena e certa de que caminha a passos agigantados para a revolução, para o caos [...].⁸⁷

E finalizou:

[...] que fácil seria sempre manter a ordem, defender a legalidade, salvaguardar as instituições, se esses três objetivos fossem de fato concordantes na totalidade dos casos e se uma pretensa legalidade nunca pudesse, por exemplo, propor-se a subverter as instituições, ou buscasse, ela própria, fomentar a desordem e a corrupção, para satisfação de seus apetites de poder [...] Estejais certos, camaradas, de que nós, vossos chefes, não vos decepcionaremos. Talvez seja esta afirmação que aqui faço homenagem mais expressiva que poderia prestar, no dia de hoje, à memória do bravo camarada, major-aviador Rubens Florentino Vaz.⁸⁸

O discurso do general Canrobert, que terminou em tom de ameaça, é ilustrativo da cultura de golpismo compartilhada por setores da oposição civil e militar de viés mais radical. Desde meados da década de 1950 já se supunha a possibilidade de um golpe e a ação das Forças Armadas contra o comunismo – a “subversão” – e a “corrupção” sob a bandeira da “renovação dos costumes políticos”. Para o general Canrobert e, provavelmente, para muitos dos presentes naquele discurso do Clube da Aeronáutica, uma ação dos militares era necessária para conter os políticos criminosos que eliminavam seus concorrentes e se enriqueciam de modo ilícito. Esta era a forma como eram caracterizados aqueles que se ligavam ao legado de Getúlio Vargas. O que ainda não havia era consenso, dentro ou fora da instituição militar, sobre a validade do golpe. Mas a inexistência do consenso não impediu a extrema direita civil e militar de tentar novas formas de articulação. Este foi o caso do discurso do coronel Jurandir Mamede, na época líder da Cruzada Democrática e diretor do Clube Militar, durante o sepultamento do general Canrobert, morto em fins de outubro de 1955. Na ocasião, o coronel declarou:

Aqui estamos camaradas e amigos do Clube Militar, à beira de seu túmulo, recém-aberto, em romaria de saudade e de afeto, para a derradeira e comovida homenagem a quem tanto devem nossa associação e nossa classe [...]. Ressoam ainda em nossos ouvidos com todo o vigor de sua emoção concentrada e de uma convicção inabalável aquelas palavras imperativas de fé: “Estejais certos, camaradas, de que nós, vossos chefes, não vos decepcionaremos”. Aqui estamos pois para dizer-te com emoção não menos que tu não nos decepcionastes um

⁸⁷ Ibidem, p. 3.

⁸⁸ Idem.

só instante. [...] sentimos a todos os instantes como pulsava animosa, em teu velho coração de soldado, a convicção determinada de que seria necessária e seguramente possível [...] a despeito de quaisquer forças que se conjugassem para destruí-la, a união sagrada de nossas Forças Armadas, profundamente compenetradas de seu papel histórico, de fator de equilíbrio e de contenção ante o tumultuar dos interesses partidários [...].⁸⁹

Apresentou, ainda, algumas propostas claras:

Pouco importa, afinal, se hajam exibido hipocritamente escandalizados, ante a justeza de tuas palavras, os maiores interessados na perpetuação dessa “mentira democrática” que tão bem conhecem e exploram e da “pseudolegalidade imoral e corrompida” em que buscam justificativas fáceis para seus apetites de poder e de mando. Não será por acaso indiscutível mentira democrática, um regime presidencial que, dada a enorme soma de poder que concentra em mãos do Executivo, possa vir a consagrar, para a investidura de mais alto mandatário da nação, uma vitória de minoria? Não será também por acaso pseudolegalidade patente aquela que usa legitimar-se pela defesa intransigente de um mecanismo [...] para assegurar, em toda a sua plenitude, o voto do analfabeto, proibido por lei?⁹⁰

E concluiu, referindo-se ao finado general: “Ficam conosco, porém, as suas palavras e mais ainda do que essas palavras, o espelho imaculado de seu exemplo, como guia da nossa geração e guia também das gerações futuras. E esse exemplo há de multiplicar-se e frutificar-se”.⁹¹

O rechaço ao centralismo do Executivo e à promoção do voto do analfabeto estavam associados à oposição ao modelo político do período, tido como vinculado ao Estado Novo. Para a oposição militar, o legado político de Getúlio Vargas seguia ameaçador: era demagógico e gerador de tensões sociais, desde o momento que trazia setores mais populares ao protagonismo da cena nacional. Por essa razão, muitos militares consideravam que Vargas e seus aliados favoreciam o comunismo. Garantir o voto do analfabeto era uma forma de aproximar setores mais populares e, na prática, inviabilizar eleitoralmente a oposição.

O pronunciamento do coronel Mamede no sepultamento do general Canrobert foi entendido como uma espécie de provocação e emulação ao golpe. O falecido general foi apresentado como mártir da causa das oposições mais extremadas, que desde a crise política que culminou com o suicídio do presidente se opunham a seus herdeiros políticos e consideravam mesmo a hipótese de um golpe de Estado. Na ocasião, o ministro da Guerra, o general Henrique Teixeira Lott, tentou punir o coronel Mamede sob a justificativa do

⁸⁹ O discurso do coronel Jurandir Mamede. *Folha da Manhã*, São Paulo, 1º nov. 1955, p. 1.

⁹⁰ Idem.

⁹¹ Idem.

pronunciamento de teor político. No entanto não pôde fazê-lo diretamente, por conta da filiação de Mamede à Escola Superior de Guerra, distante da alçada do ministro Lott. O presidente Café Filho, bem como seu sucessor, o deputado Carlos Luz, que assumiu a Presidência após o afastamento de Café Filho por motivos de saúde, negaram-se a punir Mamede: Luz deixou Lott, um oficial de grande prestígio, esperar por três horas quando havia uma reunião para se discutir o caso. Depois do ocorrido, Lott entregou sua demissão, que foi prontamente aceita.⁹²

O afastamento do general, na prática, viabilizou a ação da ala golpista da oposição. O general então decidiu ir à ofensiva: colocou tanques nas ruas do Distrito Federal para defender a legalidade, em episódio que ficou conhecido como um “contragolpe preventivo”. Como reação à iniciativa de Lott, expoentes da oposição militar, nomes como o almirante Sílvio Heck e da oposição civil, como Carlos Lacerda e Prado Kelly, da UDN, e o próprio deputado Carlos Luz, de uma ala oposta a Juscelino no PSD, embarcaram no cruzador Tamandaré e rumaram para Santos, estado de São Paulo, área em que contavam com o apoio do brigadeiro Eduardo Gomes. O evento acabou contornado e, de fato, a decisão do general Lott garantiu a posse do presidente eleito. O governo de Juscelino procedeu sem nenhum grande levante militar ou crise institucional mais significativa, o que explica a relativa baixa produção de manifestos na classe militar durante o período. No entanto, dois levantes ocorreram, as revoltas de Jacareacanga e Aragarças. Embora de baixa repercussão e participação, os revoltosos consistiam em um setor radical que conquistava cada vez mais adeptos nas Forças Armadas.

A revolta de Jacareacanga ocorreu em fevereiro de 1956, ainda no início do governo de Juscelino Kubitschek. Oficiais sequestraram aviões no Campo dos Afonsos, na capital federal, e rumaram para a base da Aeronáutica em Santarém, no estado do Pará, invadindo quatro cidades e anunciando uma sublevação contra o governo do presidente recém-eleito. Possivelmente, os líderes do levante, o major Haroldo Veloso e o capitão José Chaves Lameirão, esperavam que algum setor da oposição civil ou militar apoiasse o movimento. Se esta era a pretensão, logo a movimentação pareceu isolada: os revoltosos não apresentaram nenhum tipo de manifesto político, além de uma insatisfação um tanto difusa, e cedo o levante pareceu um movimento simples de insubordinação. Em menos de um mês, o Exército e a Aeronáutica deslocaram tropas para a região e sufocaram a revolta. Pouco tempo depois, o próprio presidente Juscelino Kubitschek solicitou anistia para os militares envolvidos.⁹³

⁹² Uma narrativa satisfatória desses eventos está em: FERREIRA, Jorge. Crises da república: 1954, 1955 e 1961. In: DELGADO, Lucília de Almeida N.; FERREIRA, Jorge, op. cit, p. 312-313.

⁹³ Os levantes militares do governo Kubitschek foram pouco estudados pela historiografia. Há, no entanto, algumas referências sobre o assunto. Ver: COSTA, Célia Maria Leite. A revolta de Jacareacanga e A revolta de Aragarças.

Diferentemente do ocorrido no levante de Jacareacanga, a revolta de Aragarças teve cedo um significado evidente e um manifesto publicado. Os revoltosos, ligados a Carlos Lacerda e a setores radicais da Aeronáutica, visavam promover as linhas mestras da campanha de Jânio Quadros, que iniciava sua articulação. Já no fim do mandato de JK, as denúncias de corrupção e irregularidade eram insistentes. E, nesse sentido, declararam os revoltosos:

O país foi lançado num estado de desordem sem exemplo, na mais lamentável das confusões. A nação acha-se mergulhada num estado de coisas tão intolerável que a República está ameaçada de destruição. [...] Os poderes só se harmonizam para viver uma existência formalística, pois estão abastardados e submetidos aos dois únicos poderes reais, em verdade, atuantes: o da força e o da corrupção. [...] Desta deprimente realidade ressalta o Executivo enfraquecido e engolfado com o Legislativo, na desordem das leis demagógicas e na dilapidação dos bens e dos dinheiros públicos. O empreguismo e os favores pessoais de toda espécie, numa onda de corrupção sem limites incontrolada e incontrolável. [...] Diante deste quadro desolador o que se sente é que o povo brasileiro, joguete da prepotência e dos desmandos de toda ordem, por parte dos atuais governantes, com seus direitos e garantias postergados, exausto dos sacrifícios para a sobrevivência, inermes e indefesos, por falta de poderes legítimos da República, reclama uma solução e volta os seus olhos para as Forças Armadas...⁹⁴

A revolta reiterava bandeiras já consagradas da oposição radical e tinha a finalidade de agitar o cenário político, destacando o papel das Forças Armadas e favorecendo a campanha nascente de Jânio Quadros. Os revoltosos de Aragarças compunham a média oficialidade da Aeronáutica e, muitos deles, seguiriam nos próximos anos uma ação autônoma às forças militares, por meio de pequenas organizações políticas de direita. Alguns deles integraram a primeira linha dura do regime militar inaugurado em 1964, como é o caso de Tarcísio Célio Carvalho Nunes Ferreira, ligado ao coronel Francisco Boaventura Cavalcanti Jr., de conhecidas relações com Carlos Lacerda e notório radical.⁹⁵ As revoltas do governo de Juscelino Kubitschek são importantes para observar que eventos de insubordinação e levante, proclamados como “revolucionários”, se tornavam comuns e eram sintomas do aumento do prestígio do radicalismo de direita no seio das Forças Armadas. A guinada para a direita não ocorreu somente entre os mais radicais das três armas. Jânio Quadros foi eleito em 1960 com larga margem de votos, Lacerda foi eleito governador da Guanabara e a Cruzada Democrática obteve vitória no Clube Militar nas eleições de 1962. O conjunto de insatisfações contra Kubitschek favoreceu a viabilidade eleitoral de Quadros e seus aliados.

⁹⁴ Manifesto dos Revoltosos de Aragarças. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 4 dez. 1959, p. 4.

⁹⁵ CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*, p. 57.

Entretanto, a inesperada renúncia do presidente eleito com massiva campanha e participação das classes médias foi um episódio que reverteu tais ganhos políticos e causou uma enorme frustração. Fustigou o sucesso e a união da extrema direita civil e militar que, na impossibilidade de executar suas demandas políticas pela via convencional, retomou a marca do golpismo como estratégia política. Na época da crise política ocasionada pelo veto ao vice-presidente João Goulart, os três ministros militares declararam:

No cumprimento do seu dever constitucional de responsáveis pela manutenção da ordem, da lei e das próprias instituições democráticas, as Forças Armadas do Brasil, através da palavra autorizada dos seus ministros, manifestaram a S. Exa. o sr. presidente da República, como já foi amplamente divulgado, a absoluta inconveniência na atual situação do regresso ao país do vice-presidente João Goulart [...]. Foi ampla a infiltração que por essa época se processou no organismo daquele Ministério [João Goulart, quando ministro do Trabalho] até em postos-chaves de sua administração, bem como nos órgãos de ação sindicais de ativos e conhecidos agentes do comunismo internacional, além de incontáveis elementos esquerdistas [...]. Na presidência da República, em regime que confere ampla autoridade e poder pessoal ao chefe do governo, o sr. João Goulart constituir-se-á, sem dúvida alguma, em mais um evidente incentivo a todos aqueles que desejam ver o país mergulhado no caos, na anarquia, na luta civil. As próprias Forças Armadas, infiltradas e domesticadas, transformar-se-iam, como tem acontecido em outros países, em simples milícias comunistas.⁹⁶

O veto a João Goulart teve um motivo evidente: a acusação de envolvimento com o comunismo. A ênfase no anticomunismo se deveu, em parte, ao fracasso das bandeiras que se associavam a Jânio Quadros, o combate à corrupção e à inflação, pois o presidente renunciou. Mas também ao êxito que começou a obter o entendimento da “guerra revolucionária” nos quartéis, impregnado no vocabulário dos pronunciamentos militares a partir de então: se Goulart se aproximava das esquerdas, é porque era permissivo com os comunistas e favorecia os primeiros estágios do planejamento de uma revolução de trabalhadores.⁹⁷ No início da década de 1960, especialmente após a adesão manifesta de Cuba ao bloco de países liderado pela União Soviética, o tema da ameaça comunista se tornou preponderante no debate político conservador. Foi também nesse período que os Estados Unidos investiram muito dinheiro em apoio à oposição ao governo de Jango, espionagem e propaganda como formas de estimular a ação da direita no Brasil e no restante da América Latina.⁹⁸ Nesse cenário, o

⁹⁶ Lançado manifesto à nação, expondo as razões do veto. *Folha da Manhã*, São Paulo, 31 ago. 1961, p. 1.

⁹⁷ CHIRIO, Maud, op. cit., p. 27.

⁹⁸ FICO, Carlos. *O grande irmão – da Operação Brother Sam aos anos de chumbo: o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira*, p. 25.

governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, liderou uma campanha pela posse do presidente e para impedir a tentativa de golpe iniciada pelos ministros militares. Como a resistência do governador foi acompanhada da invasão de emissoras de rádio, a mobilização ficou conhecida como “cadeia da legalidade” e obteve o importante apoio do comandante do III Exército. João Goulart terminou por assumir o cargo de presidente da República apenas na figura de chefe de Estado: o governo seria comandado por um primeiro-ministro. Na prática, Jango teve seus poderes limitados.

Durante o breve governo de João Goulart, a ênfase da oposição militar foi no anticomunismo. O que não quer dizer que outras bandeiras da oposição estivessem abandonadas. Em 24 de janeiro de 1964, meses antes do golpe, surgiu uma denúncia de esquema de corrupção na cúpula da Petrobras, estatal do petróleo que era comandada por um militar próximo a João Goulart, o general Albino Silva. Ficou conhecido na imprensa do período como o “escândalo da Petrobras”. Segundo a denúncia, o general Albino foi acusado por diretores da companhia de favorecer uma empresa estrangeira, a Esso, em transações comerciais. A hipótese foi prontamente desmentida pelo general, que, no entanto, admitiu a existência de superfaturamento em operações econômicas e irregularidades em importações da Petrobras. A solução encontrada por Goulart foi a substituição do general Albino por outro de conhecida orientação nacionalista e apontado como um dos “marechais do povo”, o general Osmino Alves. Para a oposição, era outra forma de colocar a empresa nas mãos das esquerdas e das lideranças sindicais, facilitando a articulação comunista.

A reação da oposição civil e militar diante do escândalo e da consequente nomeação do general Osmino foi instantânea. O jornal *Tribuna da Imprensa* noticiou o episódio como o caso da “lamabrás”. No dia 29 de janeiro, o diagnóstico da crise veio por meio do editorial publicado na capa, intitulado “A vitória do terror” e assinado pelo jornalista Helio Fernandes, sucessor de Lacerda na *Tribuna*:

Nesta batalha em que saíram vitoriosos o presidente Goulart, o marechal Osmino e os terroristas dos sindicatos a serviço do totalitarismo, o grande derrotado foi o Brasil. Mas afinal, o povo brasileiro já está convencido de que Jango é sinônimo de intranquilidade, demagogia, incapacidade e corrupção.⁹⁹

Nas vésperas do golpe, a coalizão social que viabilizou a deposição de Goulart já estava organizada em torno das bandeiras de combate ao comunismo e à corrupção. Esses temas tiveram a capacidade de mobilizar os setores conservadores da sociedade brasileira para promover um golpe capaz de “salvar a Democracia”. O desenvolvimento do imaginário militar sobre o comunismo e a corrupção, que teve espaço pelos meios de comunicação,

⁹⁹ A vitória do terror. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 29 jan. 1964, p. 1.

em manifestos e discursos, foi fundamental para criar a coesão necessária para o golpe: junto da ação dos tanques e das tropas, era preciso que se acreditasse na necessidade daquele movimento. Quando não só para a direita militar, mas também para parcelas mais amplas da sociedade e das Forças Armadas, pareceu claro que as ações políticas do presidente levariam o país a uma revolução comunista e à permanência da crise moral ocasionada pela generalização da corrupção, a decisão do levante saiu em poucos meses.

O MORALISMO NA POLÍTICA BRASILEIRA DOS ANOS 1950 E 1960: UMA BREVE REFLEXÃO

Ao longo das décadas de 1950 e 1960, o moralismo diante da política e dos governantes, bem como a prática da denúncia de condutas administrativas inadequadas, foram recursos muito utilizados no Brasil para fins de oposição política aos governos constituídos. Destacavam-se nessa frente opositora a UDN e setores radicais das Forças Armadas, que se aliaram para viabilizar o projeto político do udenismo, marcadamente elitista, moralista e anticomunista. A atuação da oposição organizada contribuiu para o alargamento do imaginário sobre a corrupção no Brasil: multiplicaram-se as referências a desfalques, enriquecimento de figuras públicas, improbidade administrativa e outras formas de irregularidades ligadas ao exercício impróprio do poder por parte de indivíduos no controle do Estado. Em vez dos políticos beneficiarem o povo, estariam atuando em benefício próprio.

Fundamental para a divulgação desse entendimento foi a grande imprensa. Era comum nesse período, época em que o país viveu uma democracia liberal e representativa, o acompanhamento de alguns casos de corrupção e troca de acusações que ocorriam pelos grandes meios de comunicação. A construção do imaginário social sobre a corrupção nesse período envolveu não apenas a consagração de algumas imagens, como a do mar de lama, mas também a listagem de alguns nomes que foram associados a casos de corrupção, como J. J. Abdalla e Moisés Lupion, até os chefes de governo, como Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. As várias referências acumuladas ao longo desses anos possibilitaram a construção de um consenso entre importantes setores da sociedade brasileira em relação à necessidade de substituição de alguns políticos e da correção das práticas administrativas correntes. Essa noção não era unânime. Não faltaram aqueles que denunciasses o argumento anticorrupção enquanto popularesco e falacioso, como fizeram os comunistas e trabalhistas durante a campanha de Jânio Quadros e na época de sua eleição. Entretanto, no início da década de 1960, muitos foram os que compartilharam do moralismo diante da política e dos políticos, e tal noção predominou, tornando-se importante aspecto da análise histórica do período.

O imaginário sobre a corrupção dos políticos ganhou também uma expressão propriamente militar. A despeito dos indicativos que sugeriam que os fardados deveriam manter distância das minúcias do cotidiano da política

nacional, construiu-se paulatinamente entre diversos setores da caserna a convicção de que o país estava em uma grave crise moral e as Forças Armadas eram a instituição apropriada para proporcionar as correções necessárias. Não só entre os radicais que havia muito se entusiasmavam com a saída golpista. Esse aspecto é bastante relevante para explicar a arquitetura do golpe de 1964, pois este dificilmente se sustentaria apenas como um golpe de força. Ajuda a explicar também por que, logo nas primeiras horas após o golpe, junto dos acusados de associação com o comunismo estavam os acusados de corrupção de anos antes entre os primeiros alvos das punições promovidas pelos golpistas. E o mesmo ao longo do regime.

Um cientista social do período analisou o moralismo voltado para a política e as denúncias de corrupção como um movimento da burguesia mercantil no sentido de alienar as classes médias urbanas em seu idealismo, proporcionando a manutenção do poderio burguês. O fenômeno seria uma espécie de reflexo do divórcio político entre as classes médias e o presidente Getúlio Vargas.¹⁰⁰ Tal tese, que encontrou eco em diversas outras análises relativas ao moralismo na política brasileira, parece demasiado restrita, pois pouco explica sobre a eficiência do argumento moralista perante grande parte da população, e se limita a examinar a ação político-partidária da UDN e de seus adeptos manifestos. O moralismo diante da política e dos políticos foi não só um estratagema da oposição udenista, mas também um fenômeno mais amplo que está ligado à constituição histórica do regime republicano no Brasil.

O moralismo udenista obteve êxito em virtude de uma percepção mais geral de que a política e os políticos são impuros. Graças a um antigo imaginário social sobre a corrupção que permaneceu e prosperou, em grande medida, não apenas pela reincidência de casos de corrupção, mas pela baixa representatividade do sistema político constituído. Pela permanência do sentimento de que a classe política não representa os anseios de amplos setores da população, em algo que remonta às origens da organização da República no Brasil.¹⁰¹ Argumenta-se que os políticos são corruptos, em grande medida, uma vez que não atendem às expectativas de seu eleitorado. Essa percepção até hoje movimenta muitos dos protestos e manifestações por ética na política. Na década de 1960, os udenistas e a direita militar souberam se utilizar desse imaginário como um dos recursos para conferir legitimidade à sua atuação política e à defesa de um golpe de Estado apresentado como salvador da situação do país, tida como crítica.

¹⁰⁰ SCHWARTZMAN, Simon. O moralismo e a alienação das classes médias. *Cadernos de Nosso Tempo*, v. 2, n. 2, p. 150-159, jan.-jun. 1954.

¹⁰¹ CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*.

O tema da corrupção durante a ditadura militar

O apelo moral contra a corrupção tem sido relegado pela historiografia a segundo plano nas interpretações sobre o golpe de março de 1964 e o período da ditadura militar. Aparece, quando mencionado, de modo breve. O argumento central para esta condição é de que “o anticomunismo congregou o antigetulismo e o antipopulismo e superou a prioridade ao combate da corrupção administrativa”.¹ Nessa chave de leitura, o tema da corrupção não é preponderante para explicar o golpe, que teria ocorrido para restringir o avanço do comunismo e o protagonismo das classes populares e dos líderes políticos que se associavam a elas. Rodrigo Patto Sá Motta se utilizou de argumento semelhante para sustentar a menor ênfase no tema do moralismo anticorrupção. Defendeu que “a mobilização anticorrupção não teria sido suficiente para detonar a crise que levou ao golpe” e, para isto, utilizou três argumentos: nenhuma denúncia pessoal contra João Goulart teria sido comprovada; haveria certa frustração pela falha de Jânio Quadros; dentro da crise que levou ao golpe, o problema da corrupção era menor.²

É possível concordar com a suposição de que, às vésperas do golpe, o tema da corrupção teve menor destaque nas preocupações que desencadearam a ação dos golpistas, sobretudo se comparado à capacidade de mobilização que o anticomunismo suscitou. Ou, peculiarmente para as Forças Armadas, a ameaça da insubordinação hierárquica e da desordem.³ No entanto, ainda que na época do golpe as discussões em torno da corrupção no governo estivessem em segundo plano, é notório que o apelo moral representava significativa amostra do conjunto de valores e expectativas que moviam a iniciativa golpista e conduziam a ação do regime. Foi a fala moralista um dos elementos fundamentais para a construção de certo consenso social em torno da solução autoritária. Para os muitos que apoiaram o golpe, a ditadura, um regime de exceção, seria necessária para resolver o também excepcional problema da corrupção.

É esse o ponto de partida para o entendimento do sentido que as acusações de corrupção assumiram às vésperas do golpe. Se examinadas isoladamente, essas acusações não explicam o evento, no entanto uma análise aproximada do tema permite constatar que o combate à corrupção possuía significados relevantes para os promotores do levante militar de 31 de março. No dia mesmo do movimento militar, o deputado Antônio Carlos Magalhães, filiado à seção baiana da União Democrática Nacional (UDN), acusou o presidente João Goulart de possuir terrenos que seriam equivalentes, em extensão, a quatro vezes o estado da Guanabara. Em uma só denúncia, ironizou a política de reforma agrária do governo, pois ele mesmo Goulart seria um grande latifundiário, e sugeriu favorecimento em exercício de funções no governo,

¹ BENEVIDES, Maria Victoria Mesquita. *A UDN e o udenismo*, p. 140.

² Idem.

³ SOARES, Glaucio Ary Dillon. *A democracia interrompida*, p. 347.

incluindo a de presidente da República. A conclusão era evidente: o chefe da nação precisava ser substituído.⁴

A relevância desse tema também pode ser constatada em depoimentos dos promotores do golpe e do regime, embora nem sempre a corrupção seja abordada com a mesma ênfase que outros assuntos, como o combate às atividades das organizações de esquerda. Vê-se um exemplo na conhecida coletânea de história oral organizada por pesquisadores do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/ FGV) na década de 1990, que se tornou uma importante referência nos estudos militares. Nela, os anos de 1968 a 1973 foram lembrados pelos militares quase que exclusivamente do ponto de vista da repressão.⁵ O tema das violações dos direitos humanos no período autoritário, de modo nada surpreendente, concentra um maior esforço compreensivo dos autores das entrevistas. E, por isso, é sobre o funcionamento dos órgãos de repressão a maioria das questões dirigidas aos militares. Já no livro *Militares: confissões*, organizado pelo jornalista Hélio Contreiras, em que os militares eram convidados a falar espontaneamente sobre sua atuação no regime em vez de serem questionados como em uma entrevista, o tema da corrupção surgiu com maior frequência.⁶

A crônica política do período também ressaltou a importância desse assunto. No entendimento da época, os militares haviam interferido no andamento do processo político nacional para salvar o país da “corrupção” e do “comunismo”. Um jornal de Minas Gerais ligado aos *Diários Associados* de Assis Chateaubriand afirmou, também por ocasião do golpe, que as Forças Armadas tinham o papel de “salvar o povo, salvar as Constituições, salvar a Democracia e não garantir as imunidades daqueles aventureiros do governo que faziam da política, dos cargos públicos, um meio de enriquecimento fácil, ilícito, imoral...”. E que se fazia necessário “corrigir os erros da politicalha, tomando o poder dos corruptos, dos caudilhos...”, ainda que para isso tivessem de “dissolver as assembleias que insistem em permanecer dando cobertura a políticos corruptos e aventureiros...”.⁷ Da mesma maneira, o historiador norte-americano Thomas Skidmore, um dos primeiros a escrever uma narrativa histórica sobre o golpe, registrou em 1965 que os militares haviam interferido no processo político brasileiro para “salvar o Brasil da ‘corrupção’ e do ‘comunismo’”.⁸

4 Multiplicação de pães e peixes. Discurso proferido em 31/3/1964, na Câmara dos Deputados, por Antônio Carlos Magalhães (UDN-BA). Goulart é o maior latifundiário do país. *Jornal do Brasil*, 31 mar. 1964, p. 4.

5 D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (org.). *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*.

6 CONTREIRAS, Hélio. *Militares – confissões: histórias secretas do Brasil*.

7 O dever dos militares. *Estado de Minas*, 5 abr. 1964, p. 3.

8 SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo (1930-1964)*, p. 369.

O combate à corrupção foi uma das maneiras que aqueles que defenderam o golpe tiveram, em parte por convicção, em parte como um artifício de aproximação de setores mais conservadores, de justificar a iniciativa golpista. O discurso moralista já havia provado que esse era um tema relevante de mobilização social durante a campanha pela eleição de Jânio Quadros, da ação da oposição udenista e da imprensa conservadora. Em outras palavras: a corrupção era tema de destaque no imaginário nacional, frequentemente servindo para explicar os males e insucessos da política para aqueles que os viam. Era relevante também para a direita militar, que nas últimas duas décadas havia se mobilizado por meio de manifestos, textos e discursos a respeito do assunto. Para os que se opunham ao presidente Goulart, o país enfrentava uma aguda crise moral que precisava ser superada.⁹ Depois, a fala moralista serviu, em diversos momentos, como justificativa para a ação política do regime, tanto para moderados quanto para radicais. O argumento da necessidade de se combater a corrupção mobilizou os defensores da solução autoritária e animou revanches de todos os tipos contra políticos que construíram suas carreiras em momento anterior a 1964.

Meses após o escândalo da Petrobras, que colocou João Goulart como um dos responsáveis pela corrupção no país, a grande imprensa noticiou um presidente enfraquecido, que apoiava o levante dos subalternos a fim de promover seu programa político e encaminhar o país para um regime aproximado do comunismo. Em 31 de março, o *Jornal do Brasil* caracterizou João Goulart como um “timoneiro perdido na tormenta” e o momento como o de “preparo de terreno, de desmoralização do país para alguma invasão”.¹⁰ No dia seguinte, o diagnóstico da crise se completou: “A legalidade está conosco – e não com o caudilho aliado do comunismo. As opções estão feitas e vamos para a vitória”.¹¹ Em linha semelhante, *O Globo* registrou em sua primeira edição após o golpe que o governo de Goulart agia “em favor da desordem, da indisciplina, e de tudo aquilo que nos estava a levar à anarquia e ao comunismo”.¹² Alguns outros jornais insistiram na ideia de que Jango poderia tentar uma solução emergencial, embora já demonstrassem clara opção pela saída golpista baseada nas Forças Armadas. O paulistano *Folha de S. Paulo* analisou como um “bom caminho” a decisão da Marinha de iniciar um inquérito que julgasse e punisse os marinheiros amotinados em 25 de março.¹³ Goulart os havia defendido bravamente dias antes em discurso: puni-los seria uma espécie de suicídio político. O *Diário de Notícias*, tradicionalmente conservador, analisou a situação no país como de “guerra civil”, enquanto

⁹ FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*, p. 38.

¹⁰ Desgoverno e ilegalidade. *Jornal do Brasil*, 31 mar. 1964, p. 4.

¹¹ Fora da lei. *Jornal do Brasil*, 1º abr. 1964, p. 4.

¹² Ressurge a democracia. *O Globo*, 2 abr. 1964, p. 1.

¹³ Marinha: o bom caminho. *Folha de S. Paulo*, 31 mar. 1964, p. 3.

intitulava o editorial de 31 de março com um ambíguo “Ainda dá tempo”.¹⁴ Em alguns poucos dias, todos esses jornais e a maior parte da grande imprensa do país comemoraram o êxito do movimento militar.

O jornal carioca *Última Hora*, que desde sua fundação apoiou a bandeira do trabalhismo, foi uma exceção na construção desse panorama desastroso que contribuiu para abreviar o governo João Goulart. Em suas edições de 31 de março e 1º de abril, o jornal ressaltou os esforços de Goulart para a manutenção da legalidade e do funcionamento convencional da democracia representativa, na mesma medida em que defendeu a continuidade do programa de reformas liderado pelo presidente. Em 31 de março publicou na capa: “Jango – não queremos o Congresso fechado”, e em um editorial sobre o momento político do país declarou:

Se os parlamentares arregaçarem as mangas e se dispuserem a votar a reforma da Constituição que permita a reforma agrária e o voto do analfabeto, para citar apenas duas medidas, estaremos aqui para aplaudi-los. Se, porém, o Congresso continuar funcionando como uma espécie de tribunal, onde o presidente é réu, só contribuirá para o acirramento da tensão nacional.¹⁵

O parecer favorável ao golpe adotado por grande parte da imprensa deve-se, em certa medida, ao sucesso que a ideia de guerra revolucionária alcançou entre civis e militares opositores de João Goulart. Uma análise recente voltada para a relação dos militares com a política, construída com base nos manifestos e aparições públicas, ressaltou algo que já era conhecido pela historiografia. Segundo a historiadora francesa Maud Chirio, nenhum dos argumentos dos que depuseram Goulart, sobretudo a noção de desordem generalizada, violação da hierarquia das Forças Armadas e comunização do país, eram novos.¹⁶ O que ocorreu de diferente em 1964 foi que muitos poderosos opositores do presidente acreditaram que o momento vivido pelo Brasil era um dos estágios no caminho para a revolução comunista, como supostamente planejavam seus defensores. Nessa leitura, as ações do governo Goulart propositalmente causavam uma desordem que favorecia a implantação do comunismo. A ideia de que o quadro de instabilidade política nacional do início de 1964 propiciaria o surgimento de uma guerra revolucionária comunista estava viva no imaginário nacional. Nesse contexto, a imprensa “desempenha papel determinante na interpretação da situação política como instável, depois insurrecional”.¹⁷

¹⁴ Ainda dá tempo. *Diário de Notícias*, 31 mar. 1964, p. 1.

¹⁵ Responsabilidade do Congresso. *Última Hora*, 31 mar. 1964, p. 5.

¹⁶ CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*, p. 17.

¹⁷ *Idem*, p. 29.

A atuação da imprensa foi complementar à construção paulatina de uma rede contestatória de militares, iniciada na década de 1950. A insurreição tornou-se uma espécie de prática entre a direita militar brasileira que foi estimulada pela anistia constante dos revoltosos.¹⁸ Para Chirio, o sucesso da teoria da guerra revolucionária entre os brasileiros esteve na familiaridade da ideia importada da França com algumas concepções correntes nos setores conservadores da sociedade brasileira. Segundo ela,

Em diversos aspectos – desconfiança com relação à classe política civil, supostamente superada ou corrupta; concepção organicista do social; paternalismo e desprezo pelas massas; convicção de uma missão política dos militares na esfera da guerra moderna, chegando a uma ‘refundação’ política e social etc. – o pensamento dos autores franceses repercutiu temáticas historicamente bastante presentes no seio da direita militar brasileira.¹⁹

Do conjunto da mobilização militar e de setores civis da oposição a Goulart, sob o argumento da ameaça da guerra revolucionária comunista, nasceu a possibilidade de um golpe de Estado menos custoso do que aquele tentado em 1961 pelos chefes das três armas – e impedido por Brizola. Ele veio no fim de março. A grande imprensa, em sua maior parte, apoiou o golpe porque seus proprietários e setores das classes médias urbanas brasileiras, consumidores de jornais e programas de rádio e televisão, desprezavam o programa de reformas de Goulart. Além disso, viam com maus olhos a proposta de ampliação da democracia patrocinada pelo presidente. No início de 1964, especialmente após o conhecido comício da Central do Brasil no Rio de Janeiro, uma guinada para o comunismo pareceu se concretizar diante dos olhos de seus opositores. Não por acaso, setores significativos da historiografia vêm destacando a relevância de tais episódios para a compreensão da alternativa golpista.

Em um trabalho que serve de referência para estudos mais recentes, a cientista política Argelina Figueiredo destacou os eventos posteriores a 1961 como fundamentais para se compreender a saída golpista diante do impasse político que se formou durante o governo de João Goulart. Nesse sentido, a autora recusou a ideia de que o golpe era inevitável ou de que fora produzido após um cálculo político da burguesia. Para ela, “entre 1961 e 1964, escolhas e ações específicas solaparam as possibilidades de ampliação e consolidação de apoio para as reformas, e, desta forma, reduziram as oportunidades de implementar, sob regras democráticas, um compromisso sobre estas reformas”.²⁰

¹⁸ Sobre essa consideração, ver, por exemplo, LEMOS, Renato. Anistia e crise política no Brasil pós-1964.

¹⁹ CHIRIO, Maud, op. cit., p. 23.

²⁰ Idem, p. 30.

Numa linha de raciocínio semelhante, Jorge Ferreira observou que, menos de três anos antes, em 1961, grande parte da sociedade brasileira rechaçou a conspiração golpista que se anunciou logo após a renúncia de Jânio Quadros.²¹ O que mudou em 1964 foi a postura assumida por João Goulart a partir do comício da Central do Brasil. Para Ferreira, o pronunciamento do presidente representou, de fato, e não apenas aos olhos da grande imprensa conservadora, uma guinada para a esquerda:

Uma opção seria a de nada fazer até o fim do seu governo, deixando o país afundado no total descontrole monetário e financeiro, desmoralizando o projeto reformista e a si mesmo; uma outra implicaria em aliar-se ao PSD e à UDN, aceitar as condições do FMI e implementar uma política à custa de repressão do movimento operário e do rebaixamento dos salários dos trabalhadores; uma terceira incluiria apoiar incondicionalmente a Frente Progressista de San Tiago Dantas, subordinando-se aos limites impostos às reformas pelo PSD e afastando-se, definitivamente, dos grupos mais a esquerda de seu próprio partido; por fim, aliar-se às esquerdas, acreditar nas forças que elas diziam dispor e, embora contrariando o seu estilo, partir para a radicalização e o embate. Essa última foi a sua opção.²²

Também atenta aos eventos de véspera do golpe, Janaína Cordeiro destacou a relevância da série das Marchas da Família com Deus pela Liberdade que ocorreram no país em 1964. Essas marchas aglomeraram centenas de milhares de pessoas e foram organizadas por membros da Campanha das Mulheres pela Democracia (Camde), entidade que reuniu mulheres de classe média e alta em torno de um ativismo político conservador, antes e depois do golpe. Para Cordeiro, a mobilização para as marchas “entraria para a história como uma das maiores, senão a maior, manifestação representando um pedido da sociedade civil às Forças Armadas para que realizassem uma intervenção ‘moralizadora’ das instituições, afastando o país do perigo comunista”.²³ Eventos como as marchas ajudam a entender como se formou a coalizão golpista que derrotou Goulart. Segundo a autora, as mulheres da Camde, “ao se colocarem em defesa da família e da religião, [...] reforçavam o discurso ideológico militar, repleto de referências a uma suposta crise de valores morais pela qual passava o país e à necessidade de uma limpeza das instituições”.²⁴

Sobre a elaboração e o planejamento específico do golpe, Carlos Fico entende que, a partir de 1961, o que havia era apenas uma espécie de “campanha

²¹ FERREIRA, Jorge. Crises da República: 1954, 1955 e 1961. In: DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge (org.). *O Brasil republicano*, p. 336.

²² FERREIRA, Jorge. O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. In: DELGADO, Lucília de A. N.; FERREIRA, Jorge (org.), op. cit., p. 381.

²³ CORDEIRO, Janaína. *Direitas em movimento: a Campanha da Mulher pela Democracia e a ditadura no Brasil*, p. 63.

²⁴ *Ibidem*, p. 122.

de desestabilização” do governo Goulart, patrocinada por opositores nacionais e financiada pelos norte-americanos com fins de propaganda ideológica e de sustento de candidaturas de oposição, numa tática de contrainsurgência típica da Guerra Fria. A partir das eleições parlamentares de 1962 e da derrota de importantes quadros da oposição ao presidente,

A possibilidade de afastar Goulart da Presidência da República do Brasil parece ter se constituído em alternativa efetiva de trabalho para o governo norte-americano, no final de 1963, ou se pudermos ser mais claros, a hipótese com certeza foi considerada seriamente, inclusive em termos de ajuda norte-americana concreta aos golpistas, pelo menos desde o final de 1963.²⁵

Da perspectiva da teoria marxista de Estado, em tese já clássica, René Dreifuss ressaltou a associação entre empresários e militares por meio de organizações como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (Ibad) para a explicação histórica do golpe. Para Dreifuss, a articulação desses centros é fruto do avanço do poderio econômico de um grupo que começou a se constituir, pelo menos, desde a década de 1950, especialmente durante o governo de Juscelino Kubitschek – a burguesia associada ao capital estrangeiro. Segundo o autor,

Os interesses multinacionais e associados cresceram rápida e estavelmente estimulados pela política de desenvolvimento de Juscelino Kubitschek. Por volta de 1960, tais interesses haviam se tornado a força socioeconômica dominante. [...] inteligentsia empresarial e intelectuais orgânicos diretores de corporações multinacionais, administradores de empresas estatais ou privadas que faziam parte da tecnoburocacia; oficiais militares [...].²⁶

O que esse grupo “multinacional e associado” fez foi garantir poder por meio do enfraquecimento do esquema político do qual não participava, o “populismo”. Nos primeiros anos da década de 1960, logo se organizaram pela sua substituição, apoiando as iniciativas de golpe. Na leitura de René Dreifuss, a ação dessa classe social – burguesia associada ao capital estrangeiro – é determinante para explicar o progressivo desgaste de Goulart e o golpe, bem como o regime que se sucedeu, uma forma de dominação política que consolidou a modernização do capitalismo brasileiro em detrimento das demandas das classes trabalhadoras e das lideranças do “bloco histórico” populista.

²⁵ FICO, Carlos. *O grande irmão – da operação Brother Sam aos anos de chumbo*, p. 86.

²⁶ DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do Estado*, p. 71.

Não é intenção deste pequeno capítulo uma revisão rigorosa desses acontecimentos, fartamente documentados e relatados.²⁷ Entendo que a explicação histórica satisfatória de um evento da complexidade sociológica do golpe de 1964 exige que se recorra a diversos níveis de interpretação. As durações e temporalidades distintas, como se costuma dizer no jargão da disciplina histórica. Se considerarmos verdadeira a relevância da mobilização antijanguista tornada progressivamente consistente a partir de 1961, é também necessário considerar que os atores sociais e as bandeiras erguidas pelos golpistas eram mais antigos. É evidente que os eventos de sublevação nas Forças Armadas e a ameaça da quebra da hierarquia foram importantes para entender o desfecho do golpe, pois foi por causa desses eventos que os generais golpistas puderam mobilizar os indecisos em favor do movimento para substituir Jango. A crença na ameaça de uma revolta comunista, em parte instrumentalização de discurso para fins políticos, em parte convicção, ajudou a unir o corpo das Forças Armadas contra o presidente. No entanto, o golpe só foi possível porque concretizou interesses de grupos historicamente opositores a Goulart, em razão do trabalhismo e das esquerdas. Entre eles estavam empresários empenhados na consolidação do capitalismo no Brasil, representantes de grupos estrangeiros, membros da Igreja Católica, da imprensa mais conservadora, militares e as classes médias urbanas que viam com desconfiança a pauta do programa de reformas e os políticos que dominavam a cena política do período. O que uniu os golpistas, apesar de eventuais diferenças, foi a similaridade na compreensão de mundo, de entendimentos e valores. Compartilhavam de um anticomunismo destacado e de um manifesto moralismo diante da política e dos políticos.²⁸

A BANDEIRA ANTICORRUPÇÃO NOS PRIMEIROS ANOS DA DITADURA

Passada a euforia inicial pelo êxito do golpe de 31 de março, a coalizão civil-militar que o promoveu aos poucos se desfez. Ainda durante o movimento que concretizou a deposição de Goulart surgiram divergências. Lideranças civis como Carlos Lacerda e Magalhães Pinto, da UDN, nutriam esperança de aparecerem no dia seguinte ao golpe com grande destaque na nova cena política. Outros, como Juscelino Kubitschek, preferiram uma ação mais velada diante das punições, objetivando sucesso nas eleições previstas para 1965. Todos esses planos acabaram frustrados pela iniciativa do general

²⁷ Boas revisões historiográficas sobre o assunto estão em: DELGADO, Lucília de Almeida Neves. 1964: temporalidades e interpretações. In: REIS, Daniel Aarão et al. (org.). *O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois (1964-2004)*, p. 15-28 e FICO, Carlos. *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*.

²⁸ BENEVIDES, Maria Victoria Mesquita. *A UDN e o udenismo: as ambiguidades do liberalismo brasileiro*, p. 149.

Costa e Silva em se autoproclamar o “comandante supremo da revolução” e centralizar os movimentos políticos do novo governo. Temerosos de um possível aprofundamento da divisão nas Forças Armadas, muitos oficiais das três armas optaram por apoiar incondicionalmente o general e buscaram uma saída política e interna às armas para o impasse.²⁹ A solução foi o nome do general Castelo Branco, visto por muitos como um moderado que seria capaz de equilibrar os interesses da classe política e do meio militar.

O episódio de disputa que se seguiu ao golpe de 1964 ilustra o caráter de competição política inerente ao meio militar brasileiro daquele período. Se existia o modelo do soldado profissional voltado exclusivamente para as atividades da caserna e para o cumprimento de ordens do comandante supremo das armas, isto é, o presidente da República, sabe-se que esse modelo era uma ficção. Um ideário a que se recorria para impedir divisões e quando havia necessidade de cumprir alguma ordem. A realidade dos quartéis era a do conflito político, antes e durante o regime militar. A partir desta constatação, alguns estudiosos do regime militar brasileiro reconheceram divisões e posicionamentos recorrentes entre os fardados, com o objetivo de entender melhor a lógica de associação e as ações que orientaram o regime político que se constituiu após 1964.

O primeiro deles talvez tenha sido Alfred Stepan, cientista político norte-americano que sugeriu a existência de uma corrente moderada, castelista, por apoiar o projeto político do presidente Humberto Castelo Branco e de seus camaradas da Escola Superior de Guerra (ESG); e outra, mais difusa, interessada na radicalização do regime, nomeada de “linha-dura”.³⁰ Análises posteriores criticaram esta divisão, por ser demasiado esquemática e pelo fato de colaborar para a caracterização da corrente castelista como moderada. Um dos críticos foi João Roberto Martins Filho, historiador e cientista social, para quem a crença na dualidade entre duros e moderados nada mais é do que uma espécie de “aceitação acrítica de uma autoimagem elaborada por intelectuais castelistas”.³¹ Martins Filho entende que a divisão entre linha-dura e moderados foi criada na época como uma espécie de diferenciação que servia aos interesses da corrente que apoiava o presidente Castelo Branco. Ademais, bastaria uma rápida análise da trajetória do regime no pós-1964 para convencer-se de que, desde o início, o governo liderado pelos militares golpistas nada tinha de moderado: praticou censura da imprensa, perseguições e torturas de oponentes políticos e manifestou intenção de permanecer no poder desde os primeiros momentos da ditadura.

²⁹ Uma narrativa satisfatória desses episódios está em: FICO, Carlos. *Como eles agiam – os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*, p. 34.

³⁰ STEPAN, Alfred. *Militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira*.

³¹ MARTINS FILHO, João Roberto. *O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)*, p. 94.

Se a divisão entre castelistas e linhas-duras, entre moderados e duros, é em alguma medida ineficiente, quando consideradas as gradações políticas como apresentadas na prática social, se ela é passível de críticas, é necessário admitir igualmente que a divisão se consolidou como predominante no entendimento da dinâmica política do período. Isso porque ela cria uma diferenciação útil do ponto de vista sociológico entre aqueles que defendiam o uso sistemático de medidas de exceção e aqueles que, embora defendessem mecanismos que viabilizassem a perpetuação do regime, eram também favoráveis à criação de formas para limitá-lo e de espaço para competição política e atuação da justiça. O cuidado propriamente metodológico que se deve tomar é o de não assumir tais classificações como se fossem recortes sociopolíticos rígidos. A condição de linha-dura, para a literatura especializada sobre o tema, significou o apoio manifesto a medidas que aprofundassem o caráter autoritário do regime. O que não significa afirmar que os moderados não aderiram à solução autoritária ou que eram democráticos. As denominações “linha-dura” ou “moderado” apenas sinalizam uma diferença de posicionamento político relevante no espaço de disputa que existia dentro e fora dos quartéis.

Uma definição interessante se encontra no trabalho de Maud Chirio. Para a autora francesa, a distinção se criou historicamente, em razão de aspectos do primeiro governo do regime, o de Castelo Branco, e somente depois se tornou um valor identitário, utilizado para diferenciar grupos e facções. Para Chirio,

A linha dura não passa de uma maneira de exprimir certa oposição ao governo Castelo Branco: é uma inclinação política e não um partido. Sua transformação em facção, no vocabulário dos atores, é um instrumento de luta política. Para o poder, ela delimita as fronteiras de um adversário; para os contestadores, constrói a imagem de uma força organizada cujo monopólio ou direção qualquer oficial pode reivindicar. A linha dura mantém, em seguida, uma grande diversidade interna. Nos dois anos seguintes ao golpe se constrói uma certa imagem da vida política intramilitar, articulada em torno da dicotomia duros/moderados. [...] Essa dicotomia terminou por impregnar profundamente o imaginário e memória militares...³²

Se aceitarmos essa concepção, restará caracterizar as bandeiras que aproximaram os “duros”. Carlos Fico, em *Como eles agiam*, definiu a linha dura do seguinte modo:

capitães, majores, tenentes-coronéis e coronéis que, com um discurso anticomunista e anticorrupção – emulados e também influenciados por oficiais-generais – ansiavam por maiores prazos para completar os expurgos. Em Carlos Lacerda, admiravam a retórica retumbante e as atitudes audaciosas; em Costa

32 CHIRIO, Maud, op. cit, p. 50.

e Silva, enxergavam não apenas o chefe militar de maior antiguidade, mas também o líder que logo iniciou o processo de punições.³³

Outro estudioso do período do regime militar, o jornalista Elio Gaspari afirmou que o termo “linha dura” “designava os ultrarrevolucionários mas também um grupo de oficiais que, além de radicais, atravessavam com facilidade a fronteira da indisciplina”.³⁴ Em sentido semelhante, Carlos Castello Branco, importante cronista político da época, definiu a linha dura como

um grupo militar que se arroga o direito de policiar o regime e de manter viva a ação revolucionária, que delibera e deflagra operações de intimidação de setores civis, utilizando-se para tanto da totalidade do aparelho de repressão em cujo comando há sempre companheiros de formação revolucionária.³⁵

Se os duros não se alinharam a ponto de configurarem um projeto político manifesto, concordavam na necessidade do expurgo de alguns males, na necessidade de correções na política constituída. Para a linha dura, o combate à corrupção era uma das missões da “revolução” que proclamaram. Fazia parte da autoimagem dos “duros”, dos “revolucionários autênticos”, a ação contra os políticos do regime anterior que eram percebidos como corruptos. No momento seguinte ao golpe, a chamada “primeira linha dura” se formou em torno dos coronéis que chefiaram os primeiros Inquéritos Policiais-Militares (IPMs) promovidos pelo regime recém-instituído, os coronéis dos IPMs, como se dizia naquele período. O interesse dos duros no início da ditadura era o de apressar as punições oriundas das investigações de primeira hora, voltadas para atividades ligadas ao comunismo e à corrupção. Para este fim foi criada, dias após a promulgação do primeiro ato institucional, a Comissão Geral de Investigação (CGI), chefiada pelo general Taurino de Resende.

A CGI criada em 1964, cuja configuração era bastante diferente do organismo de mesma sigla criado quatro anos depois, tinha por finalidade centralizar os movimentos de investigação em torno dos IPMs. Nesse trabalho, cada oficial destacado da linha dura militar, em geral um coronel, ficou responsável pelo andamento de investigações a respeito de um indiciado, indivíduo ou grupo. Talvez os IPMs mais conhecidos tenham sido o do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o da União Nacional dos Estudantes (UNE).³⁶ Na primeira leva de punições resultantes das investigações, a chamada

33 FICO, Carlos. *Como eles agiam – os subterrâneos da ditadura militar*, p. 39.

34 GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*, p. 135.

35 CASTELLO BRANCO, Carlos. *Os militares no poder: Castelo Branco*, p. 465.

36 Um bom levantamento sobre os IPMs encontra-se em: ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*.

“operação limpeza”, a maioria de atingidos foi de militares e civis que, segundo o entendimento dos coronéis dos IPMs, tinham algum tipo de envolvimento com o comunismo. A intenção era evidente: eliminar a penetração das ideias comunistas no corpo das Forças Armadas e a possibilidade de uma articulação política da classe civil com figuras políticas da esquerda.

Esse segmento da linha dura militar que se agrupou em torno das perseguições permitidas sob o amparo do primeiro ato institucional também possuiu sua expressão civil. Um dos principais nomes era Carlos Lacerda. O governador do estado da Guanabara liderou a ala radical do udenismo, entusiasta do golpismo e das reformas por meio de mecanismos autoritários. Os discursos de Lacerda eram marcados por um anticomunismo feroz e um moralismo exacerbado que, desde antes mesmo do golpe, animou conspirações na caserna. Para Carlos Castello Branco, cronista do período, “a mentalidade dessa corrente militar radical forjou-se na pregação do sr. Carlos Lacerda”.³⁷ Outro general destacado do regime declarou, anos mais tarde, que “as Forças Armadas eram messiânicas. [...] Preocupam-se em salvar o país. E elas sempre foram muito sensíveis ao moralismo. [...] Lacerda era um dos espadachins desse moralismo”.³⁸ Ademais, não é difícil achar em jornais do período, ou em falas posteriores, referências elogiosas ao político udenista: ao longo dos anos posteriores ao suicídio de Vargas, Lacerda se consolidou como a personificação da vertente política do udenismo. Além de líder destacado da União Democrática Nacional e potencial candidato a presidente em 1965, Carlos Lacerda foi, no início dos anos de 1960, uma das principais referências da extrema direita civil, aglomerando os defensores de uma “revolução salvadora” sob a liderança das Forças Armadas.

De modo mais amplo, a trajetória política desses grupos “linha dura” é relevante para explicar o caminho político tomado após 1964. Formaram, no dizer de Maud Chirio, uma “nebulosa contestatória” que influenciou as escolhas assumidas pelo regime no governo do presidente Castello Branco. Muitos deles tinham um histórico de associação anterior a 1964. Chirio identifica quatro grupos proeminentes da chamada “primeira linha dura”. O primeiro deles composto pelo tenente-coronel Francisco Boaventura Cavalcanti Júnior e outros oficiais a ele associados. Um segundo formado em torno do coronel Osnelli Martinelli. Um terceiro formado por oficiais extremistas ligados a João Paulo Burnier, um dos mentores do famoso caso PARA-SAR; e o quarto ligado à figura do secretário de Segurança do governo de Carlos Lacerda na Guanabara, o coronel da reserva Gustavo Eugênio de Oliveira Borges.³⁹ Sobre esses grupos há observações pertinentes que devem ser tecidas.

37 CASTELLO BRANCO, Carlos, op. cit, p. 534.

38 Depoimento do general Octavio Costa em: D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (org.). *Visões do golpe*, p. 81-82.

39 CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis*, p. 58-62.

Nem todos tiveram formação semelhante. Chirio comenta, por exemplo, que aqueles que eram ligados ao coronel Boaventura tinham maior coesão geracional, isto é, uniram-se em virtude da formação militar comum e seus laços de camaradagem remontavam ao período em que frequentaram escolas militares; enquanto outros se formaram durante o exercício da vida militar de seus componentes. No entanto, tanto esse primeiro grupo como os demais apresentaram valores e posicionamentos políticos comuns que os aproximaram durante sua trajetória profissional. Nesse sentido, há que se destacar a participação em revoltas: no grupo de Boaventura, por exemplo, havia uma série de remanescentes da revolta de Aragarças, durante o governo de Juscelino Kubitschek, enquanto no grupo de Burnier havia uma série de ex-revoltosos de Jacareacanga.⁴⁰ Essa evidência sociológica atenta para o fato de que as revoltas e manifestos militares, vistos no capítulo anterior de maneira mais aproximada, não só contribuíram para o enriquecimento de um imaginário militar sobre diversos temas do país, dentre eles a corrupção, como aproximaram militares de vertentes políticas semelhantes, sob o signo da sublevação e da revolta. Em outras palavras, a extrema direita militar do pós-guerra e seu ativismo político fortemente impregnado por ideias golpistas, autoproclamadas “revolucionárias”, gerou os principais expoentes da primeira linha dura, após 1964.

Esses oficiais que reuniram em torno de si alguns outros colegas de arma foram os principais contestadores, no campo militar, do governo Castelo Branco. Se apresentavam diferenças, estavam unidos no intento de reivindicar um papel político e cobrar punições para o comunismo e a corrupção que viam.⁴¹ Mais especificamente sobre o tema da corrupção, há que se destacar a atuação que alguns deles tiveram em grupos revoltosos e manifestos anteriores a 1964 que tinham no combate à corrupção uma das principais bandeiras. O coronel Tarcísio Nunes Ferreira, ligado ao grupo de Boaventura, foi um dos líderes do levante de Aragarças, enquanto Osnelli Martinelli tinha ligações conhecidas com Carlos Lacerda, um dos principais personagens da pregação anticomunista a partir da década de 1950. Outro aspecto interessante de se observar é que muitos desses oficiais da primeira linha dura tiveram, após o AI-1 e, anos mais tarde, após o AI-5, a oportunidade de atuar diretamente em investigações e na punição de seus inimigos políticos. Muitos deles foram bastante atuantes nos primeiros IPMs do regime, instaurados logo depois do golpe, outros tiveram a oportunidade de atuar anos mais tarde, após o quinto ato institucional, embora o contexto político do país já fosse bastante distinto. Entre os membros dessa primeira linha dura havia futuros integrantes do sistema CGI, utilizado mais tarde para punir supostos corruptos. Roberto

⁴⁰ Ibidem, p. 61-62.

⁴¹ Ibidem, p. 63.

Brandini, ex-integrante da Força Expedicionária Brasileira, encarregado de IPMs e ligado ao grupo de Boaventura, foi quem comandou a seção paulista da CGI por mais tempo. A CGI de São Paulo foi uma das mais ativas e promoveu investigações relevantes para o regime, como as que envolveram os nomes do ex-presidente Jânio Quadros e do deputado federal pelo antigo Partido Social Democrático (PSD), Ulysses Guimarães.

Alguns anos antes, em perspectiva diferente daquela proposta por Maud Chirio, o cientista político e historiador João Roberto Martins Filho apresentou uma tipologia diferenciada para o entendimento do conflito político no interior dos quartéis durante a ditadura militar. Martins Filho não reconhece a tipologia que polariza duros e moderados, e percebe quatro grupos atuantes politicamente: o primeiro, ligado ao presidente Castelo Branco e aos militares formados pela Escola Superior de Guerra (ESG); o segundo, caracterizado como linha dura, composto por oficiais como Boaventura Cavalcanti e Siseno Sarmiento; o terceiro, de pessoas ligadas mais diretamente à figura de Albuquerque Lima, ministro do Interior do governo Costa e Silva; e o último, que Martins Filho chamou de “palacianos”, por seu vínculo mais direto com o presidente Costa e Silva, de nomes como Petrônio Portella, Jarbas Passarinho e Emílio Médici.⁴² Para Martins Filho, o único grupo entre esses que apresentava um projeto de poder bem definido era aquele remanescente da ESG, identificado como “castelista”. Esse grupo desejava aprofundar a militarização do poder e perenizar os instrumentos conseguidos por meio de atos institucionais, objetivos que teriam sido atingidos com a Constituição de 1967, a nova Lei de Imprensa e a nova Lei de Segurança Nacional ao fim do governo de Castelo Branco – a “institucionalização da revolução”.⁴³ Os demais grupos se formaram – e dissolveram – em razão de disputas de poder e refletiam a diversidade de concepções políticas no seio das Forças Armadas brasileiras, que, para o autor, foi o elemento definidor da dinâmica política do período.⁴⁴

Seja pelo entendimento de Chirio ou de Martins Filho, é possível afirmar que a disputa política assumiu grande importância no meio militar e que o ambiente de competição sobreviveu, inclusive, ao quinto ato institucional. Os duros, civis e militares, além de se infiltrarem no aparato repressivo do Estado desde os primeiros momentos do regime, organizaram-se em grupos com a finalidade de interferir na orientação política do governo militar estabelecido. Nesses grupos, o combate à corrupção era bandeira fácil, repetida. Ainda durante o governo Castelo Branco, os contestadores ocuparam a cena pública com denúncias e pressões no sentido de ampliar o manto das punições. Seguem três exemplos.

⁴² MARTINS FILHO, João Roberto. *O palácio e a caserna*, p. 127.

⁴³ *Ibidem*, p. 93-94.

⁴⁴ Martins Filho definiu a cizânia, a crise, como elemento característico das relações políticas entre as facções militares no poder. *Ibidem*, p. 49-50.

Lider

Um dos grupos que participou da contestação ao governo de Castelo Branco e expoente da linha dura durante o primeiro governo do regime militar foi a Liga Democrática Radical (Lider). A Lider foi fundada em setembro de 1964 e tinha sede na cidade do Rio de Janeiro, aproximando expoentes da insatisfação diante das ações de Castelo Branco. Era comandada por um conselho de cinquenta membros, dos quais metade de sócios vitalícios e a outra metade de membros eleitores. Segundo Maud Chirio, “a palavra líder [...] recorrente e bastante valorizada no vocabulário militar, é associada ao carisma, à autoridade natural e ao voluntarismo militar e político”.⁴⁵ No entendimento e na retórica dos duros, ao se mobilizarem no aparelho de repressão e por meio desses pequenos e organizados grupos políticos, contribuía para manter a “revolução” em seu caminho autêntico.

A Lider publicou manifestos em três ocasiões. O primeiro deles, em 7 de janeiro de 1965, opunha-se à realização de um pleito presidencial no ano seguinte, já que isso “poria em risco a própria estabilidade do governo e da revolução, propiciando movimento de retorno de elementos expurgados”. Na mesma ocasião, o organismo exaltou as qualidades dos militares no processo de “limpeza” da política, pois “o poder civil corrupto é que tem abastardado todas as revoluções desde a de 1922, passando pela de 1930 e até os dias de hoje”. Por fim, o grupo colocou-se contra a revisão da cassação dos direitos políticos do ex-presidente Jânio Quadros e pressionava o presidente Castelo Branco a reprimir os “perigos a que se acha exposto o regime em face da continuação do sistema oligárquico, que a Revolução de 31 de março não conseguiu atingir”.⁴⁶ A mensagem estava clara: para os membros da Lider, as punições de políticos estavam apenas no início.

A segunda ocasião em que o grupo se manifestou foi em meio à chamada “crise dos coronéis dos IPMs”, que ocorreu de abril até junho de 1965. Na época, nove dos encarregados dos inquéritos lançaram um ultimato ao governo ameaçando a renúncia aos processos caso o Supremo Tribunal Federal (STF) não fosse reformado e a duração das punições do ato institucional não fosse estendida.⁴⁷ O manifesto considerava que “as mais pessimistas previsões vêm sendo confirmadas”, referindo-se aos rumos do governo de Castelo Branco e, especialmente, à limitação das novas punições por ato institucional. Declarava ainda que “a Revolução de Março é um movimento irreversível cuja frustração as Forças Armadas decidiram impedir”, e alertava para a “necessidade imperiosa de punição de todos os subversivos e corruptos,

⁴⁵ CHIRIO, Maud, op. cit., p. 70.

⁴⁶ Militares acham que Costa e Silva não prega eleições. *Jornal do Brasil*, 7 jan. 1965, p. 3.

⁴⁷ CHIRIO, Maud, op. cit., p. 72.

principalmente os mais altamente situados, bem como o inadiável confisco dos bens ilicitamente adquiridos”.⁴⁸ Em mais uma oportunidade os líderes da contestação ao governo de Castelo Branco procuravam pressioná-lo, sob o argumento de que estavam ameaçados os propósitos que animaram o golpe. Para tal, o caminho único e “irreversível” seria o aprofundamento do caráter autoritário do regime e a retomada das punições e expurgos.

O número relativamente baixo de declarações públicas de seus membros não deve esconder seu caráter de mobilização: a Lider e os demais pequenos grupos da direita radical aglutinaram relevantes oponentes de Castelo Branco no meio militar. Segundo Maud Chirio, o número de membros do grupo contestatório concentrado na Lider é discutível. Os membros falavam em dois a cinco mil oficiais vinculados, enquanto as autoridades mencionavam dezenas de indivíduos.⁴⁹ De todo modo, a Liga congregou figuras relevantes e de longo histórico de conspirações e atuação política, como o almirante Silvio Heck, também ligado à organização estudantil Grupo de Ação Patriótica (GAP) e à Frente Patriótica Civil-Militar. A Lider contou ainda com outros revoltosos históricos, como Luís Mendes de Moraes, veterano e redator do manifesto da Aragarças, durante o governo de Juscelino Kubitschek, Tarcísio Nunes Ferreira, Alberto Fortunato e João Paulo Burnier, participantes da revolta de Jacareacanga e conhecidos por envolvimento posteriores em atividades da extrema direita.⁵⁰

Os manifestos da Lider continham os traços mais nítidos da retórica da linha dura. A autoimagem de duros, a autoafirmação enquanto membros de uma “revolução” que tinha entre os integrantes do grupo seus mais legítimos participantes e o entendimento de que a solução para os problemas do país viria por meio de punições proporcionadas pelos atos institucionais. Quanto à corrupção, a saída era clara: o confisco de bens dos maiores corruptos do país. Esses elementos possibilitaram a união de diversos contestadores do regime militar inaugurado em 1964, congregaram aqueles que sustentavam a ação da propalada “revolução” e animaram a ação dos duros. Durante o governo de Castelo Branco, os membros da Lider não estiveram sozinhos.

Camde

A Campanha da Mulher pela Democracia (Camde) foi uma organização feminina anticomunista criada em junho de 1962 que teve participação ativa na organização das marchas da Família com Deus pela Liberdade, destacada faceta civil do golpe que depôs João Goulart em março de 1964.

⁴⁸ Martinelli acha que fica 30 dias. *Jornal do Brasil*, 23 jun. 1965, p. 3.

⁴⁹ CHIRIO, Maud, op. cit., p. 70.

⁵⁰ Idem.

Segundo Janaína Cordeiro, que estudou a atuação da Camde antes e depois do golpe,

A organização da CAMDE não foi um caso isolado. No início da década de 1960, por todo o país surgiram entidades cívicas femininas que, se apresentando publicamente como mães, esposas e donas de casa, investiam-se de forte retórica conservadora e anticomunista com o objetivo de “alertar a opinião pública para a pressão que as famílias brasileiras estavam sofrendo e ao mesmo tempo revigorar princípios e ideais sempre defendidos no Brasil cristão e democrático”.⁵¹

As mulheres da Camde eram próximas de militares, empresários, nomes eminentes da grande imprensa e demais figuras destacadas da política nacional, de modo que sua atuação política foi significativa. Se até 1964 foram responsáveis por preparar o terreno para a intervenção militar entendida como “salvadora” da “democracia” brasileira diante do comunismo, depois do golpe tiveram atuação não menos importante, ao contribuir para a tentativa de legitimação do regime constituído. Segundo Cordeiro, “havia, pois, o comprometimento com as intenções disciplinadoras, anticorrupção e anticomunistas defendidas pelos militares”,⁵² o que explica o envolvimento em campanhas como a do controle dos preços e em iniciativas assistencialistas como a do “banco do sapato”, que reunia doações de calçados para crianças de classes menos favorecidas.⁵³ Na prática, a maioria dos membros da Camde tinha origem social semelhante, de classe média, e comungava da utopia que uniu os entusiastas da ditadura: a de que eliminados os obstáculos do comunismo e da corrupção, encaminhariam o país para uma democracia aprimorada, reforçando a estrutura do capitalismo.

As integrantes da Camde também tinham em comum a admiração pela figura de Carlos Lacerda. O governador da Guanabara foi uma espécie de personificação dos valores do udenismo no estado e, do mesmo modo que aproximava setores da linha dura militar, sua pregação anticomunista e anticorrupção aproximou-se da ação da Camde. Conforme se tornou pública a reprovação de Lacerda aos rumos do governo Castelo Branco e consolidou-se o progressivo afastamento do líder udenista em relação ao general presidente, o corpo de membros da Camde também enfrentou seu primeiro dilema. Parte da organização sustentou as medidas de Castelo Branco, enquanto outra, incentivada pela atuação oposicionista de Carlos Lacerda, denunciou certo caráter de conciliação no governo, que estaria comprometendo os rumos da

⁵¹ CORDEIRO, Janaína. *Direitas em movimento: a Campanha da Mulher pela Democracia e a ditadura no Brasil*, p. 43-44.

⁵² *Ibidem*, p. 83.

⁵³ *Ibidem*, p. 85.

“revolução”.⁵⁴ Opunham-se, sobretudo, ao resultado das eleições de outubro de 1965 e à posse de Negrão de Lima, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), como governador da Guanabara.

Por essa razão, em fins de 1965, algumas das integrantes da Camde tornaram-se expoentes da contestação pública dos mais radicais aos rumos impressos pelo governo. Um fato que esclarece a proximidade política entre esses grupos de direita radical é que a corrente lacerdista da Camde, que se tornou dissidente da formação original, conforme se afastava do governo Castelo Branco, aproximava-se da organização da Lider. Segundo Cordeiro, uma das dissidentes da Camde foi Elisabeta Martinelli, esposa do coronel Osnelli Martinelli, figura de destaque da primeira linha dura e integrante da Lider.⁵⁵ A senhora Martinelli foi uma das fundadoras do grupo “Revolucionárias da Verdade”, que funcionou como espécie de braço feminino da organização composta por militares. Lider e Camde são exemplos de organizações que cobraram da propalada “revolução” um posicionamento mais firme e autoritário frente aos acusados de comunismo e corrupção.

Frente Patriótica Civil-Militar

A Frente Patriótica Civil-Militar foi um conglomerado de tropas paramilitares que pode ter reunido até quatro mil homens.⁵⁶ Participaram dela, por exemplo, o ex-ministro da Marinha Sylvio Heck, o general Alberto Bittencourt e um dos colonistas de *O Estado de S. Paulo*, Oliveiros Ferreira. A atuação independente da regulação do aparelho do Estado se tornou uma das características da linha dura ao longo do regime, e isto ocorreu, sobretudo, devido à insatisfação dos duros com a morosidade da ação dos líderes do movimento que depôs João Goulart. Grupos como a Frente Patriótica Civil-Militar agiram na eliminação direta de opositores e tinham um programa com pontos comuns a outros grupos de extrema direita. Alfred Stepan, quando estudou o envolvimento dos militares do regime posterior a 1964, destacou um manifesto da Frente Patriótica Civil-Militar intitulado “Os dez mandamentos da lei do povo”, que continha as seguintes proposições:

1. Dissolução do Congresso a fim de reestruturar a base democrática popular do país através de uma nova Assembleia Constituinte;
2. Confisco de todas as fortunas adquiridas por negócios escusos, desfalques, fraudes administrativas, ou quaisquer outros meios ilícitos, com a cassação dos direitos políticos de todos os implicados;

⁵⁴ Ibidem, p. 98.

⁵⁵ Ibidem, p. 96.

⁵⁶ Ibidem, p. 55.

3. Distribuição aos camponeses de todas as terras não-cultivadas, com a obrigação do cultivo imediato e com assistência financeira e técnica garantidas;
4. Combate enérgico do alto custo de vida e da inflação pela intervenção do Estado nos meios de produção e de distribuição e na supressão de impostos sobre as necessidades elementares da vida;
5. Eliminar a excessiva burocracia e unificar o sistema de previdência social e garantir assistência médica e hospitalar a todos os trabalhadores, inclusive os trabalhadores rurais;
6. Abolição de todas as formas de intervenção do Estado nos sindicatos;
7. Preferência para a solução dos problemas do Norte e do Nordeste, bem como de outras regiões subdesenvolvidas do país, em todos os planos do desenvolvimento nacional;
8. Defesa e desenvolvimento da Petrobras e das grandes empresas de economia mista. Controle da remessa de lucro ao exterior e a exigência de que os lucros fossem reinvestidos no desenvolvimento do país;
9. Extensão da gratuidade do ensino primário, secundário, técnico e superior pelo Estado para a formação de estudantes pobres;
10. A busca de uma política externa soberana, contrária a todas as formas de totalitarismo e imperialismo, respeito pelos direitos de autodeterminação e condenação da monstruosa corrida armamentista, de acordo com as tradições democráticas e cristãs do Brasil.⁵⁷

Uma primeira leitura do manifesto pode sugerir ideias contraditórias. Muitos dos vocábulos empregados remetem a causas de outros grupos políticos e à bandeira do nacionalismo. De fato, a Frente Patriótica Civil-Militar foi um dos produtos do nacionalismo de cunho autoritário, compartilhado por muitos dos envolvidos no regime político posterior a 1964. Comungavam da crença na possibilidade de transformação nacional por meio de mecanismos de exceção. E nisso não havia nada do nacionalismo dos trabalhistas ou comunistas. Os membros da Frente, assim como muitos outros expoentes do regime, entendiam que, se expurgados o comunismo, a corrupção, a inflação, a excessiva interferência do Estado e a pobreza, entre outras mazelas, o país estaria pronto para um destino grandioso.

Tanto a Camde quanto a Lider e a Frente Patriótica Civil-Militar compartilhavam valores e ideias semelhantes que caracterizaram um ativismo político de direita durante os primeiros anos do regime militar. Esses grupos de extrema direita criticavam a morosidade das punições e das transformações que esperavam ver efetivadas pela “revolução” que haviam defendido. Para muitos deles, o governo do general presidente Castelo Branco não foi satisfatório. As pressões e a mobilização social desses grupos da linha dura civil e militar contribuíram para o caminho de aprofundamento dos mecanismos autoritários já anunciado pela assinatura do segundo ato institucional, ainda

⁵⁷ STEPAN, Alfred. *Os militares na política*, p. 182.

sob a presidência de Castelo Branco. Quanto ao tema específico do combate à corrupção, esses grupos defenderam em especial o confisco de bens dos acusados de desvio de dinheiro público, algo que só foi possibilitado pela Comissão Geral de Investigações (CGI), após o ato institucional n. 5, em dezembro de 1968. A ideia não era de todo nova: estava no imaginário social daqueles grupos da extrema direita que desde a década de 1950 se ocuparam de construir para os governos de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e João Goulart um numeroso arsenal de acusações com o objetivo de fazer implodir seus projetos políticos. A solução do problema da corrupção e do comunismo, anunciada bandeira do golpe do regime eminentemente militar implantado após 1964, passava – para tais grupos que terminaram por dar o tom da solução política que se construiu – por aprofundar os aspectos autoritários do regime constituído. Ou, como se dizia no jargão desses grupos, promover as “correções” necessárias para a “reconstrução” do Brasil.

O segundo ato institucional, editado em outubro de 1965, dissolveu e reposicionou a rede de opositores de Castelo Branco. A decisão pela assinatura do AI-2 evidenciou o intuito de perenização do regime e aprofundamento de sua faceta autoritária. Foi uma vitória da linha dura. Ao tornar o sistema político bipartidário, permitir novas cassações que poderiam atingir, inclusive, os eleitos em outubro de 1965 e impossibilitar a permanência de Castelo Branco, o governo falou a língua dos radicais. Apaziguou, de certa forma, os conflitos intramilitares que, dizia-se, ameaçavam a unidade das Forças Armadas, ao mesmo tempo em que garantiu a permanência dos militares no comando do regime. A partir de então, os grupos que direcionavam seu funcionamento a uma oposição ferrenha ao “moderado” Castelo Branco ocuparam-se em promover um novo candidato. Pela antiguidade, critério que determina promoções militares, e pelo perfil, mais identificado com as reivindicações dos contestadores de Castelo, o nome evidente era o do general Artur da Costa e Silva.

A eleição de Costa e Silva, ocorrida em outubro de 1966, terminou por inaugurar uma nova maneira de definir a sucessão presidencial, em função de critérios militares. Na prática, a consolidação do nome de Costa e Silva para presidente garantiu a militarização do poder político e colocou a Presidência da República como uma espécie de posto mais alto da carreira, consolidando o caráter eminentemente militar do regime constituído. A maioria dos ministros de Costa e Silva, oito, eram também militares. Nesse novo quadro político-institucional, os contestadores de Castelo Branco aparentemente abandonaram a cena política, demonstrando apoio ao governo recém-inaugurado. Isso não significou que a primeira linha dura, aquela composta por oficiais que contestavam o governo Castelo Branco, estivesse no poder. O ministério de Costa e Silva continha expoentes do castelismo, como o general Aurélio de Lira Tavares, que assumiu a pasta de ministro do Exército. Além disso, tampouco as expectativas dos oficiais radicais pareceram atendidas. No segundo ano de governo Costa e Silva as insatisfações reapareceram, sob a alegação de que o governo costista insistia em se relacionar com a politicagem. No entanto, no primeiro

momento, atitudes como a nomeação de Albuquerque Lima para o Ministério do Interior – Lima era uma liderança reconhecida pelos expoentes da primeira linha dura, muitos compareceram a sua cerimônia de posse – e a promoção do coronel Boaventura, que recebeu a prestigiada unidade militar da Fortaleza de São João no Rio de Janeiro, pareceram sinais evidentes de mudança no governo.

O ano de 1967 foi também de mudanças significativas, pois nesse período aconteceu um evidente afastamento entre as alas militares mais radicais e seu líder histórico, Carlos Lacerda. O afastamento se deu por conta da adesão de Lacerda à chamada Frente Ampla, espécie de pacto político estabelecido entre João Goulart, Leonel Brizola, Juscelino Kubitschek e Carlos Lacerda para o retorno à normalidade democrática. A assinatura ao Pacto de Montevideu, como ficou conhecido o acordo fundador da Frente Ampla, afastou Lacerda dos expoentes do radicalismo militar e também de partes significativas de seu eleitorado. Um acordo entre segmentos políticos tão díspares soou para os lacerdistas como uma espécie de traição. Para seus seguidores fanáticos, Lacerda não era mais lacerdista.⁵⁸ Também em fins de 1967 se reativou a contestação militar por parte dos grupos de extrema direita. Segundo Maud Chirio, que estudou os manifestos de militares dissidentes e organizações de direita durante a ditadura, inicialmente a rejeição ao governo Costa e Silva cresceu em torno das figuras civis do governo, embora seja muito difícil precisar um projeto político por parte desses contestadores:

O elemento mais nítido deste [grupo] é uma crítica acerca da ilegitimidade do governo estabelecido, formado por generais e técnicos civis ‘colaborando’ com um Congresso reduzido à impotência, até mesmo consentâneo com a militarização do poder. Essa crítica decerto resulta do oportunismo dos coronéis contestadores, mas também de um ‘ideal’ mal definido de renovação política total, associado a um anticivilismo radicalizado, em consequência do afastamento de Lacerda.⁵⁹

Segundo Chirio, outro fator que contribuiu para o acirramento das oposições políticas da extrema direita militar durante o governo de Costa e Silva foi a realização de instruções práticas contra a guerra revolucionária nas escolas militares e por grupos paramilitares.⁶⁰ Isto é, se antes militares comungavam da ideia de que o país poderia ser invadido pelo comunismo a qualquer instante, a partir de 1967 houve treinamento apropriado para evitar que essa possibilidade se concretizasse. Aquele foi um período de notório ativismo da direita radical. Se até o governo de Costa e Silva os radicais haviam atuado no sentido de

⁵⁸ CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*, p. 111.

⁵⁹ Idem.

⁶⁰ Ibidem, p. 119.

pressionar o governo constituído, desde então esses mesmos grupos ampliaram suas atividades clandestinas e passaram a atuar à sombra do aparelho repressivo oficial, talvez por uma espécie de frustração diante de uma diagnosticada ineficiência do governo militar de responder às expectativas dos mais radicais.

Um notório exemplo desse tipo de ação foi o chamado caso Para-Sar. João Paulo Burnier, oficial da Aeronáutica, histórico conspirador e componente de primeiro momento da linha dura do regime, comandou o plano que tencionava o assassinato de líderes políticos civis, como Carlos Lacerda, e a implosão do gasômetro da cidade do Rio de Janeiro, crimes que seriam promovidos por membros da unidade de paraquedistas e, depois, atribuídos aos comunistas. O intento macabro acabou impedido graças à atuação do capitão Sérgio Ribeiro Miranda de Carvalho, conhecido como “Sérgio Macaco”, que se recusou a fazer parte de planos que se utilizassem da força de paraquedistas para a realização de assassinatos políticos. A partir de 1968, a extrema direita radical, frustrada pelos insucessos e pela morosidade da “limpeza” que acreditava necessária, passou à ação direta, por meio de grupos ligados ao aparato repressivo do Estado e outros, como o Comando de Caça aos Comunistas (CCC), o Movimento Anti-Comunista (MAC) e o chamado “grupo secreto”, composto por oficiais das três armas.

Esse quadro político de ativismo da extrema direita foi agravado pelos acontecimentos de 1968. Para o Brasil e para o mundo, 1968 foi um ano de contestações, sendo famosas as referências às mudanças de comportamento dos jovens, às manifestações bastante numerosas em favor de alterações nas formas de se fazer política e no capitalismo. No plano interno, e para a direita, os acontecimentos de 1968 tiveram como contrapartida o aprofundamento do caráter moralista das ações dos mais radicais. Segundo Maud Chirio, “enquanto os temas da destruição da família, da derrubada da moral e dos estragos provocados pelo materialismo ateu não eram até 1968 centrais nas declarações públicas de militares, eles se tornaram nesse momento as provas obsessivas do progresso da subversão”.⁶¹ Na esteira desse contexto político é que se começou a pensar na edição de mais um ato institucional, que reinaugurasse uma temporada de punições, um novo “reinício” para a ditadura que já havia completado quatro anos.

O quinto ato institucional se justificou como resposta ao deputado Márcio Moreira Alves, que em discurso na Câmara dos Deputados, dias antes, havia proposto um boicote ao desfile de Sete de Setembro. Segundo Alves, o Exército seria um “valhacouto de torturadores”. O discurso de Márcio surgiu publicamente em clara conexão com os eventos daquele ano um tanto quanto agitado. As esquerdas haviam plantado bombas em quartéis, assassinado militares estrangeiros, estimulado greves (destaque para as mobilizações em Contagem e Osasco, em maio de 1968) e assaltos para financiar as atividades de oposição e os planos para a “revolução” que viria. Enquanto

⁶¹ Ibidem, p. 121.

isso, as direitas mobilizavam seus grupos, levando adiante listas de execução a atividades clandestinas.⁶² O governo respondeu com dura repressão e no final do ano de 1968 já eram 85 denúncias de tortura e vinte mortos, inclusive militares.⁶³ Para os defensores da ampliação das medidas de exceção, essa foi a oportunidade para considerar a situação “violenta contra nós”, e declarar que o Brasil precisaria de uma união “clara e insofismável”.⁶⁴ Essa veio por meio do AI-5: uma união pelo expurgo.⁶⁵ Como já apontado pela historiografia, o quinto ato foi produto da vontade daqueles envolvidos na repressão que puderam, depois dele, “ir à caça”.⁶⁶ Segundo a crônica política da época,

Ele cobre perfeitamente as previsões dos deputados mais íntimos do processo revolucionário, que antecipavam uma peça destinada a munir o governo dos instrumentos para tudo o que por timidez ou por compromisso democrático deixou de fazer, nos dias quentes da Revolução de Março, o presidente Castelo Branco.⁶⁷

Na prática, os defensores da ampliação dos mecanismos de exceção souberam instrumentalizar os acontecimentos de 1968 a seu favor. Por meio da imprensa e de manifestos que corriam os quartéis, fizeram ver e crer na suposta guerra revolucionária do movimento comunista internacional. Os anos mais ativos da repressão da ditadura de 1964 apenas começavam.

■ ■ ■

O ato decretado em dezembro de 1968 gerou a percepção de que, se o quadro político do país era grave, estava a ponto de piorar. Essa foi uma das razões pelas quais se registrou, tanto na historiografia quanto na memorialística produzida sobre o período, que o ato significou algo de fundamentalmente novo, um “golpe dentro do golpe”. Pela frustração que causou aos atingidos por ele, mas também pelo fato de que os mais radicais diziam abertamente que uma nova “revolução” começava e justificavam suas ações pela gravidade do quadro político.⁶⁸ Este era, no entanto, um artifício retórico: os duros precisavam afirmar diante das Forças Armadas e do restante da sociedade que aquela iria

⁶² Uma boa cronologia desses acontecimentos está em: GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*, p. 388.

⁶³ Idem.

⁶⁴ BRASIL. Ata da 43ª Reunião do Conselho de Segurança Nacional.

⁶⁵ FIGUEIREDO, Marcus; KLEIN, Lucia. *Legitimidade e coação no Brasil pós-64*, p. 153.

⁶⁶ GASPARI, Elio, op. cit., p. 345.

⁶⁷ CASTELLO BRANCO, Carlos. *Os militares no poder*, p. 562.

⁶⁸ Relatos sobre isto se encontram, por exemplo, na reportagem *Revolução: ano zero*, em revista *Veja*, 15 dez. 1968.

ser uma verdadeira “revolução”. Acreditavam os mais radicais que a propalada “revolução” ainda não havia punido muito. Pelo menos não o suficiente. Por isso em 1968 falou-se em “reinício da Revolução”. Essa foi a solução discursiva elaborada para legitimar sua assunção ao poder. A insistência em se apartar do que houvera antes é evidência importante disso.⁶⁹ Nesse sentido é que o AI-5 seria lido enquanto “golpe dentro do golpe”, corroborando a ideia de que se inaugurava um novo momento da “revolução”. Entretanto, como observou Carlos Fico,

o AI-5 não significou nenhuma novidade para o regime, que já vinha praticando censura e tortura desde o golpe [...]. A novidade, após o AI-5, foi a possibilidade que os diversos grupos no poder tiveram de intervir na sociedade, propondo punições e correções várias, além da repressão *tout court*.⁷⁰

Os grupos que contestaram os dois primeiros governos militares no sentido do aprofundamento do caráter autoritário do regime não possuíam unidade ou um projeto político bem delineado. Entretanto, compartilhavam algumas noções e valores: acreditavam realizar uma limpeza política necessária, ao alterar a trajetória nacional e afastar o país dos referenciais da política anteriores a 1964, em especial o trabalhismo, ligado a Getúlio Vargas e seus herdeiros, vistos como comunistas e corruptos. Uma das principais noções que animou esses grupos mais radicais, para quem mesmo as nítidas práticas políticas autoritárias dos primeiros anos da ditadura eram insuficientes, foi a de crise moral. Isto é, a ideia de que a democracia que viveu o país até o golpe estava afundada em uma série de práticas condenáveis, que iam desde o fisiologismo político até a proximidade com o comunismo e o acúmulo ilícito de fortunas feitas com dinheiro público. Os radicais engajados no discurso da “revolução democrática de 31 de março de 1964” manifestaram, desde os primeiros dias após o golpe, a necessidade de afastar o país de tal crise moral e declararam fazer isto quando agiam na sombra do aparato repressivo estatal, o que se tornou mais comum sob o império do AI-5. Essa noção foi cuidadosamente edificada ao longo das duas décadas anteriores por componentes da direita civil e militar.

Ao criar a CGI em 1968, o governo de Costa e Silva deu uma resposta exigida pelos duros e pelos grupos políticos da extrema direita civil e militar. A CGI criada após o AI-5 veio suprir frustrações que surgiram desde o fim dos

⁶⁹ Em estudo sobre a Revolução Francesa, François Furet destacou, por exemplo, a importância simbólica da adoção de um novo calendário para o governo “revolucionário”. Segundo ele, “qualquer revolução, desde a Revolução Francesa, mas mais especialmente a Revolução Francesa, tem tendência a se conceber como o início absoluto, um ponto zero da História, prenhe de todos os acontecimentos vindouros, implicitamente na universalidade de seus princípios”. No caso de 1968, os militares insistiram na tópica do reinício. Ver: FURET, François. *Pensando a Revolução Francesa*, p. 101.

⁷⁰ FICO, Carlos. 1968: o ano que terminou mal. In: FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula (org.). *1968, 40 anos depois: história e memória*, p. 230.

primeiros IPMs, ainda durante o governo de Castelo Branco. Sua criação torna nítido o caráter planejado, não episódico ou reativo, do anúncio do AI-5: se tivesse sido editado como uma forma de resposta aos eventos de contestação ao regime daquele ano de 1968, poderia ter sido limitado e temporário. O quinto ato não foi isto. Ele possibilitou respostas já havia muito desejadas pelos mais radicais. Foi em fins de 1968, quando pouco, ou nada, se falava sobre corrupção na política, que a comissão foi criada. A criação da CGI de 1968 só pode ser entendida se articulada ao longo imaginário nacional acerca do tema da corrupção e que encontrou nos membros de uma ativa direita militar radical, desde a década de 1950, seus maiores entusiastas. Acreditavam que a política, dirigida por civis, era suja e corrompida, e que somente militares de lisura moral e competência reconhecidas poderiam encontrar saída para essa “crise moral” e comandar a salvação do país.

A Comissão Geral de Investigações como funcionou e o que foi

Dirigindo um organismo que pode ser imaginado como o conúbio entre um tribunal do Santo Ofício e um velho cartório do interior, Silva conseguiu manter a comissão em ativo funcionamento sem espantar as bruxas.

Isso porque em alguns casos, conforme verificou, não havia motivo para caçá-las. [...] Contudo, nos casos em que havia, o trabalho da CGI se fez sentir através da utilização, pelo presidente da República, do AI-5, demitindo funcionários ou confiscando riquezas ilícitas. Quase sempre, esses atos são tão discretos como as investigações, e nunca são acompanhados de exposições de motivos.

(Revista *Veja*, 2 de agosto de 1972, sobre a CGI e seu primeiro vice-presidente, o general Oscar Luís da Silva)

A Comissão Geral de Investigações foi criada pelo decreto-lei n. 359, de 17 de dezembro de 1968, com a finalidade de “promover investigações sumárias para o confisco de bens”.¹ A CGI, como ficou conhecida, era um desdobramento do artigo oitavo do quinto ato institucional, publicado quatro dias antes, e estabelecia que: “O presidente da República poderá, após investigação, decretar o confisco de bens de todos quanto tenham enriquecido, ilicitamente, no exercício de cargo ou função pública, inclusive de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, sem prejuízo das sanções penais cabíveis”.²

Em sua redação original, o texto do decreto-lei n. 359 viabilizou a existência de um órgão com o poder de sugerir ao presidente da República o confisco de bens de qualquer funcionário público após a realização de investigações secretas. A comissão podia consultar livremente declarações de bens e requisitar informações em qualquer repartição pública, além de obter dados nos sistemas de informação do regime. Configurou-se, desde o início, como uma espécie de tribunal especializado no encaminhamento de punições para fortunas ilícitas. E, como era voltada para supostos crimes anteriores à sua existência, constituiu, em outras palavras, um tribunal de exceção.³

Restam muitos indícios de que a CGI foi criada para satisfazer os anseios da chamada “linha dura”. O trabalho da primeira CGI, responsável pela averiguação de casos de “subversão” e “corrupção” por meio dos célebres Inquéritos Policiais-Militares (IPMs), ainda em 1964, não alcançou os resultados esperados. Para os representantes da linha dura, não havia sido suficiente. O general Taurino de Resende, responsável pelo órgão inaugurado dias após o golpe, defendeu na época que: “O problema mais grave do Brasil não é a subversão. É a corrupção, muito mais difícil de caracterizar, punir e erradicar”.⁴ Esta constatação não foi apenas um posicionamento pessoal. Representava a insatisfação de um grupo militar ante o resultado do combate à corrupção promovido pelo regime até então, entendido como inexpressivo. Nos anos anteriores à CGI, sobram exemplos de grupos da extrema direita militar que se mobilizaram pelo aprofundamento das investigações e punição de envolvidos em casos de corrupção, como a Frente Patriótica Civil-Militar e a Liga Democrática Radical, a Lider. Em sentido semelhante, dias depois da imposição do AI-5, um importante cronista político do período registrou que “o ato autoriza o governo a confiscar bens adquiridos ilicitamente, numa ameaça que vem cobrir antigas decepções dos militares encarregados dos IPMs”.⁵

1 BRASIL. Decreto-lei n. 359/68. Cria a Comissão Geral de Investigações e dá outras providências.

2 Ato institucional número 5, de 13 de dezembro de 1968, artigo oitavo.

3 Essa hipótese foi originalmente formulada em: FICO, Carlos. *Como eles agiam – os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*, p. 126.

4 FALCÃO, Armando. *Tudo a declarar*, p. 310.

5 CASTELLO BRANCO, Carlos. *Os militares no poder: o ato 5*, p. 562.

Na reunião do Conselho de Segurança Nacional em que ficou decidida a implantação do AI-5, coube a Jarbas Passarinho, na época ministro do Trabalho, expressar a satisfação diante da possibilidade do confisco de bens de acusados de corrupção:

Claro, em um determinado aspecto, do que aqui se contém neste ato [refere-se ao texto do AI-5 apresentado pelo ministro da Justiça Luiz Antônio da Gama e Silva a todos antes do início da sessão], a questão que me atingiria mais de perto seria, por exemplo, a do enriquecimento ilícito e o ônus de prova que coube a um governador revolucionário de provar que um governador que utilizava dinheiro do jogo do bicho e negócios escusos de marcações mentirosas, de movimento de terras do Departamento de Estradas de Rodagem, repito, coube a mim fazer prova disso quando não tinha mais capacidade de provar. Vejo, com uma certa alegria, que aqui se fala em confiscar bens daqueles que enriqueceram ilícitamente. Nesse ponto, parece-me que se deveria repetir a revolução de 1930, quando deu a esses homens o ônus de provar que os bens lhes pertenciam de direito.⁶

Foi precisamente esta uma das mais importantes características da CGI que se formou: pautou-se em uma inversão dos procedimentos investigativos da justiça convencional. O acusado é quem deveria comprovar sua inocência a partir das acusações apresentadas pela comissão, em geral oriundas de investigações secretas. Notória também é a menção feita à Revolução de 1930. Passarinho se referiu a um artifício utilizado pelos promotores do movimento de outubro de 1930, liderado por Getúlio Vargas e Juarez Távora: a Comissão de Correição Administrativa. Embora de atuação e resultados desconhecidos mesmo da historiografia especializada, tal comissão, de modo semelhante à CGI, trabalhou com o recurso ao confisco de bens e delegava o “ônus da prova” ao acusado. Ao que parece, era uma forma de afastar a influência das oligarquias dominantes na Primeira República e limitar abusos exercidos pelo funcionalismo público.⁷

A ideia da constituição de um tribunal especializado com fins de confiscar bens não era nova. Não somente porque artifício semelhante foi empregado por aqueles que tomaram o poder em 1930. O combate à corrupção foi uma das grandes bandeiras dos promotores do golpe de 1964. E a ideia da punição pelo confisco, bem como as acusações de corrupção, destinadas sobretudo a políticos, eram elementos conhecidos no imaginário social sobre o tema, especialmente entre grupos da extrema direita civil e militar. Se com o fracasso da CGI dos IPMs a “limpeza” contra a corrupção falhou, para a linha dura o momento

⁶ BRASIL. Ata da 43ª sessão do Conselho de Segurança Nacional, p. 13-14.

⁷ Criada pelo decreto 20424 de 21/9/1931, a Comissão de Correição Administrativa existiu até 1934 e tinha como objetivo instaurar processos e sindicâncias que apurassem a conduta dos funcionários públicos. O chefe do governo provisório, Getúlio Vargas, tinha o poder de confiscar bens e promover outras sanções previstas no decreto. Não encontrei quaisquer referências aos resultados do trabalho dessa comissão. Seus documentos estão sob a guarda do Arquivo Nacional.

político de 1968 pareceu adequado a uma nova investida. Naquela conjuntura, os “duros” conquistaram o espaço necessário para amadurecer suas soluções políticas. O AI-5 não representou algo de inovador para a natureza do regime político instalado. Trouxe, entretanto, a possibilidade de recrudescimento da repressão construída a partir dos eventos conturbados daquele 1968 brasileiro.

A proposição da CGI com base no artigo oitavo do AI-5 ilumina essa questão. Foi na época do início da vigência do AI-5, quando quase nada se falava publicamente a respeito de corrupção, que surgiu a Comissão Geral de Investigações. Se o ato fosse apenas uma resposta imediata, emergencial, às desordens das passeatas ou à escalada da “guerra revolucionária”, ele conteria somente medidas pontuais, destinadas a contornar uma conjuntura entendida como grave. Da mesma forma que um estado de sítio, teria um período determinado de duração, possibilidades de ser desfeito, ou outros artificios limitadores. No entanto, não foi isto o que ocorreu. O ato quinto era um acerto de relógio para os mais radicais, um “recomeço”. Após o AI-5, os “duros” puderam ir à caça.⁸ E foram.

As falas contra a corrupção e de combate ao comunismo eram itens centrais na autoimagem da linha dura. Falava-se em “renovação dos costumes políticos”. Definiam-se para si mesmos, diante dos demais militares e do restante da sociedade, como promotores da “Revolução Democrática de 31 de março de 1964”, que, tal como era enunciada desde o primeiro ato institucional, destinava-se “à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil”.⁹ Reconstrução que teve, desde os momentos iniciais do golpe, significados políticos bastante evidentes: foi feita por meio de expurgos, perseguições a membros de movimentos de esquerda, censura, espionagem e mudança nas diretrizes econômicas e sociais, com o intuito de afastar as orientações nacionalistas e trabalhistas que norteavam o governo de João Goulart e o regime inaugurado pela Constituição de 1946. Especificamente o tema da crise moral era uma referência evidente aos escândalos de corrupção e à desordem e baderna de que eram acusados os governos anteriores ao golpe.¹⁰

Seria uma falha, no entanto, limitar o intuito moralizador a um elemento identitário de um pequeno grupo mais radical, defensor de punições por meio de atos de exceção. A ideia de que os militares eram “superiores aos civis em questões como patriotismo, conhecimento da realidade brasileira e retidão” uniu militares e civis das mais variadas orientações políticas em torno de alguns valores difusos que deram o tom do discurso oficial e definiram as práticas repressivas inauguradas pela ditadura após 1964. Isto

⁸ GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*, p. 345.

⁹ BRASIL. Ato institucional de 9 de abril de 1964.

¹⁰ Um estudo detalhado sobre as motivações que mobilizaram os golpistas na conspiração que depôs João Goulart, com base em entrevistas, encontra-se em: SOARES, Glaucio Ary Dillon. *A democracia interrompida*. Note-se o destaque conferido ao combate à “corrupção” e à “baderna” como “motivos” para o golpe.

vem sendo chamado por alguns historiadores de utopia autoritária.¹¹ Seguindo uma tendência predominante da história social de fins do último século, os criadores dessa noção consideram que os elos e filiações políticas não são tecidos necessariamente em termos de classe ou de alguma identidade de grupo definida ou bem delineada, vinculada a recortes socioprofissionais rigorosos ou a fatores estritamente econômicos. Mas, antes, a partir de um reconhecimento simbólico construído na experiência social, nas formas de imaginar a sociedade e as soluções políticas consideradas convenientes. Em suas utopias. É nesse sentido que a noção de “utopia autoritária” prevê diversas formas de adesão. Definem-na enquanto amálgama, de modo que dê conta da diversidade de perspectivas dentre aqueles que sustentaram o regime e, ao mesmo tempo, explique o que garantiu certa unidade à ação da ditadura. O que deu alguma consistência ao grupo que esteve no poder foi, justamente, uma similaridade na forma de compreender o mundo – de valores, projetos e expectativas. Perceber o combate à corrupção, discurso e prática, como decorrente da utopia autoritária que envolveu civis e militares em torno da ditadura, é fundamental para entender significados assumidos pelo regime inaugurado em 1964. No âmbito da utopia que alimentaram, a “renovação dos costumes políticos” ocupou lugar de destaque. Para proporcioná-la, foi criada a Comissão Geral de Investigações.

A CGI e suas seções estaduais, denominadas Subcomissões Gerais de Investigações (SCGIs), formaram um relevante sistema investigativo, o chamado “sistema CGI”. Por meio dele, foram vasculhados secretamente a vida e os bens de mais de 11 mil pessoas e produziram-se mais de três mil processos.¹² Ao contrário do que se poderia esperar, o sistema puniu poucos com o confisco, não mais do que trinta indivíduos. Ainda assim, a CGI foi orgulhosamente apresentada como a “tábua de salvação” para o problema da corrupção no país. Sua atuação, diferentemente dos demais órgãos secretos da ditadura, era conhecida: seus resultados e procedimentos eram objeto de notas constantes na grande imprensa durante os dez anos em que funcionou. Seus membros falavam com orgulho de seu trabalho, que contou com milhares de denúncias do país inteiro, muitas de cidadãos comuns, inconformados com a corrupção que observavam. A atuação e o funcionamento do sistema CGI ainda são um tanto desconhecidos da historiografia acadêmica.¹³ Por essa razão, este capítulo examina os significados políticos da atuação da CGI e busca estabelecer um panorama de suas práticas de investigação e punição.

¹¹ A noção foi originalmente elaborada em CASTRO, Celso; D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Dillon. *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*, p. 9.

¹² Esses são dados preliminares. Apenas após o levantamento completo dos processos do sistema CGI é que se poderá ter uma visão completa do acervo e apresentar números mais precisos.

¹³ Os únicos textos acadêmicos de que tive conhecimento que mencionavam a CGI são: FICO, Carlos. *Como eles agiam*; e STARLING, Heloisa. Ditadura militar. In: AVRITZER, L.; BIGNOTTO, N. et al. (org.). *Corrupção: ensaios e críticas*, p. 250-258.

COMO FUNCIONOU A CGI

Quando anunciada a possibilidade de confisco de bens pelo presidente da República, havia ainda incerteza sobre a maneira pela qual tal artifício do quinto ato institucional seria cumprido, sobre como funcionaria a punição dos acusados de corrupção. Mesmo o anúncio do formato da CGI, quatro dias depois, não desfez tal expectativa: ainda não se sabia quais seriam os primeiros alvos e quais os poderes acumulados pelo novo órgão especializado na investigação de enriquecimento ilícito.

Uma pesquisa na imprensa de ampla circulação em fins de 1968 e início de 1969 acerca das referências ao confisco de bens e ao estabelecimento da CGI permite constatar o desconhecimento e a grande expectativa que havia em torno do novo órgão.¹⁴ Tornaram-se comuns naqueles dias manchetes nas primeiras páginas dos jornais e nas capas das revistas a respeito das novidades relativas à mais nova medida punitiva do governo e ao organismo que passou a concentrar as investigações sobre corrupção. “Ilícito será apurado com base na prova”, “CGI começa a funcionar: confisco”, “Como vai ser” e “Para valer” são alguns exemplos. Em um tempo de governo militarizado e de imprensa censurada, o que circulava na mídia de alcance nacional era de gosto do governo. Talvez por isso mesmo a grande imprensa deva ser objeto de atenção. Por meio dela notam-se as intenções das ações oficiais e as respostas da sociedade. No entanto, não é apenas isso. A grande imprensa daquele tempo já havia abandonado o molde francês, de marca política mais evidente, e se alinhado, em sua maioria, à vertente estadunidense, voltada à objetividade da informação.¹⁵ Na prática, o jornalismo impresso era uma das mais poderosas formas de comunicação e divulgação de ideias e itens do imaginário. Juntava-se ao rádio e à televisão, que já alcançava um número maior de lares, sobretudo da classe média das maiores cidades.

Embora a notícia do confisco de bens pelo governo já tivesse ganhado algum destaque nas edições de jornais e revistas imediatamente posteriores ao AI-5, foi ao longo do mês de dezembro de 1968 e a partir de janeiro de 1969, com a inauguração da CGI, que o assunto habitou os noticiários de modo mais cotidiano. O foco das preocupações eram as punições e quem se encarregaria delas. Em discurso na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), no mesmo dia em que o país conheceria o formato da CGI, sustentou o presidente Costa e Silva:

¹⁴ Selecionei para esta pesquisa os seguintes periódicos: *Correio da Manhã*, *Folha de S. Paulo*, *O Globo*, *Tribuna da Imprensa*, *Jornal do Brasil*, *Última Hora* e revista *Veja*. Busquei compor um quadro variado e que abrangesse os principais meios de imprensa escrita do período de fins de 1968 e início de 1969.

¹⁵ ABREU, Alzira Alves de. *A imprensa em transição: o jornalismo brasileiro nos anos 50*, p. 15.

Negar a tendência do homem a corromper-se é o mesmo que querer negar a existência do ar que respiramos ou a vida das plantas que cobrem a superfície terrestre do planeta. A corrupção existe em todas as latitudes e em todos os países do mundo [...] É certo que a temos no Brasil mas – eu vos asseguro – infinitamente menor do que em qualquer outra época. Não a consentiremos! Combatê-la-emos com todas as nossas forças e por todos os meios. Nesse mister desejamos o auxílio de todos. Apontai-a. Mas, até pelo império da justiça, desejaremos as provas, as evidências, os fatos. Que ela não fique apenas no sussurro maldoso, na calúnia torpe ou no vago ‘escutei dizer’. Este governo abomina a corrupção e todas as vezes que dela tomou conhecimento agiu com firmeza e sem delongas. [...] Quantas vezes precisaremos ainda repetir e provar que a Revolução é irreversível?¹⁶

A instituição de um tribunal de exceção com poderes de confisco de bens foi apresentada como uma resposta de homens que “abominam a corrupção” diante de um problema de natureza moral. Ficou claro o entendimento característico da utopia autoritária que unia os “duros”: eram superiores do ponto de vista moral, e, por essa razão, não toleravam a corrupção. Por serem “firmes”, agiam “sem delongas”. A CGI foi apresentada como o novo instrumento para o combate à corrupção. Estava na linha de frente do “reinício da revolução” assumido pela linha dura sob a liderança do presidente Costa e Silva.

Quanto aos primeiros nomes de integrantes do sistema CGI, foi apenas em 3 de janeiro de 1969, dia de sua inauguração, que se soube a lista completa dos membros da comissão. A primeira formação da CGI demonstrou que aquele seria um órgão de grande prestígio no governo. Sua presidência foi ocupada pelo próprio ministro de Estado da Justiça, Luís Antônio da Gama e Silva, apontado pela imprensa da época como o idealizador da comissão.¹⁷ O indicado para a vice-presidência, e quem, de fato, chefiou os trabalhos, era na época subchefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o general Oscar Luís da Silva, que já havia comandado o II Exército. Entre os demais membros, havia ainda Telmo de Souza, inspetor-geral de finanças do Ministério da Justiça, Cid Heráclito de Queiroz, procurador-geral do estado da Guanabara, e Ruy Vieira da Cunha, advogado, professor da Escola Superior de Guerra (ESG).¹⁸ Foram, portanto, cinco membros, que lideraram o trabalho de instalação do sistema CGI e de apuração e julgamento de ilícitos. As demais formações cumpriram critério semelhante: cinco membros, dentre eles um ou dois militares de alta patente que chefiavam os trabalhos da comissão, e três civis, em geral procuradores ou advogados de renome, sob a supervisão do ministro da Justiça. Ao longo de dez anos, a CGI totalizou 31 membros. Chegou a ter, anos mais tarde, nove

¹⁶ Costa e Silva diz por que o governo foi obrigado a intervir e tomar medidas fortes que reativassem a Revolução atingida. *Última Hora*, 16 dez. 1968, p. 4.

¹⁷ Uma das referências para isso está em: Para valer. *Jornal do Brasil*, 25 dez. 1968, p. 3.

¹⁸ Confisco de bens: Gama instala comissão para as investigações. *Folha de S. Paulo*, 4 jan. 1969, p. 3.

membros concomitantes.¹⁹ No entanto, seja com cinco ou nove integrantes, manteve a lógica de organização original dos primeiros dias em que o sistema CGI se formou. Sua chefia, na prática, foi sempre de um militar.

Em 4 de janeiro de 1969, dia seguinte a sua reunião inaugural, a CGI ocupou a primeira página dos principais jornais do país. O *Jornal do Brasil* estampou “Ato complementar amplia os poderes da CGI” e, logo abaixo, outra coluna de título “Instalada e ampliada”, que dava detalhes sobre a primeira reunião da comissão.²⁰ A inauguração da comissão também rendeu a manchete da *Folha de S. Paulo* daquele dia: “CGI começa a funcionar: confisco”.²¹ Já o jornal *Última Hora*, de tradicional resistência ao governo militar, ressaltou a atuação velada da comissão: “CGI começa em silêncio”.²² De modo geral, as únicas informações disponíveis e conhecidas naquele momento a respeito da comissão eram sua composição e a notícia de que desde seus primeiros dias teria suas atribuições ampliadas por um ato complementar que passou a valer meses mais tarde. Naquela ocasião, a imprensa também conheceu a primeira nota divulgada pelo órgão, que assegurava o seguinte:

A Revolução Democrática de 31 de março de 1964, como declarava expressamente o preâmbulo do Ato Institucional nº 2, não foi, é e continua. [...] reiniciou o movimento para consecução de suas finalidades consistentes na moralidade da vida pública e na probidade da administração. A Comissão Geral de Investigações constitui um dos instrumentos mais valiosos para atingir este desiderato. A Comissão trabalhará com isenção visando, apenas, aos que realmente se locupletaram ilicitamente em detrimento da função pública: não se prestará para perseguições ou vinganças e trabalhará com independência e sem sujeitar-se a pressões.²³

A nota trouxe a afirmação do reinício das ações da ditadura no âmbito de “suas finalidades consistentes na moralidade da vida pública”. A comissão agiria com neutralidade, sem fins políticos ou de perseguição pessoal. A alegação de isenção dos trabalhos investigativos foi um recurso utilizado de maneira recorrente com o objetivo de sustentar a legitimidade e validade da atuação dos membros da comissão. Naquele momento, buscava-se indicar que a comissão seria um instrumento neutro para o fim de moralizar a administração pública.

Ainda em seus primeiros dias, a CGI recebeu milhares de denúncias das mais variadas origens, fato que levou os membros da comissão a declararem

¹⁹ Relação de membros da Comissão Geral de Investigações. Ver Tabela I nos Anexos.

²⁰ Ato complementar amplia os poderes da CGI. *Jornal do Brasil*, 4 jan. 1969, p. 1.

²¹ CGI começa a funcionar: confisco. *Folha de S. Paulo*, 4 jan. 1969, p. 1.

²² CGI começa em silêncio. *Última Hora*, 4 jan. 1969, p. 3.

²³ Nota disponível em *Jornal do Brasil*, 4 jan. 1969, p. 3; também disponível em: ARQUIVO NACIONAL. Primeiro livro de atas da Comissão Geral de Investigações; 1ª reunião. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 20/04159, unidade de descrição 22.

que puniriam quem enviasse denúncias anônimas e que esse tipo de informação não seria utilizado para abertura de processos no âmbito da CGI.²⁴ O envio de um elevado número de denúncias indica o interesse e a contribuição de muitos na punição pela via excepcional. É evidente que diversas pessoas tentaram se utilizar de um artifício como a CGI para realizar perseguições pessoais e eliminar inimigos políticos. No entanto, isso não contribuiu para desmerecer a constatação de que a corrupção era um problema que se acreditava deveria ser resolvido daquela forma, pelo confisco. Pode-se considerar que, pelo menos aqueles que enviavam as denúncias, legitimavam a atuação da comissão. Entendiam como aceitável a existência de um artifício daquela natureza e sustentavam sua ação.

Ainda no que se refere à cobertura da grande imprensa escrita sobre os primeiros dias da CGI, outro caso digno de destaque é o chamado “conto da CGI”, publicado pelo *Jornal do Brasil* em 6 de fevereiro de 1969. Segundo uma coluna daquela edição, havia pessoas agindo falsamente em nome da CGI, com o objetivo de extorquir dinheiro de supostos acusados.²⁵ Esse conjunto de boatos e informações imprecisas levou a CGI desde o início ao hábito de destinar um funcionário ao recorte de jornais que serviam de amparo a denúncias e investigações. A comissão também publicava uma nota informativa a respeito do que se discutira e decidira após cada reunião da CGI, de modo semelhante ao que foi feito ao final da primeira reunião.²⁶ Essa nota em geral era curta, de tom formal, e pouco revelava sobre a ação dos membros da comissão. Era apenas uma maneira de estabelecer que só deveria ser entendido como válido aquilo que fosse emitido em nota.

Em fins de janeiro de 1969, já se sabia que a comissão era subordinada ao Ministério da Justiça, que a financiaria. O presidente da CGI foi o próprio ministro. Porém, era o vice-presidente, um general, quem chefiava os trabalhos. Havia também as subcomissões (SCGIs), que começaram a ser instaladas no fim do ano, localizadas em 16 estados: Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Guanabara, Pernambuco, Minas Gerais, Piauí, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Goiás, Amazonas, Bahia, Alagoas, Sergipe e Rio Grande do Norte. As subcomissões eram subordinadas à CGI e tinham a função de empreender diligências. Os membros do sistema eram majoritariamente militares e a comissão e as subcomissões eram sempre chefiadas por oficiais de alguma das três armas. Muitas sedes de subcomissões se localizavam em quartéis e regiões militares, destacando ainda mais a feição

²⁴ Ato punirá quem fizer denúncias infundadas a CGI. *Correio da Manhã*, 12 jan. 1969, p. 3.

²⁵ O conto da CGI. *Jornal do Brasil*, 7 fev. 1969, p. 3.

²⁶ A prática do recorte de jornais foi firmada desde a terceira reunião. Mais tarde, ficaria decidida a publicação de um ofício que seria enviado a diretores de jornais com tal ordem de publicação de uma nota sobre o trabalho da CGI. Ver: ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A; Primeiro Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações, 95ª reunião, 16 de abril de 1970.

militar do sistema. No entanto, isso não significa a ausência ou importância menor da atuação de civis. Além de vários membros da CGI, havia também civis entre os assessores da comissão e nas subcomissões dos estados: eram peças-chave no dia a dia da CGI.

Mesmo os apoiadores do regime e das medidas de exceção não estavam certos quanto aos contornos da atuação contra o “enriquecimento ilícito”. Não estavam definidos, por exemplo, os limites e possibilidades de atuação da nova CGI, bem como o procedimento de suas investigações e as barreiras que encontraria para consecução de suas finalidades. Passado o momento inicial da escolha de membros e da festejada inauguração da comissão, foi necessário aprovar um regulamento interno, ajustar relações com as subcomissões que começavam a ser inauguradas nos estados e demais órgãos do governo, e definir o conceito de enriquecimento ilícito que mediará sua ação. Grande parte das dúvidas sobre o trabalho da CGI advinha da imprecisão do AI-5 e do decreto-lei 359/68, que criou a comissão, quanto a seu âmbito de ação e as possibilidades de sua iniciativa. Mesmo a definição do que deveria ser considerado “enriquecimento ilícito” era imprecisa. Do mesmo modo não ficou claro como deveriam ocorrer os processos e investigações no âmbito do recém-criado sistema CGI. Outro exemplo bastante significativo dessa indefinição está na criação espontânea de diversas comissões para investigar irregularidades em estados da federação e órgãos governamentais dias depois da promulgação do AI-5. Estas foram instituídas em separado da CGI, embora igualmente baseadas no ato quinto. Criaram-se comissões estaduais de investigações no estado do Rio de Janeiro, São Paulo, bem como uma comissão de investigações no Ministério do Trabalho, chamada pela imprensa de “CGI do trabalho”.²⁷ Foi também instalada a “CGI do Exército”, destinada à investigação de crimes de corrupção e irregularidades administrativas cometidas por militares.²⁸ Sua existência justifica o baixo número de processos envolvendo militares no âmbito da CGI. A comissão de investigações do Exército foi nomeada pelo ministro da pasta, Aurélio de Lira Tavares, e era composta pelos generais José Canavarro Pereira, Sílvio Frota e Francisco Estelliano Bastos de Aguiar.

Essas comissões não faziam parte do “sistema CGI”, embora tenham encaminhado por diversas vezes denúncias e informações à comissão, bem como também investigado civis. Em seu livro de memórias, o general Sílvio Frota publicou uma série de documentos que comprovariam a corrupção de diversas personalidades ligadas ao regime anterior, como o ex-presidente Juscelino Kubitschek. Esses documentos são oriundos dessa comissão de

²⁷ CGI do Trabalho terá por base denúncias assinadas e processos em andamento. *Jornal do Brasil*, 6 fev. 1969, p. 3.

²⁸ Exército põe CGI em ação após 2ª feira. *Correio da Manhã*, 12 jan. 1969, p. 3.

investigações do Exército. Na ocasião em que escreveu suas memórias, sua intenção era justificar a atuação investigativa daqueles órgãos, louvando a obra da “revolução” que, segundo ele, havia sido traída, abandonada, pelo ex-presidente Ernesto Geisel, que o afastou do Ministério do Exército.²⁹ É interessante observar que mesmo a comissão criada para investigar militares teve como alvo especial políticos do regime anterior. A criação de diversas instâncias punitivas, independentemente do posicionamento do governo quanto à CGI, indica, de certo modo, a autonomia que o AI-5 possibilitou. Também aponta para o grau de mobilização que o tema da corrupção proporcionava ao regime político. Unia militares da linha dura, como os generais Oscar Luís da Silva e Sílvio Frota, mas também aproximava do governo a linha dura civil, de nomes como o do ministro da Justiça Luís Antônio da Gama e Silva e dos demais membros da primeira formação da comissão.

Nos anos seguintes, a inserção da CGI na imprensa diminuiu, em parte por conta dos próprios impasses experimentados no cotidiano de atuação do “sistema”. Entretanto, os eventos de confisco sempre foram acompanhados pela grande imprensa escrita, em razão da nota sobre seus trabalhos que a CGI encaminhava aos meios de comunicação. Divulgar os trabalhos das comissões e subcomissões no combate à corrupção era dimensão importante do sistema CGI, um recurso de afirmação do governo. Como observou Carlos Fico, a utopia autoritária que deu o tom das ações do governo continha o intuito saneador – voltado para o expurgo e a “limpeza política” – e o “pedagógico”, voltado para a disseminação de valores e “educação” da sociedade.³⁰ Se assumirmos essa tipologia como válida, é possível considerar a CGI um instrumento duplo: ao mesmo tempo em que objetivava o confisco e o decorrente afastamento do indivíduo punido da vida pública, pretendia ser o exemplo da chamada “renovação dos costumes políticos”.³¹ As manchetes do trabalho da CGI na imprensa serviram a esse intuito “pedagógico”, no sentido de ilustrar que algo estava sendo feito. Era uma espécie de argumento de autoridade, reflexo do entendimento de corrupção que os membros do sistema “CGI” nutriam – corrupção como roubo, gatunagem de dinheiro público.³²

Todo o material produzido pela Comissão Geral de Investigações enquanto funcionou encontra-se, atualmente, no Arquivo Nacional. Trata-se de uma vasta documentação que inclui processos e informes sobre investigados, além de livros de atas e relatórios relativos ao cotidiano de trabalho da CGI.

²⁹ FROTA, Sílvio. *Ideais traídos*.

³⁰ FICO, Carlos. 1968: o ano que terminou mal. In: ARAÚJO, Maria Paula; FICO, Carlos (org.). *1968, 40 anos depois: história e memória*, p. 231.

³¹ *Ibidem*.

³² CARVALHO, José Murilo de. Passado, presente e futuro da corrupção brasileira. In: AVRITZER, L.; BIGNOTTO, N. et al. (org.). *Corrupção: ensaios e críticas*, p. 239.

Os livros de atas e a correspondência de gabinete da CGI

As atas e documentação administrativa interna do sistema CGI estão sob a guarda da Coordenação de Documentos Escritos do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro. Compõem um interessante acervo sobre a atuação da comissão, o qual tive oportunidade de examinar mais detidamente em outra ocasião.³³ São livros de atas das reuniões da CGI, além de cartas e ofícios trocados entre os membros do sistema e relatórios, geralmente endereçados ao ministro da Justiça, que continham as principais angústias dos membros da comissão e apresentavam os resultados de seus trabalhos. Se a consulta aos periódicos da grande imprensa fornece pistas de como se desejava que o trabalho da comissão fosse visto e informações sobre as primeiras decisões do sistema, a documentação de gabinete dá indícios mais aproximados do funcionamento das comissões e subcomissões.

Como mencionado, o primeiro momento de atuação do sistema foi marcado por várias incertezas e expectativas acerca do funcionamento do novo mecanismo punitivo. O ato institucional número cinco proporcionou uma autonomia de atuação ao Poder Executivo federal que se refletiu nas demais esferas de poder do Estado. A primeira reunião conjunta do sistema CGI ocorreu apenas em janeiro de 1970, e foi marcada pelo intuito de

conseguir que seja definido o que fica reservado à CGI, ou seja, definir suas atribuições e esfera de ação já que algumas subcomissões por excesso de zelo e ardor revolucionário têm tomado iniciativas que a seu ver fogem à área de competência da comissão e que, fruto disso, tem o Ministério da Justiça recebido muitas queixas.³⁴

O “excesso de zelo” e o “ardor revolucionário” mencionados referiam-se a um dos principais desafios iniciais da CGI: impor unidade de atuação ao sistema e impedir que as subcomissões, normalmente empenhadas em punir, excedessem suas atribuições. Embora o decreto-lei que criou a CGI e mesmo o regulamento do sistema fossem claros quanto à centralidade da comissão nas investigações e no julgamento dos processos, sobravam exemplos, de modo acentuado no ano de 1969, de que membros de subcomissões se excediam em suas tarefas e incorriam em abusos que, mesmo sob o império do AI-5, causavam constrangimentos ao governo. Foi em 1969, por exemplo, que ocorreu o único assassinato oriundo de investigações de corrupção do

³³ KNACK, Diego. *O discurso moralizante da Comissão Geral de Investigações*.

³⁴ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A; Primeiro Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações, 82ª reunião, de 13 de janeiro de 1970.

período do regime militar brasileiro.³⁵ Nessa época também se registrou, em diversas reuniões da comissão, o tema da autoampliação da competência das subcomissões³⁶ e foram particularmente numerosos os relatos de incômodo por parte do funcionalismo público diante da atuação dos membros do sistema.³⁷

Sobre os “excessos”, o primeiro vice-presidente da CGI, general Oscar Luís da Silva, defendeu ter sido “fruto da inexperiência inicial e do desejo de realizar”.³⁸ As reclamações, por sua vez, eram frequentemente encaradas com suspeição, seguindo a lógica do “quem não deve, não teme”.³⁹ Os abusos eram um entrave ao funcionamento da comissão que, embora apoiasse a ação “moralizadora”, tencionava manter o controle das punições. De modo geral, a CGI buscou reiterar sua centralidade no sistema, permitindo apenas que as subcomissões procedessem a investigações, não a correções. O cotidiano do trabalho da CGI revelou-se mais complexo, de modo que não é possível perceber um padrão na postura que assumiu diante das subcomissões. É importante, porém, perceber que a comissão reiterou constantemente sua condição central no encaminhamento de punições ao ministro da Justiça e ao presidente da República. Os membros da CGI enxergavam a autonomia das subcomissões como excesso ou defeito. Por ocasião de seu desligamento do trabalho da CGI, um de seus componentes considerou que “neste primeiro ano [1969] os resultados não foram em grande número pois o trabalho de montagem de um órgão com envergadura nacional é complexo e difícil [...] o vice-presidente [gen. Oscar Luís da Silva] teve atuação fundamental em não transformar em mal maior as exorbitâncias que ocorreram”.⁴⁰

Em sentido semelhante, o general Obino Lacerda Álvares, um de seus vice-presidentes, declarou a CGI como órgão coordenador e resolutório,

35 Refiro-me ao suposto “suicídio” de Higino João Pio nas dependências do 5º Distrito Naval em Florianópolis, Santa Catarina. Venho acumulando evidências do caráter político do assassinato de Higino que foi, em grande medida, acobertado pela CGI. Para mais informações, consultar, por exemplo: MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo – mortes e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*, p. 573-575; e BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, CEMDP, *Direito à memória e à verdade*, p. 92.

36 ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A; Primeiro Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações, 37ª reunião, de 27 de maio de 1969.

37 Idem, 94ª reunião, de 14 de abril de 1970. Casos dessa natureza são abundantes. Ver, por exemplo, reclamação do reitor da Universidade Federal de Goiás sobre a ação da CGI. Fundo DSI/MJ, série DI/A; Ata da 60ª reunião, de 21 de agosto de 1969.

38 ARQUIVO NACIONAL. Ação catalítica. 27 de novembro de 1970. Autoria do general Oscar Luís da Silva. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 45/04179, número de descrição 44.

39 Este foi um mecanismo muito utilizado para constranger os que se opusessem às medidas de exceção implementadas pelo AI-5. O próprio presidente Costa e Silva teria declarado na Escola Superior de Guerra, em 18 de dezembro de 1968, que “ninguém de consciência ou mãos limpas temerá o poder que nas suas mãos a Revolução concentrou”. Ver *Jornal do Brasil*, 19 dez. 1968, p. 3.

40 ARQUIVO NACIONAL. Primeiro Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações, 88ª reunião, de 3 de março de 1970.

enquanto as SCGI eram órgãos de diligência ou investigação periférica.⁴¹ Anos mais tarde, sustentou que “a pouca eficiência [das investigações] se deve a uma defeituosa reivindicação de autonomia das subcomissões...”.⁴² Embora adotassem regularmente esse tipo de postura, os membros da CGI souberam, quando necessário, posicionar-se a favor das subcomissões. Normalmente defendiam a prerrogativa das subcomissões de fornecerem subsídios aos processos que depois seriam avaliados na CGI. A primeira reunião extraordinária do sistema CGI ocorreu com a finalidade de discutir obstáculos de uma investigação sobre fraude no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) no estado do Rio Grande do Norte. Ao fim da reunião, os membros da comissão consideraram que a lei determinava “competência plena [a CGI e SCGIs] para atuar indiscriminadamente em qualquer área, respeitando apenas casos em que, em se tratando de autoridades graduadas de investigação, deve ser dado prévio conhecimento aos respectivos ministros servidores”.⁴³

A indefinição do âmbito de atuação, a queixa dos “excessos” e o eventualmente tenso relacionamento com as subcomissões não foram os únicos desafios iniciais enfrentados pela CGI. As atas dos anos posteriores registram diversas vezes a necessidade de firmar doutrina sobre assuntos que incluíam, por exemplo, decidir se a CGI deveria propor gradação no confisco ou o que faria com as denúncias que envolvessem pequenas quantias.⁴⁴ Nem mesmo a decisão sobre o conceito de “enriquecimento ilícito” resolveu os impasses iniciais do sistema. Isso porque o governo destinou à CGI um amplo espectro de competências. No mesmo dia em que a comissão foi inaugurada, divulgou-se o ato complementar 42, que ampliou as possibilidades punitivas originalmente previstas pelo decreto-lei n. 359 e definiu primariamente o que haveria de ser considerado enriquecimento ilícito. Segundo o ato 42,

O Presidente da República, após investigação, poderá decretar o confisco de bens de pessoa natural ou jurídica que, em relações de qualquer natureza, com a administração, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelos poderes públicos, associações ou entidades beneficiadas com auxílios ou contribuições estabelecidos em lei, permissionárias

⁴¹ ARQUIVO NACIONAL. Relatório sintético; autoria do general Obino Lacerda, endereçado a Armando Falcão, datado de 29/3/1974. Série DI/A, cx. 3542/00012.

⁴² ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A; Segundo Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações, 269ª reunião, de 26 de junho de 1973. Série DI/A, cx. 20/04159, unidade de descrição 22.

⁴³ Idem. Primeiro Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações, ata da Primeira Reunião Extraordinária, em 1º de agosto de 1969.

⁴⁴ Consultar, em especial: ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A; Primeiro Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações, ata da 180ª reunião, de 23 de agosto de 1971.

ou concessionárias de serviços públicos, se haja enriquecido, ilicitamente, com bens, dinheiros ou valores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.⁴⁵

O ato complementar 42 ampliou a capacidade de punição da CGI, pois, de acordo com definição anterior, só eram passíveis de correção os funcionários públicos, aqueles que estivessem no exercício do cargo. O ato estendeu o manto punitivo sobre empresas privadas, sobre os envolvidos em relações de qualquer natureza com o exercício de uma função pública. Definiu como enriquecimento ilícito, além das formas mais óbvias de obtenção de vantagem ou benefício no exercício de um cargo, a exploração econômica de jogos de azar, em óbvia referência ao jogo do bicho, e mesmo do “comércio clandestino de entorpecentes”.⁴⁶ Isso significava que a CGI poderia atuar em investigações que abrangessem desde desfalques na administração pública até repressão do jogo do bicho ou do tráfico de drogas, que, na época, iniciava um processo de expansão e internacionalização. Isto criou, em tese, um órgão bastante poderoso. Na prática, contudo, o ato não resolveu os impasses sobre o modo de operação da CGI e não foram superados os entraves no cotidiano da comissão que se apresentaram desde o início dos trabalhos. Na época da implantação da legislação que regulou a CGI havia projetos ainda mais radicais que circulavam no âmbito do Ministério da Justiça. Um deles sugeriu, por exemplo, que a CGI fosse um órgão permanente, em vez de temporário, e que tivesse nove em vez de cinco membros. Ficou também proposto que, além do confisco dos bens, o condenado pelas investigações teria seus direitos políticos suspensos por dez anos,⁴⁷ o que foi aceito depois. A própria CGI também defendeu mudanças na redação do ato, sobretudo no sentido de recomendar às SCGIs que só procedessem às investigações “mediante determinação dessa comissão [CGI]”.⁴⁸

Uma análise global dessa documentação permitiu observar três chaves discursivas bastante recorrentes nos procedimentos internos do sistema: a de que a CGI colaborava para a “renovação dos costumes políticos”; a de que as leis convencionais eram insuficientes para o combate à corrupção; e o que chamei de “mito de isenção”, que consistiu na autopromoção reiterada do caráter neutro e justo das ações do sistema.

A “renovação dos costumes políticos” proporcionada pela CGI era fruto do que seus membros chamaram de “ação catalítica”, em alusão ao efeito de catálise exercido por algumas substâncias numa reação química. Era estímulo, aceleração.

⁴⁵ BRASIL. Ato complementar n. 42, de 27 de janeiro de 1969, artigo 1º.

⁴⁶ Idem, artigo 2º.

⁴⁷ ARQUIVO NACIONAL. Série DI/A, cx. 44/04178, número de descrição 42. Justificativa. Autoria desconhecida, sem data. Proveniente da SGCI/GB.

⁴⁸ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 44/04178. Pensamento da CGI sobre as questões propostas pelo sr. ministro. Autoria de Oscar Luís da Silva, Rui Vieira da Cunha, Cid Heráclito de Queiróz e Telmo de Souza, sem data.

Ação catalítica, no singular, referia-se à CGI como um todo – a CGI atuaria de modo a acelerar –, enquanto incursões específicas, operações de investigação levadas a cabo pela comissão, eram chamadas, no plural, de ações catalíticas. Ação ou ações, acreditava-se que a CGI viabilizaria e aceleraria a consecução das “finalidades moralizadoras” da “Revolução de 31 de março de 1964”. A conclusão do relatório de atividades do ano de 1970, por exemplo, fornece pistas sobre o modo pelo qual a CGI enxergava – ou pelo menos queria que enxergassem – o seu trabalho:

Ao concluirmos o presente relatório cabe-nos ressaltar que, a nosso ver, um dos grandes serviços – senão o maior – que a CGI tem prestado ao País, concorrendo para a concretização dos propósitos moralizadores da Revolução, é o que denominamos de “ação catalítica” e que consiste na permanente vigilância que tem impedido as investidas e tentativas de violação dos princípios de probidade administrativa...⁴⁹

O termo, utilizado no singular, referia-se à ação da CGI como um todo, a sua simples existência. Por atribuírem o problema da corrupção à permissividade de governos civis, aqueles militares julgavam que apenas a existência da CGI (uma atitude de autoridade) inibiria os atos ilícitos.⁵⁰ Isto seria mais tarde criticado, inclusive internamente, com a alegação de que a CGI não poderia ser apenas um espantalho.⁵¹ Notória é a aproximação histórica entre o lema da “eterna vigilância” – espécie de *slogan* sustentado pela União Democrática Nacional (UDN)⁵² – e a proposta de “permanente vigilância” defendida pelo general Oscar Luís da Silva, o que demonstra os ecos da leitura udenista do problema da corrupção nas soluções empreendidas pelo regime. No ano seguinte, o relatório manteve o mesmo posicionamento:

A CGI, durante o ano de 1971, cumpriu as suas finalidades; deu origem a 11 decretos de confisco e pela sua presença materializada pelo que denominamos ações catalíticas. Muito concorreu para a concretização dos princípios moralizadores da Revolução, mantendo-se em permanente vigilância e impedindo, ou, pelo menos, diminuindo, as investidas e tentativas de violação da probidade administrativa [...].⁵³

⁴⁹ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 27/04161. Relatório de atividades, datado de dezembro de 1970. Autoria de Oscar Luís da Silva.

⁵⁰ FICO, Carlos. *Como eles agiam – os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*, p. 157.

⁵¹ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 50/04184, número de descrição 29. CGI mantém um órgão central que raramente investiga. Autoria desconhecida. Data indeterminada, posterior a 1972.

⁵² O lema era o seguinte: “O preço da liberdade é a eterna vigilância”, e é associado à atitude de “patrulha” da democracia assumida pelo partido, cujo símbolo, aliás, era uma tocha. Para maiores detalhes, ver, especialmente, BENEVIDES, Maria Victoria Mesquita. *A UDN e o udenismo*, p. 147-150.

⁵³ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/P, cx. 3561/00031. Relatório de atividades, datado de dezembro de 1971. Autoria de Oscar Luís da Silva.

Nesse relatório, o vice-presidente da CGI comentou as “ações catalíticas”, no plural, referindo-se às operações surpresa que a CGI executava em todo o território nacional. Estas ocorriam esporadicamente e envolviam componentes das SCGIs e, por vezes, membros da CGI. Eram instauradas para apurar denúncias entregues à comissão. Ao final, emitia-se um relatório com os detalhes das investigações, depois integradas a processos da CGI. Anos mais tarde, a definição sobre o trabalho da CGI continuou bastante semelhante: “A CGI é instrumento revolucionário que dispõe o governo para chegar rápida e diretamente até os cidadãos, levando-lhes a mensagem da renovação dos costumes e da moralidade no trato da coisa pública”.⁵⁴

Os cidadãos precisavam, pois, ser educados, receber a “mensagem da renovação dos costumes e da moralidade no trato da coisa pública”. E de maneira “rápida” e “direta”. A mais variada gama de significados para a corrupção e seu combate convergiu para o entendimento de que a CGI era um instrumento da “renovação dos costumes políticos”. Aliás, de alvos predefinidos. Também sobre isto a documentação da CGI fornece indícios significativos. Para além do sentido “espantoso” que já mencionei, havia na CGI manifesta intenção persecutória. Isto é, por meio dela estava aberta a possibilidade de confiscar bens de inimigos políticos do regime, atribuindo-lhes a pecha de corruptos. A renovação dos costumes políticos proposta pela Comissão Geral de Investigações tinha também, portanto, um profundo caráter de “acerto de contas” com a classe política. A grande maioria dos investigados era de políticos, justamente por acreditarem os idealizadores da CGI que a demagogia, a corrupção dos políticos, era um problema relevante do país, que precisava ser enfrentado. Muitas vezes tais políticos eram prefeitos de pequenas cidades, deputados estaduais e federais, o que gerou uma infinidade de processos de pequenos desfalques em municípios e perseguições individuais, como se verá adiante.

Outra linha discursiva recorrente na documentação da CGI é a da insuficiência das leis convencionais no enfrentamento da corrupção. A defesa das medidas “revolucionárias” frequentemente partia do seguinte argumento: as leis convencionais são ineficazes, ineficientes na inibição dos atos ilícitos. A CGI superaria esta deficiência e proporcionaria os ajustes considerados necessários. O principal artifício legal para a punição de atos de enriquecimento ilícito existente antes do golpe de 1964 consistia na lei 3.502, de 21 de dezembro de 1958, proposta pelo deputado Bilac Pinto, da UDN, durante o governo de Juscelino Kubitschek, em reação a um governo que a oposição considerava corrupto e em crise de moralidade.⁵⁵ A Lei Bilac Pinto previa a

⁵⁴ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 50/04134. Relatório sucinto, de 7 de junho de 1974. Autoria do general Luis Serff Sellmann.

⁵⁵ PINTO, Francisco Bilac Moreira. *Enriquecimento ilícito no exercício de cargos públicos*, p. 11.

possibilidade de sequestro e perda de bens adquiridos em operações ilícitas, em termos bastante parecidos com os que seriam, mais tarde, considerados pelo regime militar através do ato 42. A principal diferença consistiu no fato de que a execução do confisco dependia da ação investigativa de órgãos como a Polícia Federal e da decisão da justiça comum, sendo, naturalmente, passível de recurso nos termos da Constituição de 1946.⁵⁶ Tratava-se, em termos jurídicos, de sequestro e perdimento dos bens, não propriamente de confisco.

O fato é que muitas vezes a apuração desse tipo de denúncia era morosa. Havia a percepção de que esses atos acabavam sem punição, ou de que a punição era inadequada, insuficiente. Os militares envolvidos na criação da CGI estavam ansiosos por mecanismos mais eficientes para o combate do problema: enxergavam a ação convencional como limitada. É dentro dessa lógica que costumaram sustentar o recurso ao tribunal especial. Para que a renovação dos costumes políticos fosse eficiente, era preciso um mecanismo que cumprisse tal papel de forma rápida e com menos constrangimentos para a viabilização do confisco, forma punitiva que se acreditava adequada. Criada a CGI, o argumento da insuficiência das leis serviu para sustentar mecanismos mais poderosos de punição e a ação ampliada da comissão. Um exemplo disso é verificável na ata da 175ª reunião do sistema. Ao discutirem a atuação da subcomissão na avaliação de contas públicas, o general Oscar Luís da Silva, vice-presidente da CGI, considerou que: “A CGI é órgão revolucionário, criado justamente para resolver os casos que outros órgãos não têm resolvido”.⁵⁷ Justificou-se a ação “revolucionária” com o argumento da ineficiência das soluções convencionais – aquilo que os “outros órgãos não têm resolvido”. Em sentido semelhante, um parecer emitido pela Subcomissão da Guanabara, logo após o AI-5, avaliaria que “a luta [contra a corrupção] apenas teve seu início e o direito positivo que vem regulando a matéria é ineficiente”.⁵⁸ Em outra ocasião, um dos membros da comissão trataria mais diretamente da questão da insuficiência das leis:

A CGI não é permanente, é um órgão temporário porém não efêmero como se pode deduzir pelos pronunciamentos feitos pelo sr. presidente da República [general Médici] a respeito da duração do AI-5. [...] A tarefa saneadora da CGI terá duração nunca inferior a 4 ou 5 anos e os resultados obtidos ao longo desse tempo deverão possibilitar que se crie a legislação e mais instrumentos de caráter permanente, visando substituir a comissão.⁵⁹

⁵⁶ Idem, p. 370.

⁵⁷ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A; Primeiro Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações, ata da 175ª reunião, de 27 de julho de 1971.

⁵⁸ ARQUIVO NACIONAL. Justificativa. Autoria desconhecida, sem data. Proveniente da SGCI/GB. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 44/04178, número de descrição 42.

⁵⁹ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A; Primeiro Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações, ata da 88ª reunião, de 3 de março de 1970.

Tal consideração se torna digna de destaque por ser extremamente representativa do modo como a CGI justificou a sua ação. Um instrumento “extraordinário” para resolver um problema de gravidade “excepcional” – a corrupção. A defesa da renovação dos costumes políticos se fez a partir de um elemento já existente no imaginário social: a ideia de que as leis brasileiras são insuficientes na resolução de alguns problemas nacionais. Tal noção já existia antes do regime e foi usada como argumento retórico para a defesa da ditadura breve e restauradora que faria os ajustes necessários e devolveria ao povo uma democracia mais aprimorada. Na documentação da Comissão Geral de Investigações, tal discurso apareceu articulado à justificação do formato do tribunal de exceção, parte fundamental da “obra restauradora” da “revolução” – para corrigir uma deficiência no combate à corrupção.

Outra fala recorrente afirmava a isenção e senso de justiça nos trabalhos da comissão. Desconsiderar as denúncias anônimas, o que, aliás, nem sempre fez a CGI em seu cotidiano, significou uma exigência de critério que buscava afastar a constatação óbvia de que a comissão seria mais um organismo de natureza persecutória. Telmo de Souza, um dos membros da formação original da CGI, ao avaliar o trabalho da comissão, declarou que

O importante é a imparcialidade com que serão tratados todos os casos, porque às vezes os fatos indicam uma coisa e as provas não as confirmam. Da minha parte, posso afirmar que agirei com o máximo de isenção. Creio que em minha família não há ninguém com interesses contrários aos meus, mas se isso acontecesse eu não teria qualquer vacilação em aplicar a lei ao faltoso. O povo precisa saber que não só há ladrões ou criminosos, mas que há medidas punitivas, para que fatos desagradáveis não tornem a acontecer.⁶⁰

A ação “revolucionária” se apresentou na contrapartida de “ladrões” e “criminosos”. Para que “o povo” soubesse que há “medidas punitivas”. Tanto no discurso de Costa e Silva na Eceme quanto na declaração do membro da CGI alega-se que haveria diferenciação nas investigações entre o “fato” e a “calúnia”. Entre o que é “provado” e o que “ouviu-se dizer”. Nessa perspectiva, a moralidade dos procedimentos “revolucionários” residiria na idoneidade dos participantes da comissão e no comprometimento individual na isenção de seus atos. Tal “mito de isenção” foi reiteradamente sustentado nas aparições públicas da comissão. Era parte da autoimagem e da imagem que se pretendeu construir de tal órgão. Segundo afirmavam, a CGI surgiu como força neutra, de caráter punitivo, que viria a nutrir os anseios do povo pelo fim da corrupção. Era também evidente a preocupação da CGI com relação à sua imagem. Isto é, em quais termos projetaria o seu próprio trabalho, como isso seria feito e de que modo

⁶⁰ Declaração de Telmo de Souza. Coluna “Como vai ser”. *Jornal do Brasil*, 1º jan. 1969, p. 3.

os demais órgãos do governo e, em última instância, o restante da sociedade o avaliariam. Em seu próprio entendimento, a CGI era, como mencionei antes, um instrumento “revolucionário” que viria assegurar a moralidade pública, teoricamente não garantida por meios legais convencionais. Tencionou sustentar diante do restante da sociedade a imagem de moderação, equilíbrio e isenção política. No entanto a natureza sigilosa dos procedimentos e os ritos sumários da comissão proporcionaram um obstáculo a essas intenções.

Houve vários registros de resistência no fornecimento de informações e da má reputação da CGI nos demais órgãos públicos. Na perspectiva de seus membros, o incômodo diante da ação da CGI decorria da interrupção dos mecanismos de favorecimento e enriquecimento ilícito. Um incômodo previsível, portanto. Fruto da “ação catalítica”. Nesse sentido, o trabalho da CGI foi apresentado por diversas vezes nos relatórios como um “pesado ônus”, responsável pela recusa de vários militares de alta patente de trabalharem no órgão. O que parecia preocupar de maneira mais acentuada tais militares eram as acusações de não funcionamento da comissão. Contra essas, deveriam mostrar resposta rápida. Na 175ª reunião, o general Oscar Luís da Silva solicitou:

A urgência, a necessidade e a conveniência de que onze processos encaminhados à apreciação do Exmo. Sr. Presidente da República sejam resolvidos e os respectivos decretos de confisco publicados ao mesmo tempo, a fim de melhorar a imagem que está sendo feita do órgão e do próprio governo.⁶¹

Se, por um lado, não mostravam tanta preocupação com reclamações algo rotineiras a respeito da impertinência de suas “ações catalíticas”, por outro também não interessava propriamente aos militares no poder a associação da CGI aos órgãos de natureza persecutória. Isso comprometeria os fins da comissão e geraria constrangimentos que poderiam criar obstáculos à ação do sistema e tornar nítido o conteúdo de perseguição política presente em suas ações, violando o argumento da isenção. A maneira encontrada para “recuperar” a imagem da CGI estava na afirmação da elevada moral daqueles que integravam o sistema e na constante defesa do caráter isento dos processos de investigação. Era o que legitimava a ação da comissão no campo do discurso. Curiosamente, nesse sentido, nota-se nos relatórios outra percepção da CGI além daquela do “pesado ônus”. A comissão seria a tábua de salvação de todos os indignados frente à corrupção.⁶² A partir de 1970, está registrado nos relatórios o entendimento de que “a CGI já se firmou na opinião pública como séria, equilibrada e

⁶¹ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A; Primeiro Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações, ata da 175ª reunião, de 27 de julho de 1971.

⁶² ARQUIVO NACIONAL. Livreto *A Subcomissão Geral de Investigações em São Paulo: suas atividades*. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 47/0481, p. 157.

necessária”,⁶³ e isto seria consequência do “elevado espírito de patriotismo, a inteligência, a dedicação e a capacidade de trabalho dos membros”.⁶⁴

A fala moralista foi uma das maneiras pela qual o regime buscou se legitimar enquanto forma de dominação política. Desde o primeiro ato do regime, houve uma espécie de negação da necessidade de legitimação.⁶⁵ No entanto, é possível reconhecer em recursos como a propaganda política da Assessoria Especial de Relações Públicas (Aerp),⁶⁶ na atuação carismática do ex-presidente Emílio Médici, que aparecia em estádios de futebol para assistir a partidas diante de centenas de milhares de pessoas, ou, acrescento, na pregação anticorrupção, uma tentativa de promover a aceitação política do regime. Maria José Resende, que estudou esse tema de maneira mais aproximada com base nos discursos e demais formas de aparição pública dos comandantes do regime, observou que, entre 1969 e 1973, o tema do saneamento moral passou a ser a chave do empenho do regime militar para a construção de sua aceitação.⁶⁷

A questão da legitimidade e da aceitação de um regime autoritário é, todavia, mais complexa. Constrói-se para além da ameaça da repressão. Para Lucia Klein, por exemplo, em tese clássica sobre o tema, o regime soube agregar aspectos da dominação carismática para se legitimar politicamente.⁶⁸ Além da manutenção de grande parte do corpo legal anterior ao golpe, a autora observou que houve investimento dos militares em estimular a crença de que as Forças Armadas possuíam atributos extraordinários, o que justificou a manutenção do poder por esses grupos.⁶⁹ Tais atributos estariam ligados, sobretudo, à manutenção da segurança nacional: “É a constatação da guerra revolucionária que irá permitir a expansão do carisma das Forças Armadas, que deixam de atuar como o árbitro para assumirem as funções de detentores do poder”.⁷⁰

Mais recentemente, alguns historiadores retomaram o entendimento sobre a realização política dos regimes autoritários com base no princípio de construção social. Isto é, do emprego combinado de repressão e busca do apoio da sociedade, ressaltando o suporte que setores civis da sociedade prestam à manutenção de regimes autoritários. Não se trata de perspectiva inteiramente

⁶³ ARQUIVO NACIONAL. Relatório de atividades, datado de dezembro de 1970. Autoria de Oscar Luis da Silva. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 27/04161.

⁶⁴ Idem, dezembro de 1971. Autoria de Oscar Luis da Silva. Fundo DSI/MJ, série DI/P, cx. 3561/00031.

⁶⁵ BRASIL. Ato institucional de 4 de abril de 1964.

⁶⁶ Sobre a Aerp, ver: FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*.

⁶⁷ REZENDE, Maria José. *A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade (1964-1984)*, p. 212.

⁶⁸ FIGUEIREDO, Marcus; KLEIN, Lucia. *Legitimidade e coação no Brasil pós-64*, p. 22.

⁶⁹ Idem, p. 78.

⁷⁰ Idem, p. 93.

inovadora, visto que algo semelhante foi expresso, por exemplo, por René Armand Dreifuss, que destacou o engajamento de civis na conspiração que levou ao golpe e a participação da burguesia internacional associada ao capital estrangeiro no regime inaugurado em 1964. Em seu trabalho, Dreifuss se baseou na noção de Antonio Gramsci sobre a construção do consenso para a realização da dominação política no nível do Estado.⁷¹ Numa época em que, muitas vezes, procura-se enquadrar a memória dos tempos autoritários em discursos muito homogêneos e de poucas cores, para fins políticos do presente, é extremamente relevante que se reafirme a ideia de que o regime só se tornou viável em razão do apoio recebido de significativos setores da sociedade civil brasileira, e de que era baseado em valores e interesses que não se restringiam à cúpula do governo.

A defesa da CGI nasceu do longo imaginário sobre a corrupção, entendida como grave problema moral. Diante dele, somente figuras excepcionais do ponto de vista moral poderiam promover processos isentos e eficientes para extirpar o “mal da corrupção”. Era nesse papel que, pela via do discurso, buscavam se enquadrar os militares que compuseram a comissão. Alegar a isenção dos trabalhos da CGI é um recurso legitimador que se fundamenta na crença de lisura moral. Carrega, em alguma medida, a intenção de agregar credibilidade a esses trabalhos e ao regime como um todo. Não é verdade que a CGI tenha sido criada para fins de propaganda política, como foi a Aerp, visto que era, em si, um tribunal de procedimentos secretos. No entanto, a aparência pública do trabalho da comissão foi evidente, diferentemente do que foi, por exemplo, a atuação da Operação Bandeirantes (Oban) ou dos Destacamentos de Operações e Informações – Centros de Operações de Defesa Interna, os DOI-Codi. Quando quiseram, os entusiastas do regime souberam esconder seus procedimentos. Este não foi, de todo, o caso da CGI.

O regulamento do sistema CGI

O primeiro momento do trabalho da comissão é particularmente útil do ponto de vista histórico porque restabelece as possibilidades dispostas à CGI em um tempo em que os termos da atuação do órgão nascente ainda não estavam acertados. São especialmente numerosas as falas acerca da “corrupção” e da reação a ela proporcionada pela “obra moralizadora da Revolução”. Refletem a diversidade dos entendimentos sobre o tema no meio militar. Nessa atmosfera é que foi aprovado o regulamento da comissão que passou a valer a partir de 17 de março de 1969, graças à publicação do decreto 64203/69. Embora os regulamentos e regras tenham pouco a dizer dos ritos e práticas cotidianas constituídos pelo sistema ao longo de sua atuação, permitem observar a maneira pela qual o funcionamento do órgão foi desenhado pelo ministro da Justiça e seus assessores. Isso porque havia

⁷¹ DREIFUSS, René Armand. 1964: A conquista do Estado.

um protocolo previsto no regulamento da CGI com relação à atividade de investigação⁷² que consistia no seguinte: a iniciativa da denúncia poderia ser de qualquer cidadão, desde que ele se identificasse. Na prática isso significava que, além dos próprios membros da comissão e demais civis e militares do governo, qualquer um poderia enviar uma denúncia de corrupção à CGI. Após feita a delação, os membros da comissão decidiam aceitá-la ou recusá-la. Em geral, eram recusadas as denúncias anônimas ou que soassem inverossímeis. No entanto, não raro, ainda debaixo dessas duas circunstâncias, isto é, ainda que parecessem calúnias provenientes de alguém que não queria se identificar, a comissão utilizava o material para efeito de inaugurar uma investigação.

As denúncias e a parte inicial dos processos em geral tomavam corpo em alguma das subcomissões gerais de investigações espalhadas pelo país. À CGI cabia preponderantemente a orientação sobre os trabalhos do sistema e a decisão final do processo, com base no que fosse investigado no âmbito das SCGIs. Se aceita a denúncia, o próximo passo era inaugurar uma investigação preliminar sob a liderança de um dos membros da subcomissão. O membro responsável pelo processo era decidido por sorteio e, em geral, levantava informações no Serviço Nacional de Informações (SNI) sobre os envolvidos na denúncia. Este dado é interessante, pois elucida o fato de que a Comissão Geral de Investigações operava em harmonia com os órgãos de informação do regime. Serviu-se do SNI como também, frequentemente, o alimentou com novos dados sobre as vidas de quem investigava.⁷³ O funcionamento pleno da CGI dependeu da atividade das comunidades de informações.

Ao final da investigação preliminar, o membro da SCGI redigia um parecer no qual defendia a abertura de um processo no âmbito da comissão ou sugeria o arquivamento da denúncia, seja por concluir que se tratava de informação falsa ou anônima, seja por concluir que não competia à comissão o envolvimento naquele caso específico. Foram raras as vezes em que a SCGI encerrou o processo nesse primeiro estágio: o mais comum era que o processo ficasse aberto no órgão e fosse preterido em favor de outros casos, ou, então, que fosse enfim julgado e, conforme o resultado, encaminhado para

⁷² O regulamento da Comissão Geral de Investigações foi decidido na ocasião da quinta reunião do sistema, em 17/1/1969. O único registro desse regulamento que encontrei está no primeiro livro de atas da CGI. Ele dá conta de detalhes como os procedimentos de operação da comissão: sorteio de processos, normas de obtenção de informações etc. Foi dele que retirei a maior parte das considerações aqui contidas a respeito do funcionamento da CGI. Vale ressaltar que os regulamentos das subcomissões (SCGIs) seguiam o modelo da CGI.

⁷³ As evidências dessa comunicação são bastante numerosas. As informações colhidas nas investigações da CGI eram rapidamente encaminhadas ao SNI para serem adicionadas às chamadas “fichas conceito”, que continham uma espécie de resumo das principais atividades do investigado e informações a respeito de itens como “posicionamento político”, “inteligência”, “caráter”, “relações pessoais” etc. Exemplos numerosos disto existem em toda a documentação da DSI do Ministério da Justiça. Por exemplo, no dossiê intitulado Registro de Antecedentes sobre Pessoal. ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 45/041179, número de descrição 44.

arquivamento. Se decidisse pela instauração do processo, a SCGI iniciava as investigações. Os processos eram redistribuídos entre os membros por sorteio. Cada um contava com a equipe de assessores da comissão para realizar as diligências, que consistiam na pesquisa cartorial dos bens dos envolvidos e recolhimento de evidências das suas atividades patrimoniais.

Era nesse estágio da investigação que os acusados eram chamados a depor. As condições de depoimento eram bastante precárias. Isso porque as peças do processo eram secretas. Eram cedidas somente peças pontuais de acusação com base nas quais se deveria elaborar, em oito dias, uma defesa. Disto decorre o despropósito de que frequentemente os acusados eram obrigados a justificar seus patrimônios e se defender de acusações que nem sempre conheciam em profundidade. A eles cabia o “ônus da prova”. Isto é, a eles cabia provar que não eram corruptos, em uma espécie de inversão dos procedimentos investigativos convencionais, do princípio jurídico de que todos são inocentes até que se prove o contrário. O suspeito era notificado e deveria comparecer à sede da Subcomissão Geral de Investigações de seu estado, ou mesmo da CGI, com a justificativa de seus bens. Outro aspecto relevante no que se refere à busca por depoimentos é que estes eram frequentemente colhidos em quartéis, onde estava sediada a maioria das SCGIs. Não raro, o acusado se via constrangido pelas condições em que era recebido e, de certo, sabia que corria riscos. Muitos envolvidos eram ouvidos em cada processo e, por essa razão, o número de investigados supera, largamente, o número de processos e acusados diretos atingidos pelo trabalho do sistema CGI.

Além da consulta ao Serviço Nacional de Informações e aos depoentes, as SCGI também levantavam informações diretamente com os órgãos envolvidos na acusação de desfalque. Por exemplo, se o acusado fosse processado por desvio de dinheiro da Caixa Econômica Federal, a subcomissão pedia ao presidente da instituição que levantasse informações sobre a veracidade da denúncia. Também poderiam, nesse momento, sugerir o bloqueio de bens do investigado, a chamada medida acauteladora, segundo a qual o acusado só poderia movimentar seus bens e reavê-los livremente se restasse provada sua posse legítima daqueles bens em investigação. Este processo todo poderia demorar muitos anos e a maioria deles levou bastante tempo para ser apurado. Alguns não o foram. No entanto, quando se recolhiam todas as informações pertinentes, o membro da comissão responsável pelo encaminhamento do processo propunha um novo relatório, diferente daquele primeiro, preliminar. Este era, depois, votado em plenário na comissão, e emitido um parecer. Esse parecer da subcomissão, seja pelo confisco ou pelo arquivamento do processo, era encaminhado à CGI, para a decisão final sobre o caso. Havia ainda a possibilidade de que a comissão sugerisse que o processo fosse encaminhado para a justiça comum, o que não era usual, ou que fosse reconsiderado no próprio âmbito da CGI, retornando em geral para alguma subcomissão.

Novamente em plenário, os membros da CGI decidiam se o processo seria arquivado ou se o acusado seria submetido à punição do confisco. Se sugerissem

o confisco de bens de um determinado investigado, encaminhariam o caso ao ministro da Justiça, que ficava responsável pela redação de uma minuta de exposição de motivos ao presidente da República, a fim de convencê-lo de que aquele caso indicado pela comissão constituía um uso importante do ato institucional número 5. Essa carta do próprio ministro da Justiça nem sempre era redigida, de modo que a punição final dependia mesmo era da assinatura do presidente da República, seja qual fosse o caminho desse processo até ele.

Esse modelo de funcionamento traçado pelo regulamento não representou fielmente o dia a dia das subcomissões e da CGI. Ainda assim, trata-se de referencial importante para compreender a lógica de organização das investigações e processos empreendidos pelo sistema durante os dez anos em que existiu. Alguns desses dados que mencionei já são conhecidos pela historiografia. No entanto muito ainda remanesce desconhecido. Particularmente as peças processuais produzidas pela comissão que funcionou secretamente e parece não ter agido muito, visto que puniu poucas pessoas se compararmos às expectativas de seu funcionamento nos primeiros dias de 1969.

Uma visão geral dos processos da CGI

O formato dos processos da CGI remete à maneira como foi organizado o sistema investigativo. Obedecido o procedimento convencional estabelecido pelo regulamento, cada peça processual deveria conter uma denúncia encaminhada a uma subcomissão, registros de diligências e um relatório preliminar. Esse seria seguido por investigações posteriores, uma defesa do acusado, depoimentos, o relatório final de um membro da subcomissão, um parecer final e o encaminhamento para que a CGI, finalmente, tomasse a decisão sobre a causa em julgamento. No entanto, as imprecisões no regulamento e na legislação pertinente ao combate do enriquecimento ilícito, bem como as constantes indefinições na atuação do órgão e o desconhecimento da sociedade em geral, e também dos membros do sistema, dos limites de ação da CGI, causavam uma série de incompletudes e situações atípicas. Por esta razão, grande parte dos processos contidos no acervo da comissão tem formato irregular e restou incompleta.

Aquele que decidir consultar os processos da CGI irá se deparar com uma enorme diversidade de informações: desde denúncias que não chegaram a constituir investigação, ou processos inacabados, até longas e volumosas averiguações que vasculharam a vida de centenas de pessoas. Acusações que envolveram desde chefes do executivo de estados, juízes, deputados, que estavam relacionadas a grande desfalque de dinheiro, até desvio de gasolina em um remoto quartel da Polícia Militar, ou roubo de peças de um trator de uma secretaria de obras de uma pequena cidade do interior. Esse aspecto diversificado do trabalho da comissão é que levou a revista *Veja*, em 1972, a qualificar a CGI, na época comandada pelo general Oscar Luís da Silva, como “um conúbio entre o tribunal do Santo Ofício e um cartório do interior”, conforme apresentado na epígrafe deste capítulo. Pensada enquanto tribunal de exceção de grandes atribuições, a comissão malogrou em meio a tão numerosas requisições e demorados processos.

Se, por um lado, a vasta gama e a ampla variação nos tipos de processo e procedimentos do sistema sugerem uma completa disfunção, uma análise mais aproximada pode elucidar uma importante série de significados para a ação e os procedimentos das investigações. Com a finalidade de construir uma compreensão histórica global dos processos da Comissão Geral de Investigações, realizei algumas inserções direcionadas ao acervo. Além da documentação de correspondência do sistema e de gabinete do Ministério da Justiça, pesquisei o banco de dados com os nomes de envolvidos nas investigações da CGI, as cem primeiras caixas do fundo de processos e as investigações ligadas a figuras notórias da política nacional. Com base na análise desse conjunto documental é possível estabelecer alguns parâmetros gerais observáveis no fundo de processos da CGI. A seguir estão as considerações que estabeleci a partir, especificamente, das cem primeiras caixas. No próximo capítulo analiso os processos de políticos destacados.⁷⁴

Quem foi investigado?

O universo de investigados pelo sistema CGI fornece um quadro bastante variado. Como as denúncias e acusações eram muitas e muito diversificadas, fruto da liberdade de ação de que desfrutava a CGI, também variado era o conjunto dos principais alvos de ação do sistema. As origens dos processos se diferenciam bastante entre si, de modo que não é possível estabelecer um padrão regular para os tipos de investigação. Cada investigação terminava por envolver um grande número de pessoas, de modo que é muito difícil precisar o total dos investigados. Entretanto, cada processo possuía um indivíduo investigado principal, normalmente, objeto da denúncia. A observação de alguns números absolutos sobre os principais investigados pelo sistema CGI traz alguns indícios úteis para entender o montante dos processos da comissão.

Tabela A
Ocupação dos principais investigados pela Comissão Geral de Investigações

Ocupação	Quantidade de processos
Ex-prefeitos	62
Prefeitos	36
Funcionários do poder executivo estadual	22
Empresas, diretores de empresas privadas	16
Delegados de Polícia/policiais militares	9

⁷⁴ Sobre as informações trabalhadas nesta seção relativas aos processos das cem primeiras caixas da CGI, ver “Anexos”. Todos os documentos mencionados nesta seção do capítulo são do Arquivo Nacional, fundo Conselho de Segurança Nacional (CSN) – Comissão Geral de Investigações (GGI).

Ocupação	Quantidade de processos
Comerciantes	8
Funcionários do poder executivo federal	8
Funcionários do poder judiciário estadual	6
Funcionários do poder executivo municipal	6
Funcionários de empresas ou autarquias federais	4
Funcionários de empresas ou autarquias estaduais	4
Vereadores	4
Funcionários de órgãos da sociedade civil	4
Ex-funcionários do executivo municipal	3
Governadores de estado	2
Deputados federais	2
Deputado estadual	1
Líder sindical	1
Outros	28
Total	234

A primeira dessas informações é quanto à ocupação dos investigados. Isto é importante para observação do lugar social ocupado pelos principais alvos de investigação da CGI. Na consulta da listagem geral dos indiciados pude perceber cinco grandes grupos de processos. Seriam aqueles relativos à investigação de: 1) prefeituras, prefeitos e ex-prefeitos, vereadores e ex-vereadores; 2) jogo do bicho; 3) empresas privadas ou públicas em suas relações com o poder público; 4) funcionários públicos; 5) políticos notáveis, como ex-presidentes, governadores, ex-governadores, senadores, deputados federais e estaduais. Tais grupos apresentam entre si algumas regularidades e se diferenciam quanto à origem, às finalidades e ao procedimento investigativo em si. É evidente que tal tipologia dificilmente dá conta de modo rigoroso das realidades e conjunturas de todos os processos. Mas apresenta uma divisão significativa.

Grupo 1: Processos movidos contra prefeituras, prefeitos, ex-prefeitos, vereadores e ex-vereadores

Trata-se do maior número de processos da CGI. Eram movidos contra os principais representantes do executivo municipal em geral sob a acusação de enriquecimento ilícito em função de seu exercício na prefeitura. A grande maioria deles envolvia cidades do interior, com poucos habitantes. O volume de investigações sobre atividades ilícitas no nível municipal foi flagrante (ver Tabela B).

Tabela B
Ocupação dos principais investigados pela Comissão Geral de Investigações
de acordo com as esferas do poder público

B1 – Federal, estadual e municipal

Nível	Quantidade de processos
Federal	16
Estadual	46
Municipal	115
Setor privado	57
Total	234

Grupo 2: Processos movidos contra envolvidos em “jogo do bicho”

O combate ao jogo do bicho foi uma das atribuições conferidas a CGI pelo ato complementar 42, que passou a valer ainda no início de 1969. Logo que publicado, o ato gerou uma série de encaminhamentos ao sistema investigativo da CGI, em uma tentativa de conter a prática ilícita arraigada em alguns estados, especialmente na Guanabara e no Rio de Janeiro. Embora não seja este um dos maiores grupos processuais da CGI, esse tipo de investigação aponta para um aspecto já comentado: a insatisfação de setores do governo com a insuficiência das leis convencionais. Do mesmo modo que o enriquecimento ilícito em função pública, há vários indícios de que alguns governadores esperavam a oportunidade do ato quinto para combater a prática de jogo do bicho por fora dos mecanismos convencionais das polícias tradicionais. Não foi por acaso que dias após a publicação do AI-5 foi promovida uma grande prisão de banqueiros do jogo do bicho no estado da Guanabara, por exemplo. Um jornal de destaque na época, o *Última Hora*, noticiava na primeira página: “Os reis do bicho estão indo para a cadeia”,⁷⁵ em uma clara referência às ações policiais que vinham acontecendo em fins de dezembro de 1968. Nessa leva de detenções, foi preso Castor de Andrade, conhecido bicheiro carioca, na quadra da escola de samba Salgueiro, no bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro.

A demanda pela punição desse tipo de atividade advinha sobretudo dos estados, em razão do grande transtorno que o poder paralelo dos banqueiros de jogo do bicho causava às polícias estaduais. Um desses investigados foi Natalino José do Nascimento, o Natal, conhecido por seus vínculos com a escola de samba Portela, agremiação carnavalesca carioca bastante tradicional.⁷⁶ Essas investigações não tiveram resultados práticos mais evidentes. No entanto, denotam um esforço no sentido de se utilizar o artifício

⁷⁵ *Última Hora*, 18 dez. 1968, p. 1.

⁷⁶ ARQUIVO NACIONAL. Fundo CSN-CGI, processo de Natalino José do Nascimento. SCGI/GB 165/70, cx. 95.

punitivo criado pelo governo militar para resolver assuntos criminais mais convencionais. O que, em parte, mostra como eram amplas as possibilidades de ação da CGI. Anos mais tarde, Armando Falcão, ministro da Justiça do governo Geisel, distribuiu uma circular que orientava as comissões e subcomissões do sistema CGI a abandonarem as investigações dessa natureza e arquivarem os processos iniciados por esse motivo. A razão seria o caráter meramente criminal desse tipo de acusação que, segundo entendia, não condizia com a natureza e as finalidades da CGI.⁷⁷ Essa mudança de orientação, que, aliás, sinalizou mudanças na atuação da CGI, não impediu que um grande número de acusações dessa ordem chegasse à comissão. Terminaram arquivadas.

Grupo 3: Processos movidos contra empresas privadas ou públicas em suas relações com o poder público

A investigação de empresas, inclusive privadas, também foi prerrogativa conferida à CGI pela ampliação de suas atribuições, fruto do ato complementar 42. Referia-se, sobretudo, a empresas que se comprometiam em prestar algum serviço ao poder público e acabavam falhando em suas tarefas ou cometendo algum tipo de desfalque. Eram, em geral, acusações de irregularidades administrativas praticadas por corporações, nacionais e internacionais, na execução de algum contrato em associação com o poder público.

Alguns empresários da iniciativa privada também foram investigados, especialmente por sonegação de impostos e enriquecimento ilícito. Um exemplo desse tipo de processo foi o que se abriu contra o chamado “Grupo Abdalla”. Trata-se de um conjunto de investigações procedidas acerca do patrimônio e das atividades empresariais de José João Abdalla, conhecido empresário brasileiro do período que desde os anos de 1950 era acusado de corrupção. Foi ele um dos denunciados por *Maquis*, publicação do Clube da Lanterna, uma agremiação política de aliados de Carlos Lacerda que, durante a década de 1950, especializou-se em indicar acusados de corrupção. O chamado “Grupo Abdalla” foi talvez o mais volumoso processo do sistema investigativo da CGI, contendo dezenas de caixas destinadas a seus autos e anexos. Os bens de algumas empresas do Grupo Abdalla foram confiscados durante o governo Geisel. Outros exemplos podem ser mencionados. Um deles é o processo contra a empresa Mercantil Minas Oeste, por sonegação de impostos.⁷⁸ Também houve casos de militares processarem empresas que não cumpriram partes de seus contratos. Por exemplo, a investigação promovida a partir da denúncia da SCGI-PB contra a Empresa de Construções Navais do

⁷⁷ ARQUIVO NACIONAL. Ofício G/8201-B, de 16 de dezembro de 1976. Autoria de Armando Falcão. Replicado em todos os processos referentes ao jogo do bicho no fundo de processos da Comissão Geral de Investigações.

⁷⁸ ARQUIVO NACIONAL. Fundo CSN-CGI, processo de Mercantil Minas Oeste. SCGI/MG 07/77, cx. 104.

Nordeste, a Conasa, pelo desvio de verba destinada pela Marinha brasileira à construção de dois navios.⁷⁹ Essa investigação não foi concluída e acabou arquivada em 1979, em virtude da extinção da CGI.

Grupo 4: Processos movidos contra funcionários públicos

Funcionários públicos federais, estaduais e municipais foram também alvos bastante comuns em processos investigativos da CGI – servidores de ministérios ou secretarias, autarquias, ou então tribunais de justiça dos estados ou demais agentes do poder público. Incluem-se nesse caso funcionários das três esferas de poder: Executivo, Legislativo e Judiciário (ver Tabela B2).

B2 – Ocupação dos principais investigados pela CGI de acordo com as esferas do poder público

Nível	Quantidade de processos
Executivo	144
Legislativo	7
Judiciário	26
Setor privado	57
Total	234

Verifica-se a partir da tabela uma tendência a um maior número de processos na esfera do Executivo. Isso talvez se deva à associação histórica que se faz no Brasil entre o poder político e o Poder Executivo, associação que se viu ampliada pela instalação de um governo autoritário.⁸⁰ Relevantes também são os processos movidos contra agentes do sistema judiciário, como policiais e oficiais de justiça, além de juízes de direito lotados em comarcas estaduais. A ação contra o funcionalismo público ganhou um sentido evidente de “renovação dos costumes” empreendida pela ditadura. Se o setor público era um dos principais atingidos pelas investigações da CGI, os funcionários da máquina administrativa não poderiam ficar de fora da “limpeza” promovida pelo sistema.

Para exemplificar esse tipo de processo movido contra funcionários públicos, destaco duas denúncias. Uma delas contra o Departamento de Estradas e Rodagem do Rio de Janeiro (DER-RJ), em virtude da acusação de utilização de carros desse departamento para fins privados, além de outras irregularidades.

⁷⁹ Idem. Relatório preliminar. SCGI/PB 66/75, datado de 5/11/1975. A autoria do relator do processo (não identificado), p. 3; cx. 2.

⁸⁰ Sobre essa associação e a construção da imagem de um Executivo forte, centralizado na figura do presidente, ver: GOMES, Ângela de Castro. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In: NOVAIS, Fernando; SCHWARCZ, Lília M. (org.). *História da vida privada no Brasil*.

O processo visava um funcionário específico que, segundo a denúncia, “usa arbitrariamente sua autoridade para perseguir funcionários que não aceitam compactuar com as vergonhas por ele determinadas”.⁸¹ A segunda denúncia refere-se a um juiz de direito que recebia aposentadoria ainda no exercício da profissão e que supostamente teria envolvimento com o jogo do bicho.⁸²

Grupo 5: Processos movidos contra notáveis, como ex-presidentes, governadores, ex-governadores, senadores, deputados federais e estaduais

Menor em número, mas não menos importante para a compreensão dos significados históricos da atuação do sistema CGI, são os processos que envolvem figuras de grande destaque da política nacional, como ex-presidentes da República, governadores, ex-governadores, deputados federais e estaduais. Se assumirmos como verdadeira a hipótese de que a CGI foi pensada enquanto um tribunal de exceção que visava punir acusados de enriquecimento ilícito em atividade, sobretudo no período anterior a 1968, certamente a pesquisa dos bens e dos patrimônios dos chefes políticos do Poder Executivo e de outras figuras detentoras de cargos eletivos, como deputados e senadores, deveria ter certo destaque na atuação do sistema.

As propostas de confisco dos processos desse grupo eram as mais delicadas, pois implicavam, necessariamente, a aplicação do AI-5 em uma figura de grande importância política. Somente um político desse grupo foi atingido com o confisco de bens, o deputado federal Osmar Dutra, em processo dirigido pela subcomissão do estado de Santa Catarina.⁸³ Nos demais casos, a CGI, ou mesmo o presidente da República, em conjunto com o ministro da Justiça, distribuíram parcimoniosamente punições preliminares, como o bloqueio de bens. Dois casos emblemáticos seriam as sugestões de confisco dos bens do ex-presidente Juscelino Kubitschek e do, na época, candidato a governador do estado de São Paulo pelo MDB, Orestes Quércia. O confisco de seus bens teria um preço político demasiado alto. Talvez por essa razão não tenha sido executado.

Outros números da CGI

Além da definição de alguns grupos processuais mais evidentes, uma análise primeira sobre o acervo das investigações da CGI deve levar em conta outras informações que parecem bastante relevantes. Uma delas é a do ano de início dos processos (ver Tabela C).

⁸¹ ARQUIVO NACIONAL. Fundo CSN-CGI, cx. 26. Ao Ilmo. Senhor Presidente da Subcomissão Geral de Investigações do Estado do Rio de Janeiro. Denúncia de autoria de Osvaldo José de Mello César, datada de 5 de julho de 1974.

⁸² ARQUIVO NACIONAL. Fundo CSN-CGI, processo de Wilson Silva. SCGI/RJ 55/69, cx. 91.

⁸³ Idem, processo de Osmar Dutra. SCGI/SC 4/69, cx. 33.

Tabela C
Ano de início do processo

Ano	Quantidade de processos
1969	27
1970	16
1971	19
1972	22
1973	15
1974	10
1975	11
1976	19
1977	14
1978	14
Informação não consta	67
Total	234

Essa tabela foi construída a partir do ano de início dos procedimentos investigativos. Nem sempre o processo se iniciava no ano da denúncia. Muito menos no ano dos fatos denunciados como crime. No entanto, há algumas tendências interessantes a serem observadas. A primeira delas é a relativa constante de iniciação de processos. O que nos leva a crer que a morosidade ou a questão dos “poucos resultados” da comissão, comentada anteriormente, deve-se mais a desafios surgidos nas dinâmicas internas do próprio sistema do que ao fato de o sistema estar menos ativo ou ter passado a receber menor atenção oficial ou de denunciante. Outra questão que parece evidente é que o ano de 1969, o primeiro de atuação do sistema CGI, foi o único que apresentou uma quantidade maior de processos. Este número mais alto é reflexo da grande expectativa que havia sobre um novo período punitivo e da acentuada autonomia que tiveram as subcomissões nesse primeiro ano. Em época de “excessos”, a demanda pelo sistema CGI também foi maior. A análise dessa tabela poderia sugerir uma espécie de periodização do trabalho da comissão. Um momento inicial, de grande atividade, uma posterior queda registrada a partir de 1973 e uma visível retomada nas investigações por volta de 1976, durante o governo de Ernesto Geisel.

Outro dado que aparece contemplado é o da incompletude dos processos. De um total de 234 processos, 53 eram completos e 181 incompletos. Incompletos ficaram os processos que não receberam um parecer final da Comissão Geral de Investigações que sugerisse confisco, bloqueio ou arquivamento. Muitos dos processos da CGI restaram incompletos em virtude da extinção da comissão proporcionada pela suspensão do AI-5, no final do governo Geisel. Para gerir os processos da antiga comissão e de suas subcomissões, foi criado um grupo de trabalho (GT) no Ministério da Justiça. Essa, contudo, não foi a única razão dos tantos processos que terminariam incompletos. Havia ainda uma série de denúncias anônimas e processos que seriam abandonados durante algum tempo por incapacidade das SCGIs de darem conta de

tantas investigações simultâneas. Como mencionado anteriormente, as queixas de falta de material e pessoal eram constantes. É provável que alguns processos não tenham sido anexados integralmente ao acervo e cabe observar que muitos casos eram de conhecimento dos próprios membros das subcomissões. Como as peças processuais eram secretas, nem sempre tinham a necessidade de estar completas. A constatação da incompletude de um processo não equivale a alegar sua inexistência ou que fosse desprovido de significado político. Mesmo os processos incompletos, ainda que terminassem inconclusos ou sugerissem arquivamento, poderiam gerar uma série de inconveniências e intimidações. Além do arquivamento, os processos da CGI poderiam ter outros destinos:

Tabela D
Resultados das investigações da CGI

Resultado	Quantidade de processos
Arquivamento	196
Encaminhamento à justiça comum	26
Confisco	4
Outros	8
Total	234

A CGI era um tribunal de exceção e conviveu com a justiça convencional. Não era raro que houvesse conflito entre alguma decisão da justiça e uma ordem da CGI, o que levou a comissão por diversas vezes a afirmar seu caráter “excepcional” e, portanto, o maior poder de suas ações. No entanto, seria um erro pensar na relação entre justiça de exceção e justiça convencional somente pelo prisma do enfrentamento e do conflito: denúncias da justiça comum, como, por exemplo, do Ministério Público, ou vindas das polícias estaduais, por diversas vezes iniciaram processos no âmbito da CGI. Outra ação recorrente seria a utilização de processos anteriores da justiça convencional para embasar as decisões e investigações do sistema CGI. Por fim, com a extinção da comissão, muitos processos seriam encaminhados para a justiça convencional pelo GT criado posteriormente. Em especial para as procuradorias estaduais.

Havia ainda a possibilidade do confisco. Segundo o procedimento do governo, as punições pelo AI-5 deveriam ser decididas em reuniões do Conselho de Segurança Nacional. No entanto, isso não ocorreu com a CGI: as punições eram decididas em reuniões do ministro da Justiça com o presidente da República. Em todos os processos que resultaram em confisco que tive a oportunidade de observar, consta uma minuta de exposição de motivos pelo confisco. No entanto, muitos desses registros eram meramente formais, seguidos de bilhetes sugerindo que o assunto fosse conversado com o presidente da República. A lógica da punição pelo confisco extrapolava o âmbito decisório da CGI e não era definida somente pelo que se considerava crime ou não. Respondia a um cálculo que envolvia diversas dimensões do regime político.

De onde vieram as denúncias e de que eram acusados os investigados?

Outro recorte no acervo da CGI bastante elucidativo sobre o trabalho da comissão pode ser feito na parte das denúncias e das acusações aos investigados. Uma primeira impressão geral seria esta (Tabelas E e F):

Tabela E
Acusações

Acusação	Quantidade de processos
Enriquecimento ilícito em função pública	138
Irregularidades administrativas	59
Envolvimento com jogo do bicho	10
Acúmulo de cargos	3
Falsidade ideológica	2
Desvio de bens públicos	2
Abuso de poder	1
Contrabando	1
Lenocínio	1
Tráfico de drogas	1
Sonegação de impostos	1
Outros	10
Total	234

Tabela F
Denunciantes

Denunciantes	Quantidade de processos
SCGI	59
Vereadores	25
Cidadãos comuns	20
Oficiais militares externos ao sistema CGI	19
Prefeitos	19
Funcionários do executivo estadual	19
Tribunais de Contas	8
Governadores de estado	7
Polícias	6
Imprensa	5
Ministros militares	4
Funcionários do executivo municipal	4
Agências estaduais do SNI	4
Comissões estaduais de investigação	4
Vice-prefeitos	3
Serviços militares de informação	3
Anônimas	3
Funcionários do executivo federal	3
Ex-prefeitos	2

Denunciante	Quantidade de processos
Ex-vereadores	2
Associações da sociedade civil	2
Ministério Público estadual	1
CGI	1
Não consta	11

A constatação de que a maior parte das denúncias era direcionada ao enriquecimento ilícito dos investigados, que, em geral, exerciam funções na máquina pública, está diretamente relacionada à visão predominante sobre a corrupção no período. Corrupção era, basicamente, desfalque de dinheiro público para fins privados. Essa noção um tanto disseminada mesmo anteriormente ao período da ditadura militar reafirmou-se como dominante por meio do discurso oficial sobre o tema e da atuação da CGI. Quero com isso dizer que, quando reconheciam corrupção basicamente como enriquecimento ilícito, os membros da CGI e os denunciante, na prática, reiteravam os argumentos que justificavam a existência da comissão. Isto é, se havia “ladrões” na máquina pública, e o regime apontava quais eram, estes precisavam ser expurgados. É evidente que havia desfalques para favorecimento pessoal em todas as esferas do poder público. Sempre houve e haverá. No entanto, o aspecto de cruzada em defesa da “renovação dos costumes políticos” terminou por reiterar o suporte a mecanismos autoritários de combate à corrupção. A grande variedade de acusações remete, por sua vez, ao vasto espectro punitivo da comissão, que detinha a prerrogativa de ação diante de quase todas as queixas que recebia. É evidente que havia também acusações impróprias: por diversas vezes a CGI seria acionada para fins como o combate ao comunismo, ou perseguições políticas locais ou pessoais, alvos que não eram os prioritariamente estabelecidos. Isso se deve, em parte, à própria natureza do mecanismo. Como se pautava na legislação de exceção e sob a vigência do AI-5, suas possibilidades de atuação eram praticamente ilimitadas.

Outro dado relevante é o da origem das denúncias. Este deve ser pensado a partir daqueles grandes grupos processuais que mencionei anteriormente. Processos movidos contra prefeitos, ex-prefeitos e outros políticos da esfera municipal – o que chamei de “grupo 1” –, quase sempre iniciados a pedido de vereadores ou ex-prefeitos do próprio município.⁸⁴ Isso acontecia, em parte, devido a vinganças de fim político imediato: vasculhar a vida do prefeito anterior ou ex-prefeito era uma forma de comprometer ou criar percalços em sua vida pública. Vale lembrar que no caso de capitais e cidades estratégicas as eleições eram indiretas, desde o AI-3. No entanto, eleições diretas ainda ocorriam normalmente em cidades menores.

⁸⁴ Ver Tabela III nos Anexos.

Em todos os grupos de processos nota-se uma destacada contribuição dos militares no envio de denúncias. Mesmo aqueles de fora do sistema CGI. A participação maciça de militares evidencia o caráter eminentemente militar não só do sistema, mas, pode-se dizer, de todo o regime. Eram eles que ocupavam as principais posições de comando e definiam diretrizes e atuações. Com a CGI não foi diferente. Além da chefia do sistema, isto é, de o cargo de vice-presidente, na prática, recair sempre sobre um militar de alta patente, muitos dos processos de investigação foram abertos e executados por militares.

Os processos movidos contra políticos notáveis foram todos iniciados por militares. O interesse da área militar na punição de políticos, sobretudo aqueles vinculados ao regime anterior, está relacionado não só à histórica visão de inferioridade que eles nutriam dos civis, especialmente os políticos, mas também a uma preocupação com a viabilidade do regime e com o expurgo dos “derrotados” pela “revolução”. Havia também situações em que os ministros militares encaminhavam pedidos dos sistemas de informação como forma de agilizar a punição de alguns casos considerados prioritários. Nem todos de origem estritamente política. Já se comentou a denúncia contra a Conasa, comprometida em um contrato de construção de navios com a Marinha, mas havia também alguns processos que envolviam irregularidades no recebimento de pensão.⁸⁵ A maioria, no entanto, refletia desejos específicos de punição provenientes das mais variadas regiões militares do Brasil. Quase sempre de oficiais.

Os processos iniciados com base em denúncias de Tribunais de Contas ressaltam, mais uma vez, a convivência entre os mecanismos convencionais e excepcionais. A prática do controle externo das atividades dos três poderes políticos constituídos, realizada por esses tribunais, não era incompatível com a existência da CGI. Muitas vezes, membros de Tribunais de Contas dos estados, com o intuito de agilizar as investigações e punições, encaminhavam dados e denúncias à CGI. O aspecto de colaboração com o regime autoritário constituído aparece também no grande número de denúncias enviadas por cidadãos comuns e associações da sociedade civil. Algumas delas foram, inclusive, enviadas por analfabetos, o que descarta o caráter de classe outrora atribuído ao moralismo dos tempos da UDN e também do regime militar que se instalou. A defesa da “moralização” da política pela via autoritária denota que o regime contou também com apoio entre os setores menos favorecidos da sociedade.

Outro aspecto não menos interessante são as denúncias oriundas de manchetes e organismos de imprensa. Como mencionei, os funcionários da CGI tinham o hábito de recortar jornais para manter-se a par do que se falava a respeito da comissão e dos casos de corrupção que pudessem ser passíveis de investigação. Muitas vezes os recortes de jornais desempenhavam um papel

⁸⁵ Um exemplo está em: ARQUIVO NACIONAL. Fundo CSN-CGI, processo de Maria do Carmo dos Santos. SCGI/RS 121/76, cx. 12.

semelhante ao da prova em um processo criminal comum: eram suficientes para iniciar e sustentar diligências. Havia também casos em que comoções públicas ocasionavam processos no âmbito da CGI, ainda que de pouca abrangência do sistema. Um deles foi o assassinato da jovem de classe alta Claudia Lessin Rodrigues, na cidade do Rio de Janeiro, em 1977. O caso ficaria bastante conhecido: Claudia teria morrido de *overdose* após a participação em uma festa com drogas e álcool. Na mesma semana do ocorrido, um membro da SCGI do Rio de Janeiro iniciou um processo para averiguar o comércio de entorpecentes.⁸⁶ Cabe também observar que muitos dos processos constituídos no âmbito do sistema CGI foram instaurados não somente para apurar fatos anteriores a 1969. Se assim fosse, estaria caracterizado um típico tribunal de exceção, criado para investigação exclusiva de opositores do regime, voltado para o período anterior a sua existência (ver Tabela G).

Tabela G
Fatos julgados pelas investigações no sistema CGI

Fatos	Quantidade de processos
Anteriores ao AI-5	64
Posteriores ao AI-5	169
Informação não consta	1
Total	234

A observação do conjunto de denúncias permite constatar que a maioria dos processos é concomitante à existência da CGI. Este dado não descaracteriza o sistema de comissões e subcomissões enquanto um tribunal de exceção, pois este estava amparado em legislação excepcional, a partir do AI-5, e há significativos indícios de que foi criado para atingir indivíduos, sobretudo políticos, ligados ao regime anterior. O grande número de processos relativos a ocorrências posteriores ao AI-5 sugere o quanto os denunciadores compartilhavam da obra política do regime, do aprofundamento dos instrumentos autoritários, e viam na CGI uma forma de alcançar seus desígnios políticos.

CONFISCADOS E NÃO CONFISCADOS a dinâmica de funcionamento e a lógica decisória do sistema CGI

Segundo a legislação que viabilizou a CGI, a comissão poderia decidir a punição daqueles que tivessem enriquecido ilícitamente e sugeri-la ao presidente da República, que, segundo o AI-5, era quem poderia de fato punir o investigado. Uma análise dos relatórios e pareceres finais das subcomissões e

⁸⁶ ARQUIVO NACIONAL. Fundo CSN-CGI, processo de Claudia Lessin Rodrigues. SCGI/RJ 382/77, cx. 26.

comissões alerta para o fato de que o intuito punitivo dos membros do sistema CGI era bastante superior ao total de punições de confisco decretadas pelo presidente da República (ver Tabela IV). A pena mais comum foi a do bloqueio de bens, em geral promovida ainda no estágio de investigação preliminar, mas que em muitos casos foi mantida mesmo após o arquivamento do processo no âmbito da CGI ou da extinção de todo o sistema, em fins de 1978. Muitos dos punidos pela CGI iniciaram processos na justiça convencional ainda em fins da década de 1970 para reaver a posse de bens confiscados ou liberar as transações sobre esses bens.

A decisão pela pena do confisco exigia certo cálculo político, pois representava a aplicação do AI-5. Essa lógica ajuda a entender a distribuição dos confiscos: ocorreram nos primeiros anos após a instauração da CGI, alguns ainda em 1969, e depois em maior número somente durante o governo Geisel. No início da atuação do tribunal estavam a serviço da ação dos mais radicais, e durante o governo Geisel eram uma forma de tranquilizá-los em suas demandas por punições. Nenhuma grande figura política foi punida com o confisco durante o governo Geisel, justamente pela preocupação com o processo de abertura, como mencionei. Algo bem diferente do que ocorreu no início da atuação da CGI, quando funcionários públicos, empresários e um deputado federal foram punidos na primeira lista de confiscos promovida pela CGI ainda em 1969. Entretanto, resultaria em uma avaliação equivocada se os trabalhos da Comissão Geral de Investigações fossem analisados apenas pelo que produziram de confisco de bens, pela constatação de que se “puniu pouco”. O confisco configurava apenas o recurso máximo do tribunal e sua efetivação dependia de uma série de variáveis e da conjuntura política em que cada proposta era apresentada.

É preciso compreender a Comissão Geral de Investigações como uma das práticas autoritárias, como uma das formas de violência e repressão produzidas pelo Estado brasileiro sob tutela dos militares, como um instrumento secreto que vasculhou centenas de milhares de pessoas e submeteu outros milhares a uma série de constrangimentos e incertezas, fruto das ações de suas diligências. Foi também uma forma a que o regime recorreu para construção de sua legitimidade: nas duas décadas anteriores à existência da CGI, o tema da corrupção de políticos e funcionários públicos constituiu-se num dos mais destacados do ativismo político civil e militar de direita, além de largamente consagrado no imaginário social brasileiro. A análise da fortuna arquivística da CGI deve contribuir para a reflexão do funcionamento da ditadura militar no que se refere a sua construção social. Nessa perspectiva, o combate à corrupção foi uma das formas simbólicas que garantiu o apoio de parte da sociedade brasileira ao regime autoritário inaugurado em 1964. Muitos foram aqueles que denunciaram nomes à comissão e acreditaram que os militares resolveriam o problema da corrupção. Anos mais tarde, toda essa atividade foi esquecida e sumariamente arquivada em prol do êxito do processo de abertura política.

Processos da Comissão
Geral de Investigações contra
políticos destacados

Uma das principais finalidades da Comissão Geral de Investigações de 1968 era vasculhar o patrimônio de políticos que constituíram suas carreiras em período anterior ao golpe de 1964. Era uma forma de atacar figuras públicas que se vinculavam àquele regime e, eventualmente, puni-las com o confisco de seus bens. É nesse sentido que a CGI pode ser considerada como uma espécie de tribunal de exceção: era amparada pelo AI-5 e se voltou para possíveis delitos anteriores à sua existência.

Uma evidência nesse sentido pode ser encontrada na ata da primeira reunião da comissão, datada de 10 de janeiro de 1969. Após apresentados os novos membros, a primeira atividade registrada pelo recém-criado tribunal foi a de investigar um ex-presidente da República, acusado de corrupção. Consta na ata que “O gen. Oscar [vice-presidente da CGI] propôs e ficou resolvido que iriam pedir ao SNI informações sobre JOÃO GOULART; solicitou processo sobre enriquecimento ilícito para ele”.¹ O destaque dado ao ex-presidente, registrado pelo secretário responsável pela ata que grafou o nome de Goulart em letras maiúsculas, não foi um acaso. Ainda nos primeiros meses da comissão, também foram alvo de investigação sumária, por exemplo, o ex-presidente Juscelino Kubitschek, o ex-governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, e o deputado federal Ulysses Guimarães.

Muitos desses processos voltados contra políticos destacados do regime anterior tiveram um perfil semelhante: começaram ainda nos primeiros anos de atuação da CGI, constituíram volumosas peças processuais, foram investigações iniciadas por militares que implicaram um grande número de depoimentos e buscas cartoriais por bens e propriedades. Se não puniram o envolvido, atribuíram a pecha de corrupto ao acusado de enriquecimento ilícito. A escolha desses nomes veio da crença compartilhada por muitos militares de que os políticos eram venais e favoreciam desfalques na máquina pública, elementos corriqueiros do imaginário social sobre o tema da corrupção. Como a noção de que os políticos enriqueciam à custa de dinheiro público era compartilhada por outros setores da sociedade, para além de atingir os principais nomes do período anterior ao golpe, a CGI também funcionou como um artifício para legitimar o regime militar constituído. As atas de reuniões da comissão e suas aparições públicas na imprensa da época não deixam esconder a intenção dos membros do sistema em apresentar a CGI como órgão “revolucionário” que iria solucionar o urgente problema da corrupção. Era a “tábua de salvação”, como diziam.

Todos esses são aspectos suficientemente observados e comentados neste capítulo. Ao longo de minha pesquisa no fundo Comissão Geral de Investigações, escolhi algumas peças processuais que considereei úteis ao entendimento histórico da atuação da CGI e da relevância do tema da

¹ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 20/04134. Primeiro Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações. Ata da terceira reunião, datada de 10/1/1969 (grifos do original).

corrupção dos políticos para a construção social que viabilizou a instalação e permanência política da ditadura. Os processos contra ex-presidentes e políticos notáveis, em especial chefes do poder executivo estadual e nacional, são portas de entrada privilegiadas para se entender a lógica de atuação do sistema CGI e as razões para a criação desse sistema.

JOÃO GOULART E LEONEL BRIZOLA

A figura do chefe do Executivo nacional agregou para si uma enorme importância ao longo da história republicana brasileira. Para além da relevância que o cargo apresenta no pacto federativo desde a primeira Constituição da República, a Presidência da República se tornou, sobretudo após Getúlio Vargas, um ponto de convergência na avaliação do sistema político. Em outras palavras, estabeleceu-se uma espécie de relacionamento pessoal entre o presidente e a sociedade no qual a figura individual do chefe do Executivo frequentemente se associam todos os êxitos e fracassos do governo, e é a partir dela que corriqueiramente se caracteriza toda a ação do Estado.

Em tese clássica sobre o assunto, a historiadora Angela de Castro Gomes defende que foi durante o Estado Novo que se construiu esse tipo de entendimento, vinculado à liderança de Getúlio Vargas e seu relacionamento com a classe trabalhadora. De acordo com essa análise, no mesmo passo em que as classes trabalhadoras se tornaram atores fundamentais na política nacional, o presidente da República converteu-se em figura-chave da cena política do país e ampliou poderes.² Justamente por concentrar em sua figura individual a concessão de direitos trabalhistas e fundar um diálogo próximo e pessoal voltado para antigas causas dos trabalhadores. Para Gomes, houve uma espécie de “mito Vargas”, elaborado, não exclusivamente mas, sobretudo, pela agência de propaganda do governo, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). Nos programas de rádio de alcance nacional e nos cartazes e campanhas do DIP, Getúlio era “chefe/guia, praticamente incomparável, já que infalível, e o amigo/pai, que vibrava ao mesmo compasso que sua família. Esta relação era estendida a todos os brasileiros, mas era mais forte e estreita com os trabalhadores”.³

Se assumirmos esta premissa como verdadeira, começaremos a entender a prioridade no estabelecimento de processos contra ex-presidentes quando da criação da CGI pelo regime de 1964. Os ex-presidentes ainda atuantes na política na segunda metade da década de 1960 eram personalidades que catalisavam diferenciadas expectativas e eram representativos dos antigos partidos e forças políticas que foram progressivamente afastados do poder ao longo da ditadura. Após o golpe de 1964, os ex-presidentes se tornaram

² GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*, p. 301.

³ *Ibidem*, p. 221.

ícones, referências simbólicas do regime anterior e, por essa razão, cedo foram combatidos. Dois deles, em especial, foram perseguidos.

João Goulart foi um deles. O ex-presidente da República possuía um histórico de acusações de envolvimento com o comunismo e enriquecimento ilícito construído por seus opositores pelo menos desde os tempos em que fora ministro do Trabalho de Getúlio Vargas. Naquela ocasião, dobrou o salário mínimo vigente, o que garantiu a simpatia de grande parte da classe trabalhadora mas também causou alvoroço entre empresários. Foi acusado de favorecer aliados, ter relações espúrias com sindicatos e, mais tarde, aproveitar-se da máquina pública para obter ganhos pessoais e políticos. Goulart foi, após a morte de Getúlio, o líder mais destacado da causa do trabalhismo e presidente nacional do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), posição que contribuía para polarizar em sua figura as oposições à herança do getulismo. Na época do golpe de março de 1964, foi acusado pessoalmente pelas esquerdas do fracasso da resistência e, pelos promotores do levante, pela situação dita caótica e pré-revolucionária em que se encontrava o país.

Para a historiadora Marieta de Moraes Ferreira, que analisou minuciosamente os movimentos relacionados à memória do ex-presidente, tanto para as forças conservadoras quanto para segmentos da esquerda predomina uma leitura profundamente negativa da trajetória política de Goulart.⁴ Ele é acusado de incompetente, demagogo, despreparado para o cargo, ao mesmo tempo em que é caracterizado como alguém que tinha objetivos claros, mas que não soube manter a disciplina de seus subordinados e era desapegado dos pormenores da administração pública. Para Ferreira, a “memória dividida” sobre Goulart apenas corrobora a elaboração de uma imagem do ex-presidente que desconsidera sua experiência política anterior e dá pouco destaque à avaliação de suas ações enquanto presidente e aos programas políticos de seu governo, como as reformas de base.⁵ Na leitura do passado e de sua trajetória política, o que se privilegia são os seus fracassos e parte da responsabilidade pelo golpe. Atribui-se a um indivíduo apenas os erros de “uma geração, uma cultura política”.⁶

No largo espectro das memórias produzidas sobre o ex-presidente João Goulart, as acusações de enriquecimento ilícito não recebem o mesmo destaque conferido a temas como sua suposta associação ao comunismo. No entanto, em fins de 1968, época da criação da CGI, Jango, mesmo no exílio e sofrendo toda sorte de acusações de oponentes e antigos aliados, era ainda uma das mais destacadas lideranças políticas ligadas ao regime anterior. Uma prova disso talvez tenha sido sua participação na Frente Ampla, um ano antes. Carlos Lacerda, histórico detrator de Goulart, quando afastado do regime que ajudou a instituir,

4 FERREIRA, Marieta de Moraes. João Goulart: entre a memória e a história. In: FERREIRA, Marieta de Moraes (org.). *João Goulart: entre a memória e a história*, p. 27.

5 Ibidem, p. 24-25.

6 Ibidem, p. 28.

viu na figura do ex-presidente um aliado importante. No recomeço das punições após o AI-5, o nome de João Goulart foi um dos primeiros a serem lembrados.

A investigação contra Goulart começou no mesmo dia do início do funcionamento da Comissão Geral de Investigações, em janeiro de 1969, e se estendeu até o ano da extinção do sistema CGI, em 1978. O processo que primeiro envolveu o nome do ex-presidente carece de denúncia e foi iniciado pelo próprio vice-presidente da CGI, o general Oscar Luís da Silva, que decidiu seguir as investigações a partir da requisição das informações disponíveis sobre Jango no Serviço Nacional de Informações (SNI), na época sob a chefia do general Emílio Garrastazu Médici.⁷ No caso de uma figura tão destacada da política nacional, a comissão abriu mão do processo de denúncia e investigações preliminares e passou diretamente ao levantamento de bens e às acusações arregimentadas contra João Goulart, que estavam cuidadosamente elencadas nos informes, relatórios e fichas conceito elaboradas por membros dos serviços de espionagem e informações do governo. A partir de então, diferentes investigações foram iniciadas, voltadas especialmente para a observação específica da evolução patrimonial de Goulart nas subcomissões gerais de investigações sediadas nos estados. Cada uma dessas investigações gerou um processo de numeração específica na SCGI onde tramitou, o que explica, por exemplo, porque há diversas peças processuais que fazem referência ao ex-presidente e não existe apenas um grande processo que leva o nome de João Goulart. Quando analisados em série, esses processos aparentemente díspares apresentam certa lógica e uma cronologia.

Um recurso muito utilizado nos primeiros anos de investigações pelos membros do sistema CGI foi a busca cartorial de propriedades em nome de Goulart e seus familiares. Tal procura privilegiou locais onde Goulart construiu laços políticos e pessoais mais fortes, em razão de sua trajetória. Constam ofícios que ordenam buscas em São Borja, Itaquí, Uruguaiana, Alegrete e Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, onde Goulart foi conhecido fazendeiro e iniciou sua vida política no PTB. Há ainda tal ordem para outras cidades do Sul, como Balneário Camboriú e Florianópolis, no estado de Santa Catarina, e também na cidade do Rio de Janeiro e em localidades próximas ao Distrito Federal.⁸ Anos depois, as buscas cartoriais foram retomadas e, junto a informações vindas do SNI, alimentaram um amplo levantamento sobre os bens do ex-presidente. Em um desses processos consta o conjunto de declarações de imposto de renda,

⁷ ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de João Belchior Marques Goulart, cx. 518. Ofício CGI, sem número, endereçado ao chefe do Serviço Nacional de Informações. Autoria de Oscar Luís da Silva, datado de 24 de janeiro de 1969.

⁸ Há numerosas ordens de investigações cartoriais em nome de João Goulart contidas em seu processo no âmbito da CGI. Um exemplo está em: ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de João Belchior Marques Goulart, cx. 518. Ofício SCGI/RS 240/71, de 4 de outubro de 1971, endereçado ao superintendente da Receita Federal do Estado do Rio Grande do Sul. Autoria do cel. av. Roberto Ivan Machado Pereira, presidente da SCGI/RS.

certidões de propriedade e outros levantamentos sumários sobre as posses de Goulart. Essas investigações envolveram os anos anteriores a 1964 e também os posteriores, durante a década de 1970, mediante a análise anual das declarações de bens de Goulart e de informes sobre suas posses e movimentos no exterior, o que indica que o ex-presidente foi monitorado permanentemente pelo regime.⁹

Na época em que essas primeiras investigações foram realizadas pela CGI, consta em um informe do SNI oriundo do Centro de Informações do Exército (CIE), datado de janeiro de 1971, que João Goulart deu poderes a seu advogado, Marcelo Nunes de Alencar, para que “adquirir imóveis na Guanabara e regularize compromissos ou transações anteriores”.¹⁰ Esse é precisamente o único registro específico de um movimento realizado por João Goulart em seu patrimônio que consta no acervo da CGI. Dada a sua condição de exilado, não foi possível à Comissão Geral de Investigações convocar o ex-presidente a depor, bem como exigir uma defesa das acusações ou justificativa para seu patrimônio.

Outra linha de investigação movida contra João Goulart no início da década de 1970 se originava de antigos inquéritos policiais-militares (IPM) que não haviam sido concluídos pela primeira CGI, criada logo após o golpe. Um exemplo deste tipo está na reabertura do inquérito SPVEA/Rodobras, que nos primeiros anos do regime militar foi comandada pelo tenente-coronel José Lopes de Oliveira. Em dezembro de 1973, a Subcomissão Geral de Investigações sediada no estado do Pará retomou as diligências sobre o caso. Tratava-se de uma acusação de desfalques relacionados ao convênio entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e a Rodobras, órgão estatal criado para fazer a estrada que ligaria Belém a Brasília, durante a presidência de Juscelino Kubitschek. Essa investigação foi iniciada ainda durante o governo de Jânio Quadros, em uma das sindicâncias promovidas pelo presidente que fora eleito com a promessa de “varrer a bandalheira”. No entanto, foi abandonada durante o governo de João Goulart, apontado, desta forma, como interessado na superação da busca por ilícitos. O autor do IPM, do início de 1964, afirmou enfaticamente na capa do inquérito:

Provavelmente, ao se tomar conhecimento deste relatório mais fácil se tornará compreender porque a SPVEA e a RODOBRAS atingiram os limites inconcebíveis da desorganização e desonestidade, enfim de tudo quanto possa se imaginar. Aqui encontramos os nomes dos que, por influência ou abuso de cargo ou função, se beneficiaram e enriqueceram ilícitamente.¹¹

⁹ As declarações de bens de Goulart e os respectivos informes estão anexados ao processo: ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de João Belchior Marques Goulart, cx. 518.

¹⁰ ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de João Belchior Marques Goulart, SCGI/RS 129/70, cx. 518. Informe n. 033/71/S.102 -P- CIE. Autoria desconhecida. Origem: Estado-Maior do Exército, datado de 15 de janeiro de 1971.

¹¹ Idem, Processo SCGI/PA 03/73, cx. 510. Relatório IPM SPVEA/Rodobras. Autoria do tenente-coronel José Lopes de Oliveira, datado de 1964, p. 1.

A investigação referente à responsabilidade de Goulart na SPVEA e na Rodobras seguiu até fevereiro de 1979, quando foi arquivada em razão da falta de provas, por conta da extinção da CGI. Sua trajetória ajuda a perceber a CGI enquanto tribunal de exceção, mecanismo criado por setores militares insatisfeitos com a insuficiência das investigações e punições promovidas até então, direcionadas especificamente para o enriquecimento ilícito de políticos e funcionários públicos. Ilustra também, quando se trata especificamente da responsabilização de Goulart nesse inquérito, o quanto as figuras de ex-presidentes representavam politicamente e como muitos militares responsabilizavam a classe política dominante anterior ao golpe pela corrupção que observavam. No momento de decidir investigados e novas possibilidades de punição para enriquecimento ilícito, mesmo em casos em que seus nomes não estavam envolvidos diretamente, essas figuras de projeção nacional constaram nas investigações.

Outro aspecto interessante a ser observado nesse sentido é que após a morte de João Goulart, em 1976, as investigações não foram encerradas. Em um dos processos correntes na Subcomissão Geral de Investigações do estado do Rio Grande do Sul há um espólio dos bens de Goulart, a fim de produzir um relatório sobre as posses do ex-presidente.¹² O documento, encerrado dois anos depois, contém diversas relações dos bens ligados a Jango, bem como sua movimentação detalhada desde 1965, e a conclusão de que

[...] à luz do que consta nas declarações de rendimentos de 1973 a 1976 – não houve acréscimo patrimonial sem origem, prevalecendo então o levantamento patrimonial anteriormente efetuado, com base nas declarações de rendimento relativas aos exercícios de 1965 a 1969, em que constam indícios veementes de acréscimo patrimonial sem origem [...].

Em outro relatório da mesma época é assinalada a dificuldade na análise patrimonial de Goulart e a decorrente demora no veredito sobre seu enriquecimento ilícito. Segundo o documento, “a fortuna do Sr. João Goulart originou-se, pelo que se sabe, da exploração de negócio agropecuário e teve início antes de que o mesmo ingressasse na política militante. [...] Não há dados precisos sobre a época em que encetou ele suas atividades de agropecuarista”.¹³ No mesmo relatório há ainda um acompanhamento dos bens de Goulart desde 1942, primeiro ano em que foram conseguidas declarações de bens e propriedades. De todo modo, não resta concluída a investigação e não há nenhuma forma de parecer ou sugestão de confisco de bens do ex-presidente.

¹² ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de João Belchior Marques Goulart, SCGI 129/78, cx. 518. Espólio João Goulart.

¹³ Idem, SCGI 129/78, cx. 518. Apontamentos sobre a evolução econômica do sr. João Goulart, p. 1.

João Goulart também foi investigado em processos cujo principal acusado era Leonel Brizola. A relação de parentesco entre os dois fez com que em muitas investigações que envolveram Brizola e seus principais aliados políticos constasse também o nome de Goulart. No caso de Brizola, as investigações se concentraram no período em que foi governador do Rio Grande do Sul, de 1959 a 1963. Ele e os principais membros de sua equipe de governo, como seu secretário de obras João Caruso Scuderi, foram detalhadamente investigados pela seção da CGI no Rio Grande do Sul. Todas as principais investigações contra Brizola terminaram arquivadas ainda no início da década de 1970 sob o argumento de que, em razão de seu exílio no exterior, havia se tornado difícil o acompanhamento rigoroso de sua evolução patrimonial. De todo modo, o principal relatório sobre o ex-governador do Rio Grande do Sul contém um parecer pelo arquivamento, negando o enriquecimento ilícito sob o argumento de que “o indiciado teve uma vivência administrativa e política relativamente longa”, o que justificaria sua condição financeira e seus bens.¹⁴

As mais variadas acusações de enriquecimento ilícito sustentadas em alguns momentos dos processos contra João Goulart e Leonel Brizola terminaram todas arquivadas em 1978. Mesmo depois de morto, e passados catorze anos de sua deposição, Goulart ainda possuía uma investigação em seu nome no âmbito da CGI. O permanente monitoramento do ex-presidente ilustra sua relevância política e também sua posição de destaque enquanto herdeiro do trabalhismo, aspectos que contribuíram para fazer dele um dos inimigos primeiros do regime que se instalou em 1964. No entanto, o presidente deposto e ex-líder nacional do PTB não foi o único ex-presidente da República investigado pelos membros do sistema CGI.

JUSCELINO KUBITSCHEK

Juscelino Kubitschek sofreu uma investigação mais longa e detalhada, tendo sido por diversas vezes intimado a comparecer em quartéis onde funcionavam as sedes regionais da CGI. Como decidiu permanecer mais tempo no Brasil durante o regime militar, diferentemente de Goulart e Brizola, não teve opção além de comparecer para depor e se colocar sob a mira dos investigadores da CGI. Na época da criação da comissão, um de seus membros chegou a declarar que Juscelino não seria alvo de investigações.¹⁵ Menos de um ano depois, JK apareceria na imprensa de todo o país quando teve de depor e se defender das acusações de corrupção. Essas ocasiões parecem ter sido especialmente marcantes para Juscelino, que anotou em seu diário pessoal: “Ford hoje perdoou

¹⁴ ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de Leonel de Moura Brizola. SCGI/RS 01/70. Autoria de Júpiter Torres Fagundes, datado de 28 de abril de 1971, cx. 524, relatório, p. 1.

¹⁵ *Folha de S. Paulo*, 4 jan. 1969, p. 1.

Nixon, todos os seus erros ou crimes. Ficou livre mais depressa do que eu. Continuo ainda preso à CGI. Não haveria uma vitamina para esses verdugos?”¹⁶

Era 8 de setembro de 1974, data em que o então presidente dos Estados Unidos Gerald Ford perdoou publicamente Richard Nixon, que havia renunciado ao cargo de presidente um mês antes em virtude de sua participação no esquema do Watergate.¹⁷ Kubitschek comparou o que sentiu ao constrangimento público pelo qual passou Nixon. O caso Watergate havia tomado grandes proporções e era amplamente acompanhado pela mídia do mundo todo. No caso de Juscelino, era particularmente constrangedor para um ex-presidente da República comparecer a um quartel na condição de réu em um processo de corrupção. Seus biógrafos e a literatura especializada sobre a vida pessoal de JK nos anos da ditadura registram esse período como de extrema depressão e isolamento político.¹⁸

O caso de Kubitschek ajuda a ilustrar um dos principais êxitos da CGI: atribuir publicamente o rótulo de corrupto aos inimigos políticos do regime. Juscelino Kubitschek era das principais figuras políticas do país, ainda que já tivesse tido seus direitos políticos cassados sob acusação semelhante. Pouco após o golpe, ainda em 1964, na iminência de ser punido, JK buscou se defender no Senado:

Perante Deus, perante o povo, diante dessa casa, posso afirmar que como presidente da República, durante cinco anos zelei pela paz no Brasil, não autorizando, não permitindo, não pactuando com qualquer atentado à liberdade de quem quer que fosse, e agindo sempre com dignidade administrativa.¹⁹

De nada adiantou. Desde então foi por diversas vezes convocado a prestar depoimento em quartéis a respeito de sua experiência política e da origem de seus bens. Sob constante ameaça de prisão, acabou por se exilar e, quando voltou ao Brasil, sofreu um longo período de privações e exposição que não terminou até sua misteriosa morte em um acidente de carro, no ano de 1976. Kubitschek era associado às denúncias de seu período de governo e havia grande interesse dos militares mais radicais em puni-lo. Eram numerosas e conhecidas as acusações de que teria favorecido empreiteiras na construção da capital, gastado de maneira desordenada com o transporte aéreo de material para Brasília, obtido bens e favorecimento pessoal em obras públicas, dentre muitos outros casos

¹⁶ JUNIOR, Policarpo. A trincheira da escrita. Revista *Veja*, 14 maio 1997, p. 115.

¹⁷ O chamado “escândalo do Watergate” veio à tona em junho de 1972. Tratava-se de uma acusação de envolvimento do então presidente dos Estados Unidos Richard Nixon e de seu Partido Republicano em um esquema de sabotagem e espionagem da sede do partido de oposição ao governo, o Partido Democrata, localizada no complexo Watergate, na capital Washington. Provou-se a participação ativa de Nixon no esquema e o presidente foi forçado a renunciar, em 9 de agosto de 1974. Cerca de um mês depois, seu vice Gerald Ford, no exercício do cargo de presidente, perdoaria Nixon pelo ocorrido. O ex-presidente terminou anistiado e livre de suas responsabilidades legais sobre o caso.

¹⁸ Algumas das memórias que analisei estão na bibliografia.

¹⁹ HELIODORO, Affonso. *JK: exemplo e desafio*, p. 190.

que envolviam seus aliados políticos e eram denunciados por seus opositores desde meados dos anos de 1950. Pela CGI criada logo após o AI-5, Juscelino foi processado ainda em 1969, poucos meses depois de ser inaugurada a comissão. Na grande imprensa, seu nome era o mais cotado, junto com o de Ademar de Barros, ex-governador de São Paulo, para esse tipo de investigação.²⁰

O processo instaurado em 1969 herdou peças de investigação oriundas das sindicâncias do período Jânio Quadros e da primeira CGI, criada em 1964.²¹ Por esta razão, ele não contém uma denúncia formal. Esse também é o caso do processo que envolveu João Goulart: para Kubitschek e Goulart, foram dispensados os procedimentos regulares de investigação preliminar adotados pelo sistema CGI. Os nomes dos ex-presidentes foram muito visados para punições desde 1964 e, mesmo após a cassação dos direitos políticos de ambos, membros dos setores mais radicais das Forças Armadas insistiam na necessidade de puni-los, sob a justificativa de que, se isso não fosse feito, a obra do regime contra o comunismo e a corrupção não estaria completa. O que existe no processo de Juscelino, no lugar de uma denúncia formal, é um elenco numeroso de pedidos pela sua cassação, datados dos primeiros momentos do regime, e uma série de possíveis evidências de seu envolvimento com corruptos e comunistas. Um dos supostos indícios relevantes é um recorte de jornal comunista que anuncia o apoio a Juscelino Kubitschek nas eleições de 1955.²² Nessa juntada de denúncias reunidas pelos opositores de Juscelino a fim de mover punições contra o ex-presidente logo após o golpe, e retomada em 1968, há ainda alguns documentos interessantes que serviram de evidências para amparar o processo movido no âmbito da CGI.

O primeiro deles é um relatório redigido pelo general Moniz de Aragão em maio de 1964 e endereçado ao general Ernesto Geisel, do Conselho de Segurança Nacional, instância que decidia as punições levadas a cabo pela ditadura após 1964. Segundo o autor, seu relatório era uma espécie de “extrato de alguns dos crimes político-administrativos imputados ao sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira”. E registrava: “Sugiro a necessidade de ser aplicada ao ex-presidente a cassação dos direitos políticos, prevista no Ato Institucional, não só pelos crimes que lhe são imputados mas sobretudo pelos que ainda poderá praticar contra a ordem política, social e econômica vigente”.²³

Na parte inicial do processo contra Juscelino Kubitschek na CGI, há outro relatório, também enviado ao general Ernesto Geisel em maio de 1964, e de autoria do general Octacílio Urarahy, que declarou:

²⁰ Para essa consideração, ver: *Folha de S. Paulo*, 4 jan.1969, p. 1.

²¹ ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, cx. 282.

²² *Idem*.

²³ ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, cx. 282. Ofício sem número E/2. Autoria do general de brigada Augusto Cezar de Castro Moniz de Aragão, p. 1.

O Sr. Juscelino Kubitschek não é só um estelionatário e prevaricador da administração pública como um político inescrupuloso, capaz da prática de todos os atos de corrupção, tendo em vista a sua volta a presidência da República. Assim posto, o senhor Juscelino deve ser atingido pelos efeitos do Ato Institucional não só pelos crimes que no passado cometeu, como particularmente em virtude de sua periculosidade presente e futura, inclusive com possibilidade de aliciamento de chefes militares.²⁴

No mesmo mês de maio, o general Leônidas Pires encaminhou ao mesmo general Ernesto Geisel, que era também, naquela época, chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, um dossiê contra Juscelino. Ele continha a mais variada sorte de acusações e pedidos de cassação do ex-presidente. O primeiro deles era enviado por um morador da cidade de São Carlos, no estado de São Paulo, acompanhado de uma série de recortes de jornais e denúncias contra Juscelino, juntamente com as seguintes considerações:

Os abaixo citados brasileiros eleitores membros de uma família residente em São Carlos, estado de São Paulo, vêm respeitosamente solicitar a V. Excia. a cassação dos direitos políticos do cidadão Juscelino Kubitschek pelos motivos que seguem: 1) ter se omitido em hora difíceis para tirar proveito resultante final; 2) por ser solidário às ideias do ex-presidente João Goulart que tanto mal fez à nação; 3) Por ter governado sem técnica financeira contribuindo para a desmoralização de nossa moeda; 4) para insegurança da família democrática seria ele inevitavelmente eleito pelo PSD, PTB e pelo PC oculto, voltando a agitar a nação. Votos de saúde para V. Excia., dando-lhe forças para tirar a nação do caos felicitando a todos nesta hora em que nossas esperanças estão depositadas nas mãos de v. Excia.²⁵

Há ainda no relatório do general Leônidas Pires uma série de acusações e pedidos de punição de Juscelino, um deles oriundo de Carlos Lacerda, cuja principal denúncia era de enriquecimento pessoal de Juscelino iniciado ainda enquanto prefeito de Belo Horizonte, na construção da lagoa e do parque da Pampulha, atualmente uma zona nobre da capital de Minas Gerais.²⁶ Essa parte inicial do processo movido contra Juscelino Kubitschek evidencia dois aspectos dignos de destaque. O primeiro deles é que, se é verdadeiro que os militares mais engajados nas punições buscaram trazer a fala moralista anticorrupção para a linha de frente de ação do regime, também é certo que o argumento de que havia muitos políticos corruptos mobilizava setores mais amplos da sociedade brasileira. O fato de o general Leônidas Pires ter

²⁴ Idem, cx. 282. Repertório de alguns dos crimes político-administrativos imputados ao sr. Juscelino Kubitschek. Autoria do gen. div. Octacílio Urahy, datado de 20 de maio de 1964.

²⁵ Idem, cx. 282. Carta de Orlando Alcaras Orta, morador de São Carlos (SP), ao general Leônidas Pires, datada de 19 de maio de 1964, p. 1.

²⁶ Idem, cx. 282.

escolhido a carta de um desconhecido para enviar ao Conselho de Segurança Nacional foi certamente uma tentativa de que sua iniciativa não parecesse isolada, entretanto é também ilustrativa de que havia quem compartilhasse desse intuito com esses militares mais radicais, desejosos da punição.

Outro aspecto que se torna interessante observar é que a cassação de Juscelino, diversas vezes atribuída pessoalmente ao general Costa e Silva, era da vontade de um grupo mais amplo de oficiais das Forças Armadas. A ideia de que Costa e Silva promoveu sozinho a cassação de Juscelino é, provavelmente, uma imagem que o próprio general desejou sustentar. Isso porque muitos integrantes dos setores mais radicais da caserna viam Juscelino com maus olhos, responsável pela generalização da corrupção no país. Compartilhavam e alimentavam desde a década de 1950 um imaginário social sobre o tema da corrupção que tinha em Kubitschek e seus aliados personagens destacados. Não por acaso o ex-presidente havia sido investigado ainda no governo de Jânio Quadros e anos mais tarde, após o golpe, foi objeto de uma série de investigações secretas. Muitas dessas informações e denúncias haviam sido elencadas com o propósito exclusivo de cassar Juscelino, que, mesmo debaixo de toda sorte de acusações, era senador e um dos principais candidatos às eleições presidenciais de 1965. Depois de cassado e da sucessão dos atos institucionais, a pressão para punições em nome de Juscelino diminuiu, muito embora todo repertório de denúncias tenha sido conservado e retomado logo após o AI-5.

Juscelino Kubitschek teve dezenas de processos que envolveram seu nome no âmbito da CGI relacionados pelos pedidos de punição enviados desde 1964, mas também por meio de investigações lideradas pelos membros da comissão e de suas sedes nos estados. Kubitschek e seus aliados políticos foram alvo de uma série delas, no entanto, foram cinco as principais e mais volumosas buscas em torno do ex-presidente: o caso do feijão podre; o do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB); a Operação Bananal; o enriquecimento ilícito durante o exercício da prefeitura de Belo Horizonte; os acréscimos patrimoniais e desfalques promovidos no exercício da presidência da República. Cada uma delas gerou para JK uma série de processos nas seções estaduais da CGI, que foram elencados em função do relatório e parecer final produzido pela comissão no final do ano de 1975.

O caso do feijão podre consistiu na denúncia realizada de importação de feijão por altos preços pela Comissão Federal de Abastecimento e Preços (Cofap) em 1959, época em que era comandada pelo coronel Francisco Mindello. A acusação incluía a possibilidade do favorecimento de uma empresa estrangeira inidônea e um enorme gasto descabido de dinheiro público. Os principais acusados, além do coronel Mindello, foram Juscelino Kubitschek e seu ministro da Casa Civil, José Sette Câmara Filho, por terem permitido e serem responsáveis maiores pela operação. O autor da denúncia, que se tornou um dos grandes escândalos de corrupção do final do governo Kubitschek, foi o general Ururahy de Magalhães, sucessor do coronel Mindello na Cofap, sinalizando um movimento de setores militares no sentido de boicotar Juscelino. Como o caso não foi encerrado durante as sindicâncias do

governo Jânio Quadros ou nos primeiros anos do regime militar, foi reaberto dez anos depois de ocorrido no âmbito da Comissão Geral de Investigações.²⁷

A denúncia que envolveu Juscelino Kubitschek no Instituto de Resseguros do Brasil foi a da compra de um imóvel de luxo na avenida Atlântica, no bairro de Copacabana, cidade do Rio de Janeiro, a partir de desfalques no IRB. O Instituto, que pertencia ao Estado, teria empregado uma verba bastante vultosa para aquisição do prédio, considerada descabida pelos militares que realizaram a denúncia.²⁸ Outra investigação em torno do nome de Juscelino foi por desfalques durante a chamada “Operação Bananal”, que era parte do plano de integração executado pelo ex-presidente quando da construção de Brasília. A ilha do Bananal está localizada no atual estado do Tocantins, inexistente nos anos de 1960, quando a região ainda integrava o estado de Goiás. Trata-se de uma ilha fluvial que o governo pretendia conectar ao continente por meio de uma estrada que partisse de Brasília. O empreendimento recebeu dinheiro do governo federal e foi alvo de denúncias de fraudes que recaíram sobre Kubitschek, bem como sobre o chefe da Fundação Brasil Central, coronel Nélio Cerqueira Gonçalves, responsável pela execução do projeto, e o chefe da Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia, Waldyr Bouhid, também investigado no processo da CGI relativo ao convênio com a Rodobras que mencionava o ex-presidente João Goulart.²⁹

Houve ainda as acusações voltadas especificamente para o aumento patrimonial de Juscelino Kubitschek e as vantagens auferidas no exercício de cargos públicos. Os militares acusaram-no de obter dinheiro e bens, como uma casa recebida de presente de uma das empreiteiras que construíram a Ponte da Amizade, que liga as cidades de Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai.³⁰ Outra denúncia era a mesma enviada por Carlos Lacerda ao general Leônidas Pires Gonçalves, sobre o enriquecimento de Juscelino no processo de expansão e obras enquanto exerceu o cargo de prefeito de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais.

Para Kubitschek, dado o elenco prévio de acusações e denúncias, as investigações preliminares foram consideradas desnecessárias pelo plenário da CGI e, em junho de 1969, a comissão votou pela aprovação das chamadas “medidas acauteladoras”, o que significou, na prática, a possibilidade de o ex-presidente ser preso e ter seus bens bloqueados.³¹ O bloqueio de bens aprovado pelo tribunal da CGI foi executado em 29 de julho. Na ocasião, Juscelino Kubitschek, por meio de seus advogados, pediu vista do processo.

²⁷ ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, cx. 688.

²⁸ *Idem*, cx. 583.

²⁹ *Idem*, cx. 152.

³⁰ *Idem*, cx. 282.

³¹ Estas eram medidas acauteladoras que vieram a ser permitidas pelo decreto-lei n. 502, de 1969.

No dia seguinte, tentou recurso contra a CGI no Supremo Tribunal Federal: recorreu ao artigo 150, inciso 15, da Constituição Federal de 1967, que garantia que “a lei assegurará aos acusados ampla defesa, com os recursos a ela inerentes. Não haverá foro privilegiado nem tribunais de exceção”.³² Kubitschek e seus advogados, Evaristo de Moraes Filho e Sobral Pinto, valeram-se de uma brecha judicial ocorrida em razão de uma característica da justiça nos tempos da ditadura: a convivência da legislação convencional com a sustentada por atos institucionais.³³ No entanto, desta característica não conseguiram tirar nenhum proveito. Certamente cedo, o ex-presidente e seus assessores perceberam, dada a movimentação do processo, que o recurso deveria surtir pouco efeito, em virtude da feição excepcional garantida pelo ato institucional n. 5 a diversas instituições, como a CGI. E assim ocorreu. Meses depois o recurso foi negado na justiça comum. Uma nota na revista *Veja*, na ocasião da negativa ao recurso, comentou o caso:

O tribunal [CGI] deverá examinar e decidir sobre estas teses porque nelas se fundamenta a petição do ex-presidente interpondo recurso para sustar a investigação sobre seus bens, alegando “conflito positivo de atribuições” entre a CGI e o próprio Supremo. Assim o julgamento transcenderá o interesse específico do caso pessoal do ex-presidente, pois definirá o pensamento do Supremo sobre os problemas da compatibilização entre a legislação revolucionária e a lei geral do país, em questões de muita significação. A mais importante, pela sua amplitude, é o grau de isenção ao controle do Judiciário de que gozam os atos legislativos do poder revolucionário.³⁴

Como mencionei no capítulo anterior, nos casos em que havia o conflito com a legislação convencional, a CGI buscava firmar sua condição e atuação. Diante disso, não restou opção a Juscelino Kubitschek que não a apresentação de uma defesa. No início do mês de agosto, saiu a ordem para que ele a apresentasse,³⁵ o que ocorreu na primeira semana de setembro de 1969 e foi noticiado na grande imprensa escrita do país.³⁶ Essas notícias não continham detalhes do processo, mas associavam Juscelino às investigações sobre enriquecimento ilícito. A própria CGI enviava notas prontas para serem impressas nos jornais e, nelas, a imagem do ex-presidente divulgada pela comissão era a de um réu

³² Constituição da República Federativa do Brasil de 1967, artigo 150, inciso 15.

³³ Uma análise interessante desta questão está em: LEMOS, Renato. *Justiça fardada: o general Peri Bevilacqua no Superior Tribunal Militar (1965-1969)*.

³⁴ Conflito de leis. Revista *Veja*, 3 set. 1969.

³⁵ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A. Primeiro Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações. Ata da 47ª Reunião, 8 de julho de 1969.

³⁶ Um exemplo está em: Advogados de Kubitschek entregaram à CGI defesa quanto a origem de bens. *Jornal do Brasil*, 2 set. 1969, p. 3.

em um processo de corrupção.³⁷ Consta em um dos relatórios do processo de Juscelino que a defesa do ex-presidente foi iniciada com uma referência a Duque de Caxias, patrono do Exército, quando da exposição do sentido de sua vida pública. Seus advogados alegaram que havia ocorrido cerceamento do direito de defesa e que a peça acusatória era redigida de modo pouco explícito. Sustentaram também que muitos bens de Juscelino eram oriundos de doações, em razão dos cargos de grande destaque político que ocupou.³⁸

A despeito da defesa entregue pelo ex-presidente, as investigações continuaram. A que envolvia o nome de Juscelino foi desmembrada em dezenas de processos e estes entregues a subcomissões para que a CGI central pudesse, depois, com maior facilidade, levantar os bens adquiridos de modo considerado ilegal. O chamado “caso do feijão podre”, por exemplo, foi entregue à Subcomissão Geral de Investigações no antigo estado da Guanabara, que ainda era Distrito Federal em fins dos anos de 1950 e sede da Cofap. Destino semelhante levou a investigação sobre o desfalque no IRB. Já as buscas sobre a Operação Bananal foram entregues a SCGI do estado de Goiás, enquanto as demais diligências foram executadas pela própria CGI e organizadas pelos assessores jurídicos e econômicos do órgão, encarregados das análises de declarações de bens de Juscelino Kubitschek.

Em face dessa divisão, as investigações tomaram rumos distintos e foram feitas e concluídas em épocas diferentes. O documento que registrava o encaminhamento do “caso do feijão podre” à SCGI da Guanabara considerava que “não há elementos diretamente relacionados com o estudo de irregularidades atribuídas ao Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira mas há expressas referências a fatos delituosos e seus possíveis responsáveis”.³⁹

Depois disso, o processo foi desmembrado e redistribuído, sendo novamente reunido apenas em virtude de um relatório sobre o caso datado de maio de 1972. Na ocasião, a peça foi enviada à CGI e recebeu o parecer de um de seus membros, que considerou conduta irregular o fato de Juscelino não ter agido para conter a fraude, e devolveu o processo à subcomissão sediada no estado da Guanabara para que fossem obtidos mais detalhes sobre as responsabilidades e os demais envolvidos. Em junho do mesmo ano, um novo parecer confirmou a decisão da CGI.⁴⁰

O parecer final sobre o caso do “feijão podre” só saiu em julho de 1977, quando Juscelino Kubitschek já estava morto. Diferentemente do tom dos primeiros pareceres sobre o caso, o parecer final é de responsabilização do ex-presidente.

³⁷ A elaboração de notas oficiais para investigações da CGI foi decidida em reunião da comissão no início de janeiro de 1969. ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A. Primeiro Livro de Atas da Comissão Geral de Investigações. Ata da 4ª reunião, de 14 de janeiro de 1969.

³⁸ ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, cx. 282.

³⁹ Idem, CGI 24/69, cx. 688. Resolução CGI 133, de 29 de abril de 1969.

⁴⁰ Idem, CGI 24/69, cx. 688.

Considerando que o presente processo foi desmembrado do processo SCGI/GB 24/69 e se coloca no contexto de vários processos abertos em torno do governo do falecido ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Considerando que, de acordo com as informações do Conselho de Segurança Nacional, a implantação da rede de armazéns e silos era urgente, para atender as necessidades da produção [de feijão]; Considerando que, de fato, muitas das medidas postas em prática pelo falecido ex-presidente careciam do necessário planejamento. [...] Juscelino Kubitschek de Oliveira, como presidente da República, é o grande responsável por essa transação [...] A simplicidade com que autorizava a liberação de verbas vultosas, e a irresponsabilidade pelas obras a ele atinentes, caracterizada pelas sistemáticas prorrogações de contrato de execução, define bem a desídia e o verdadeiro objetivo das transações realizadas.⁴¹

Ainda assim, talvez em virtude do falecimento do ex-presidente, o processo relativo ao “caso do feijão podre” terminou arquivado em 13 de dezembro de 1977. O conjunto de acusações a Juscelino é um dos maiores do acervo da CGI e é composto por mais de onze anexos. Trata-se quase de uma reprodução de todos os apontamentos promovidos pela oposição durante seu governo e vida política anterior, desde os tempos em que foi prefeito de Belo Horizonte. Encontram-se com frequência recortes de jornais da grande imprensa dos anos de 1950, que eram utilizados como indícios para investigação, ao lado de documentos cartoriais. Este é o caso do escândalo do IRB, que gerou o processo 104/69 na SCGI do estado da Guanabara. As investigações não foram concluídas e desse caso restou somente um pequeno relatório de um membro da SCGI que constatou uma “operação imobiliária ruinosíssima para o IRB” e afirmou que, “para se ter ideia da forma espantosa com que se propaga a corrupção quando seu foco irradiador é o próprio governo, basta compulsar-se ao acaso qualquer das sindicâncias determinadas pelo ex-presidente Jânio Quadros”.⁴²

A consideração é interessante, pois permite perceber certa linha de continuidade entre as sindicâncias do governo de Jânio Quadros – abreviadas em função da renúncia do presidente –, os primeiros movimentos de investigação promovidos pelos IPMs no início da ditadura e os processos da CGI. Foram todas iniciativas de setores da direita militar, apoiados por muitos civis, interessados na punição de políticos que consideravam corruptos. É evidente que as circunstâncias e o ambiente político-institucional das investigações feitas durante a ditadura são muito diferentes daqueles existentes durante o governo de Jânio Quadros. No entanto, o intuito político era bastante semelhante. Movimento parecido ocorreu pela investigação da chamada “Operação Bananal”, que também se iniciou ainda durante o governo Jânio Quadros e foi retomada pela ditadura, tornando-se o processo 93/69 da Subcomissão

⁴¹ Idem.

⁴² ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, SCGI/GB 104/69, cx. 583.

Geral de Investigações do estado de Goiás. O caso terminou inconcluso e, por esta razão, foi arquivado pelo grupo de trabalho do Ministério da Justiça que ficou responsável pelo material remanescente da CGI após 1979. A única consideração feita a respeito era de que a denúncia consistia em ilícitos oriundos da construção irregular de um aeroporto e estação de passageiros, uma escola, um hospital e um hotel, sendo responsabilizados o ex-superintendente da SPVEA, o responsável pela Operação Bananal, coronel Nélcio Cerqueira Gonçalves, e o ex-presidente Juscelino Kubitschek. O mesmo documento considera que a SCGI do estado de Goiás já havia indicado o arquivamento pela não configuração dos ilícitos.⁴³

Diferentemente das três investigações mencionadas, a que tomou por base as declarações de bens de Juscelino Kubitschek, liderada pela própria CGI, chegou a ser concluída e seu relatório e parecer final é de 16 de dezembro de 1975. O documento é bastante extenso e contém a conclusão da “convicção plena e absoluta de que o indiciado, sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, teve seu patrimônio aumentado de forma inexplicável”, e sugere o confisco de bens do ex-presidente.⁴⁴ No mesmo dia, a CGI aprovou o relatório e encaminhou o pedido de confisco ao ministro da Justiça e presidente da CGI, Armando Falcão, que, curiosamente, havia sido ministro do governo Juscelino.⁴⁵ Falcão, mantendo o expediente da CGI, ficou de discutir a peça com o presidente da República, Ernesto Geisel. A punição de Juscelino acabou não decretada e a CGI não se pronunciou pela demora da execução do confisco. Menos de um ano depois, o ex-presidente morreu sem saber o que seria decidido sobre seus bens.

Consta que Geisel teria pessoalmente impedido o confisco dos bens de Juscelino. O depoimento é do próprio ministro Armando Falcão, que declarou ter o então presidente Ernesto Geisel barrado a punição por “não ser necessário punir Juscelino de novo”.⁴⁶ Era momento de abertura política e Geisel provavelmente entendeu que a punição de Juscelino a partir da CGI seria muito mal recebida pela opinião pública, por se tratar de um artifício estabelecido por meio de atos institucionais. Fora o fato de que esta decisão certamente prestigiaria os mais radicais, defensores da prorrogação das punições, que sustentavam o confisco dos bens do ex-presidente. O processo movido contra Juscelino foi bastante diferente do que envolveu João Goulart. Talvez pelo fato de o ex-presidente Kubitschek ter sido, por diversas vezes, atrelado a escândalos de corrupção em uma proporção muito maior do que Goulart. Além disso, Juscelino permaneceu por mais tempo no Brasil, mesmo após o golpe, tendo sido senador e político de destaque. Como ficou no país, pôde ser chamado a depor e esteve exposto a constrangimentos públicos e perseguições promovidas por aqueles que o investigaram.

⁴³ Idem. Processo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, SCGI/GO 93/69, cx. 152.

⁴⁴ Idem, CGI 83/69, cx. 253. Relatório e parecer final, autoria de Paulo Costa, datado de 16 de dezembro de 1975.

⁴⁵ Idem, cx. 253. Resolução CGI 304/75, datada de 16 de dezembro de 1975.

⁴⁶ FALCÃO, Armando. *Tudo a declarar*, p. 311.

ULYSSES GUIMARÃES, ORESTES QUÉRCIA E PAULO MALUF

Embora diferentes, os processos movidos contra Goulart e Kubitschek apresentam também algumas semelhanças. Ambos eram figuras relevantes no período anterior ao golpe e lideranças representativas de projetos políticos distintos daquele empreendido pela ditadura. Goulart foi líder do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Kubitschek, do Partido Social Democrático (PSD), conhecido como o “partido das raposas”.⁴⁷ Outro líder partidário de destaque vítima de uma investigação bastante volumosa foi o deputado federal Ulysses Guimarães. A investigação contra Ulysses, assim como a do ex-presidente Kubitschek, foi a continuação de um IPM promovido pela primeira CGI, em julho de 1964.⁴⁸ Na época, o brigadeiro do ar Roberto Brandini, antigo participante do levante de Aragarças, iniciou uma investigação sumária para apurar possíveis fraudes na Delegacia Regional paulistana do Imposto de Renda, ligadas a Ulysses Guimarães. O resultado foi um inquérito que recolheu o depoimento de centenas de pessoas e que foi retomado pela Subcomissão Geral de Investigações do estado de São Paulo, em abril de 1969.

O primeiro relatório sobre a investigação ficou pronto ainda em maio de 1969. Considerou que,

no curso dessas investigações, pôde aquela comissão apurar as diversas modalidades de fraudes na Delegacia Regional do Imposto de Renda em São Paulo, permitindo uma efetiva e intensa sonegação fiscal, alimentada por improbidade de agentes fiscais, mancomunados com os seus superiores hierárquicos e os contribuintes. Dentre as causas apontadas, foi preponderante a interferência política – na qual se destacou o deputado federal Ulysses Silveira Guimarães – exercida diretamente – sobre funcionários e a própria máquina administrativa, nomeando delegados e movimentando pessoal e, indiretamente, através de leis específicas no Congresso Nacional, de cunho paternalista, para favorecer interesses do grupo fazendário, em detrimento da Nação. Obtinha esse deputado apoio material para o custeio de suas campanhas políticas, além de estar também comprovada a formação de “caixinha” para a aprovação da lei [...] que instituiu a carreira de agente fiscal.

E trouxe o parecer: “Opinamos pela cassação dos direitos políticos do ora cidadão Ulysses Silveira Guimarães – sem prejuízo de outras sanções penais a que

⁴⁷ Para uma análise aprofundada sobre a atuação do Partido Social Democrático (PSD), ver: HIPOLITO, Lucia. *De raposas e reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira (1945-1964)*.

⁴⁸ ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de Ulysses Guimarães, SCGI/SP 367/69, cx. 93. Ofício 040/SUCISAR/69. Encaminha processo e relatório referentes a investigações sobre Ulysses Guimarães para o presidente da Subcomissão Geral de Investigações do estado de São Paulo. A autoria do coronel aviador Luiz Maciel Júnior, presidente da comissão de investigação sumária da Aeronáutica, datado de 17 de abril de 1969.

esteja sujeito, e do prosseguimento de investigações tendentes a apurar eventual enriquecimento ilícito do nomeado, bem como dos demais implicados [...]”.⁴⁹

A Subcomissão Geral de Investigações do estado de São Paulo foi uma das mais atuantes em período imediatamente posterior ao quinto ato institucional e chegou a fornecer membros para participar na CGI central. Em menos de um mês de iniciadas as investigações contra Ulysses Guimarães, o tribunal divulgou o parecer contundente da cassação e abriu a hipótese do confisco. Por ocasião desse parecer preliminar e do andamento das investigações, Ulysses foi intimado a justificar seus bens e se defender, o que ocorreu em 1º de julho de 1969. No documento entregue aos membros da Subcomissão Geral de Investigações de São Paulo, Ulysses Guimarães sustentou que o IPM movido em 1964 nada provara e que, por decisão do ex-presidente da República Humberto Castelo Branco, as investigações que dele surgiram haviam sido encaminhadas à justiça comum, onde houve quatro reexames das acusações e o resultado foi um parecer negativo sobre o caso. Ulysses também se preocupou em ressaltar que não participou de nenhum esquema com agentes fiscais e destacou que fora o autor de uma lei que aumentou a pena para crime de sonegação fiscal. Por último, para justificar seus bens, Ulysses evocou seus trinta anos de vida pública e afirmou que sempre, e regularmente, apresentava declarações de bens. Encerrou o documento reafirmando que fora absolvido pela justiça convencional e sustentou que, “quanto às acusações contidas no documento que lhe foi encaminhado [refere-se ao IPM e às acusações preliminares a Ulysses Guimarães], impossibilitado, pela Constituição, de rever sentenças emanadas de um dos poderes da República, perante os quais já se defendeu, junta os decisórios judiciais que o exoneram de qualquer prática ilícita”.⁵⁰

Assim como Juscelino Kubitschek e muitos outros investigados, Ulysses Guimarães buscou se defender da ação da CGI sustentando pareceres e sentenças da justiça convencional perante o tribunal de exceção. Outro recurso utilizado por Ulysses e também comum entre os demais investigados foi o de mencionar atos do regime, no caso, o encaminhamento das denúncias à justiça comum pelo ex-presidente Castelo Branco, para tentar enfraquecer a iniciativa da CGI. É interessante observar que, dado o interesse político de atingir Ulysses, deputado de atuação relevante e figura destacada do antigo PSD, mesmo a apresentação de diversas sentenças contrárias pela justiça comum não coibiu a ação da CGI. No entanto, a investigação estagnou, muito provavelmente em virtude do fundamento da defesa do deputado. Ainda assim, o caso foi retomado e novo relatório foi produzido em novembro de

⁴⁹ ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de Ulysses Guimarães, SCGI/SP 226/69, cx. 93. Relatório à assessoria jurídica. Autor (ilegível), datado de 18 de maio de 1969.

⁵⁰ Idem, SCGI/SP 226/69, cx. 93. Representação de Ulysses Silveira Guimarães ao brigadeiro do ar Paulo Victor da Silva.

1975. Nele, Alberto Carlos de Sabóia e Silva, membro da Subcomissão Geral de Investigações do estado de São Paulo, defendia que

Iníquo seria, agora, fazendo-se tábula rasa dessas respeitáveis decisões [referindo-se às absolvições de Ulysses Guimarães na justiça comum] reconhecer-se a sua existência, com base nas investigações levadas a efeito nos pródromos da Revolução de 1964, ainda no calor dos compreensíveis e justificáveis anseios de se devolver ao país a ordem e o progresso ameaçados pela insensatez dos antigos governantes. Todavia, as investigações complementares, também realizadas por órgãos de absoluta confiança da Revolução, não as confirmaram, como também salientam judiciosamente os arestos invocados. Por conseguinte, o pretendido enriquecimento ilícito não se caracterizou no caso [...] Ante o exposto, opino pela improcedência da acusação e consequente arquivamento do processo investigatório.⁵¹

O processo foi arquivado e, desta maneira, encaminhado para a CGI em 2 de outubro do mesmo ano. É digna de nota a observação feita pelo autor do relatório final do caso de Ulysses, que indicou ser a investigação em seu nome fruto dos “anseios de se devolver ao país a ordem e o progresso ameaçados pela insensatez dos antigos governantes”. Esta justificativa foi apresentada de modo recorrente para sustentar as arbitrariedades produzidas pela CGI. Os anseios, no entanto, eram de punir os principais adversários políticos do regime.

Um contraponto elucidativo das acusações que envolveram os políticos destacados que aqui mencionei pode ser estabelecido a partir da análise do processo da CGI que envolveu investigações em torno do nome do ex-presidente Jânio Quadros. O curto mandato de Jânio tornou-se uma frustração para a direita militar que apoiou, com grande esperança, sua campanha e eleição. Por se tratar de uma figura ambígua e ainda capaz de mobilizar forças políticas, Jânio foi cassado nos primeiros momentos do regime militar, em 10 de abril de 1964, e depois disso recolheu-se a discretas articulações políticas. Sobre sua vida e movimentos durante o período da ditadura, pouco foi escrito. Entretanto, sabe-se que não foi perseguido da mesma forma que João Goulart e Juscelino Kubitschek nos anos de governos militares. Seu processo na CGI é uma evidência disto. Foi iniciado no começo do ano de 1969, a partir de uma denúncia de um cidadão ao ministro da Justiça em agosto de 1968. A denúncia era amparada por uma série de recortes de jornais – sobretudo do jornal de oposição a Jânio, o *Última Hora* – em que havia reportagens sobre suspeitas de desfalques na época em que fora prefeito da metrópole, nos anos de 1950, e supostas ligações suas com a esquerda.⁵² O presidente da Subcomissão Geral

⁵¹ Idem, SCGI/SP 226/69, cx. 93. Relatório e parecer final, autoria de Alberto Carlos de Sabóia e Silva, datado de 30 de setembro de 1975.

⁵² ARQUIVO NACIONAL. Fundo da Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo de Jânio da Silva Quadros, CGI 248/69, cx. 672.

de Investigações de São Paulo, o brigadeiro do ar Paulo Victor da Silva, o mesmo responsável pelo caso de Ulysses Guimarães, cedo arquivou o processo,

[...] não só pelo fato de envolver pessoa já cassada, como também por não existir, em termos técnicos, uma denúncia regular, revestida de todos seus requisitos. Ela menciona fatos ocorridos na gestão do Sr. Jânio Quadros como prefeito, pela utilização de verbas sem saldo e negociatas com imobiliárias em prejuízo dos interesses do banco do estado. Entretanto, para ambos os casos, ao que indica a notícia, foram ajuizadas demandas que deram ganho de causa aos empreiteiros, os mais prejudicados. As questões já foram apreciadas pela justiça comum. Conceituação: “Corrupção já apreciada em Juízo” – Conclusão: pelo arquivamento.⁵³

Meses mais tarde, em julho do mesmo ano, um membro da Comissão Geral de Investigações, Telmo de Souza, propôs que, mesmo diante de tais circunstâncias, o processo deveria retornar à Subcomissão Geral de Investigações do estado de São Paulo, para mais investigações. Esta solução terminou aprovada pela CGI, porém o processo não mais sofreu modificações e foi arquivado.⁵⁴

Nos dez anos em que funcionou, a CGI moveu centenas de investigações que geraram um enorme acervo de processos, muitos dos quais apenas acumulados, sem maior trato ou andamento. A observação global do acervo permite notar com facilidade a orientação política que determinava o funcionamento do tribunal. Os maiores processos, e mais rapidamente iniciados, foram aqueles voltados para expoentes políticos do regime anterior. Ainda que não fossem concluídas as investigações e consumado o confisco, era uma forma de constranger e desgastar inimigos políticos do regime que seguiam atuantes, mesmo após as primeiras ondas de punições da ditadura. A crença na corrupção dos políticos, alimentada havia muitas décadas no imaginário militar e também no imaginário social mais amplo da sociedade brasileira, contribuiu para abrir caminhos para a ação da CGI. Nesse aspecto, os políticos notáveis foram os primeiros e mais relevantes alvos de investigação.

Esta não é a única evidência da orientação política das ações do tribunal. Tive o cuidado de pesquisar, no banco de dados disponível no Arquivo Nacional sobre o acervo da CGI, os nomes dos principais líderes do partido do governo, a Aliança Renovadora Nacional (Arena), durante o regime. Nenhum significativo líder do partido foi investigado. Além disso, alguns deles constaram como denunciante em processos da CGI, como foi o caso do ex-governador e senador pelo Rio Grande do Norte Dinarte Mariz.⁵⁵ Os únicos processos em que políticos da Arena foram

⁵³ Idem.

⁵⁴ Idem.

⁵⁵ ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Processo movido contra Agnelo Alves, prefeito de Natal, Rio Grande do Norte. Processo CGI 59/69, cx. 534.

investigados são relativos a prefeituras de pequenas cidades do interior, sobretudo do Nordeste. Nessas áreas, uma punição tinha baixo custo político para o governo federal e, em geral, não ameaçava a estrutura partidária da Arena.

A análise dos processos dos ex-presidentes e de figuras destacadas da política anterior ao golpe, como Leonel Brizola e Ulysses Guimarães, permite compreender melhor o funcionamento da CGI e de sua lógica de punição. Nesses casos, a comissão apresentou pouco rigor ou critério para iniciar as investigações: a intenção de punir inimigos políticos do regime bastava por si só. Puni-los não somente com o confisco, mas com investigações secretas sobre sua vida e acúmulo de bens, impedindo-lhes de conhecerem as acusações que lhes eram imputadas e de se defenderem de forma justa, como garante a justiça convencional e aberta.

Esses processos também evidenciam mais um movimento no sentido de apagar a memória do regime anterior, por meio do cerceamento e perseguição dos líderes da política tradicional. Contra esses homens, talvez com exceção de Leonel Brizola, dificilmente se poderia imputar acusação de envolvimento com o comunismo e movimentos de sublevação no contexto da democracia de 1946. Atribuir a suspeita de corrupção de modo arbitrário foi um dos caminhos encontrados para atingir personagens de destaque na política nacional que, de algum modo, ainda representavam o regime deposto em 1964.

No fim dos anos de 1970, a CGI se voltou contra outras personalidades políticas do país. Desta vez, no entanto, os resultados das investigações tinham implicações diretas no projeto de abertura levado a cabo pelo presidente Ernesto Geisel e seus aliados. O novo alvo eram aqueles que ocupavam posições de destaque e poder após o desmonte do aparato autoritário. Esses processos são peças interessantes para se pensar os conflitos do período da abertura e ter-se a correta medida do papel desempenhado pela CGI até o fim do regime militar. É o caso dos que envolveram o ex-prefeito de Campinas, Orestes Quércia, depois governador do estado de São Paulo, e Paulo Maluf, ex-prefeito de São Paulo, que também foi governador paulista.

As investigações que envolveram o nome de Orestes Quércia tiveram início em agosto de 1974, com um pedido de um assessor do ministro da Justiça de requisição de informações no SNI.⁵⁶ Na época, Quércia estava em plena campanha por uma vaga no Senado pelo estado de São Paulo. Havia sido prefeito de Campinas e estava em rápida ascensão no cenário político nacional, sendo uma das lideranças do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição ao regime constituído. As informações recolhidas no SNI diziam respeito a um acréscimo patrimonial no tempo do exercício de seu mandato de prefeito e o processo foi iniciado em 8 de outubro de 1974, faltando pouco mais de um mês

⁵⁶ ARQUIVO NACIONAL. Fundo Comissão Geral de Investigações (Conselho de Segurança Nacional). Memorando n. 266, autoria do chefe de gabinete do ministro da Justiça, datado de 19 de agosto de 1974. Processo de Orestes Quércia, SCGI/SP 041/74, cx. 936.

para o pleito. Consta que, nessa ocasião, Quércia foi chamado a depor e justificar seu patrimônio, e teria resistido a comparecer e se defender, alegando que estava em plena campanha eleitoral e que isso, além de prejudicar sua imagem, seria um contratempo em uma época de agitada agenda de reuniões e comícios.⁵⁷

Sua resistência em comparecer gerou uma situação inusitada na seção paulista da CGI, dividindo o plenário do órgão entre os que aceitaram os argumentos de Quércia e aqueles que achavam que ele deveria se apresentar imediatamente. Fato é que, pouco depois da eleição, e de sua vitória na corrida para o Senado, Quércia apresentou documento em que alegou pouco tempo para elaborar uma resposta consistente, o cerceamento do direito de defesa, e encaminhou uma relação de seus bens para análise. A CGI, no entanto, seguiu dividida. Tempos depois, um membro da comissão buscou se explicar:

Não se trata, convém frizar [sic], de conceder ao investigado qualquer favor ou privilégio não concedido a outros, mas, simplesmente, assegurar-lhe o pleno exercício de defesa, com consequência do reconhecimento da ocorrência do prejuízo decorrente de motivo excepcional, não previsto na legislação revolucionária positiva.⁵⁸

O andamento do processo de Quércia ilustra uma sensível mudança de tom na atuação do tribunal. Se diante de opositores do regime que eram políticos notórios no período anterior a 1964 o intuito persecutório é mais evidente, em alguns casos de fins dos anos de 1970, ocorridos durante o regime militar, a atuação da comissão se mostrou mais moderada. Esse aspecto pode ser também notado na análise de processos de pequenas prefeituras municipais, que geraram alguns confiscos e ações coercitivas pontuais durante a presidência de Ernesto Geisel. Ainda assim, isto não impediu que membros do sistema seguissem interessados em punições na classe política. Em novembro de 1976, diante de seguidas apresentações de declarações de bens e constantes retificações de Quércia em suas justificativas de evolução patrimonial, os membros da Comissão Geral de Investigações bloquearam os bens do político e propuseram ao ministro da Justiça o confisco.⁵⁹

Em suas memórias, Armando Falcão, ministro da Justiça do período, registrou que esse caso gerou uma situação delicada para o presidente da República, visto que Quércia era uma das principais lideranças do MDB, sigla da agremiação política de oposição durante a ditadura militar. O receio era das implicações do caso ante o projeto de abertura política, conforme pensado pelo então presidente Ernesto Geisel e seus aliados. Falcão afirmou:

⁵⁷ Idem. Processo de Orestes Quércia, SCGI/SP 041/74, cx. 936.

⁵⁸ Idem, SCGI/SP 041/74, cx. 936. Parecer, autoria de Adolpho Lerner, datado de junho de 1975.

⁵⁹ Idem. Resolução CGI 576/76, datada de 11 de novembro de 1976.

apurei, em síntese, que na CGI efetivamente tramitava o processo em que Quércia aparecia envolvido em consequência de problemas administrativos referentes a gestão na Prefeitura de Campinas. No exame das suas declarações de renda e de bens, verificara a existência de anormalidades quanto ao aumento de seu patrimônio. A comissão encarava a hipótese de propor a punição do político paulista. Levei os esclarecimentos ao presidente, que achou melhor realizar uma reunião tripartite: ele, eu e Petrônio Portella. O encontro aconteceu e o nosso líder colocou deste modo o problema: a – a punição de Quércia acarretaria uma repercussão política altamente negativa, sobretudo porque ele fora eleito por uma imensa massa de votantes; b – se a questão partia da declaração de rendas de Quércia, o interessando se disporia a recolher prontamente a diferença do imposto que fosse arbitrada pelo Ministério da Fazenda; c – Quércia, embora na oposição, sempre prestava bons serviços a maioria, acentuava Petrônio. Permitia-se fazer apelo ao presidente da República e ao ministro da Justiça, no sentido de que se aceitasse a ideia de limitar-se a questão do problema fiscal dispondo-se Quércia a regularizar imediatamente sua situação para com o Tesouro Nacional.⁶⁰

O registro de Falcão sobre o processo de Quércia deixa claro o aspecto político da ação do tribunal. As punições passavam por um cálculo feito no âmbito da Presidência da República e de membros do Conselho de Segurança Nacional: eram decididas por uma lógica política, e não jurídica, em função daquilo que ficasse apurado nas investigações. A conduta da cúpula do governo no caso Quércia, assim como no processo que envolveu o ex-presidente Juscelino Kubitschek, levou em consideração as possíveis repercussões do processo para o cenário político nacional. A chefia do Executivo, mesmo em períodos anteriores à presidência de Ernesto Geisel e antes do projeto político da abertura, buscou um equilíbrio entre o que desejava a CGI e o que era desejável do ponto de vista político mais geral. Isso ajuda a explicar o número relativamente baixo de punições oriundas de processos da CGI que a Presidência da República autorizou ao longo dos dez anos em que a comissão funcionou. Permite compreender também por que nenhuma grande figura política foi punida, e por que os confiscos foram mais comuns em situações em que a punição implicava menor exposição política, como nos casos de investigações em prefeituras de cidades do interior, tão comuns no acervo da CGI.

Diante da situação exposta na reunião mencionada por Armando Falcão, está registrado em alguns documentos do processo de Orestes Quércia que o presidente Geisel encaminhou o caso para um reexame da CGI. Como justificativa para a decisão, sustentou que Quércia havia apresentado diversas retificações às declarações e depoimentos. Por esta razão, a possível punição deveria ser repensada no âmbito do tribunal. Ao que parece, a decisão do general Geisel desagradou os membros da CGI, que já haviam reiterado a intenção do confisco no início de novembro de 1977.

⁶⁰ FALCÃO, Armando. *Tudo a declarar*, p. 311.

Sobre o assunto, o vice-presidente da CGI na época, o general Luiz Serff Sellmann, em carta ao ministro da Justiça em junho de 1977, escreveu:

Tudo indica que na história da Comissão Geral de Investigações (CGI), nenhum investigado foi tratado com tamanha deferência como o que ocorreu com o cidadão Orestes Quércia, pelo menos, na gestão do atual vice-presidente da CGI, isso é verdadeiro. [Em seguida, o general comentou sobre as diversas prorrogações de prazos concedidas a Quércia, bem como o fato de a investigação ter sido mantida em sigilo] O senador agradeceu muitíssimo e declarou que tal procedimento era de grande importância e benéfico para ele, visto que estava disputando a liderança política no estado de São Paulo com o senador Franco Montoro e que, se o assunto extravasasse, seria danoso para ele. [...] Depois disso, esteve o senador na CGI nos dias 01/12/1975 e 30/04/1976, sempre entregando novos documentos que, apesar de fora do prazo, foram apreciados pelo órgão.

O general Sellmann seguiu na exposição sobre o processo de Quércia, destacando que o bloqueio demorou demasiadamente a sair, e que o senador teria se desfeito de alguns bens no decorrer do tempo, bem como atrapalhado o rumo das investigações. Registrou queixa com o ministro da Justiça de que

Durante o desenrolar do processo o investigado tudo fez para tumultuá-lo, apresentando sempre novos documentos e novas petições. Para mostrar o perfil do investigado basta dizer que, em uma das vezes em que esteve com o vice-presidente da CGI, declarou, com outras palavras, é natural, o seguinte: general, como o sr. sabe, a gente nunca faz a declaração de imposto de renda completa, sempre se omite alguma coisa. E disse mais, que era muito desorganizado quanto à documentação [...].

Ressaltou, também, que Orestes Quércia teria entregado um recibo de ressarcimento ao Tesouro Nacional de alguns débitos fiscais. Ainda assim, reiterou o general que o caso de enriquecimento ilícito persistia, e concluiu o documento com a afirmação do acúmulo patrimonial irregular do ex-prefeito.⁶¹ Diante da persistência da CGI na punição de Quércia, o ministro Armando Falcão comunicou-se novamente com o presidente da República, general Ernesto Geisel, por meio de uma carta, de 11 de setembro de 1978. Nela, Falcão registra que se reuniu com a CGI e assessores do ministério para tentar resolver o caso e concluiu que, dificilmente, isto seria possível, visto que a legislação de exceção estava prestes a se extinguir. O ministro apresentou três possíveis soluções ao general Geisel: 1) O confisco, desaconselhável do ponto de vista técnico, jurídico e com “sério risco político”; 2) arquivar,

⁶¹ Idem. Processo de Orestes Quércia, SCGI/SP 041/74, cx. 936. Ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Justiça; autoria do general Luiz Serff Sellmann, datada de 2 de junho de 1977.

contrariando a CGI, “o que seria um *bill* de indenidade a quem os indícios, colhidos na investigação, apontam sérias suspeitas a merecerem maiores aprofundamentos”; 3) insistir no prosseguimento da investigação “como certamente acontecerá com outros processos os quais ensejarão [...] a aplicação da legislação ordinária”. Ao final do documento, Falcão sugere a terceira alternativa, que foi a escolhida pelo presidente.⁶²

Com a extinção da CGI e da legislação de exceção, o processo acabou esquecido e arquivado. No entanto, Quércia não saiu completamente isento do movimento de investigação de seus bens. Em maio de 1977, o caso se tornou público quando ele teve de se explicar na tribuna do Senado Federal.⁶³ Na ocasião, negou que continuasse a adquirir bens e prometeu apresentar a origem de suas posses. Foi o primeiro caso de denúncia de corrupção ligado a um político de destaque no período em que começou a se desenhar a abertura política no país.

Outro político conhecido que se viu envolvido em investigações da CGI em fim dos anos de 1970 foi Paulo Maluf, ex-prefeito de São Paulo. Maluf foi um dos responsáveis por um caso que ficou bastante famoso no período, o chamado grupo Lutfalla, como era nomeado o processo no âmbito da CGI. Tratava-se de uma acusação que envolvia a empresa Lutfalla, de tecelagem e tecidos, à qual Maluf era associado e teria proporcionado um favorecimento financeiro em empréstimos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), atual BNDES. O processo teve início em 1974, suas investigações correram em sigilo e geraram um dos maiores grupos processuais do fundo CGI. A relação do ex-prefeito com o caso Lutfalla se tornou mais evidente apenas em fins de 1978, quando o assunto recebeu maior destaque na imprensa, numa época em que Maluf foi eleito governador de São Paulo e o então presidente Ernesto Geisel assinou o confisco dos bens das empresas do grupo.⁶⁴

O processo que envolveu Paulo Maluf tem semelhanças e diferenças com o de Orestes Quércia. Assim como no caso de Maluf, o de Quércia se tornou público antes dos movimentos finais e das proposições de confisco. No processo de Quércia, não se divulgou que a CGI exigia o confisco de seus bens, o que ocorreu no caso Lutfalla. Falou-se brevemente, inclusive, na anulação de sua eleição para o governo do estado, mas Paulo Maluf buscou defender-se negando sua participação nas empresas do grupo. A maior diferença entre os dois processos talvez esteja na conclusão. Mesmo com o apelo pessoal de Paulo Maluf para que o presidente da República evitasse a punição máxima do tribunal da CGI para o caso Lutfalla, o decreto presidencial de confisco saiu em fins de 1978, nos últimos momentos da CGI, extinta ao mesmo tempo em que foram revogados os atos institucionais, no

⁶² Idem. Processo de Orestes Quércia, SCGI/SP 041/74, cx. 936. Nota-Consulta. Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel; autoria de Armando Falcão, datada de 11 de setembro de 1978.

⁶³ Ver, por exemplo: Quércia nega corrupção e diz que nada deve. *Jornal do Brasil*, 19 maio 1977, p. 3.

⁶⁴ A esse respeito, ver, por exemplo: Confiscados bens dos Lutfalla. *Folha de S. Paulo*, 15 dez. 1978, p. 1.

final daquele ano. Consta que, nos meses seguintes, Maluf e os demais envolvidos recorreram do bloqueio e da ação na justiça comum, sob o argumento de que a investigação fora secreta e sem possibilidade de defesa, como fez um grande número de investigados logo após a extinção do órgão.

Os casos de Quércia e Maluf ganharam destaque no debate político nacional de fins dos anos de 1970, e contribuíram para dar visibilidade à existência e atuação da CGI, bem como às acusações de corrupção. Como se sabe, naquele tempo, a censura prévia voltada para os periódicos tornou-se, progressivamente, menor e a grande imprensa pôde comentar os rumos dos dois casos. Por ocasião da extinção da comissão, a *Folha de S. Paulo* publicou uma matéria intitulada “Corrupção ainda é tema”:

Não é de todo improvável a formação, em futuro mais ou menos próximo, de uma aliança política entre civis liberais e militares de destacada atuação revolucionária para responsabilização pública do presidente Geisel pelo afrouxamento dos mecanismos de combate a corrupção, conseqüente do fim do AI-5. [...] Sua extinção total foi, a seu ver [uma das personalidades políticas do governo], um excesso estranho, principalmente quando o Palácio do Planalto não proveu a Constituição de meios hábeis e ágeis para reprimir a corrupção, o enriquecimento ilícito e o abuso de autoridade. [...] Um parlamentar arenista, de tradição udenista e militante revolucionário, confessou-se bastante surpreso e impressionado com os pontos de vista que lhe foram expostos por um oficial do Exército que lhe foi pedir apoio e ajuda para advertir o país a respeito do objetivo principal escondido nas reformas de setembro. Ele não seria, ao contrário das proclamações oficiais, a descompressão política para resultados democráticos, mas simplesmente uma manobra para desativar a Comissão Geral de Investigações e tentar garantir a impunidade de muitas pessoas arroladas em investigações sigilosas realizadas por aquele órgão. Aliás, o general Luiz Serff Selmann, penúltimo vice-presidente da CGI, referiu-se, magoado e chocado, às dificuldades encontradas no cumprimento de sua missão.⁶⁵

O editorial faz uma estranha defesa da Comissão Geral de Investigações, artifício que era garantido pelo quinto ato institucional, responsável pelo aprofundamento do caráter autoritário e excepcional do regime inaugurado em 1964. Contém uma justificativa que os militares linha-dura, contrários à abertura, utilizaram para defender seus interesses: acusa o governo de ter desmontado a comissão para esconder detalhes de envolvidos nas acusações. Os militares tentaram recorrer ao mesmo artifício empregado anos antes para criar a CGI: alegar a excepcionalidade do problema da corrupção para sustentar as ações de exceção. Àquela altura, os radicais, ligados ou não a CGI, não queriam que a comissão deixasse de existir.⁶⁶

⁶⁵ *Folha de S. Paulo*, 4 jan. 1979, p. 4.

⁶⁶ GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*, p. 31.

Fato é que havia a preocupação de alguns órgãos da imprensa sobre os rumos das investigações de corrupção no Brasil. Em geral, os principais jornais cariocas e paulistanos, na época da abertura política, passaram a apoiar essas investigações por meio de seus editoriais e a divulgar os casos de corrupção, condenando apenas o caráter sigiloso dos processos promovidos pela CGI. O mesmo jornal *Folha de S. Paulo*, na ocasião da condenação do caso Lutfalla, publicou um editorial com o título “Nada esclarecido”, sustentando que

O ato pelo qual o presidente da República decretou o confisco de bens de quatro ex-proprietários da S.A. Fiação e Tecelagem Lutfalla deu, à primeira vista, o fim previsível a um caso notório em que foram feitas várias acusações a uma empresa. Mas apenas à primeira vista. Pois, mesmo sem entrar no mérito da questão, nada está explicado e pode ser, doravante, esclarecido. [...] Ninguém sabe a que conclusões chegou a CGI, conduzida em sigilo, embora se saiba que os acusados não tiveram o direito de defesa (o que é o mais mezinho dos direitos em qualquer instância) como não o tiveram outros atingidos por investigações sigilosas e atos de exceção. Nem o governo dá aos brasileiros as respostas óbvias a que todos têm direito nesse momento, sobre o valor da Justiça comum neste país.⁶⁷

Semelhante postura teve, por exemplo, o *Jornal do Brasil*, que retomou o tema da corrupção e criticou a atuação velada da CGI por meio de diversos editoriais desde o segundo semestre de 1975, época em que o general presidente Ernesto Geisel demitiu dois diplomatas acusados de corrupção. Em um deles, o *JB* defendeu que

Os instrumentos de exceção a incomodam pouco [a corrupção], como se fossem pequenas cirurgias ineficientes. Até porque igualam, na sua punição arbitrária, réus de crimes diferenciados e, às vezes, até mesmo não cometidos. O anonimato da punição protege o ladrão da coisa pública quase da mesma forma que a censura protege o ilícito pela ignorância que impõe aos cidadãos.⁶⁸

Com a ampliação do processo de abertura política, o tema da corrupção voltou, paulatinamente, ao debate público nacional. A extinção da Comissão Geral de Investigações ocorreu em 1978 como parte desse processo. Na ocasião ficou decidida a criação de um grupo de trabalho (GT) que daria conta da análise dos processos oriundos da CGI para arquivamento ou encaminhamento à justiça convencional e a posterior elaboração de um relatório dessas atividades.⁶⁹

A instauração do GT, entretanto, implicou um dilema logístico, o de como tratar um acervo tão volumoso, oriundo de um sistema de investigações secreto

⁶⁷ Nada esclarecido. *Folha de S. Paulo*, 15 dez. 1978, p. 5.

⁶⁸ Corrupção. *Jornal do Brasil*, 21 jan. 1977, p. 5.

⁶⁹ BRASIL. Decreto 82.961, de 29 de dezembro de 1978.

que possuía unidades em quase todo o país. Na prática, o que ocorreu foi a transferência maciça dos documentos para a sede do Ministério da Justiça, em Brasília, num episódio que o relatório do GT classificou como desastroso.⁷⁰ Os papéis chegaram aos montes e, ao que parece, sem qualquer organização mais evidente. Algo em torno de três mil processos, na grande maioria com mais de um volume, totalizando catorze toneladas de papel. O suficiente para o desconcerto da assessora de assuntos sigilosos do ministério, que “teve que ficar fora do horário e tendo por vezes de pagar do seu próprio bolso as transportadoras”.⁷¹ O montante da documentação oriunda da CGI acabou desordenado no subsolo do ministério. O trabalho do GT foi, portanto, dos mais difíceis: dar conta de um número bastante grande de processos, classificá-los e determinar seu destino em um país cujas leis não mais sustentavam e legitimavam o tipo de investigação contido naqueles autos.

O fato é que, desde meados da década de 1970, tornou-se conhecido que a CGI enfrentava sérios problemas e não vinha obtendo sucesso diante de suas intenções originais. Como observou Carlos Fico, “entre 1968 e 1973, a CGI analisou 1.153 processos, arquivando mais de mil. De um total de 58 propostas de confisco, 41 casos foram efetivamente decretados pelo presidente da República”.⁷² A essa altura surgiram algumas sugestões de reforma na comissão, que teve sua composição aumentada para nove membros.⁷³ Outros sugeriram mudanças, e mesmo a extinção do sistema. Com o objetivo de resolver esses impasses, a comissão produziu um documento intitulado “CGI mantém um órgão central que raramente investiga”, o qual, tudo indica, deveria ser encaminhado ao presidente da República. Nele, menciona-se que:

A falta de receptividade às propostas da CGI tem produzido frustrações e desânimos nos componentes do mencionado sistema investigativo [...]. Nos últimos anos, a CGI vem sofrendo desgaste, mormente pós-1972, devido ao insignificante rendimento de seus trabalhos [...] ela não poderá sobreviver apenas como ‘espantinho’.⁷⁴

Os signatários sugerem então cinco caminhos possíveis ao sistema CGI:

I – Fechar a CGI sem prejuízo do AI-5 [...] [sugere o recurso a] comissões especiais, de natureza transitória, formadas pelo presidente [isto é, o ministro da Justiça] em cada caso;

⁷⁰ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 27/04161. Relatório dos processos a serem estudados pelo GT instituído pela portaria n. 903-B de 14/12/1977; autoria de Josuan de Paula Xavier, assessor do ministro da Justiça, datado de 19 de março de 1980.

⁷¹ Idem.

⁷² FICO, Carlos. *Como eles agiam – os subterrâneos da ditadura militar*, p. 158.

⁷³ Modificação aprovada ainda em 1969 que, no entanto, demorou a valer. Decreto-lei 976/69.

⁷⁴ ARQUIVO NACIONAL. Fundo DSI/MJ, série DI/A, cx. 50/04184, número de descrição 29. CGI mantém um órgão central que raramente investiga. Autoria desconhecida; data indeterminada, posterior a 1972.

- II – Em paralelo, ativar comissões em ministérios, sem prejuízo das sugeridas acima;
- III – Revigorar a CGI [...] melhorando recursos humanos e materiais de trabalho, articulando mais estreitamente seus membros com os superiores escalões [...];
- IV – Reformar toda a legislação sobre CGI, com o deslocamento do organismo para a presidência, possivelmente o Conselho de Segurança Nacional;
- V – Reformar legislação de enriquecimento ilícito como crime contra segurança nacional [o que implicaria julgá-los perante o Conselho de Segurança Nacional ou pela Justiça Militar].⁷⁵

Não é possível dar conta do real alcance desse documento, pois ele carece de datação e mesmo de maiores detalhes a respeito de sua circulação ou da maneira pela qual teria sido recebido por aqueles que o leram. Entretanto, trata-se de uma declaração assinada pelos nove membros da CGI, incluindo o ministro da Justiça, e que tem data posterior a 1972. Ela torna evidente, por exemplo, o fato de que as insatisfações diante do fracasso da CGI eram já conhecidas e que alguma atitude deveria ser tomada naquela situação.

É interessante observar que em todas as cinco opções se manteria, em algum nível, o caráter sigiloso e excepcional do combate à corrupção, o que deixa nítido o fato de que os membros da comissão – em sua maioria, militares de orientação radical – seguiam acreditando na insuficiência das leis e na decorrente necessidade de um recurso extraordinário para o enfrentamento do problema. As duas primeiras sugestões possibilitariam alguma descentralização do processo investigativo, embora pareça evidente que isto não viria acompanhado de um afrouxamento da aplicação das medidas de exceção, visto que se previa que isso fosse feito sem prejuízo do ato quinto. Já as últimas três sugestões eram tentativas de aumentar os poderes da comissão, colocando-a em maior proximidade com o alto escalão ou vinculando-a diretamente à Presidência da República ou ao Conselho de Segurança Nacional. Como era de lá que em geral saíam as principais punições, isso mostra o quanto a insatisfação diante da CGI estava relacionada a seus “baixos resultados”.

Na prática, a comissão encontrava dificuldades operacionais e materiais. Isso se devia, sobretudo, ao fato de que dificilmente cinco – ou nove – membros conseguiriam dar conta de um sistema investigativo secreto, que gerava milhares de processos por ano. Devia-se também, em alguma medida, à evidente resistência do funcionalismo público à ação da comissão. Nem todos estavam dispostos a contribuir com as investigações e o levantamento das informações era frequentemente muito demorado. A enorme coleção de processos sem destino e o fato de as investigações de maior destaque possuírem notório aspecto político levaram a CGI a um fim que contribuiu para a percepção de que, se tentou combater o problema da corrupção, o governo dos militares fracassou.

⁷⁵ Idem.



Os processos contra políticos destacados no âmbito da Comissão Geral de Investigações permitem uma perspectiva privilegiada sobre o funcionamento do sistema e o entendimento de sua lógica de punição. A CGI foi mais um organismo voltado à perseguição dos adversários de prestígio e uma maneira de comprometer os políticos notórios ligados ao regime anterior em suas vidas públicas. A comissão praticou a mais variada sorte de constrangimentos e arbitrariedades, amparada pelo quinto ato institucional. Contra políticos de cidades do interior, onde a repercussão dos processos era menos custosa politicamente, a CGI foi mais firme, gerando maior número de punições.⁷⁶ Enquanto existiu, seus entusiastas militares defenderam-na como artifício que garantia o combate à corrupção, uma das principais bandeiras a gerar apoio social para o golpe e a sustentação do regime, pois o tema era consagrado no imaginário nacional. A propaganda da atuação da CGI e o discurso anticorrupção foram formas simbólicas utilizadas pela ditadura para justificar sua existência e prolongamento.

A comparação, especialmente, dos processos movidos contra ex-presidentes da República, que eram também líderes de grupos políticos atuantes no período anterior ao golpe, permite algumas conclusões significativas. Contra Juscelino Kubitschek e João Goulart, líderes dos antigos PSD e PTB, respectivamente, foram despendidas todas as formas possíveis de espionagem e investigação secreta. Contra Juscelino, em especial, os membros militares da CGI, que eram maioria no tribunal, fizeram o possível para concretizar o confisco de seus bens. Seria uma forma de comprometer definitivamente a trajetória política do ex-presidente e garantir, mais de dez anos depois, a ação que a direita militar desejava na década de 1950. Diferente foi o caso de Jânio Quadros, que por ser mais associado ao espectro político da antiga UDN foi poupado do assédio da comissão sob a justificativa de que já havia sido cassado, argumento que não foi utilizado nos casos de Goulart e Kubitschek.

Do ponto de vista da memória, os temas do amplo conjunto de denúncias de corrupção contra JK e da investigação em torno de Jango acabaram ofuscados. Em parte, porque nada ficou de fato provado pela CGI e os investigados não foram punidos. Mas também porque momentos mais marcantes de suas trajetórias políticas ficaram registrados, pois servem de nexos causais, explicativos, em narrativas dos processos históricos dos quais os ex-presidentes fizeram parte. Sobre João Goulart, o incruento golpe de que foi vítima costuma ser o aspecto mais lembrado de sua vida pública e, não raro, é mais recordado pelo fracasso de seu governo do que por seus êxitos. No caso de Kubitschek, seu posicionamento de resistência ao regime e as

⁷⁶ Ver tabela de punições produzidas pela CGI em “Anexos”.

causas misteriosas de sua morte costumam atrair maior esforço de análise e explicação da parte daqueles que se dedicam a estudar sua trajetória. É interessante notar que os principais livros publicados a respeito de sua vida sequer mencionam o processo a que se viu submetido.⁷⁷ Silêncio significativo: o JK que ficou conhecido é o do nacional-desenvolvimentismo, da construção de Brasília e, adiante, aquele que foi perseguido pela ditadura.

No momento da abertura política, muita esperança foi depositada no nascimento simbólico de uma nova democracia, construída por meio das manifestações massivas, por exemplo, em prol das eleições diretas e da escolha de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral, no início da década de 1980. O precoce surgimento de escândalos de corrupção na Nova República é uma forte evidência de que a ditadura não resolveu o problema da corrupção, apenas o agravou. Um regime político de pouca transparência, com quase nenhuma disputa e rotatividade política, não poderia ter contribuído para o amadurecimento das instituições e da justiça. Tampouco proporcionou um bom funcionamento da representação popular por meio do voto e o fortalecimento de mecanismos de controle administrativo externo e interno aos três poderes, ou a atuação parlamentar comprometida com o interesse público e a excelência nos tribunais de contas, que são as vias comuns de combate à corrupção nas democracias em todo o mundo.

77 Analisei pelo menos onze livros, que estão relacionados na bibliografia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O moralismo em relação à política e o destaque conferido ao discurso anticorrupção no cenário político nacional a partir da década de 1950 são temas que possibilitam um entendimento histórico mais completo a respeito dos significados sociais e políticos do golpe de 1964 e do regime militar que se construiu depois dele. Esses temas vêm sendo subestimados na explicação do período da ditadura. As prisões arbitrárias, as torturas contra inimigos do governo, a censura da imprensa, bem como aquela praticada contra filmes, livros, músicas e outras formas de entretenimento e cultura, e a pregação anticorrupção que gerou punições baseadas em investigações secretas e atos institucionais, são faces diferentes de um mesmo fenômeno histórico – o da construção social e manutenção de um regime autoritário.

Ao longo da trajetória da democracia de 1946, setores significativos da sociedade desenvolveram a convicção de que o autoritarismo seria uma solução política para o Brasil. Acreditavam que as mazelas do país se resolveriam por meio de medidas centralizadas, rápidas e firmes, que seriam capazes de corrigir distorções sociais. Isso se mostrou como solução tanto para os setores conservadores da sociedade quanto para os progressistas. Em uma grave crise política como a que o país enfrentou durante o governo João Goulart, os caminhos mais radicais se tornaram também os mais viáveis. Na coalizão social que promoveu o golpe havia grupos das mais variadas origens sociais e com interesses distintos na deposição do presidente. Tinham em comum a percepção de que os obstáculos ao desenvolvimento do Brasil poderiam ser resolvidos por meio de ações de força, ainda que isto significasse superar a Constituição, e por isso apoiaram a iniciativa das Forças Armadas. Compartilhavam uma utopia autoritária, como sustentam alguns especialistas no assunto.

Uma ideia comum entre aqueles que apoiaram o golpe era a de que havia uma crise moral que precisava ser sanada. Existiam vários significados para esta crise moral. Havia uma crítica mais difusa sobre as mudanças nos costumes e no comportamento dos mais jovens, característica de fim dos anos de 1960. Entretanto, um dos entendimentos mais conhecidos era o da imoralidade na política e no trato da coisa pública. E esta não era uma bandeira somente dos mais radicais: era comum entre as classes médias e mesmo entre setores populares, que viam muitos políticos como corruptos. Entre militares, o tema se combinava com a noção de superioridade diante dos civis, entendidos como incapazes de gerir a máquina pública e promover o desenvolvimento econômico. Depois do

golpe de 1964, a fala moralista sustentada havia décadas por setores conservadores e por partidos e grupos políticos da direita converteu-se em ação do Estado. Gerou investigações secretas e punições contra aqueles acusados de corrupção e improbidade administrativa, geralmente políticos e opositores do regime.

A ideia de imoralidade na política era antiga, existia desde os primórdios da República. Na época da Revolução de 1930 já se falava sobre uma crise moral produzida pelos oligarcas, os “carcomidos” da Primeira República. A respeito, no início da década de 1930, durante o Governo Provisório, foi criada a Comissão de Correição Administrativa. Foi a primeira vez na história republicana que, com amparo de atos de exceção, buscou-se combater a “crise moral”. Na época, o tema era mais difuso e se tratava de uma crítica geral ao fazer político. Depois de Getúlio Vargas, seus opositores dirigiram as acusações de imoralidade contra a figura individual do presidente. Ainda nos anos de 1940, a campanha dos lenços brancos, que promoveu a candidatura do brigadeiro Eduardo Gomes à presidência da República nas eleições de 1946, mobilizou setores da classe média e demais entusiastas do udenismo em torno da proposta de moralizar a política. Na década seguinte, o tema ganhou destaque na política nacional e esteve relacionado a propostas de cunho autoritário. Associou-se também ao desenvolvimentismo comum do período. Era preciso varrer a corrupção para promover o desenvolvimento econômico e social do país.

Denúncias de corrupção e desfalque de dinheiro público são comuns nas democracias contemporâneas. Em regimes de imprensa livre e concorrência político-partidária, são corriqueiros as trocas de acusações entre opositores e os chamados escândalos, com notória face midiática.¹ No Brasil, a crítica de imoralidade voltada para a classe política foi um dos pecados de origem de uma República de pouca participação popular e que nasceu de uma forte marca de confusão entre o que é privado e o que é público, aspecto tantas vezes ressaltado nas interpretações da nacionalidade brasileira produzidas pela ciência social no país. Converteu-se em um longo imaginário social sobre a corrupção, conhecido e reiterado no debate político. Nos anos de 1960, os interessados na saída autoritária souberam potencializar esses itens do imaginário a fim de promover o golpe e, depois, a manutenção do regime de exceção sob o argumento de que somente assim se poderia combater o mal da corrupção.

Após mais de vinte anos de ditadura comandada por militares e sustentada pela mais variada composição de setores conservadores da sociedade brasileira, os procedimentos de combate à corrupção adotados pelo regime se mostraram desastrosos e o argumento anticorrupção se revelou uma outra forma de atingir inimigos políticos. Corruptos eram políticos contrários ao regime. Contra os aliados do governo e as grandes transações econômicas e obras faraônicas superfaturadas, nada foi feito. A Comissão Geral de Investigações, criada

¹ Para uma análise interessante e útil sobre o fenômeno do escândalo político, ver: THOMPSON, John B. *Political scandal: power and visibility in the Media Age*.

em 1968, terminou extinta depois de funcionar dez anos e punir poucos. Os idealizadores da CGI acreditavam que a corrupção era um problema a ser tratado e punido com firmeza, e que a simples existência do órgão seria suficiente para combatê-lo. Todavia, como o próprio ex-presidente Ernesto Geisel admitiu anos mais tarde, o trabalho do regime contra a corrupção foi inócuo.²

Com a abertura política, o tema persistiu e, para muitos, a acusação de imoralidade voltou-se contra os militares e a percepção de que havia muitos políticos corruptos permaneceu. Tornaram-se plurais as manifestações em defesa da ética na política e da condenação aos desfalques de dinheiro público. No início dos anos de 1990, Fernando Collor de Mello foi afastado da presidência da República sob acusações de corrupção, e desde a época das manifestações pelo *impeachment*, as referências a escândalos e a mobilização acerca do tema só fizeram aumentar. Nas duas primeiras décadas deste século, têm sido numerosas as passeatas e protestos sobre o assunto. Isso porque, mesmo com a incorporação de largos setores da população ao jogo político, a República brasileira segue elitista e fornece numerosos exemplos de desonestidade de membros de sua classe política. São comuns as queixas pela baixa representatividade da política convencional e os casos de políticos que estabelecem clientelas eleitorais como contrapartida da concessão de benefícios materiais, como a compra de votos ou a nomeação de aliados para cargos no governo, sem levar em consideração critérios técnicos ou específicos para o exercício da função.

Em ciências sociais, atualmente, há abundante literatura específica sobre o tema da corrupção. A grande maioria é de autores estrangeiros, que se ocupam em definir o que é, por que ocorre e entender onde e como acontecem as formas de corrupção. Um exemplo deste esforço é a coletânea de artigos dirigida por Arnold Heidenheimer e Michael Johnston, em 2001, e já reeditada, com o título *Political corruption: concepts and contexts*.³ Nesse campo de discussões, a perspectiva dominante parece ser a da economia política, em que se destaca Susan Rose-Ackerman, ligada à Universidade de Cambridge. Para ela, a perspectiva econômica é fundamental para entender o problema da corrupção e pensar mecanismos de reforma na ação do Estado. Nesse aspecto, é importante entender o que, em diferentes países, leva à prática da propina e de desvios econômicos no setor público. Segundo Ackerman,

a corrupção é um sintoma de que alguma coisa deu errado na administração do Estado. Instituições feitas para governar as inter-relações entre o cidadão e o Estado são usadas para enriquecimento pessoal e para beneficiar o corrupto. O mecanismo de preço, tão comumente um mecanismo de eficiência econômica e que contribui para o crescimento pode, na forma da propina, minar a legitimidade e a efetividade do governo.⁴

2 D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *Ernesto Geisel*, p. 169.

3 JOHNSTON, Michael; HEIDENHEIMER, Arnold J. (org.). *Political corruption: concepts and contexts*.

4 ROSE-ACKERMAN, Susan. *Corruption and government: causes, consequences and reform*, p. 9.

No Brasil, destaca-se o Centro de Referência do Interesse Público da Universidade Federal de Minas Gerais. Recentemente, um de seus integrantes lançou um livro específico sobre o tema da corrupção e suas relações com a política. Nessa obra, o cientista político Fernando Filgueiras rechaça a perspectiva de Susan Rose-Ackerman com o argumento de que

A política, para esse discurso econômico, é o espaço do irracional, no qual a corrupção impera como prática. A economia, ao colonizar o discurso político, nas democracias contemporâneas, promove uma despolíticação do político e uma naturalização do conceito de corrupção. [...] Foi produzido um discurso que tende a perceber que a corrupção é um fenômeno natural à política, conforme a intencionalidade da ação. Isso leva a uma histeria ética [...].⁵

Para Filgueiras, a corrupção assume maior evidência em um sistema político quando este sistema está em crise de legitimidade.⁶ Nesse sentido, a corrupção ocorre e aparece quando não se compartilha numa sociedade uma noção de interesse público e as regras não são respeitadas. Quando “as reformas não promovem um aprendizado republicano com a corrupção, convertendo-se em endemia que reforça a crise de legitimação”.⁷ É um erro voltar-se ao passado para justificar a corrupção de hoje; explicar a corrupção em nossos dias apenas pela constituição sociopolítica brasileira. Talvez seja mais significativo perceber os significados das constantes reiterações que o tema sofreu ao longo da história republicana. Desde antes da Revolução de 1930 e a campanha dos lenços brancos, da eleição de Jânio Quadros e a ascensão da ditadura de 1964, até o *impeachment* de Collor e os escândalos de corrupção da atualidade. O passado não deve ser um fardo: cultivar o entendimento de que a política brasileira é corrupta, ou de que os políticos brasileiros são corruptos, apenas contribui para agravar o problema.

Se durante a ditadura militar o tema da corrupção foi usado como argumento para mobilizar apoio e garantir a construção social e manutenção dos mecanismos autoritários estabelecidos pelo regime, é possível dizer que obteve algum êxito. Se o intuito de eliminar a corrupção era sincero, fracassou. Ainda não foi descoberta forma mais eficiente de se combater a corrupção e outras formas de abuso do Estado do que a democracia e a persistência na solução republicana, com mecanismos sadios de justiça e livre expressão da sociedade. Nesse aspecto, ainda há um longo caminho a ser percorrido no Brasil.

⁵ FILGUEIRAS, Fernando. *Corrupção, democracia e legitimidade*, p. 15.

⁶ Idem, p. 22.

⁷ Idem, p. 23.

FONTES

DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS, LEIS E DISCURSOS PARLAMENTARES

ARQUIVO NACIONAL. Coordenação Regional do Distrito Federal (Coreg). Fundo Conselho de Segurança Nacional – Comissão Geral de Investigações (CGI). Processos da Comissão Geral de Investigações, caixas 001 a 950.

ARQUIVO NACIONAL. Coordenação de Documentos Escritos (Codes). Fundo: Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ). Séries: 1. Movimentos Contestatórios à Ordem Política e Social (MC); 2. Diversos (DI); 3. Pessoal (P); 4. Questões Fundiárias (QF); 5. Irregularidades Político-Administrativas. Relatórios e documentação de gabinete do sistema CGI.

BRASIL. Ato Institucional, de 9 de abril de 1964. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm>.

_____. Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm>.

_____. Decreto n. 20.424, de 21 de setembro de 1931. Cria a Comissão de Correição Administrativa. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20424-21-setembro-1931-511731-republicacao-83855-pe..html>>

_____. Decreto-lei n. 359, de 17 de dezembro de 1968. Cria a Comissão Geral de Investigações e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0359.htm>

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: SEDH, CEMDP, 2007.

_____. Ata da 43ª Reunião do Conselho de Segurança Nacional. Disponível em: <http://arquivosdaditadura.com.br/documento/galeria/ata-43a-sessao-conselho-seguranca-nacional>.

_____. Lei de Acesso à Informação. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Fundo UDN. Série Organização Partidária (1945-1965).

PERIÓDICOS

Correio da Manhã; Diário de Notícias; Folha da Manhã; Jornal do Brasil; Jornal do Commercio; Estado de Minas; Maquis; Novos Rumos; O Globo; Revista do Clube Militar; Tribuna da Imprensa; Última Hora

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AARÃO REIS FILHO, Daniel. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

_____; RIDENTI, Marcelo (org.). *História do marxismo no Brasil*. São Paulo: Ed. Unicamp, 2007.

_____; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.). *O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois (1964-2004)*. Bauru: Edusc, 2001.

ABREU, Alzira Alves de (org.). *A imprensa em transição: o jornalismo brasileiro nos anos 50*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento*. Tradução Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1984.

AMARAL, Maria Adelaide. *Juscelino Kubitschek, o presidente bossa-nova*. Rio de Janeiro: Globo, 2005.

AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton et al. (org.). *Corrupção: ensaios e críticas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

BACKZO, Bronislaw. A imaginação social. In: LEACH, Edmund. *Anthropos-homem*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985.

BENEVIDES, Maria Victoria Mesquita. *A UDN e o udenismo: as ambiguidades do liberalismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. *O governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política*. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1976.

BOJUNGA, Claudio. *JK, o artista do impossível*. São Paulo: Objetiva, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, 2010.

BRANT, Vera. *JK – o reencontro com Brasília*. Rio de Janeiro, Record, 2002.

CARLONI, Karla Guilherme. *Marechal Henrique Teixeira Lott: a opção das esquerdas*. Tese (Doutorado em História) – ICHF, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/stricto/td/1236.pdf>>. Acesso em: 1º ago. 2012.

CARONE, Edgard. *O PCB, 1943-1964*. São Paulo: Difel, 1982. v. 2.

CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

_____. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1987.

CASTELLO BRANCO, Carlos. *Os militares no poder: o ato 5*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.

_____. *Os militares no poder: Castelo Branco*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

CASTRO, Celso. *O espírito militar: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1998.

CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.

CONTREIRAS, Hélio. *Militares – confissões: histórias secretas do Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

CONY, Carlos Heitor. *JK e a ditadura*. São Paulo: Objetiva, 2012.

_____. *JK, como nasce uma estrela*. São Paulo: Record, 2002.

CORDEIRO, Janaína. *Direitas em movimento: a Campanha da Mulher pela Democracia e a ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009.

COSTA, Célia Maria Leite. A revolta de Jacareacanga. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Politica/Jacareacanga>>. Acesso em: 3 jul. 2013.

_____. A revolta de Aragarças. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Politica/Aragarcas>>. Acesso em: 3 jul. 2013.

COUTO, Ronaldo Costa. *Brasília Kubitschek de Oliveira*. Rio de Janeiro: Record, 2006.

D'ARAÚJO, Maria Celina. *Sindicatos, carisma e poder: o PTB de 1945 a 1965*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/49.pdf>. Acesso em: 1º ago. 2012.

_____. *O segundo governo Vargas (1951-1954)*. São Paulo: Ática, 1992.

_____; CASTRO, Celso. *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1994.

_____; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (org.). *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge (org.). *O Brasil republicano: o tempo da experiência democrática (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

- DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *O PTB: do getulismo ao reformismo (1945-1964)*. São Paulo: Marco Zero, 1989.
- DIAS, Claudia Cristina de Mesquita G.; FERREIRA, Marieta de Moraes. Os anos JK no acervo da Biblioteca Nacional. In: BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). *Brasileira da Biblioteca Nacional – guia de fontes sobre o Brasil / Organização Paulo Roberto Pereira*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional; Nova Fronteira, 2001. p. 329-368.
- DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- FALCÃO, Armando. *Tudo a declarar*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979.
- FASSY, Amaury. *JK, o maior estadista do século XX*. Brasília: Thesaurus, 2000.
- FERREIRA, Jorge (org.). *O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- _____.; AARÃO REIS FILHO, Daniel (org.). *Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964)*. As esquerdas no Brasil. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- FERREIRA, Marieta de Moraes (org.). *João Goulart: entre a memória e a história*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.
- FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula (org.). *1968, 40 anos depois: história e memória*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.
- FICO, Carlos. *O grande irmão – da operação Brother Sam aos anos de chumbo: o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- _____. *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- _____. *Como eles agiam – os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- _____. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1997.
- FIGUEIREDO, Marcus; KLEIN, Lucia. *Legitimidade e coação no Brasil pós-64*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.
- FILGUEIRAS, Fernando. *Corrupção, democracia e legitimidade*. Minas Gerais: Ed. UFMG, 2008.
- FROTA, Silvio. *Ideais traídos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
- FURET, François. *Pensando a Revolução Francesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- GOMES, Angela Maria de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Organização de Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v. 2.

HELIODORO, Affonso. *JK: exemplo e desafio*. Brasília: Thesaurus, 2005.

HIPPOLITO, Lucia. *De raposas e reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

HUNTINGTON, Samuel. *A ordem política nas sociedades em mudança*. Tradução de Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro: Forense, 1975.

JATOBÁ, Roniwalter. *O jovem JK*. São Paulo: Nova Alexandrina, 2005.

JOHNSTON, Michael; HEIDENHEIMER, Arnold J. (org.). *Political corruption: concepts and contexts*. New Jersey: Transaction Publishers, 2001.

KNACK, Diego. *O discurso moralizante da Comissão Geral de Investigações*. Monografia apresentada para obtenção do grau de bacharel em História (orientador Carlos Fico) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

LACAPRA, Dominick. *Escribir la historia, escribir el trauma*. Buenos Aires: Nueva Visión, 2005.

LALIEU, Olivier. L'invention du "devoir de mémoire". *Vingtième Siècle*, revue d'Histoire, n. 69, p. 83-94, janvier-mars 2001.

LE MOS, Renato. *Justiça fardada: o general Peri Bevilacqua no Superior Tribunal Militar (1965-1969)*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2004.

_____. Anistia e crise política no Brasil pós-1964. *Topoi*, revista de história do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 287-313, jul.-dez. 2002.

MARTIN-BARBERO, Jesús. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. Tradução de Ronald Polito e Sergio Alcides. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009.

MARTINS FILHO, João Roberto (org.). *O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas*. São Paulo: UFSCar, 2006.

_____. *O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – IFCH, Unicamp, Campinas, 1993.

MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo – mortes e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Editorial Boitempo, 1999.

MONTELLO, Josué. *O Juscelino Kubitschek de minhas recordações*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o "perigo vermelho": o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva; Fapesp, 2002.

NOVAIS, Fernando; SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

OLIVEIRA, Juscelino Kubitschek de. *Por que construí Brasília*. Brasília: Ed. do Senado Federal, 2000.

PINTO, Francisco Bilac Moreira. *Enriquecimento ilícito no exercício de cargos públicos*. Rio de Janeiro: Forense, 1960.

QUELER, Jefferson. Quando o eleitor faz a propaganda política: o engajamento popular na campanha eleitoral de Jânio Quadros (1959-1960). *Tempo*, revista digital de história do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, v. 14, n. 28, p. 59-84, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042010000100003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 3 ago. 2012.

REZENDE, Maria José. *A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade (1964-1984)*. Londrina: Eduel, 2001.

RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Unesp, 1993.

ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (org.). *A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Brasil e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. v. 1.

ROSE-ACKERMAN, Susan. *Corruption and government: causes, consequences and reform*. New York: Cambridge University Press, 1999.

ROUQUIÉ, Alain. *Os partidos militares no Brasil*. Record: Rio de Janeiro, 1980.

SCHWARTZMAN, Simon. O moralismo e a alienação das classes médias. *Cadernos de Nosso Tempo*, v. 2, n. 2, p. 150-159, jan.-jun. 1954. Republicado em SCHWARTZMAN, Simon (ed.). *O pensamento nacionalista e os "Cadernos de Nosso Tempo"*. Brasília: Câmara dos Deputados e Biblioteca do Pensamento Brasileiro, 1981. p. 32-38.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo (1930-1964)*. Rio de Janeiro: Saga, 1969.

SOARES, Glaucio Ary Dillon. *A democracia interrompida*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A história militar do Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

STEPAN, Alfred. *Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira*. Tradução de Ítalo Tronca. Rio de Janeiro: Ed. Artenova, 1975.

THOMPSON, John B. *Political scandal: power and visibility in the Media Age*. Cambridge: Polity Press, 2008.

VIANA, Francisco. *JK: a saga de um herói brasileiro*. Brasília: Editora Nacional, 2006.

VIANA FILHO, Luís. *O governo Castelo Branco*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.

ANEXOS

TABELA I RELAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
GERAL DE INVESTIGAÇÕES (1969-1978)

Legenda

P – Presidente (Ministro da Justiça) // VP – Vice-presidente

Nome	Ocupação	Data de ingresso	Data de saída
Luis Antonio da Gama e Silva (P)	Ministro da Justiça	03/01/1969	30/10/1969
Oscar Luís da Silva (VP)	General	03/01/1969	29/08/1972
Telmo de Souza	Inspetor de Finanças MJ	03/01/1969	27/01/1970
Cid Heráclito de Queiroz	Procurador	03/01/1969	03/03/1970
Ruy Vieira da Cunha	Advogado	03/01/1969	24/02/1970
Telius Alonso Avelino Memória	Procurador	30/12/1969	25/02/1972
Alfredo Buzaid (P)	Ministro da Justiça	30/10/1969	14/03/1974
Alexandre Ney de Oliveira Lima Telles	Coronel-aviador	03/03/1970	10/04/1971
Jorge Angelo Maia	Capitão de fragata	09/03/1970	17/08/1971
Raymundo Fernando Pantoja Magno	Procurador	03/04/1970	22/03/1974
Sylvio Christo Miscow	Coronel do Exército	03/04/1970	29/08/1972
Aloysio Sant'anna Ávila	Advogado	16/04/1970	29/04/1974
Milton Meneses da Costa Filho	Procurador	18/08/1970	10/04/1971
Alfredo Henrique de Beringuer Cesar	Coronel-aviador	10/04/1971	25/02/1972
Antonio Rodrigues Lopez	Capitão de mar e guerra	17/08/1971	19/02/1974
Alcyr Lintz Geraldo	Tenente-coronel	25/02/1972	03/10/1972
Jocymar Dias de Azevedo	Advogado / procurador	25/02/1972	22/03/1974
Obino Lacerda Alvares (VP)	General	29/08/1972	29/04/1974
Waldyr Castro de Abreu	Tenente-coronel aviador	03/10/1972	22/03/1974
Gladstone Maia	Coronel de artilharia	15/01/1973	07/07/1976
Roberto Southey Sarmiento	Advogado	13/02/1973	27/12/1978
Paulo Costa	Capitão de fragata	20/02/1974	27/12/1978
Armando Falcão (P)	Ministro da Justiça	15/03/1974	15/03/1979*
Mucio Menicucci da Costa Pinto	Major-aviador	22/03/1974	15/02/1977
Luiz Serff Sellmann (VP)	General	29/04/1974	11/08/1977
Adolpho Lerner	Advogado / promotor	06/08/1974	27/12/1978
Ayrton Ferro de Azevedo	Advogado	07/07/1976	27/12/1978
Castruz Coutinho	Procurador	15/02/1977	23/02/1978
Jurandir José Furtado	Tenente-coronel aviador	12/07/1977	27/12/1978
Délio Barbosa Leite (VP)	General	11/08/1977	27/12/1978
Ney da Gama Cardoso	Coronel	13/06/1978	27/12/1978

TABELA II RELAÇÃO SUMÁRIA PRELIMINAR DE PROCESSOS DA COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (1969-1978)

N.	Cx.	Referência	Principal investigado	GP	Ocupação do investigado
1	1	41/69(CGI)	João Corsino de Freitas	1	Ex-prefeito de Ecoporanga (ES)
2	1,4,5	186/71 (CGI) (e mais 2)	Christiano Dias Lopes	5	Governador do estado (ES)
3	2	328/70 (CGI) (e mais 1)	Irineu Batista Câmara	1	Ex-prefeito de Japurá (PR)
4	2	15/76 (CGI)	Torquato da Silva Castro	3	Diretores da empresa Construções Navais do Nordeste (Conasa)
5	2	364/69 (CGI)	Luis Gomes de Oliveira Jr.	2	Comerciante
6	3	55/73 (CGI)	Ernesto Dias Loureiro Filho	4	Delegado da Diretoria de Rendas do Estado de Minas Gerais
7	3	108/71 (CGI)	Instituto Nacional do Cinema (INC)	4	Órgão do governo federal
8	3	17/71 (SCGI/MT)	Valter Escobar Nunes	1	Prefeito de Bela Vista (MT)
9	3	16/71 (SCGI/MT)	Zanete Ferreira Cardinal	1	Prefeito de Rondonópolis (MT)
10	5	7/72 (SCGI/GB)	Detran (GB)	4	Chefe do Detran
11	6	28/72 (SCGI/MT)	Laur Severino Corrêa	1	Prefeito de Anaurilândia (MT)
12	6	433/72 (SCGI/RJ) (e mais 1)	Milton dos Santos Pinto	3	Tesoureiro-geral da Apae (RJ)
13	7	5/73 (SCGI/GB)	Maria Helena Usai Rainha	4	Oficial judiciário do Tribunal de Justiça (GB)
14	8	199/73 (CGI) (e mais 3)	Aylton José Marroco do Amaral	4	Superintendente do Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais (RJ)
15	8	1/74 (SCGI/RJ)	Mauro Augusto Gliosci	4	Chefe do Gabinete Civil do Governador do Estado
16	9	34/74 (SCGI/GO)	Melchhades Vieira da Costa	1	Ex-prefeito de Galheiros (GO)
17	10	98/73 (CGI)	Raymundo Meirelles Padilha	4	Assessor especial do governador (Filho)
18	10,11	311/75 (CGI) (e mais 6)	Jacob Samuel Bezencry	3	Comerciante
19	12	121/76 (SCGI/RS)	Maria do Carmo dos Santos	6	Doméstica
20	12	314/76 (SCGI/RJ)	Gilberto Terra Ururai	4	Médico do Centro Médico Sanitário Alberto Borgherti
21	12	164/69 (SCGI/SP)	Jayme Daige	1	Prefeito de Guarujá (SP)
22	12	371/78 (CGI)	Hirant Sanazar	1	Candidato a prefeito de Osasco (SP) e ex-prefeito (PTN)(MDB)
23	12	252/69 (SCGI/SP)	Empresa Brasileira de Óleos Minerais	3	Empresa do Grupo Abdalla
24	12	20/70 (SCGI/ES)	Walter de Prá	5	Deputado estadual
25	12	2/74 (SCGI/MT)	-	1	Prefeito de Bandeirante (MT)

Legenda

N – Número do processo conforme ordem disposta no fundo da CGI // Cx. – Caixa // GP – Grupo Processual // Resultado – Situação do processo na época de extinção da CGI

Principais grupos de processos

1. Prefeituras, prefeitos, vice-prefeitos, secretários e vereadores
2. Jogo do bicho
3. Empresas, empresários e organizações sociais
4. Funcionários e órgãos públicos
5. Presidentes da República, governadores, ministros, secretários, deputados estaduais e federais
6. Outros

Denúncia / acusação	Início do processo	Fim do processo	Resultado
Enriquecimento ilícito em função pública	14/08/1969	31/03/1977	Confisco
Favorecimento de jogo do bicho	03/09/1969	jun/79	Arquivamento
Enriquecimento ilícito em função pública	14/12/1969	12/01/1973	Confisco
Irregularidades em contrato com a Marinha	-	jun/79	Arquivamento
Envolvimento em jogo do bicho	05/11/1969	jul/79	Arquivamento
Enriquecimento ilícito em função pública	22/11/1971	-	Arquivamento
Malversação de fundos	22/03/1971	05/08/1971	Arquivamento
Enriquecimento ilícito em função pública	08/11/1978	21/11/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito em função pública	18/05/1976	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito em função pública	-	09/12/1979	Arquivamento
Falseamento de assinatura	11/05/1972	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito em função pública	17/07/1973	-	Arquivamento
Irregularidades na escolha de local para obra do Banco Nacional de Habitação (BNH)	23/08/1976	12/11/1979	Arquivamento
-	-	-	Anexado ao processo 98/73 CGI
Irregularidades administrativas	-	-	Arquivamento
Acúmulo de funções públicas	10/04/1975	1979	Arquivamento
Contrabando	-	-	Arquivamento
Irregularidade no recebimento de pensão	-	-	Arquivamento
Falseamento de carteiras de saúde	15/02/1977	20/11/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito em função pública	-	18/12/1978	Arquivamento
Enriquecimento ilícito em função pública	08/12/1977	03/10/1978	Arquivamento
Irregularidades administrativas	-	-	Anexado ao grupo Abdalla
Irregularidades e enriquecimento ilícito	-	27/11/1979	Arquivamento
Irregularidades administrativas	-	03/12/1979	Arquivamento

N.	Cx.	Referência	Principal investigado	GP	Ocupação do investigado
26	12	6/75 (SCGI/RJ)	-	-	-
27	26	2/76 (SCGI/RJ)	Cassio Fonseca	4	Vice-presidente executivo da Superintendência da Borracha
28	26	14/76 (SCGI/MG)	João Cataldo Pinto	4	Diretor de projetos do Departamento de Estradas e Rodagens (MG)
29	26	17/76 (CGI)	Wellington Gomes Barbosa	1	Ex-prefeito do município de Ingá (PB)
30	26	4/76 (SCGI/MT)	Zeno Martins Gazote	1	Prefeito do município de Nioaque (MT)
31	26	3/76 (SCGI/RJ)	Cyro Margiota	4	Funcionários do DER-RJ (Departamento de Estradas e Rodagem)
32	26	4/77 (SCGI/RJ)	Altivo Mendes Linhares	1	Ex-prefeito de Miracema (RJ)
33	26	382/77 (SCGI/RJ)	Acusados do assassinato da atriz Cláudia Lessin	6	-
34	26	3/77 (SCGI/PE)	José da Costa Borba Neto	1	Prefeito de Glória do Goita (PE)
35	26	589/76 (SCGI/RJ)	10º Batalhão da PMERJ	4	-
36	29	1/78 (SCGI/RJ)	Carlos de Araujo Pinto	4	Funcionário da Secretaria Estadual de Finanças (RJ)
37	83	03/74 (SCGI/MG)	Eberle José dos Santos	1	Prefeito de Divino Laranjeiras (MG)
38	83-85	06/74 (SCGI/GB)	(Conflap)	3	-
39	85	18/70 (SCGI/SP)	Antonio Amílcar de Oliveira Lima	4	Funcionário do Ministério da Fazenda
40	86-88	19/71 (SCGI/MG)	Aureliano Rodrigues	1	Ex-prefeito de Alpercata (MG)
41	89	61/69 (SCGI/PR)	Antonio Brandão de Oliveira	1	Ex-prefeito de Jataizinho (PR)
42	89	049/76 (SCGI/RN)	José Bezerra Cavalcanti	1	Ex-prefeito de Santa Cruz (RN)
43	90	24/69 (SCGI/PE)	José Alberto Cavalcanti Cursino	4	Fiscal de rendas na Secretaria de Fazenda (PE)
44	90	04/69 (SCGI/BA)	José Almeida Bomfim	1	Ex-prefeito de Lomanto Junior (BA)
45	91	66/69 (SCGI/RJ)	Ronildo Villarinho Ramos	-	-
46	91	55/69 (SCGI/RJ)	Wilson Silva	2,4	Juiz de direito (RJ)
47	91	70/69 (SCGI/BA)	Antonio Ferreira de Carvalho	1	Ex-prefeito do município de Santa Bárbara (BA)
48	92	77/69 (SCGI/GO)	Ataíde Rodrigues Borges	1	Prefeito de Itumbiara (GO)
49	93	232/69 (SCGI/SE)	Joaquim Elizeu de Andrade	1	Ex-prefeito de Antonina do Norte (CE)
50	93	267/69 (SCGI/SP)	Ulisses Guimarães	5	Deputado federal
51	94	19/70 (SCGI/CE)	Mario Gurjão Pessoa	3	Ex-presidente do Conselho Regional de Contabilidade (CE)
52	94	07/70 (SCGI/PE)	Paulo Lucena de Mendonça	1	Ex-prefeito de Brejo da Madre de Deus (PE)
53	94	103/70 (SCGI/GB)	José Caruso Escafura	2	Comerciante
54	94	13/70 (SCGI/AL)	-	2	-
55	95	236/70 (CGI/MT)	Odílio Leocádio Pereira	2	Cambista
56	95	117/70 (SCGI/PR)	Braz Clementino de Mendonça	1	Ex-prefeito de Marialva (PR)
57	95	165/70 (SCGI/GB)	Natalino José do Nascimento	2	Comerciante

Denúncia / acusação	Início do processo	Fim do processo	Resultado
-	-	-	Anexado ao processo 98/73 CGI
Irregularidades administrativas	14/09/1971	06/11/1979	Arquivamento
Irregularidades administrativas	15/04/1975	30/08/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito em função pública	29/01/1976	26/01/1977	Confisco
Irregularidades administrativas	04/09/1975	05/12/1979	Encaminhamento/ PGE
Irregularidades administrativas	08/07/1974	06/11/1979	Encaminhamento/ PGE
Enriquecimento ilícito em função pública	05/02/1971	07/11/1979	Arquivamento
Comércio clandestino de entorpecentes	-	13/11/1979	Encaminhamento/ PF
Irregularidades administrativas	-	24/08/1978	Arquivamento
Desvio de gasolina	-	10/12/1978	Arquivamento
Desvio de livros de contabilidade	21/02/1978	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	23/07/1974	26/03/1979	Arquivamento
Irregularidades administrativas	-	-	Arquivamento
Atividades irregulares e ilícitas	18/03/1969	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito em função pública	17/08/1971	-	Encaminhamento a PGE
Irregularidades administrativas	21/01/1970	14/05/1970	Encaminhamento a PGE
Enriquecimento ilícito em função pública	28/09/1976	-	Encaminhamento a PGE
Enriquecimento ilícito em função pública	18/06/1969	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	08/01/1970	27/10/1970	Arquivamento
-	21/08/1969	-	Arquivamento
Envolvimento em “jogo do bicho” e irregularidades em recebimento de aposentadoria	19/09/1969	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	20/08/1969	-	Encaminhamento a PGE
Corrupção e enriquecimento ilícito	17/03/1971	-	Encaminhamento ao Judiciário local
Irregularidades administrativas	28/09/1977	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	16/07/1970	28/06/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito em função pública	25/05/1970	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito “jogo do bicho”	13/10/1972	06/07/1978	Arquivamento
Jogo do bicho em Maceió (AL)	14/10/1969	06/07/1970	Arquivamento
Enriquecimento ilícito – “jogo do bicho”	08/05/1970	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	jan. /1971	-	Encaminhamento a PGE
Enriquecimento ilícito – “jogo do bicho”	10/11/1969	-	Arquivamento

N.	Cx.	Referência	Principal investigado	GP	Ocupação do investigado
58	95	02/71 (SCGI/PE)	José Nicodemos Lins	1	Ex-prefeito de Escada (PE)
59	96	08/71 (SCGI/RS)	Darso Charão de Moraes	4	Gerente de agência da Caixa Econômica Federal
60	96	03/71 (SCGI/SP)	Gumerindo Alves	2	Comerciante
61	96	87/71 (SCGI/RS)	Antonio Soares dos Santos	1	Ex-tesoureiro da Caixa Econômica Estadual (RS)
62	97	133/71 (SCGI/CE)	José de Arimatea Barbosa	1	Ex-prefeito de Uruburetama (CE)
63	98	50/72 (SCGI/PB)	Oswaldo Felix da Silva	1	Ex-prefeito do município de Araçagi (PB)
64	98	05/72 (SCGI/GB)	Haroldo Rodrigues Nunes	2	Comerciante
65	98	121/72 (SCGI/GB)	Oscar Maron	2	Agricultor
66	99	30/74 (SCGI/SP)	Silvio Fernandes Lopes	1	Ex-prefeito de Santos (SP)
67	99	08/74 (SCGI/BA)	Renato Gonçalves Martins	4	Ex-diretor Superintendente da Camab
68	100	01/76 (SCGI/RN)	Alcinar de Almeida e Silva	4	Ex-presidente da Funbea (Fundação do Bem-Estar Social do Rio Grande do Norte)
69	101-102	01/76 (SCGI/RJ)	Fernando Augusto Ferreira Nunes	4	Fiscal da Fazenda Estadual (RJ)
70	103	19/76 (SCGI/PE)	Nival Borba da Silva	4	Ex-ator chefe da Exatoria Estadual de Taquaritinga do Norte (PE)
71	103	39/76 (SCGI/RN)	Marcos Aurelio Gonçalves de Araújo	4	Ex-funcionário da Secretaria da Fazenda do Estado do RN
72	104	43/77 (SCGI/MG)	Lúcio Eustáquio Pereira	1	Ex-secretário da Prefeitura de Betim (MG)
73	104	640/78 (SCGI/SP)	Fernando Pires	1	Vereador de Cotia (SP)
74	104	09/77 (SCGI/MT)	Helena Costa Jacaranda	4	Oficial substituta do Registro Imobiliário de Barra de Garças
75	104	21/77 (SCGI/MG)	Newton Amaral Franco	1	Prefeito do município de Betim (MG)
76	104	07/77 (SCGI/MG)	Mercantil Minas Oeste	3	Empresa privada
77	105	47/69 (SCGI/MG)	Jaimar de Castro Coura	1	Prefeito de Timóteo (MG)
78	105	06/69 (SCGI/GO)	Sebastião Francisco Pereira	1	Ex-prefeito de Nazaré (GO)
79	106	252/69 (SCGI/SP)	Usina São José	3	Usina São José
80	106	96/69 (SCGI/BA)	Amarílio Tiago dos Santos	1	Ex-prefeito de Lauro dos Santos
81	106	54/69 (SCGI/BA)	Valentino Andrade Silva	1	Ex-prefeito de Serrolândia
82	107	01/70 (SCGI/SC)	Helio Peixoto	4	Ex-funcionário do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem
83	108	12/70 (SCGI/PI)	José Almeida Gonçalves	3	Proprietário do Posto Poty
84	108	25/70 (SCGI/BA)	Luiz Viana Filho	5	Governador do Estado da Bahia
85	108	17/70 (CGI/SE)	Maria de Lourdes Freire Mendes	4	Chefe da Carteira de Previdência do Instituto de Previdência do Estado de Sergipe
86	108	92/70 (SCGI/MG)	Felipe Badoglio Senador	1	Ex-prefeito de Aiuruoca (MG)
87	108	11/70 (SCGI/PI)	Marcos Policarpo do Carmo	1	Prefeito municipal de Monsenhor Hipólito (PI)

Denúncia / acusação	Início do processo	Fim do processo	Resultado
Enriquecimento ilícito	19/12/1973	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	30/04/1971	-	Arquivamento
Envolvimento em jogo do bicho	13/09/1970	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	30/04/1971	13/11/1978	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	22/09/1970	16/08/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	22/03/1972	05/06/1979	Arquivamento
“Jogo do bicho”	15/03/1972	12/07/1979	Arquivamento
“Jogo do bicho”	23/03/1972	16/07/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito em função pública	03/04/1969	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	23/08/1972	30/08/1979	Arquivamento
Irregularidades administrativas	10/02/1976	10/05/1977	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	28/11/1975	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	09/02/1973	28/02/1977	Confisco
Enriquecimento ilícito	18/05/1976	17/01/1978	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	18/10/1977	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	26/08/1970	04/07/1979	Arquivamento
-	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	01/09/1977	-	Arquivamento
Sonegação de impostos	15/06/1972	19/03/1979	Arquivamento
Irregularidades administrativas	06/10/1969	28/09/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	18/07/1974	-	Encaminhamento ao MP
Enriquecimento ilícito	16/07/1973	-	Encaminhamento ao Grupo Abdalla
Enriquecimento ilícito	31/10/1969	13/07/1978	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	19/11/1974	05/09/1978	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	18/09/1975	09/03/1978	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	08/09/1969	29/08/1978	Arquivamento
Irregularidades administrativas	05/05/1970	01/06/1976	Arquivamento
Irregularidades administrativas	26/03/1973	10/03/1976	Arquivamento
Irregularidades administrativas	30/08/1971	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	04/06/1976	07/07/1977	Arquivamento

N.	Cx.	Referência	Principal investigado	GP	Ocupação do investigado
88	108	29/70 (SCGI/PI)	Antonio Monteiro Alves	1	Ex-prefeito de Piriapiri (PI)
89	108	123/70 (SCGI/PR)	Piratan Araujo	1	Ex-prefeito de Palmas (PR)
90	109	179/70 (SCGI/GO)	Domingos de Souza	3	Presidente da Associação de Amparo a Maternidade, Infância, Velhice e Pobreza de Itapaci
91	109	156/70 (SCGI/GO)	Turmim Azevedo	1	Ex-prefeito municipal de Santa Helena (GO)
92	109	182/70 (SCGI/GO)	Administração da Cia. de Seguros de Goiás (Consego)	3	-
93	109	142/70 (SCGI/GO)	Cori Alves Ferreira	1	Ex-prefeito de Marilândia (GO)
94	109	134/70 (SCGI/GO)	Lucas Coelho de Souza	1	Ex-prefeito de Itacajá (GO)
95	109	127/70 (SCGI/GO)	José Reis Cavalcante	1	Ex-prefeito de Tupirama (GO)
96	110	215/71 (SCGI/GO)	Justino da Silva Lustosa	1	Prefeito de Pedro Afonso
97	110	216/71 (SCGI/GO)	Oton Nascimento	5	Ex-secretário de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado (GO)
98	110	221/71 (SCGI/GO)	Geraldo Batista Ferreira	1	Ex-prefeito de Santa Terezinha
99	110	218/71 (SCGI/GO)	José de Castro Teixeira	1	Prefeito municipal de Goiatins (GO)
100	110	222/71 (SCGI/GO)	Empresa Concessionária da Rodoviária de Goiânia (GO)	3	-
101	110	18/71 (SCGI/MG)	Dorival Gonçalves da Silva	1	Ex-prefeito municipal de Nova Módica (MG)
102	111	39/72 (SCGI/MG)	Eurides Ajaz de Oliveira	1	Prefeito de São João do Oriente (MG)
103	111	33/72 (SCGI/MG)	Severo Leão de Bittencourt	1	Ex-prefeito de Coronel Murta (MG)
104	114	179/72 (SCGI/PI)	Antonio Ferreira Lopes	1	Ex-prefeito de Itainópolis (PI)
105	114	262/73 (SCGI/GO)	Dispensário dos Pobres de Morrinho (GO)	3	*
106	114	96/72 (SCGI/PE)	José da Costa Leitão	1	Ex-vereador de Arco Verde (PE)
107	114	128/72 (SCGI/PI)	José da Silva Martins	1	Ex-prefeito do município de Cristiano Castro (PI)
108	114	260/73 (SCGI/GO)	Custódio Barbosa	1	Ex-prefeito de Alcântara (GO)
109	114	16/73 (SCGI/MG)	João Bello de Oliveira Filho	1	Ex-prefeito municipal de Carangola (MG)
110	114	59/72 (SCGI/MG)	Ariosvaldo Alves Figueiredo	4	Promotor de Justiça de Uberaba (MG)
111	115	274/74 (SCGI/GO)	Departamento Estadual de Compras	3	Somotor - Indústria e Comércio
112	115	57/74 (SCGI/SP)	Central de Imóveis e Construções	3	Empresa pertencente ao grupo Abdalla
113	116-118	11/75 (SCGI/RJ)	Nelson Duarte da Silva	4	Detetive de polícia
114	119	08/76 (SCGI/GO)	Raimundo Severino Alves	1	Prefeito municipal de Alvorada (GO)
115	119	23/65 (SCGI/MG)	José Evaristo Santana	1	Prefeito municipal de Carmo do Rio Claro (MG)
116	119	12/76 (SCGI/GO)	Nelson Guimarães	1	Secretário das Finanças da Prefeitura de Goiânia (GO)
117	119	458/75 (SCGI/PE)	Romilo Alves Leite	4	Delegado da Delegacia Regional do Trabalho

Denúncia / acusação	Início do processo	Fim do processo	Resultado
Enriquecimento ilícito	30/03/1977	26/04/1977	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	26/08/1976	05/05/1977	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	22/06/1976	21/07/1976	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	22/05/1970	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	-	11/05/1976	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	04/11/1975	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	06/01/1970	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	21/06/1971	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
-	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	19/08/1971	01/03/1977	Arquivamento
Irregularidades administrativas	08/06/1972	04/11/1975	Arquivamento
Irregularidades administrativas	17/05/1972	30/10/1975	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	29/08/1978	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	09/07/1976	21/07/1976	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	19/10/1973	04/11/1976	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	15/04/1977	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	07/05/1973	16/07/1976	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	19/09/1973	23/07/1976	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	05/07/1977	Arquivamento
Irregularidades administrativas	19/02/1974	01/06/1976	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Encaminhamento ao Grupo Abdalla
Enriquecimento ilícito	28/11/1972	-	Encaminhar ao TJ-RJ
Enriquecimento ilícito	03/09/1976	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	22/05/1975	12/10/1976	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	30/11/1976	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento

N.	Cx.	Referência	Principal investigado	GP	Ocupação do investigado
118	120	303/76 (SCGI/GO)	José Ribamar da Silva Costa	1	Prefeito municipal de Ponte Alta do Norte (GO)
119	120	300/76 (SCGI/GO)	Wadson Filgueira de Abreu	1	Prefeito municipal de Peixe (GO)
120	120	1034/76 (SCGI/MG)	Roberto Cambraia Netto	3	Serviço de Saneamento Ambiental da Sucam
121	120	005/78 (SCGI/GO)	Araújo Dias da Silva	1	Ex-prefeito municipal de Barro Alto (GO)
122	120	007/78 (SCGI/GO)	Benedito de Brito	4	Responsável por postos telefônicos no interior do estado
123	120	006/78 (SCGI/GO)	Santino Campelo de Miranda	1	Prefeito municipal de Flores de Goiás (GO)
124	121	62/69 (SCGI/SP)	Atilio João Fumo	1	Ex-prefeito de Mongaguá (SP)
125	121	71/69 (SCGI/BA)	Aristoteles Beleza de Melo	3	Ex-gerente do Banco da Amazônia
126	122	164/69 (SCGI/SP)	Jayme Daice	1	Ex-prefeito de Guarujá (SP)
127	123	286/69 (SCGI/SP)	Cícero Cordeiro da Silva	1	Ex-vereador da Câmara municipal de Cajamar (SP)
128	123	18/70 (SCGI/SE)	Francisco Xavier de Ângolo	4	Coronel da Polícia Militar (SE)
129	123	343/69 (SCGI/SP)	Gabriel Joia	1	Ex-prefeito municipal de Corumbataí (SP)
130	124	07/71 (SCGI/PE)	Fernando Lins Mendes Silva	1	Ex-tesoureiro da Prefeitura do Cabo (PE)
131	124	13/71 (SCGI/RJ)	Egberto Tristão Cechetti	1	Ex-vereador de Niterói (RJ)
132	124	114/71 (SCGI/RN)	Leide Oliveira do Nascimento	1	Prefeita de Lagoa Salgada (RN)
133	124	21/71 (SCGI/CE)	Maria de Fátima Perdigão Pereira	1	Ex-tesoureira do Instituto de Previdência do município de Fortaleza (CE)
134	125	3/72 (SCGI/SE)	Joaquim Rolemberg de Aguiar	4	2º tenente da PM
135	125	9/72 (SCGI/PE)	Alfredo de Oliveira	1	Secretário municipal de Educação do Recife
136	125	139/72 (SCGI/RJ)	Paschoal Tubihary D'Amato	4	Funcionário aposentado do DER-RJ
137	125	35/72 (SCGI/CE)	Dirceu de Figueiredo Neto	4	Ex-superintendente da Superintendência do Desenvolvimento Econômico e Cultural (Sudec)
138	126	82/73 (SCGI/RJ)	Ivan Fernandes Barros	1	Prefeito municipal de Niterói (RJ) e diretor da Flumitur (Companhia de Turismo do estado)
139	126	8/73 (SCGI/PE)	Raimundo Batista Veras	3	Funcionário da Companhia Nacional de Estamparia
140	126	04/73 (SCGI/MG)	José Theodoro Lamounier	1	Ex-prefeito municipal de Candeias (MG)
141	127	108/73 (SCGI/RS)	Rubens Fernando Clamer dos Santos	1	Advogado da Prefeitura de Tramandaí (RS)
142	127	196/73 (SCGI/PR)	Abnoel de Castro Resende	1	Ex-prefeito municipal de Tapejara
143	128	1/74 (SCGI/MG)	Nidival José da Silva	4	Ex-chefe da Divisão de Tesouraria da Superintendência Administrativa
144	128	471/73 (SCGI/RJ)	Gaspar Debellian	4	Engenheiro da Divisão de Obras do Ministério da Fazenda

Denúncia / acusação	Início do processo	Fim do processo	Resultado
Enriquecimento ilícito	13/04/1976	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	26/05/1975	19/10/1976	Arquivamento
-	06/01/1971	22/03/1977	Arquivamento
-	03/05/1978	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	31/10/1978	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	13/10/1978	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	15/03/1969	18/05/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	30/12/1976	18/06/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	06/11/1970	10/04/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	14/07/1970	21/12/1976	Arquivamento
Irregularidades administrativas	23/05/1969	-	Arquivamento
Irregularidades na Tesouraria do município	27/02/1969	02/05/1979	Arquivamento
Irregularidades na aposentadoria da Câmara de Niterói	24/11/1971	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	19/04/1969	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	25/08/1971	02/05/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	09/08/1972	22/05/1979	Arquivamento
Irregularidades administrativas	22/12/1972	21/12/1978	Arquivamento
Irregularidades na aposentadoria	13/04/1972	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	06/10/1972	-	Encaminhado a PGE
Acúmulo de cargos	23/01/1973	-	Encaminhado a PGE
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	03/05/1973	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	04/10/1973	-	Arquivamento
Irregularidades no recebimento	07/08/1973	-	Arquivamento

N.	Cx.	Referência	Principal investigado	GP	Ocupação do investigado
145	129	25/73 (SCGI/SP)	Predial Corcovado S.A.	3	Empresa pertencente ao Grupo Abdalla
146	129	1/74 (SCGI/MG)	Cia. União Fabril	3	Empresa pertencente ao Grupo Abdalla
147	130	457/75 (SCGI/MG)	Ronaldo Dutra Borges	1	Ex-prefeito municipal de Rio Novo (MG)
148	130	6/75 (SCGI/PE)	Fausto Valença de Freitas	5	Ex-secretário assistente do Governo do Estado de Pernambuco
149	131	11/76 (CGI)	Luiz Siqueira Seixas	4	Ex-presidente do INPS
150	131	36/76 (SCGI/RN)	Francisco de Assis Melo e Souza	4	Ex-funcionário da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte
151	131	06/76 (SCGI/PA)	Benedito Aragão	3	Ex-tesoureiro da Empresa de Navegação Amazônia S.A. (Enasa)
152	131	10/76 (SCGI/RN)	Cretort pré-moldados Ltda.	3	-
153	132	573/76 (SCGI/PE)	Severino Claudio da Silva	1	Ex-prefeito do município de Jaboatão (PE)
154	132	589/76 (SCGI/MG)	Expedito Alves Costa	1	Assistente técnico da prefeitura de Belo Horizonte (MG)
155	132	9/77 (SCGI/MG)	Mundoeste Cia Brasileira de Importação e Exportação	3	-
156	132	118/76 (SCGI/RS)	Trajano Lopes Bittencourt	-	-
157	132	6/77 (SCGI/MT)	Ariel Fernandes de Souza	-	-
158	133	125/77 (SCGI/RS)	Magaldi Pio Onze Beraza Giodano Alves Rebés	4	Funcionário da Caixa Econômica Federal (RS)
159	134	128/76 (SCGI/RS)	Wilson Vargas da Silveira	-	-
160	134	4/78 (SCGI/MG)	Wilson Mano da Silva	1	Ex-prefeito de Carmo do Cajuru (MG)
161	145	09/73 (SCGI/RN)	Geraldo Pinheiro	1	Ex-prefeito municipal de Macaiba (RN)
162	145	58/73 (SCGI/RS)	Luiz Tupy Vieira Goulart	-	-
163	145	83/73 (SCGI/GO)	Henry Silas Fuller	3	Presidente da World Land Corporation
164	145	4/73 (SCGI/GB)	Cooperativa dos Produtores de Pescado do Estado da Guanabara	3	Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A.
165	146	06/74 (SCGI/PE)	Zair Pinto do Rego	3	Sócio majoritário da Empresa Serra Grande Ltda. (PE)
166	147	02/78 (SCGI/MG)	Genival Alves Ramalho	1	Ex-prefeito municipal de Ouro Preto (MG)
167	147	105/77 (SCGI/SP)	Helio Kerr Nogueira	4	Juiz federal de São Paulo (SP)
168	147	09/78 (SCGI/MG)	Ascy Castello de Mendonça	3	Dirigente de sindicato em Ipatinga (MG)
169	147	04/78 (SCGI/AL)	Amaro Celestino Lins	1	Ex-prefeito de Joaquim Gomes (RS)
170	148	127/78 (SCGI/RS)	Alecio Caetano Goulart	1	Ex-prefeito de Cachoeirinha (RS)
171	148	163/78 (SCGI/PI)	Juarez Leitão	1	Prefeito de Itaruera (PI)
172	148	16/78 (SCGI/MG)	Orcelo Cirino Nogueira	1	Superintendente municipal de Transportes Coletivos

Denúncia / acusação	Início do processo	Fim do processo	Resultado
Enriquecimento ilícito	15/04/1974	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	16/03/1973	29/6/1976	Arquivamento
Irregularidades administrativas	12/09/1975	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	29/01/1976	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	18/05/1976	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	25/06/1975	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Encaminhamento a Justiça comum
Aclive patrimonial sem cobertura	29/12/1978	-	Arquivamento
-	-	06/07/1976	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	16/06/1977	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	22/11/1978	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	19/03/1976	-	Encaminhado a PGE
Enriquecimento ilícito	28/01/1977	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	16/03/1978	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	28/06/1977	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	24/05/1973	11/07/1979	Encaminhamento a PGE
Enriquecimento ilícito	30/04/1971	23/04/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	28/04/1969	11/07/1979	Encaminhamento a Justiça comum
Dívida de empréstimos / enriquecimento ilícito	03/09/1969	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	13/11/1974	02/05/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	21/03/1978	18/05/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	12/05/1977	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	17/08/1978	14/05/1979	Encaminhado a PGE
Irregularidades administrativas	06/12/1978	19/07/1979	Consulta ao MP/AL
Enriquecimento ilícito	16/03/1978	27/03/1979	Arquivamento
Abuso de poder	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	19/04/1979	Arquivamento

N.	Cx.	Referência	Principal investigado	GP	Ocupação do investigado
173	135-145; 149-150	04/69 (SCGI/GB)	Armando Salgado Mascarenhas	4	Presidente da Copeg
174	151	358/69 (SCGI/SP)	Andre Franco Montoro	5	Deputado federal MDB-SP
175	151, 152	13/69 (SCGI/GB)	Banco de Crédito Móvel S.A.	3	-
176	153	13/70 (SCGI/BA)	João de Oliveira Fagundes	1	Ex-prefeito de Canápolis (BA)
177	153	138/70 (SCGI/GO)	Ildefonso Gomes Natalício de Lima	1	Ex-prefeito municipal de Novo Brasil (GO)
178	154	141/70 (SCGI/PR)	Elias Demétrio Hauagge	1	Ex-prefeito de São João do Triunfo
179	154	6/69 (SCGI/PB)	Edvaldo de Souza do Ó	4	Presidente da Fundação Universidade Regional do Nordeste (FURN)
180	154	06/70 (SCGI/PI)	Antonio José de Souza	3	Proprietário
181	155	377/70 (SCGI/RJ)	Fábrica de Papel Iguazu	3	-
182	156	68/71 (SCGI/RS)	Pedro Machado Ribeiro	4	Gerente da Caixa Econômica Estadual - Porto Alegre
183	156	195/71 (SCGI/GO)	Eurípedes Luiz Gonzaga	1	Prefeito de Caturai (GO)
184	156	39/71 (SCGI/PB)	Manoel Rufino Neto	1	Ex-prefeito de Serra Grande (PB)
185	157	24/72 (SCGI/RN)	Manoel Anacleto de Lima	1	Prefeito de João Câmara (RN)
186	157	07/72 (SCGI/CE)	Mario Della Rovere	1	Prefeito municipal de Aracati (CE)
187	157	05/72 (SCGI/SP)	Henrique Pinto Pereira	1	Ex-prefeito de Natividade da Serra (SP)
188	157	168/72 (SCGI/PI)	João Coelho de Brito	1	Presidente da Câmara Municipal
189	157	13/72 (SCGI/RN)	José Dantas de Araujo	1	Prefeito municipal de Janduís (RN)
190	157	37/72 (SCGI/CE)	José Vinicius Pinheiro	4	Procurador do INPS
191	158	289/72 (SCGI/PI)	Enoque Cardoso Lima	1	Ex-vereador de São Miguel de Tapuio (PI)
192	158	354/72 (SCGI/PI)	Alcino Pereira de Sá	1	Candidato a prefeito de Landri Sales (PI)
193	158	427/72 (SCGI/PI)	Colégio Agrícola	3	-
194	158	290/72 (SCGI/PI)	Otávio Teixeira Lima	4	Titular do Cartório do 1º Ofício
195	158	307/72 (SCGI/PI)	João Batista Cavalcante	1	Prefeito de Barro Duro (PI)
196	158	309/72 (SCGI/PI)	Renato Lages Batista	3	Presidente da Cooperativa Agrícola de José de Freitas
197	159	04/73 (SCGI/GB)	Luiz Pedro Baster Pilar	4	Professor
198	160	62/73 (CGI/MT)	Benedito Alves Ferraz	1	Vereador de Cuiabá (MT)
199	160	03/74 (SCGI/PE)	Armando Francisco Alves	1	Ex-prefeito do município de Glória de Goitá (PE)
200	160	81/74 (SCGI/PI)	Lourival C. de Sousa	1	Prefeito municipal de Palmeirais (PI)
201	160	277/74 (SCGI/PI)	Anderson Teixeira de Lima	4	Juiz de direito (PI)
202	160	250/74 (SCGI/PI)	Gaudencio Portela Veloso	1	Ex-prefeito de Valença do Piauí (PI)
203	160	252/69 (SCGI/SP)	Fábrica Japy S.A.	3	Pertencente ao Grupo Abdalla
204	160	46/74 (SCGI/PI)	João Alves de Santana	1	Prefeito de Gilbuies (PI)

Denúncia / acusação	Início do processo	Fim do processo	Resultado
Enriquecimento ilícito	27/02/1969	20/09/1979	Arquivamento
Investigação sobre ligações com o PCB	07/10/1969	07/10/1969	Encaminhado à Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
Enriquecimento ilícito	30/04/1969	22/05/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	19/08/1975	27/03/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	06/02/1970	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	23/11/1972	19/04/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	21/10/1969	11/07/1979	Encaminhamento a PGE
Enriquecimento ilícito	05/06/1970	22/05/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	01/10/1969	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	30/04/1971	26/12/1978	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	02/02/1971	21/06/1974	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	14/05/1971	11/07/1979	Encaminhamento a PGE
Enriquecimento ilícito	10/08/1972	18/05/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	11/07/1979	Encaminhamento ao MP/CE
Enriquecimento ilícito	20/04/1972	10/04/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	15/06/1972	22/05/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	02/05/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	17/07/1972	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	26/10/1972	-	Arquivamento
-	-	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	05/06/1973	02/05/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	22/08/1972	21/05/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	16/10/1974	08/05/1979	Consulta ao MP/PE
Irregularidades administrativas	06/06/1974	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	-	-	Arquivamento
-	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Grupo Abdalla
-	23/07/1974	-	Arquivamento

N.	Cx.	Referência	Principal investigado	GP	Ocupação do investigado
205	160	99/73 (SCGI/RS)	Telmo Castro Gualtieri	4	Ex-funcionário da Caixa Econômica estadual (RS)
206	161	319/76 (SCGI/PI)	Petronio Martins Falcão	1	Prefeito de Cristian Castro (PI)
207	161	133/76 (scgi/PI)	Manoel José de Almeida Neto	1	Ex-prefeito de Barras (PI)
208	161	183/76 (SCGI/PI)	José Vaz de Aguiar	3	Dirigentes da Fundação Educacional Josette Franklin Pires Perreira
209	161	09/76 (SCGI/PE)	Maelbe José Batista Ramos	1	Ex-prefeito de Carpina (PE)
210	161	227/75 (SCGI/PI)	Guilherme Portela de Sampaio	1	Prefeito de Buriti dos Lopes (PI)
211	161	23/75 (SCGI/PI)	José Vitor de Sá	1	Prefeito de Socorro do Piauí (PI)
212	162	01/77 (SCGI/MA)	Laura Meireles Martins	4	Ex-tesoureira da Secretaria do Estado de Fazenda (MA)
213	162	4/77 (SCGI/GO)	Antonio Luiz Pompeu de Pina	1	Ex-prefeito de Arapoema (GO)
214	163	126/77 (SCGI/RS)	Ary Cauduro Foschiera	-	-
215	163	49/77 (SCGI/PI)	Raimundo Rodrigues Soares	1	Ex-prefeito de Elesbão Veloso (PI)
216	163	22/77 (SCGI/MG)	José Lemos de Oliveira	1	Prefeito municipal de Carbonita (MG)
217	163	258/77 (SCGI/PI)	Astrogildo de Casto Sampaio	4	Capitão da Polícia Militar (PI)
218	163	10/77 (SCGI/SP)	Rogério Puccetti Júnior	4	Investigador de polícia
219	163	45/77 (SCGI/MG)	Lafaiete Lima Aguiar	3	Ex-diretor da Fundação Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Professor Lucas Machado (MG)
220	164	14/78 (SCGI/MG)	Sergio Emilio Brant Vasconcelos Costa	1	Ex-prefeito de Sete Lagoas (MG)
221	164	21/78 (SCGI/AC)	Construtora Arco-Arquitetura e Comércio	3	-
222	164	05/78 (SCGI/AL)	Genauro Vieira de Almeida	1	Ex-prefeito de Boco da Mata (AL)
223	164	112/78 (SCGI/PI)	-	4	Assistente jurídico do Departamento Federal de Agricultura (PI)
224	164	146/78 (SCGI/PI)	Raimundo Moraes de Moura	1	Prefeito de Paes Landim (PI)
225	164	05/78 (SCGI/PI)	Francisco Luiz Da Costa Morais	1	Prefeito de Demerval Lobão (PI)
226	164	81/78 (SCGI/PI)	Manoel Suplicio da Silva	1	Prefeito de Floriano (PI)
227	165	67/69 (SCGI/GB)	Servix Engenharia S.A.	3	-
228	166	74/69 (SCGI/BA)	Olhy Zeferino Koch	1	Ex-prefeito de Mucuri (BA)
229	167	176/69 (SCGI/PB)	José Braz de Sá Nunes Marinho	4	Ex-gerente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.
230	167	223/76 (SCGI/PA)	Paulo dos Santos	3	Sócio e diretor-superintendente da firma Fipar S.A.
231	168	33/70 (SCGI/PI)	Jofre do Rego C. Branco	1	Ex-prefeito
232	168	330/70 (SCGI/GB)	Luiz Lebre Pereira das Neves	4	Procurador do Instituto Brasileiro do Café (IBC)
233	168	19/70 (SCGI/GB)	Hinton Giminiz Santos	4	Funcionário do Ministério da Fazenda (RJ)
234	169	01/72 (SCGI/GB)	Paulo Olympio Bello	4	Servidor do Poder Judiciário do Estado (GB)

Denúncia / acusação	Início do processo	Fim do processo	Resultado
Enriquecimento ilícito	-	23/04/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	16/12/1976	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	10/12/1976	19/04/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	15/09/1975	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	12/02/1977	-	Encaminhamento a PGE
Enriquecimento ilícito	01/07/1977	26/12/1978	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	01/09/1977	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	06/09/1977	06/04/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	04/04/1978	02/05/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	28/09/1978	11/07/1979	Encaminhamento a PGE/MG
Irregularidades administrativas	-	19/04/1979	Arquivamento
Irregularidades administrativas	19/12/1978	14/05/1979	Encaminhamento a PGE/MG
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	-	-	Arquivamento
Enriquecimento ilícito -irregularidades na construção do Túnel Rebouças	-	26/10/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	19/02/1970	27/08/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	28/04/1969	30/08/1979	Arquivamento
Enriquecimento ilícito	-	20/09/1979	Arquivamento
-	-	-	Arquivamento
Irregularidades administrativas	-	19/04/1979	Arquivamento
Irregularidades administrativas	-	08/05/1970	Anexar ao processo 19/70 SCGI/GB
Irregularidades administrativas	14/11/1972	-	Arquivamento

TABELA III RELAÇÃO SUMÁRIA PRELIMINAR DE CONFISCOS
DA COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (1968-1971)

Vítima do confisco	Ocupação / UF	Decreto / Data
Moysés Lupion	Ex-governador do Paraná	Decreto 65154, de 15/9/1969
Antonio Cid	Ex-prefeito de Cascavel (PR)	Decreto 65155, de 15/9/1969
Ismael July Osório	Funcionário público aposentado (GB)	Decreto 65156, de 15/9/1969
Osmar Dutra	Ex-deputado federal / PR (cassado)	Decreto 65157, de 15/9/1969
Thirso Correa Rosa	Funcionário da Caixa Econômica Federal (GO)	Decreto 65546, de 27/10/1969
Olavo Tormin	Funcionário da Caixa Econômica Federal (GO)	Decreto 65550, de 27/10/1969
Aníbal Khoury	Ex-deputado estadual (PR) (cassado)	Decreto 65551, de 27/10/1969
Calixto Antonio	Funcionário da Caixa Econômica Federal (GO)	Decreto 65552, de 27/10/1969
José Cavalcanti Arruda Sobrinho	Agricultor (PB)	Decreto 66998, de 6/8/1970
João Corsino de Freitas	Ex-prefeito de Ecoporanga (ES)	Decreto 66999, de 5/8/1970
Ildefonso Gomes de Almeida	Ex-prefeito de Novo Brasil (GO)	Decreto 67000, de 6/8/1970
Ilney Gomes de Almeida	Filho do ex-prefeito de Novo Brasil (GO)	Decreto 67001, de 6/8/1970
Oswaldo Monteiro James e Diva Ferreira James	Funcionários públicos (GB)	Decreto 67378, de 13/10/1970
Antonio dos Santos Netto	Ex-prefeito de Barra do Jacaré (PR)	Decreto 68302, de 2/3/1971
Aerton Menezes da Silva	Ex-deputado estadual (SE) (cassado)	Decreto 68301, de 2/3/1971
Oswaldo Teixeira de Mello	Ex-prefeito de Ilhota (SC)	Decreto 68303, de 2/3/1971
Airton Teixeira de Mello	Funcionário público (SC)	Decreto 68304, de 2/3/1971
Expedito Rodrigues de Holanda	Ex-prefeito de São José das Piranhas (PB)	Decreto 68368, de 18/3/1971
Primo Lepri	Ex-prefeito de Rolândia (GO)	Decreto 68468, de 6/6/1971
Benedito Lepri	Filho do ex-prefeito de Rolândia (GO)	Decreto 68489, de 7/6/1971
Celubrás	Empresa ligada a Moysés Lupion	Decreto 68471, de 5/6/1971



Impresso pela Gráfica e Editora Santa Cruz
Composição em Arno Pro, Candara, Kokila e Courier New
Capa em papel cartão Supremo 300 g/m²
Miolo em papel Soft White Evergreen 90 g/m²



Diego Knack nasceu na cidade do Rio de Janeiro. É mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS/UFRJ) e professor da rede pública de ensino da cidade do Rio de Janeiro, na Escola Municipal Anísio Teixeira. Atualmente, é doutorando pela UFRJ e estuda os processos estabelecidos contra acusados de corrupção no âmbito da Comissão Geral de Investigações (CGI). *Ditadura e corrupção* recebeu o Prêmio Ana Lugão Rios de melhor dissertação de mestrado em 2014, concedido pelo PPGHIS/UFRJ, e o Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas.

ISBN 856020793-0



9 788560 120793 0



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

